Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 06 de Março de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4059

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 005/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Transporte Fluvial, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Anamã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **VITAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **53.380.005/0001-53**, estabelecida na R. 20, nº 06, Bairro: Area Rural, CEP: 69.409-266, Manacapuru/AM, no valor Global de **R$ 63.525,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 19 de Fevereiro de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Lanna Jessy Siqueira Correa
Código Identificador:395ED3DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 008/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de ares-condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anamã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **VITAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **53.380.005/0001-53**, estabelecida na R. 20, nº 06, Bairro: Area Rural, CEP: 69.409-266, Manacapuru/AM, no valor Global de **R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 19 de Fevereiro de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Lanna Jessy Siqueira Correa
Código Identificador:54AD38E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, CNPJ Nº 84.083.823/0001-18;

Contratada: VITAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 53.380.005/0001-53).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM.

Valor:R$ 63.525,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Anamã/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Lanna Jessy Siqueira Correa
Código Identificador:670F9A8A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, CNPJ Nº 84.083.823/0001-18;

Contratada: VITAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 53.380.005/0001-53).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM.

Valor:R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Anamã/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE
Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Lanna Jessy Siqueira Correa
Código Identificador:B28E95F5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 004/2026;
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha/AM;
CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.353.169/0001-96, situada na Rua Militão Dutra, N.º 50, Centro, Cep: 69.160-000 Barreirinha/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 52.494,59 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, 05 de março de 2026.

MARIA MARGARETE DE MELO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha/AM em Exercício

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:03F95EA0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 005/2026;
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de implantação, licenciamento, migração assistida, suporte técnico e manutenção de sistemas informatizados, destinados ao Portal da Transparência Institucional, Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema de Gestão de Almoxarifado da Câmara Municipal de Barreirinha/AM;
CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob

o nº 11.117.078/0001-07, situada na Avenida Rio Madeira, N.º 747, Vieiralves, Cep: 69.053-030, Manaus/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 40.150,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, 05 de março de 2026.

MARIA MARGARETE DE MELO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha/AM em Exercício

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:A5668AC2

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026-CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026-CMB

A Câmara Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06/02/2026. Edição 4040 sob o código identificador 9DCC9307, conforme as disposições a seguir:
Onde se lê:
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026-CMB"
Leia se:
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026-CMB"

Barreirinha/AM, 05 de março de 2026.

MARIA MARGARETE DE MELO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de BARREIRINHA/AM em Exercício

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:B5BCEBFF

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2026 – CMB)

A Presidente da Câmara Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO o exposto nos autos, verifico que foram observados o regramento legal e os princípios norteadoresda administração pública.
CONSIDERANDO o cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral e Parecer técnico da Controladora da Câmara Municipal de Beruri.
CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
ADJUDICO E HOMOLOGO, na qualidade de ordenadora de despesa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2026 – CMB**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E MASTROS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, em favor da empresa **A. R. LIMA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n° 31.249.813/0001-43**, no valor total de **R$ 12.550,00** (doze mil quinhentos e cinquenta reais), para o período de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SEcom as formalidades de praxe.

Beruri (AM), 05 de março de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:DEBFE6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2026 – CMB)

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026
CONTRATADA: A. R. LIMA LTDA, CNPJ sob o n° 31.249.813/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E MASTROS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

Beruri (AM), 05 de março de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:A333BD87

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Borba/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Borba/AM.** Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail: cmborba.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 11 de março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Borba, na R Silvério Nery, nº 245, Centro, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.
Borba/AM, 05 de março de 2026.

RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:711879D6

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Borba/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Borba/AM.** Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail: cmborba.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 11 de março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Borba, na R Silvério Nery, nº 245, Centro, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Borba/AM, 05 de março de 2026.

RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:630EA962

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Borba/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Aquisição de Suprimentos e Materiais de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Borba/AM.** Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail: cmborba.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 11 de março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Borba, na R Silvério Nery, nº 245, Centro, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Borba/AM, 05 de março de 2026.

RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:0BD518A1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA AO EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO N° 001/2024

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
e a empresa M. N. MARÃES-ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2026 à 14/01/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 001/2024, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

ONDE LÊ-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2026 à 14/01/2027

LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.666,63 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) sendo pagos em 11 (onze) parcelas de R$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2026 à 30/12/2026

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 05 de março de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:FDF719B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA AO EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO N° 001/2025

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
e a empresa BANDEIRA DE MELLO E BARBIRATO ADVOGADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 114.589,14 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ $ 9.549,09 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2026 à 14/01/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 001/2025, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

ONDE LÊ-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 114.589,14 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ $ 9.549,09 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2026 à 14/01/2027

LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.039,99 (Cento e cinco mil trinta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo pagos em 11 (onze) parcelas de R$ $ 9.549,09 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2026 à 30/12/2026

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 05 de março de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:725B27BE

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
ERRATA À ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2025.

A Câmara Municipal do Careiro vem, por meio desta, retificar informação constante na Ata da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 2º e 3º Quadrimestres de 2025, realizada em 02 de março de 2026.

No Diário Oficial de 04 de março de 2026 – nº 4057 – sob o código de **1F2BCAAC**, onde se lê:

Onde se lê:
"Em relação aos gastos com pessoal, afirmou que atingiram 53,19%, permanecendo dentro do limite legal de 54%."

Passa-se a ler:
"Em relação aos gastos com pessoal, afirmou que atingiram 49,70%, permanecendo dentro do limite legal de 54%."

Onde se lê:
"Davi Padilha"

Passa-se a ler:
"David Padilha"

Esta errata visa corrigir o equívoco publicado, garantindo a exatidão das informações veiculadas no Diário Oficial Eletrônico.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração da Câmara de Careiro

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:AABCAE5A

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 010/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2025. Origem: Inexigibilidade n° 006/2025. Data da Assinatura: 02 de março de 2026. Partes: Câmara Municipal do Careiro e a empresa C. L. Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – EPP. Objeto: Cessão de Uso do Sistema Vertical Contábil: Sistemas Integrados SIAFIC de Gestão Orçamentária e Financeira em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 para a integração do Sistema de Gestão Pública da Câmara Municipal do Careiro/AM, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64. Prazo prorrogado: 12 (doze) meses, referente ao período de 17 de março de 2026 a 17 de março de 2027. Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Careiro; Projeto Atividade: 2.001 3 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 500.

Careiro/AM, em 02 de março de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:17B7A0EF

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031 A DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Fiscal da Dispensa nº003/2025 – Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial no prédio da Câmara Municipal de Careiro/AM, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do Município de Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução da Dispensa de Licitação 003/2025, referente aos serviços de Manutenção Predial.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, a partir desta data, a senhora **FATIMA JORDANIA GOMES**, Engenheira Civil, CREA/AM 30695, para exercer a função de **Fiscal da Dispensa nº 003/2025 – Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial no prédio da Câmara Municipal de Careiro/AM**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, zelando pelo cumprimento integral das cláusulas pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º – Compete à Fiscal designada registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade ou descumprimento contratual, bem como manter atualizados os relatórios de fiscalização.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 17 de fevereiro de 2025.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:265F630E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 004/2026;
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de acesso à internet

por meio de link dedicado, com fornecimento de conectividade em rede sem fio (wireless), operando nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz, com largura de banda mínima garantida de 180 Mbps (megabits por segundo), com garantia de disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) do tempo mensal, incluindo instalação, configuração, fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento proativo, suporte técnico especializado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com prazo máximo de 4 (quatro) horas para resolução de falhas críticas, destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Codajás/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **ARCTURO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 32.486.152/0001-32, situada na Rua João Alfredo, nº 487, São Geraldo, CEP: 69.053-270, Manaus/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil, quarenta reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Codajás/Am, 05 de março de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:25501192

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Codajás/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **LABS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 57.300.183/0001-88, situada na Rua João Pessoa, nº 315, Centro, CEP: 69.450-000, Codajás/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 64.250,35 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Codajás/Am, 05 de março de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:A76D210D

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Codajás/AM.;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **LABS GESTÃO EMPRESARIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 57.300.183/0001-88, situada na Rua João Pessoa, n º. 315, Centro, CEP: 69.450-000, Codajás/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 64.817,50 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Codajás/Am, 05 de março de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:17BB056B

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Codajás/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **ARCTURO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 32.486.152/0001-32, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 64.052,00 (sessenta e quatro mil, cinquenta e dois reais),** conforme Termo de Referência, assim como

Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Codajás/Am, 05 de março de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:9769DBD5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE PESQUISA SIMPLIFICADA DE PREÇOS

AVISO DE PESQUISA SIMPLIFICADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Ipixuna/AM, por intermédio da Secretaria Geral, torna público que realizará **pesquisa simplificada de preços**, com a finalidade exclusiva de **verificação da vantajosidade** dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, referente à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.
A presente pesquisa **não constitui procedimento licitatório**, não gera direito à contratação e tem caráter meramente informativo, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Os interessados poderão encaminhar suas cotações no prazo de 03 (três) dias, para o e-mail camara@ipixuna.am.leg.br, ou fisicamente no endereço da câmara, contendo identificação do fornecedor e valores unitários praticados.

Ipixuna/AM, 03 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:902F9297

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA N.º 008-2025
Prazo: 12 (doze) meses;
Partes: Contratante **Câmara Municipal de Ipixuna/AM** Contratada: **W R DE PAULA**, inscrita no CNPJ nº 43.525.521/0001-75.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2025, cujo objeto é a locação de lancha tipo voadeira com capacidade entre 05 (cinco) e 11 (onze) passageiros.
Valor Mensal: R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).
Valor Global: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 20 de março de 2026 a 20 de março de 2027.
Programa de Trabalho: 0101.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Ipixuna. Elemento da Despesa: 339039 – serviço de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Ordinários.
Fundamento Legal: Art. 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 05 de março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:F8D649AA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Câmara Municipal de Japurá/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Administração de redes sociais, Produção de vídeos, filmagens aéreas, registro fotográficos e cobertura midiática de eventos da Câmara Municipal de Japurá/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmjapura.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 11 de março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Japurá, na Travessa São Francisco, s/nº, Centro, CEP: 69.495-000, Japurá/Am, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Japurá/AM, 05 de março de 2026.

CILEIA COELHO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio da Silva
Código Identificador:40DFFDF6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 056/2026 – GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regimento Interno e Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2026 de 05/03/2026 da servidora abaixo mencionada.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Ilma. Senhora **ALCILANDIA CONCEIÇÃO PASSOS** – servidora da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – para tratar de assuntos referente as mudanças e impactos no Sistema Fiscal dos

Municípios e de modo particular das Câmaras Municipais, implementadas pela Reforma Tributária Brasileira, no escritório da Empresa DMK – Assessoria, C. L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA e Assessoria Jurídica.

Art. 2º – à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.300,40 (Dois mil, trezentos reais e quarenta centavos) a referida servidora, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 05 (cinco) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador/Presidente, em Exercício

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:0C493BD9

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2026 – CPC-CMNON

A Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico Nº 002/2026 – SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS E BARCOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Edital disponível: a partir de 05/03/2026.

Abertura: 17/03/2026, às 12h:00min (Horário de Brasília).

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, sito a Av. Getúlio Vargas, S/N° - Centro, Nova Olinda do Norte/AM, CEP: 69230-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail camaranon@hotmail.com.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de março de 2026.

Agente de Contratação: ELCY SOUZA REIS

PORTARIA:005/2025

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:241E836A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2026 – CPC-MNON

A Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – SRP.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO: PRATO FEITO, BUFFET, MARMITA, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, DE INTERESSE DA CÂMARA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Edital disponível: a partir de 05/03/2026.

Abertura: 17/03/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, sito a Av. Getúlio Vargas, S/N° - Centro, Nova Olinda do Norte/AM, CEP: 69230-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail camaranon@hotmail.com.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de março de 2026.

Agente de Contratação:
ELCY SOUZA REIS
Portaria:005/2025

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:D18C87C6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 001/2026-CL/CMP

(Processo Administrativo Licitatório N° 007/2026-CL/CMP)

A Câmara Municipal de Parintins, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS",** período: a partir do dia **06 de março de 2026**.**Hora: 08h:00min a 14h:00min (Horário de Manaus). Local de Credenciamento: Câmara Municipal de Parintins, Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420 – Parintins-AM, setor de licitação. Informações:** O Edital e os Anexos desta licitação poderão ser consultados na **Plataforma Licitanet – Licitações Eletrônicas 4.0 – https://www.licitanet.com.br/** Portal da Transparência da Câmara Municipal de Parintins (https://transparencia.parintins.am.leg.br/transparencia). Outras informações pelo e-mail:licitacao@parintins.am.leg.br.
Parintins, 05 de março de 2026.

VALDELINO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria Nº 019/2026 – SRH/CMP

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:7F61B908

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 040/SRH-CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 040/SRH-CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor LEIWSON CRISTHAN SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, lotado no gabinete do Vereador Francisco Waltéliton de Souza Pinto, a partir do dia 06 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2BAF8C89

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 044/SF-CMP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 044/SF-CMP, 05 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (AM), AUTORIZA COTA DE GASOLINA E CONCESSÃO DE LANCHA RÁPIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, para viajar à Zona Rural de Parintins – AM, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, a cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período válido 06 a 20 de março de 2026, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

III- CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** a concessão de 05 (cinco) diárias de lancha rápida, totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com motor de potência estimada de 115HP, que serão utilizadas no período de 06 a 20 de março de 2026, para auxiliar em suas atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2026.

VER. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:B439FE65

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 045/SF-CMP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 045/SF-CMP, 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 06 a 20 de março de 2026, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:7099E4E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº.046/SF-CMP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº.046/SF-CMP, 05 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado e do País,
RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, de MATRÍCULA Nº 498,** para viajar à Manaus (AM), no período de 22/03/2026 a 29/03/2026, para desempenhar agenda parlamentar, compreendendo: no Dia 23/03/2026: reunião na ALEAM, no gabinete do Deputado Estadual Delegado Péricles; no dia 24/03/2026: reunião na SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com a Sra. Secretária Ana Maria Araújo de Freitas; no dia 25/03/2026: reunião na FPS – Fundo de Promocação Social e Erradicação da Pobreza, com a Sra. Kathelen dos Santos; dia 26/03/2026: reunião na SEPED –

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a Sra. Secretaria Maria Jane Selma Banes e no dia 27/03/2026: reunião na SEJUSC – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com a Sra. Secretária Jussara Pedrosa, bem como **autorizar o deslocamento e conceder passagem aérea** no trecho Manaus/Parintins, com saída em 22/03/2026 às 10:10h e retorno em 29/03/2026 às 08h20, e **autorizar o pagamento** de 05 (cinco) diárias para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:74103B30

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO 003/2026-CMT, DE 04 DE MARÇO DE 2026

EXONERAR SERVIDOR EM COMISSÃO PARA CÂMARA MUNCIPAL DE TABATINGA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA,** usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

CONSIDERANDO, a Lei Promulgada nº 996/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre alteração dos Anexos, I, III e V da Lei nº 995/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. **EXONERAR,** a Senhora **JULIANA PIRES DA SILVA** – Cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** inscrito na Matricula nº **76-1.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

GEORGE MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

PUBLICADO NO SERVIÇO DE ATO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:DEBFA4CF

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.
ASSINATURA: 02/02/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, CNPJ Nº 84.091.883/0001-82 e empresa RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 34.586.982/0001-67.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, conforme estabelece a Lei Federal 4.320/64.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,000 (NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Urucará
Atividade: 01.031.0001.2001.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 c/c com alterações introduzidas pelo texto da Lei 14.039/2020.

URUCARÁ-AM, 04 de março de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:04CA52B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2026 - GAB/PMA

Concede diária ao Engenheiro Civil do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao Srº. **RAIONE TAIVAN PERREIRA PENNA,** Engenheiro Civil, do Município de Alvarães – Am, o pagamento de 08 (oito) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-AM, referente aos dias **01/03/2026 a 08/03/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 001/2026-GERENCIA DE PROJETO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO-PMA.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Participar de reunião com a Secretária de Saúde do Interior para aprovação do Projeto de reforma do Hospital São Joaquim e Capacitação em convênios com Engenheiros Especializados, na Capital Manaus-AM
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 05 de março de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:2BA8E286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2026 - GAB/PMA

Concede diária a Gerente de projetos, planejamento e fiscalização do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus-AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder a Srª. **IASMINY SOUZA ALENCAR,** Gerente de projetos, planejamento e fiscalização, do Município de Alvarães – Am, o pagamento de 08 (oito) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-AM, referente aos dias **01/03/2026 a 08/03/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 002/2026-GERENCIA DE PROJETO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO-PMA.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Participar de reunião com a Secretária de Saúde do Interior para aprovação do Projeto de reforma do Hospital São Joaquim e Capacitação em convênios com Engenheiros Especializados, na Capital Manaus-AM
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 05 de março de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:097E78F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede diária ao Chefe de Gabinete do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a capital Manaus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **DELMIRO BARBOSA DE LIMA,** Chefe de Gabinete do Município de Alvarães, o pagamento de 08 (oito) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus, referente aos dias **02/03/206 a 09/03/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 062/2026-GAB/PMA.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Para tratar de assuntos de interesse de Municipalidade, na Capital Manaus-AM
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 04 de Março de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:FCC57B60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Nº 518/2025, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas proprietárias de triciclos de carga para prestação de serviços contínuos de transporte mensal de cargas leves e médias, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e órgãos do Município de Anamã.** Início da inscrição ordinária no dia**09 de março de 2026**das 08h00min às 12h00min. O edital e anexos poderão ser solicitados através do e-mail: liciteanama@outlook.com, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã ou no Setor de Compras Públicas Municipal situado na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000.

Anamã (AM), 06 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:93301A8B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 18 de março de 2026. Hora: 11:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 18 de março de 2026. Hora: 15:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã.

Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 19 de março de 2026. Hora: 11:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender unidades hospitalares de Anamã.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 19 de março de 2026. Hora: 15:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 – GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 06 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:ED3058DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026
Espécie: Termo de Contrato nº 006/2026
Objeto: Contratação de empresa para a confecção, fornecimento, impressão e instalação de outdoor publicitário, a ser instalado no município de anamã/am e em áreas próximas ao município, em locais previamente definidos pela administração, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais custos necessários à perfeita execução do serviço, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LUDMILSON LOPES DA SILVA (CNPJ Nº 43.559.104/0001-43)
Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Programa de Trabalho: 04.122.0049.2009.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 001/2026.
Vigência da contratação: 20/01/2026 a 20/01/2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 20 de janeiro de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:D2AC298E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

ANORI - AM, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
CNPJ Nº 04.262.762/0001-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Contrato: 007/2026**. Contratante:** Município de Anori. **Contratada:** FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 01.704.233/0001-38. **Objeto:** LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR TEMPO INDETERMINADO E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza da Despesa: Material Permanente – Fonte: ANP. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:E3234EE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 198/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do município de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Posse n°. 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados, para o cargo de **ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público nº 001/2025 SEMSA,** pelo prazo de 02 (dois) anos, lotando-os na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
JOSIELLEM SILVA MONTELES
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:
DEBORA SILVA LOPES SINGER

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:E68D7C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 199/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do município de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2023;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Posse n°. 009/2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em caráter efetivo o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital 01/2023, homologado Decreto n° 008, de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 25 de Abril de 2024, que apresentaram os documentos exigidos pelo Edital de Convocação de Posse n°. 09/2026, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2° – A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do ato de nomeação, nos termos do §1° do artigo 14 da Lei Municipal n°. 003/1997.

Art. 3° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE NOMEADOS POR CARGO
(Portaria GPA/PMA-AM Nº 199/2026)

Cargo de Assistente Administrativo:

NOME	Classificação
DIRLAN GONÇALVES SOUZA	18º
FRANCISCO VIEIRA DA COSTA FILHO	21º
KEURIANE SAO MIGUEL MORAES	40º

Cargo de Ajudante Geral:

NOME	Classificação
NOEMIA RODRIGUES LAGASSE NUNES	8º
PAULO AUGUSTO ALVES PINTO	9º

Cargo de Almoxarife:

NOME	Classificação
ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS	4º
FRANCIANE SOUZA COSTA	5º

Cargo de Engenheiro Civil:

NOME	Classificação
JAELTON DE OLIVEIRA PAES	2º

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:CFDEFDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 201/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Formação de Alfabetizadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Município de Apuí/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto na Base Nacional Comum Curricular, que orienta o trabalho pedagógico na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, garantindo o direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos professores alfabetizadores como estratégia para a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Formação de Alfabetizadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Município de Apuí/AM, com a finalidade de fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento das crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Art. 2º – A formação terá como objetivos:
I – Promover o desenvolvimento profissional dos docentes alfabetizadores;
II – Aprofundar conhecimentos teóricos e metodológicos sobre alfabetização e letramento;
III – Fortalecer o planejamento didático com foco nas práticas de leitura, escrita, fala e escuta;
IV – Articular avaliação, planejamento e intervenções pedagógicas;
V – Contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
Art. 3º – A formação será destinada a:
I – Professores da Educação Infantil (Pré-escola);
II – Professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
III – Coordenadores pedagógicos;
IV – Formadores municipais.
Art. 4º – A carga horária da formação será de 80 (oitenta) horas anuais, distribuídas em encontros presenciais e/ou virtuais, estudos orientados e atividades práticas desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal.
Art. 5º – A organização da formação contemplará:
I – Estudos teóricos sobre alfabetização e letramento;
II – Análise e socialização de práticas pedagógicas;
III – Planejamento colaborativo;
IV – Acompanhamento das aprendizagens dos estudantes;
V – Monitoramento dos resultados educacionais.
Art. 6º – Compete à Secretaria Municipal de Educação de Apuí/AM:
I – Coordenar e acompanhar a execução da formação;
II – Designar os formadores responsáveis pelos encontros formativos;
III – Garantir as condições materiais e pedagógicas necessárias;
IV – Monitorar a participação e certificação dos profissionais cursistas.
Art. 7º – A participação dos profissionais indicados nesta Portaria constitui ação de formação continuada da rede municipal de ensino, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:7CD31710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 202/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Declara vacância de cargo público em virtude de aposentadoria.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, **Considerando** a previsão na Lei Municipal nº 003/1997, artigo 34, VII, a qual autoriza a Vacância do Cargo Público.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar, a contar de 02/03/2026, a vacância dos cargos públicos de **PROFESSOR 20H,** ocupada pela servidora **CLAUDIR PIRES DOS SANTOS**, matrículas n° 363-1 e 363-2, admitida através do Concurso Público 001/2004 e Concurso Público 001/2008 por motivo de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII da Lei Municipal n.º 003/1997.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:AEB2679E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 203/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - O Art 1º da PORTARIA GPA/PMA-AM N° 1245/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° – Nomear em caráter efetivo o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital 01/2023, homologado Decreto n° 008, de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 25 de Abril de 2024, que apresentaram os documentos exigidos pelo Edital de Convocação de Posse n°. 09/2025.

Cargo de Assistente Administrativo:

NOME	Classificação
ELIENE COLARES OLIVEIRA	37º

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 29 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:CA7D808B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 205/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1 0 – Exonerar a Sra. **ROSILDA LUIZ FERREIRA COSTA,** do cargo de COORDENADOR I, lotada no GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01 de Março de 2026.

Art. 20 – Nomear a Sra. **ROSILDA LUIZ FERREIRA COSTA**, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO**,** lotando-a no GABINETE DO PREFEITO, a contar de 01 de Março de 2026.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:0B6626AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 206/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Constitui a implantação do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas Ofertas de Cuidados Integrado (OCI).

A Prefeita Municipal em Exercício de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o NGR Núcleo de Gestão do Cuidado do PMAE - no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde de Apuí.**
Art. 2° A constituição da equipe do NGC, contará com equipe composta por profissionais com conhecimento das normativas da

atenção especializada (portarias, notas técnicas, manuais instrutivos e outros).
Art. 3° Definir as atribuições do NGR conforme está estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024, no Art. 12. onde estabelece que deverá ser instituído um Núcleo de Gestão do Cuidado do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - NGC, ou responsabilizada uma estrutura análoga, que apoiará a implementação de:
I - Dispositivos de compartilhamento de informações entre serviços de saúde e adequação e indução da alimentação dos sistemas de informação;
II - Monitoramento e avaliação da realização das OCI em tempo oportuno e com o escopo total nelas previsto;
III - Estratégias de redução do absenteísmo e do efeito velcro.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:205B7796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 207/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designar os servidores para a composição do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal em Exercício de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria n° 014/2025, de 26 de fevereiro de 2025 que constitui da implantação do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no âmbito do município de Humaitá – AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem na composição do Núcleo de Gestão do Cuidado no âmbito do **município de Apuí**. Ficam designados os seguintes servidores:
Estabelecimento: Secretaria Municipal de Saúde
SABRINA MORAIS DE LIMA
Matrícula: 1971-1
– Coordenador do NGC no Centro de Especialidades.
– Assistente Administrativo

Estabelecimento: UNIDADE HOSPITALAR DORVALINO LAGASSE
JAKELINE TOSCHI FERNANDES VOLPIN
Matrícula: 273.272-6 A (Servidora Estadual)
– Coordenador do NGC no Hospital.
– Assistente Administrativo

Art. 2º - Ficará responsável para desenvolver as funções de monitoramento dos atendimentos e exames realizados aos pacientes que adentram aos respectivos estabelecimento e suporte no direcionamento aos pacientes em relação aos fluxos das OCIs.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:32E11D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 208/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Constitui a habilitação dos estabelecimentos de saúde que serão responsáveis pelas Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) do Programa Mais Acesso a Especialistas do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Prefeita Municipal em Exercício de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina que seja qualificado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, dos Estabelecimentos de Saúde abaixo discriminados para habilitação do Código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas na Ofertas de Cuidados Integrado (OCI).
HOSPITAL DORVALINO LAGASSE – CNES 2013282
Art. 2° - Determina a Constituição de Núcleos de Gestão do Cuidado nos estabelecimentos habilitados acima, com a inserção no CNES dos mesmos o serviço 170 – Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados e a Classificação 002- Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) com a indicação do responsável por essa ação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:0E9E6337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 213/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1 0 – Exonerar o Sr. **VAGNER DOS SANTOS,** do cargo de ASSESSOR DE RELACOES INTERNAS I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER, a partir de 01 de Março de 2026.

Art. 20 – Nomear o Sr. **VAGNER DOS SANTOS**, para o cargo de SUBSECRETARIO MUNICIPAL**,** lotando-o na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER, a contar de 01 de Março de 2026.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:372B5FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 002-B/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, Antônio Marcos Maciel Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a legislação trabalhista e sanitária vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 260/2012, que dispõe sobre o Adicional de Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Segurança do Trabalho e Laudo Médico;

CONSIDERANDO o Parecer Juridico n° 067/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com laudo técnico da Comissão de Insalubridade da Prefeitura Municipal de Apuí composta pela comissão na Portaria GPA/PMA-AM N°709/2025 DE 09/05/2025 verificou-se:
Exposição habitual a agentes biológicos, por contato com secreções, resíduos domiciliares, presença de vetores e ambientes contaminados;
Exposição a condições climáticas extremas, como calor, umidade e intempéries (trabalho externo em grande parte da jornada);
Ambientes sem controle sanitário, ventilação ou higiene adequada, durante visitas de campo em residências de risco social elevado.

Art. 2º Fica concedido 20% do adicional de insalubridade do vencimento do salário base a todos os Agentes Comunitários De Saúde – ACS, do Munícipio de Apuí/AM, sendo ela abaixo relacionado conforme sua matrícula:

2222 - CRISTIANE ROSSI NASCIMENTO CORREA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:C7947BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 200/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1 0 - Nomear a Sra. **IVANETE RIBEIRO SALES**, para o cargo de **COORDENADOR II,** lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de Março de 2026.
Art. 2 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:8AA2F7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 204/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REINTEGRAR A SERVIDORA SILVIA DIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe o Art.88, Inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a pedido, a servidora **SILVIA DIAS DOS SANTOS** ao cargo de **PROFESSOR 20H,** lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções, a partir do dia 02 de Março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:055C525C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 209/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, Antônio Marcos Maciel Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a legislação trabalhista e sanitária vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 260/2012, que dispõe sobre o Adicional de Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Segurança do Trabalho e Laudo Médico;

CONSIDERANDO o Parecer Juridico n° 067/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com laudo técnico da Comissão de Insalubridade da Prefeitura Municipal de Apuí composta pela comissão na Portaria GPA/PMA-AM N°709/2025 DE 09/05/2025 verificou-se:
Exposição habitual a agentes biológicos, por contato com secreções, resíduos domiciliares, presença de vetores e ambientes contaminados;
Exposição a condições climáticas extremas, como calor, umidade e intempéries (trabalho externo em grande parte da jornada);
Ambientes sem controle sanitário, ventilação ou higiene adequada, durante visitas de campo em residências de risco social elevado.

Art. 2º Fica concedido 20% do adicional de insalubridade do vencimento do salário base a todos os Agentes Comunitários De Saúde – ACS, do Munícipio de Apuí/AM, sendo ela abaixo relacionado conforme sua matrícula:

1861 - JOSIELLEM SILVA MONTELES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:7FF6072E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 212/2026, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MOACIR VIANA VILETI,** matrícula n° 1305, no cargo de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, a partir de 01 de Março de 2026.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE MARÇO 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:FA2A09B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 215/2026, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **EMANUEL SILVA ALVES,** matrícula n° 2357, no cargo de **COORDENADOR I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de Março de 2026.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos jurídicos a contar a partir de 31 de Março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 04 DE MARÇO 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:63A92702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 217/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 002/2024 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos** ao servidor **SIDINEY DA SILVA,** concursado no cargo de **VIGIA,** matrícula nº 900, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de **01 de Abril de 2026 a 29 de Junho de 2026**. Referente ao Concurso Público N° **001/2008**: Período aquisitivo de 23/06/2008 a 22/06/2013.

Art. 2 0 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos jurídicos a contar a partir de 01 de Abril de 2026.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:B37C4B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 218/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 002/2024 do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos** ao servidor **RODRIGO WELINGTON SANT'ANA,** concursado no cargo de **VIGIA,** matrícula nº 385, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de **01 de Abril de 2026 a 29 de Junho de 2026**. Referente ao Concurso Público N° **001/2004**: Período aquisitivo de 05/05/2014 a 04/05/2019.

Art. 2 0 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos jurídicos a contar a partir de 01 de Abril de 2026.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:AFA94698

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/GP-ATN, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **PROCESSO Nº 1225/2026** e **MEMORANDO Nº 044/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **LUCIANO OTAVIO DE ALMEIDA PEREIRA,** do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** Matrícula: **11877**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **04.03.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

JAMES RODRIGUES GUEDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:B61111D3

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de Portaria de Designação de Passagens e Diárias. e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

TORNAR SEM EFEITO: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **05/03/2026. Edição 4058**. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br.
Código Identificador:7FAE6805.

QUE DISPÕE SOBRE: "DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr. (a)**. DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA, Cargo: PREFEITO,** Matrícula: **6989,** Período de **04.03.2026 a 09.03.2026**, considerando a necessidade de permanência na Capital do Estado do Amazonas/MANAUS, afim de participar a convite para a solenidade

de abertura das atividades da Escola de Contas Públicas de 2026. Que será realizado no dia 05 de março (quinta-feira), no Auditório Franco de Sá (TCE-AM) Um momento estratégico para o fortalecimento da gestão e governança em nosso estado. Considerando ainda a necessidade de permanência para cumprir agendamentos junto aos órgãos das esferas Estadual e Federal".
CONCEDER-LHE 06 (Seis) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor total de **R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

JAMES RODRIGUES GUEDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:28D14283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 247/2025

Considerando o equívoco verificado no art. 1º da Portaria nº 247, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/06/2025 - Edição nº 3879, Código Identificador: 96B9F3CD, **RETIFICA-SE**, seu teor, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 127/2025**, firmado entre o município de Autazes e o **CONTRATADO** PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 11.258.607/0001-92) cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AUTAZES**.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 127/2025**, firmado entre o município de Autazes e o **CONTRATADO** PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 11.258.607/0001-92) cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE, SOB DEMANDA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, BEM COMO DO SOFTWARE LIVRE I-DIÁRIO E O DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DO ALUNO E OUTRAS FUNCIONALIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:FF9FFAFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **BANDEIRA DE MELLO & BARBIRATO ADVOGADOS (CNPJ: 08.983.700/0001-55).**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTAS PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2026 até 20/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando o valor global de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO – GABPRE. **Ação:** 2.002 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.

Autazes/AM, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Autazes, por afixação, em 19/02/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:B82FAA50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATANTES: O Município de Autazes-AM, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, e a empresa **JOÃO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA (CNPJ Nº 10.910.600/0001-40)**.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GINECOLÓGICOS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da data de assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.238 – MANUT. AÇÕES CUSTEADAS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE –FES
Unidade de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 621
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Credenciamento nº 001/2026.

Autazes, 05 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Gestor

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:8A1DC778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 003/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ: 43.661.536/0001-60), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O MUNICIPIO DE AUTAZES**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Ráiner Elton Figueiredo da Silva	14523	Secretário Municipal de Saúde
Fiscal	Ezequiel Fernandes de Oliveira	13334	Chefe de Departamento

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:23381ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 004/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA (CNPJ: 52.076.328/0001-95), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DOS DADOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A ELABORAÇÃO ESTRATÉGIAS PARA A MELHORA DOS ÍNDICES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NO RENDIMENTO E NO APRENDIZADO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marinete de Souza Maciel	13324	Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Fiscal	Sione Martins Medeiros	13391	Professor

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:22F23510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 005/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** A. C. P. DE ARAUJO & CIA LTDA (CNPJ: 47.810.545/0001-27), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, VISTORIAS, DIAGNÓSTICOS DE CAMPO, CADASTRAMENTO E ANÁLISE DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, LAUDOS, MAPAS DE SITUAÇÃO, MATRIZES**

DE CRITICIDADE E PRIORIZAÇÃO, ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE INTERVENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CARTEIRA MUNICIPAL DE DEMANDAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS E A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Paulo Celso Marinho Ribeiro	13816	Assistente Técnico

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:26B3AE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 006/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** FADA MADRINHA EDITORA LTDA (CNPJ: 53.139.709/0002-10), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marinete de Souza Maciel	13324	Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Fiscal	Sione Martins Medeiros	13391	Professor

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:0FE8E4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 007/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** AVANÇO S/A (CNPJ: 18.145.858/0001-00), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Paulo Celso Marinho Ribeiro	13816	Assistente Técnico

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:943C4AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 008/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** AQUINO & MENEZES LTDA (CNPJ: 12.209.450/0001-78), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM (NOVO PAC)**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Rai Rodrigues Serrão	13564	Chefe de Departamento

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:445F30B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL para contrato administrativo celebrado pelo município de Autazes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 009/2026**, firmado entre o município de Autazes e a **EMPRESA** CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.193.500/0001-00), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO MUNICÍPIO DE AUTAZES**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Manoel Cordeiro Alves de Souza	94472	Secretário Municipal de Infraestrutura
Fiscal	Rai Rodrigues Serrão	13564	Chefe de Departamento

Art. 2º. Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal Nº 002/2024, de 06 de janeiro de 2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:E6606EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2026 nos veículos oficiais legais para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GINECOLÓGICOS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE AUTAZES/AM**, tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais normas pertinentes;
CONSIDERANDO o Resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Município de Autazes do processo analisado até a data de 25/02/2026;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2026;
II – **ESTABELECER** que a celebração do contrato de prestação de serviço, com a entidade considerada **APTA** a seguir: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA (CNPJ Nº 10.910.600/0001-40)**;
III - **DETERMINAR**: que o contrato administrativo a ser formalizado em decorrência do Edital de Credenciamento nº 001/2026 obedeça às balizas da Lei.
IV – **REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**.

Autazes, 04 de março de 2026.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 005 de 02 de Janeiro de 2025– GP

Publicado por:
Afonso Celso Jereissati Linhares Filho
Código Identificador:81D5305E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Barcelos, torna público aos interessados, que prorroga o prazo do Termo de Contrato nº 009/2025, Processo Administrativo nº 245/2025/FAPEN e da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025/FAPEN. Objeto Contratado: contratação de escritório para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atender as necessidades do Fundo de Pensão e Aposentadoria – FAPEN, de Barcelos, homologado em favor da empresa DMK SERVICOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME – CNPJ 04.017.759/0001-38, para mas 12 (Doze) meses, contados a partir dia 05/03/2026, findando em 05/03/2027. As demais disposições não alteradas são ratificadas. Fundamentação: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 6º, XVII, Lei 14.133/21. Publique-se da data da assinatura. Barcelos (AM), 04/03/2026.

ELISANGELA CRISTOVAM TEIXEIRA
Diretora-Presidente FAPEN de Barcelos/AM

Publicado por:
Elisangela Cristovam Teixeira
Código Identificador:60D214A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2026-CMC/PMB

EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM.

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026-CMC/PMB,** para procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de "Contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar nas Comunidades, distritos e Agrovilas das Calhas dos Rios Andirá, Área Indígena, Área de Várzea e Paraná do Ramos, no Município de Barreirinha/AM**,** de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e seus anexos", contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 06/03/2026, das 08h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura, na Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, Amazonas, CEP: 69.160- 000.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br, e pelo e-mail cpl@barreirinha.am.gov.br.**

Barreirinha - AM, 05 de março de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:26783E17

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1561/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1561/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **SCOMERCIAL LTDA, CNPJ SOB N.º 22.236.644/0001-16**.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.960,65 (dez mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE: 02.16- Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; PROJETO/ATIVIDADE: 2.122 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; ELEMENTO: 3.3.90.30 Material de Consumo; RECURSO: 500 - Transferências de Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL: Artigo 89 da *Lei n° 14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2025-CMC/PMB, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°040/2025-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 05 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:8CD6F073

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1562/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1562/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **RIO NEGRO COMERCIO DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 19.660.012/0001-70.**
OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM".
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.207,66 (um mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE: 02.16- Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; PROJETO/ATIVIDADE: 2.122 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; ELEMENTO: 3.3.90.30 Material de Consumo; RECURSO: 500 - Transferências de Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL: Artigo 89 da *Lei n° 14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2025-CMC/PMB, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°040/2025-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 05 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:4D4C2FB5

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1017/2025-PMB

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1017/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A PESSOA FISICA O SENHOR **PAULO MELO MANSO, CPF Nº111.967.502-20**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, DESTINADO A ATENDER AS

NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"
DA PRORROGAÇÃO: por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02/02/2026, conforme a clausula terceira da Vigência e Prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; RECURSO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n°14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 -CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 02 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:6D41AA77

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VI-GENCIA AO CONTRATO Nº 1018/2025-PMB.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1018/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A PESSOA FISICA SRA**. MARIA DA CONCEIÇÃO VITORIO GUIMARÃES, CPF Nº nº317.712.032-34**
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA AURORA Nº 01, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM, COM ÁREA DE 330M², DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – RBM"
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 03/03/2026, conforme a clausula terceira da Vigência e Prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - Poder executivo; UNIDADE: 02.01 - Gabinete do prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção do gabinete do prefeito; ELEMENTO: 3.3.60.36 - Outros serviços de terceiros / pessoa física; RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de impostos
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 107 da Lei Federal n°14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025/2025-PMB.*
BARREIRINHA/AM, 03 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:B7CF1FE0

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VI-GENCIA AO CONTRATO Nº 2190/2025-PMB.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2190/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E A EMPRESA **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 00.530.270/0001-04**
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, NO ÂMBITO FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS"
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05/03/2026, conforme a clausula terceira da Vigência e Prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; PROJETO/ATIVIDADE: - 2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 107 da Lei Federal n°14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2025/2025-PMB.*
BARREIRINHA/AM, 05 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:1E6D6407

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2026 – GPMB

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1561/2026- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor **ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA,** servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob CPF: 029.410.472-04, na função de Coordenador de Juventude, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 1561/2026-PMB, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°040/2025-CMC/PMB, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2025- CMC/PMB,** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, e a empresa **SCOMERCIAL LTDA, CNPJ SOB N.º 22.236.644/0001-16**, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM". O fiscal fica responsável por fiscalizar e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 05 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n°. 083, de 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:95D6E844

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1562/2026- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor **ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA,** servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob CPF: 029.410.472-04, na função de Coordenador de Juventude, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 1562/2026-PMB, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°040/2025-CMC/PMB, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2025- CMC/PMB,** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, e a empresa **RIO NEGRO COMERCIO DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 19.660.012/0001-70**, cujo objeto é a "FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM". O fiscal fica responsável por fiscalizar e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 05 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:A3072913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 1270/2026 – GPMB.

Contrato Administrativo Temporário

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado, o Município de Barreirinha, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Barreirinha**, **pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.283.040/0001-49**, com sede localizada à Rua Militão Dutra n° 242-Centro, Barreirinha/Amazonas, que por força do presente contrato passa a ser simplesmente denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado, **GLICERIO DE SOUZA** brasileiro, estado civil casado, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 034.482.235-49, residente e domiciliado à Rod. B H 1 Nilo Pereira s/nº, Centro Barreirinha - AM, CEP 69.160.000, Doravante denominado **CONTRATADO (A),** firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO)**, com fundamento na Lei Municipal n°101/1997, no art.37, inciso IX da Constituição Federal ***e nas seguintes cláusulas:***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O (A) **CONTRATADO (A)** obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da **CONTRATANTE** na função de **Administrador**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando certo e ajustado, que poderá exercer outras funções que lhe sejam compatíveis, nos diversos setores da Contratante, sem que isto signifique alteração contratual. **O presente contrato de prestação de serviço temporário possui caráter jurídico-administrativo, ainda que seja prorrogado**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO.
Em contraprestação aos serviços, receberá mensalmente a importância de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos orçamentário e financeiro próprios da ***Prefeitura Municipal de Barreirinha***, conforme detalhamento descrito a seguir:
Manutenção do Gabinete do Prefeito;
Projeto/Atividade: 04. 122. 0045. 2. 002;
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00;
Fonte de Recurso: 0100 Encargos com o Ordinário.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO.
O (A) **CONTRATADO (A)** cumprirá uma jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas** semanais, ficando ajustada a possibilidade de compensação de horas, mediante o acréscimo de jornada em determinados dias, para redução em outros.
***PARÁGRAFO ÚNICO*:** Dentro das 40 (quarenta) horas semanais de serviços prestados à **CONTRATANTE** pelo (a) **CONTRATADO (A),** o inicio e o encerramento das atividades poderão ser modificados de acordo a necessidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA-DA DURAÇÃO DO CONTRATO.
O presente contrato é celebrado a título de experiência, pelo prazo de 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, iniciando-se em 12/02/2026, terminando em 31/12/2026. Durante o período da experiência nenhuma causa que implique em afastamento do (a) CONTRATADO (A), suspenderá o transcurso do prazo experimental prefixado, que continuará a fluir até seu termo final, dando-se por extinta a contratação. Vigorando o contrato, pode-se prorrogar uma vez por igual período mediante acordo prévio, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RELOTAÇÃO.
Fica expressamente ajustada a possibilidade de transferência do Contratado para prestação de serviços em outra localidade, diversa daquela da contratação inicial, nos termos do que dispõe a legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO.
O (A) **CONTRATADO (A)** autoriza a Contratante a efetuar o pagamento de seu salário, conforme cláusula 2ª, por meio de deposito em conta bancaria a ser aberta em seu nome.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DESCONTOS.
O (A) **CONTRATADO (A)** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem devidas relativas aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários e tributários.
***PARÁGRAFO ÚNICO*:** O (A) **CONTRATADO (A),** sempre que causar algum prejuízo à **CONTRATANTE,** resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir a **CONTRATANTE** por todos os danos causados, ficando a CONTRATANTE autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DO CONTRATADO.

O (A) **CONTRATADO (A)** fara jus aos seguintes direitos:
a) Salário mensal;
b) Férias integrais ou proporcionais;
c) Décimo Terceiro integral ou proporcional;
d) Inscrição no Regime Geral de Previdência Social (INSS)

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇOES DO CONTRATADO.
São obrigações do Contratado:
1. Cumprir fielmente com as obrigações atribuídas por este instrumento ao contratado;
2. Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre as suas atividades, sempre que necessários;
3. Cumprir com suas obrigações legais relativas a contribuições sociais, previdenciárias e tributárias relacionadas a este vincula contratual;
4. Ter conduta ilibada;
5. Ser assíduo e pontual no trabalho;
6. Cumprir as ordens de seus superiores, salvo se ilegais;
7. Cultivar espírito de cooperação, solidariedade e urbanidade;
8. Levar ao conhecimento de seus superiores informações de irregularidades existentes no seu local de trabalho sobre os quais tiver conhecimento de que tiver conhecimento.

***PARÁGRAFO ÚNICO*:** Fica expressamente proibido ao **CONTRATADO:**
a) Tomar posse em cargo em comissão ou em Função Gratificada;
b) Desempenhar atribuições ou encargos não previstos no presente contrato;
c) Participar de Comissão de Sindicância, ou inquérito administrativo, ou de qualquer Órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇOES DO CONTRATANTE.
São obrigação da **CONTRATANTE:**
Efetuar o pagamento dos salários do CONTRATADO no valor e no prazo previsto neste contrato;
Oferecer todas as condições de trabalho ao contratado;
Efetuar os descontos relativos a contribuições previdenciárias, fiscais e tributários relativas a este Contrato, fazendo o seu recolhimento em tempo hábil;
Permitir ao **CONTRATADO** acesso a todas as informações não confidenciais, que se façam necessárias para execução dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, assegurando-lhe o direito ao contraditório a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS.
O (A) **CONTRATADO (A)** compromete-se também, a respeitar o Estatuto do Servidor Público do Município de Barreirinha, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho da CONTRATANTE, bem como, utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI), quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RECISÃO DO CONTRATO.
Este Contrato de trabalho poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
a) A pedido de uma das partes;
b) Pelo óbito do CONTRATADO;
c) Pelo término do prazo contratual;
d) Por descumprimento das CLÁUSULAS e condições estabelecidas no presente contrato;
e) Por interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRECARIEDADE DO CONTRATO
O presente contrato é de natureza precária, podendo a Administração Pública rescindi-lo unilateralmente, a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade, devidamente fundamentada, sem que disso decorra direito à indenização, respeitados os direitos proporcionais já adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Será de responsabilidade da Contratante, a publicação deste contrato no Diário Oficial dos Municípios em forma de extrato, no prazo estabelecido em lei.

As partes elegem o **FORO DA CIDADE DE BARREIRINHA-AM**, para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais
privilegiado que se apresente.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de 02(duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Barreirinha, 12 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

GLICÉRIO DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS

1. ..... RG: .....

2. ..... RG: .....

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:C6546023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 188, DE 04 MARÇO DE 2026 – GPMB.

NOMEIA a senhora FRANCIELE GARCIA BEZERRA, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providências.

O Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

D E C R E T A:
Art. 1º - FICA NOMEADA a senhora **FRANCIELE GARCIA BEZERRA,** no Cargo Comissionado de Assessor Técnico II de Nível Médio - CC - 5, a partir da presente data.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 04 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

==========
PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:D840EB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 189, DE 04 DE MARÇO DE 2026-GPMB.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Barreirinha/AM, afetadas por chuvas intensas - 1.3.2.1.4 – Conforme PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS,** Prefeito Municipal de Barreirinha/AM, em exercício por substituição legal, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, pela Lei Orgânica do Município de Barreirinha, demais legislações vigentes, e normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas, provocaram alagamentos, inundações, transbordamento de canais, deslizamento de terra, o que afetou vários bairros e comunidades da zona rural do Município de Barreirinha/AM. Interrompendo os serviços essenciais de saúde, dificultando sobremaneira o atendimento nas Unidades de Saúde da Família.

CONSIDERANDO que a precipitação pluvial ocorrida sobre o Município de Barreirinha, gerou prejuízos ao comércio, bem como o nível de água elevado nos canais de drenagem provocou a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos às famílias atingidas;
CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, juntamente com as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas causam o aumento do nível dos rios, fazendo com que as orlas das Comunidades do Município de Barreirinha estejam sob constante erosão, colocando em risco a vida das pessoas que moram e trafegam nas referidas áreas, além dos prejuízos tanto materiais como ambientais bem como os prejuízos econômicos e sociais que podem ocorrer, em caso de desastre;

CONSIDERANDO que, entretanto, tais esforços se mostraram insuficientes para resolução dos graves problemas decorrentes do aumento considerável nas demandas de limpeza pública, recuperação das vias públicas, desobstrução de canais além do atendimento administrativo dos munícipes atingidos direta e indiretamente pelos sinistros;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ações emergenciais para escoamento das águas e lama acumuladas nas vias municipais, cujo volume extrapola a capacidade de escoamento natural dos canais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** ante às intensas chuvas e o transbordamento do Rios, os quais afetaram de forma substancial áreas das zonas urbana e rural no município de Barreirinha/AM, informadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme "PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.".

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre**.**

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de **180 (cento e oitenta dias)** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 8º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 04 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:54312DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Por este instrumento firma-se o Distrato de Carta Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, **pessoa**

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.283.040/0001-49, com sede localizada à Rua Militão Dutra nº 242, Centro, Barreirinha/Amazonas, que por força do presente contrato passa a ser simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a) Sr. (a) **GLICÉRIO DE SOUZA** brasileiro (a), CPF nº. 034.482.235-49, no cargo de **Administrador**, residente e domiciliado à Rod. B H 1 Nilo Pereira s/nº, Centro Barreirinha - AM, doravante denominado **CONTRATADO (A)** têm entre si, justo e contratados na forma da Lei nº 101/97, e o que consta da Cláusula a seguir exposta:

CLAUSULA EXPLICATIVA ÚNICA

Nos termos da **Cláusula Quinta e Décima Quarta** – Considera-se distratado, a partir de 04 de março de 2026, a Carta Contrato **nº 1270/2026-GPMB**, com data início de 12 de fevereiro de 2026, *uma vez que o presente contrato poderá ser rescindido em uma das hipóteses elencadas pelo art. 78, através de uma das formas prescritas pelo art. 79, ambos os artigos da Lei n° 8.666/93*, não tendo nenhuma das partes nada a dever a outra.

Barreirinha, 04 de março de 2026.

MARCIO ROGERIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

GLICERIO DE SOUZA
Contratado (a)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:BE47CF10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488, DE 04 DE MARÇO DE 2026 – GPMB.

Concede LICENÇA e AFASTAMENTO a servidora pública municipal FRANCIELE GARCIA BEZERRA, para ocupar Cargo Comissionadoe dá outras providências.

O Sr.**MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em exercício, por substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO, o ofício de nº 093/2026-GPMB deste Executivo Municipal à Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório dos servidores da SEMED, nas suas inclusas fundamentações;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 100, de 10 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura de Barreirinha);

CONSIDERANDO, finalmente a Lei Municipal nº 337, de 07 de março de 2024 (Reestruturação do Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinha), combinado com o Decreto nº 137, de 20 de março de 2024, que **regulamentou os trabalhos da Comissão de**Avaliação Especial de Desempenho – AED e Avaliação Permanente de Desempenho – APD, bem como sua estruturação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, dos servidores cujos cargos são regidos pela lei municipal nº 228, de 29 de novembro de 2018, restruturado pela Lei municipal nº 337, de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA e AFASTAMENTO a servidora FRANCIELE GARCIA BEZERRA, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal do quadro efetivo no cargo de MERENDEIRO (A), NÍVEL I, CÓDIGO PNF30h-MNF-III e REFERÊNCIA "A" - Zona Rural - Várzea, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Matrícula nº 8030/1, formalmente empossado (a) por meio do Decreto Municipal nº 150, de 11 de fevereiro de 2026**, inscrito sob CPF nº** 008.902.422 - 24**, residente e domiciliado (a) nesta cidade de Barreirinha-AM, nos termos do Artigo 16, §2º c/c Artigo 18, inciso III da Lei Municipal nº 337, de 07 de março de 2024, para o exercício do c**argo comissionado de Assessor Técnico II de Nível Médio CC - 5**, lotação na Secretaria Municipal de Administração e planejamento a contar de 04 de março de 2026, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

Art. 2º - Nos termos do art. 18, VII, da Lei nº 337/2024, fica expressamente declarada a suspensão do estágio probatório da servidora durante o período em que perdurar a cessão para exercício de cargo em comissão.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 04 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:6DFF7BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 496/2026 – GPMB.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELE GARCIA BEZERRA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PERANTE O JUÍZO DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 59/2024-TJAM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr**. MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS,** Prefeito Municipal de Barreirinha em exercício, por substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDOos termos da Cooperação Técnica Nº 59/2024-TJAM, firmado em 31 de outubro de 2024, entre o Município de Barreirinha/AM e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - AM;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e o interesse público na designação de servidor público municipal.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal desta Prefeitura **FRANCIELE GARCIA BEZERRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II de Nível Médio - CC - 5, sob RG nº 00890242224, para desempenhar suas funções perante o Juízo da Comarca de Barreirinha/AM, a contar da presente, até ulterior

deliberação do Executivo, sem prejuízo de sua carga horária e vencimentos.

II - Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 05 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

_____

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:72705796

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP,** torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/21:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026, TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto contempla a **PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, CONFORME CONVÊNIO Nº 038880/2025 - MC.**
Data a partir do qual o edital estará disponível: **06/03/2026**
Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: **20/03/2026** até às **08h30min** (horário local)
Local da Sessão Pública de Licitação: **Portal de Licitações Licitanet, no sítio eletrônico** www.licitanet.com.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026, TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto contempla a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2, SITUADA NA COMUNIDADE TICUNA FILADÉLFIA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
Data a partir do qual o edital estará disponível: **06/03/2026**
Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: **23/03/2026** até às **08h30min** (horário local)
Local da Sessão Pública de Licitação: **Portal de Licitações Licitanet, no sítio eletrônico** www.licitanet.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026, TIPO: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, cujo objeto contempla a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAIS E TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
Data a partir do qual o edital estará disponível: **06/03/2026**
Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: **19/03/2026** até às **08h30min** (horário local)
Local da Sessão Pública de Licitação: **Auditório da Prefeitura Municipal, Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM.**
Local de disponibilidade de Edital: **https://benjaminconstant.am.gov.br** ou **https://pncp.gov.br**
Dúvidas e Esclarecimentos no e-mail: **cmcp.pmbc@gmail.com** ou pelo telefone: (097) 98463-6663

Benjamin Constant (AM), 05 de março de 2026.

ITAYURUNA GOMES GUIDA
Presidente da Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:AEC49957

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 074-A/2025 - PMBC

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2024 – SRP.

CELEBRANTES: **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT** e a empresa **J G BARBOSA LTDA - EPP**

OBJETO: **EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM E PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO.**

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objetivo a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência da **ARP nº 052/2024** por mais **03 (três) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **30 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026,** nos termos da Lei n° 14.133/2021, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
O valor total deste Contrato é de **R$ 2.175.327,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais)**.

A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com a orçamentária, a ser empenhado na rubrica do exercício 2026:

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:EF4FDD48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025A

Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri, CNPJ nº 04.628.111/0001-06.
Contratada: JK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 41.820.808/0001-00.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) na Ata de Registro de Preços nº 003/2025A
Prazo da vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025A, mantendo-se sua validade até 15/05/2026.

Valor da do acréscimo: Acréscimo de R$ 563.518,50 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), passando o valor total estimado da Ata de Registro de Preços para R$ 2.817.592,50 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Base Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021

Beruri - AM, 01 de dezembro de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:D4982060

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 002/2026 – SR/CMAS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BERURI – AMAZONAS

Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove (09:00) horas, na sala dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sito à Rua Caparari, s/nº, bairro Santo Antônio, sob a presidência de Márcia Francisca Matuzinho de Andrade, reuniram-se os(as) conselheiros(as) nomeados(as) representantes do poder público e da sociedade civil, conforme segue: Flávia Thaylinny Lima Pereira, Irileide Ferreira da Silva Simões, Libiane Cristina da Silva Marques, Maia Leite Simões, Marinalva Ferreira dos Santos e a Secretária Executiva do CMAS, Eliane Basto Picanço.
A Presidente abriu os trabalhos, dando boas-vindas aos membros presentes, ressaltando a importância da reunião extraordinária para deliberação de pauta específica de relevante interesse da Política Municipal de Assistência Social.
Na sequência, apresentou a pauta única: Apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar Nº 202641370006, destinada pelo Senador Plínio Valério ao município de Beruri/AM, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
A Presidente passou a palavra à Sra. Flávia Thaylinny Lima Pereira, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que realizou explanação técnica acerca do Sistema EstruturaSUAS (antigo SIGTV), ferramenta web utilizada para operacionalização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares ou de Programação Orçamentária Própria (RP2) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, condicionadas à compatibilidade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
Foi esclarecido ao colegiado que a referida Emenda Parlamentar integra o referido sistema do Governo Federal, classificada como GND3 – Outras Despesas Correntes (Custeio), destinando-se ao funcionamento e manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados nos equipamentos da rede municipal, especificamente no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do

Idoso), contribuindo para o fortalecimento e continuidade das ações desenvolvidas junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O recurso será executado em conformidade com a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024.
Os conselheiros presentes analisaram a proposta, realizaram questionamentos pertinentes e promoveram o debate necessário acerca da aplicação do recurso. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado do CMAS.
Na sequência, foi franqueada a palavra aos integrantes e, não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez e vinte (10:20) horas. Eu, Eliane Basto Picanço, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Beruri, 03 de março de 2026.

MÁRCIA FRANCISCA MATUZINHO DE ANDRADE
Presidente – CMAS
Decreto 115/2025 – GPMB

ELIANE BASTO PICANÇO
Secretária Executiva – CMAS
Decreto 115/2025 – GPMB

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:043FA3BC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – SR/CMAS/BERURI-AM.

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ÀS 09h00, DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

> "Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202641370006, de autoria do Senador Plínio Valério, destinada ao fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Beruri/AM."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Beruri/AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 340/2025 de 09 de setembro de 2025, que revogou a Lei nº 261/2017, de 06 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e demais normativas que regulamentam a Política Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de (dois mil e vinte e quatro) 2024;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária realizada em 03 de março de 2026, registrada na Ata nº 002/2026 – SR/CMAS;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202641370006, destinada ao município de Beruri/AM, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO o Sistema EstruturaSUAS (antigo SIGTV), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202641370006, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao município de Beruri/AM, para custeio das ações e serviços socioassistenciais.

Art. 2º Estabelecer que os recursos serão aplicados no fortalecimento e manutenção dos serviços ofertados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do Idoso), em conformidade com a legislação vigente e com a Portaria MDS nº 1.044.

Art. 3º Determinar que a execução dos recursos deverá observar as normativas do MDS, a compatibilidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as orientações do Sistema EstruturaSUAS.

Art. 4°- Determinar a publicação desta resolução no Diário Oficial dos Municípios ou nos demais meio de comunicação existentes no Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS em Beruri, 03 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA FRANCISCA MATUZINHO DE ANDRADE
Presidente do CMAS – Beruri/AM
Decreto 115/2025-GPMB

ELIANE BASTO PICANÇO
Secretária Executiva do CMAS – Beruri/AM
Decreto 115/2025-GPMB

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:8E8F7784

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Caapiranga inscrita no CNPJ n° 04.628.046/0001-00, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos Interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM, Vencedora: SANTA LUZIA, OBRAS DE ALVENARIA LIMPEZA EM PREDIOS E COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.502.972/0001-54, no Valor Global de: R$ 1.546.322,95 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 03/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitarem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos. Produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.
Caapiranga/AM, 06 de março de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:8CE64E39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

3° TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO**: 015/2023.** PROCESSO **INEXIBILIDADE N° 001/2023.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.** CONTRATADA **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.212.545/0001-27 OBJETO**:** Serviços Técnicos de Advocacia, para Prestação de serviços técnicos de Advocacia, em atendimento ao município de Caapiranga**.** CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-PARAGRAFO QUINTO: **O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, por 12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGA**L: artigo 57, II § 1°, da Lei 8.666/93.**
Caapiranga/AM**,** em 05 de março de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:5BF53F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

3° TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO**: 012/2023.** ESPÉCIE **CARTA CONVITE N° 010/2023.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.** CONTRATADA **PROJECON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.568.636/0001-68, com endereço rua Batalha de Oliveira n° 18, sala 16, CEP 69.054-663 – Parque 10 de Novembro – Manaus/AM. **OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COM OBJETIVO DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.** CLAUSULA SEGUNDA: **O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, por 12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGA**L: artigo 57, II § 1°, da Lei 8.666/93.**
Caapiranga/AM**,** em 05 de março de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:44041A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026-CPC/PMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal Nº 003/2024, e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

CONSIDERANDO o teor que consta na ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO, apresentado pela Comissão Permanente de Contratação - CPC, referente a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026-CPC/PMC,** objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços comuns de limpeza e desinfecção de caixas d'água, e reservatórios elevados, com fornecimento de mão de obra, e materiais próprios aos serviços, conforme as especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência e seus anexos.

TIPO:"Menor preço por item";

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa; **M. GOMES DE SOUZA - ME**, **CNPJ nº 63.094.904/0001-43,** todos os itens do certame, **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12,** para execução em período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.

II - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Contratação - CPC, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026-CPC/PMC,** através do Sistema de Registro de Preços.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Caapiranga/AM, 05 de março de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga/AM.

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:DF51A384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026/PMC/GAP.

PORTARIA Nº 002/2026/PMC/GAP.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Matulinho Xavier Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 71, VI da Lei Orgânica Municipal c/c os Arts. 6º, § Único e 10 da Lei Complementar Municipal nº 002/2026 de 26/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, amazonense, maior de idade, inscrito no CPF. Nº 825.812.402-10, para ocupar o **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Articulação Institucional - SMAI**, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 05 de Março de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

WELLIGTON DE OLIVEIRA MACIEL
Secretário Municipal de Articulação Institucional – SMAI

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:3948239E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026/PMC/GAP.

PORTARIA Nº 003/2026/PMC/GAP.

NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Matulinho Xavier Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 71, VI da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Delegada Municipal nº 007/2022 de 14/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LÚCIA MARQUES DA FONSECA**, brasileira, amazonense, maior de idade, inscrita no CPF. Nº 161.613.602-25, para ocupar o **Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Assistência Social**, a partir desta data, até ulterior deliberação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 002/2025 de 01/01/2025, publicada no Dom de 08/01/2025 – Edição 3772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 05 de Março de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

MARIA LÚCIA MARQUES DA FONSECA
Subsecretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E1020AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2026/SEMEC – PSS ZONA RURAL E ZONA URBANA

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2026/SEMEC – PSS ZONA RURAL E ZONA URBANA

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO **COMUNIDADE:** NOVA CANAÃ/MEMBECA			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMÁTICA**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
0342026	CILANE DE OLIVEIRA VACONCELOS	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO **COMUNIDADE:** SÃO JOSÉ/ARARAS			
PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
0102026	JONATAS DA SILVA	INDEFERIDO	Conforme item 8, subitem 8.9.4 do edital.
0552026	HERINALDO PEREIRA BATISTA	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.1 do edital.

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA **COMUNIDADE:** VILA NOVA/LAGO DE CAAPIRANGA			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **LÍNGUA PORTUGUESA**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1232026	BRUNA ALEXSANDER E. DA SILVA	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.

CMEI ALBERTINA FERREIRA LIMA **COMUNIDADE:** SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1152026	GEANE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.
0882026	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Conforme item 3, quadro 2 do edital.

ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ NETO **COMUNIDADE:** SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
0382026	BRENA GOES MONTEIRO	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.
0562026	NAIDIANE DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.
0612026	SILVIA FERREIRA MACENA	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA **COMUNIDADE:** LAGO DE CAAPIRANGA			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
0622026	SILVIA FERREIRA MACENA	INDEFERIDO	Conforme item 6, subitem 6.2 do edital.

Caapiranga-Am, 06 de março 2026

MARIA ANILEIDE FERREIRA DA COSTA
Secretaria Municipal De Educação De Caapiranga
Portaria: 005/2025/PMC/GAP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:FAF00A5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2026

DECRETO N° 039
DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Homologa a Resolução CAISAN nº 01/2026 e institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Careiro para o quadriênio 2026-2029**."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que a alimentação é o alicerce da dignidade humana e um pacto pela soberania do povo careirense;
CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 897/2023**, que instituiu os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Município de Careiro;
CONSIDERANDO a adesão formal do município ao SISAN, ratificada pela **Resolução nº 2 do MDS**, de 08 de março de 2024;
CONSIDERANDO as competências atribuídas à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) através dos **Decretos nº 005/2024 e nº 006/2024**;
CONSIDERANDO, por fim, a aprovação do texto final do Plano pela **Resolução CAISAN nº 01, de 02 de março de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º – Fica homologado e instituído o **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Careiro**, para o quadriênio **2026-2029**, como instrumento estratégico de Política de Estado para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
Art. 2º – O PLAMSAN Careiro possui caráter intersetorial, devendo ser executado de forma coordenada entre as áreas de Produção, Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura e demais órgãos da administração municipal.
Art. 3º – O monitoramento e a avaliação das metas e indicadores estabelecidos no Plano serão realizados de forma permanente pela **CAISAN** e fiscalizados pelo **COMSAN**, conforme os fluxos definidos no Capítulo 6 do referido documento.
Art. 4º – O texto integral do PLAMSAN, contendo o diagnóstico situacional, os desafios de implementação e a agenda estratégica de diretrizes, estará disponível para consulta pública nos meios de comunicação formais da Prefeitura Municipal de Careiro, da CAISAN, no COMSAN, na sede da **Secretaria Municipal de Produção e Agricultura Familiar (SEMPAF)**, e será remetido para os demais órgãos da administração pública.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO /AM, 04 de Março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:1AE4E63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2026-CMC/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 005/2026-CMC/PMC para prestação de serviços, celebrado em 03 de março 2026.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa IZA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n˚ 84.479.351/0001-17.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação em Área Rural (Ramal do Graça), no Município de Careiro/AM, conforme no Contrato de Repasse nº 943224/2023/MIDR/CAIXA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 082/2025 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CML/PMC.
DO VALOR: R$ 3.329.800,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - CONTRAPARTIDA
Órgão: 02.00 – Poder Executivo;
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Proj./Ativ.: 1.012. Implem. de Infraestrutura de Saneamento Básico na Zona Rural;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1.500;

R$ 3.324.800,00 (três milhoes, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitocentos reais) serão pagos atraves do Contrato de Repasse nº 943224/2023/MIDR/CAIXA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02.00 – Poder Executivo;
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Proj./Ativ.: 1.012. Implem. de Infraestrutura de Saneamento Básico na Zona Rural;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1700

PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) Dias e o prazo de execução dos serviços será é de 120(cento e vinte) DIAS corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços, devidamente publicados nos meios oficiais, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021..

Careiro/AM, 03 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:EF092237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE Nº 007/2026-CMC/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 007/2026-CMC/PMC para aquisição, celebrado em 04 de março 2026.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Aquisição de assinaturas de licenças de uso de ferramentas de pesquisa de preço denominada Banco de Preços para atender as demandas da Comissão de Licitação do Município de Careiro/Am, Processo Administrativo nº 012/2026- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-CMC/PMC.
DO VALOR: 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros de Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 500

P**RAZO DE EXECUÇÃO** - O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Careiro/AM, 04 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:95C74D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005-2026 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2026-CMC/PMC

• **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como CONTRATANTE e IZA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 84.479.351/0001-17.
• **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação em Área Rural (Ramal do Graça), no Município de Careiro/AM, conforme no Contrato de Repasse nº 943224/2023/MIDR/CAIXA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 082/2025 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CML/PMC.

FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.

• **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência execução dos serviços será é de 120 (cento e vinte) DIAS corridos, contados a partir de 16/03/2026 á 14/07/2026, conforme cronograma físico financeiro, devidamente publicados nos meios oficiais.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R$ 3.329.800,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).**
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está AUTORIZADO executar o objeto do **Termo de Contrato nº 005/2026**, resultado do no **Processo Administrativo nº 082/2025 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CML/PMC**.

Careiro/AM, 03 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:98C510E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006-2026 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 006/2026-CMC/PMC

• **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como CONTRATANTE e R M SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.690.345/0001-21.

• **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Implantação e Manutenção de Sistema de Portal da Transparência e Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, Processo Administrativo nº 013/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – CML/PMC**.**

FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.

• **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência execução dos serviços será é de 12 (doze) meses corridos, contados a partir de 03/03/2026 á 03/03/2027, conforme proposta apresentada, devidamente publicados nos meios oficiais.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está AUTORIZADO executar o objeto do **Termo de Contrato nº 006/2026**, resultado do no **Processo Administrativo nº 013/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – CML/PMC**.

Careiro/AM, 03 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:9EC7373E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2026

PORTARIA Nº 148
DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Atualiza a nomeação dos membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro – CAISAN"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 897/2023;
Considerando a necessidade de composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro, como forma de garantir a execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 06, de 25 de janeiro de 2024;
Considerando a necessidade de atualização da composição da CAISAN, em virtude de alterações no quadro de representantes das pastas municipais, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos trabalhos de implementação do PLAMSAN 2026-2029;

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro – CAISAN, conforme a composição abaixo:

I. Secretaria Municipal de Educação
Mirlene Rodrigues Sobrinho – Titular
Silene Rodrigues de Lima – Suplente
II. Secretaria Municipal de Saúde
Emily Taline dos Santos e Silva – Titular
Jennifer Ferraz Sampaio – Suplente
III. Secretaria Municipal de Assistência Social
Neilson de Sena Costa – Titular
Valcenir Ferreira da Silva – Suplente
IV. Secretaria Municipal de Produção Rural e Agricultura Familiar
Phillipe Gabriel Brandão – Titular
Stanley da Silva Holanda – Suplente

Art. 2º – O mandato dos membros da CAISAN será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 854, de 23 de julho de 2025 e demais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:B5FA7F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01 - CAISAN

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Aprova o texto final do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Careiro para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 006/2024 e pela Lei Municipal nº 897/2023.

CONSIDERANDO a conclusão do processo de elaboração participativa do PLAMSAN, que incluiu o diagnóstico situacional das secretarias de Produção, Saúde, Assistência Social e Educação;

CONSIDERANDO a validação do Plano pela equipe técnica intersetorial e pela sociedade civil, e a apreciação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar o planejamento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para o período de 2026 a 2029, visando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no território;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade dos membros da Câmara Intersetorial, o texto final do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Careiro – Quadriênio 2026-2029.

Art. 2º – Estabelecer que as metas e indicadores constantes na Agenda Estratégica do referido Plano passam a orientar as ações prioritárias das secretarias municipais que compõem o Sistema Municipal de SAN.

Art. 3º – Encaminhar a presente Resolução, acompanhada do texto integral do Plano, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para fins de homologação, publicação e expedição do respectivo Decreto de Aprovação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro/AM, 02 de março de 2026.

PHILLIPE GABRIEL BRANDÃO
Presidente da CAISAN Municipal
Secretário Municipal de Produção e Agricultura Familiar – SEMPAF

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:ED34ED5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2026 – PMCV DE 6 DE MARÇO DE 2026

Convocamos o candidato listado no Decreto Homologação nº. 041 de 18 de junho de 2025 para atender as Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos o candidato listado no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 041/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23 de junho de 2025 no periodo de 06 **a 10 Março de 2026** apresentarem os seguintes documentos: a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida José Ribamar Barbosa s/n – Centro – Sede do Município, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Nº Insc.	Nome	Nº Ref. Cargo
175	RAYANNE VEIGA DA SILVA LIMA	03

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 6 de março de 2026

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:84BA500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2026– PMCV.

Convocamos os candidatos listados no Decreto Homologação nº. 022 de 11 de abril de 2025 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos os candidatos listados no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 022/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14 de abril de 2025 nos dias **09** e **10 de março de 2026** para apresentarem os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBSF-RAIMUNDO CELESTINO DE SOUZA

Nº Insc.	Nome	Nº Cargo
254	ROZANA NASCIMENTO CABRAL DE FRANÇA	106

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 06 de março de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:1F7223E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2026 – PMCV DE 6 DE MARÇO DE 2026

Convocamos o candidato listado no Decreto Homologação nº. 041 de 18 de junho de 2025 para atender as Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos o candidato listado no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 041/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23 de junho de 2025 no período de **6 a 10 Março de 2026** apresentarem os seguintes documentos: a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida José Ribamar Barbosa s/n – Centro – Sede do Município, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Nº Insc.	Nome	Nº Ref. Cargo
851	MARILENE LEARTE DE ALMEIDA	87

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 6 de março de 2026

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:A0421D06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/2025 – SMCC

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS

Às 10:00hs (dez horas) do dia 02 (dois) de março de 2026, na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para

atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Credenciamento Nº 001/2026, que tem por objetivo o Credenciamento de pessoas jurídicas via chamamento público, para fornecimento contínuo de combustível automotivo gasolina comum tipo C e óleo diesel S10, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM - AM, pelo período de 12 meses

1 - ABERTURA:
Inicialmente, faz registrar que encaminharão, no portal www.licitacoari.com.br, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar a empresa:

- NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 84.477.215/0010-89, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 01 de março de 2026 às 22:36 (horario de Brasília).

2 – DA PROPOSTA RECEBIDA:
A Comissão decidiu que a participante que apresentou a proposta de preços está de acordo com o item 9.1 do Termo de Referência sendo aceita, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

3 – DA HABILITAÇÃO:
Após avaliação das documentações de habilitação apresentados e que estão disponibilizados no portal www.licitacoari.com.br, foi constatado o seguintes resultados;

- Requerente: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 84.477.215/0010-89, após análise da proposta e documentação apresentada, foi considerada CREDENCIADA**,** por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Em face de haver apenas uma licitante, o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o direito do contraditório, nos termos do item **5** do edital.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no portal www.licitacoari.com.br, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão.

Coari, 02 de março de 2026

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA	***PEDRO ANDRÉ DA SILVA***
Presidente da Comissão de Contratação de Coari	Agente de Contratação

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:5F2782E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2026-SMCT

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais, calçados, tecidos e aviamentos destinados à confecção de figurinos para os integrantes dos Corpos Artísticos que participarão da Cantata de Páscoa e de eventos do Calendário Cultural 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Coari-AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 05/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 04 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:AEA91980

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2026-SEMAS

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Municipal de Coari-AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 05/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 04 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:0D8B209D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2026-SEMAS

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Municipal de Coari-AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 06/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/03/2026 às 09h30min;

- Abertura da Sessão: 19/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 05 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C65B7AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2026-SMCT

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais, calçados, tecidos e aviamentos destinados à confecção de figurinos para os integrantes dos Corpos Artísticos que participarão da Cantata de Páscoa e de eventos do Calendário Cultural 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Coari-AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 06/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 05 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:15EA1E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5398/2025- SMCC

OBJETO: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços gráficos com fornecimento de material, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 06/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 24/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 24/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 24/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 05 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:7D531CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7009/2025 – SEMSA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coari/AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 06/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 25/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 25/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 25/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 05 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:1596A5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026-CCC

PROCESSO N° 035/2026 – PGM
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O SENHOR PROCURADOR no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as razões apresentadas nos autos do processo n° 035/2026 de interesse da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**
CONSIDERANDO que a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, de natureza intelectual e singular, para prestação de assessoria e consultoria jurídica estratégica, com foco em procedimentos de prevenção, orientação e contencioso administrativo na área de Contas Públicas e Governamentais, incluindo o acompanhamento de processos de prestações de contas (convênios, transferências voluntárias, contas anuais), em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado

(TCE/AM) e do Tribunal de Contas da União (TCU)), bem como a representação em tomadas de contas especiais e procedimentos de fiscalização junto a órgãos concedentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - RECONHECER a situação de Inexigibilidade de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da empresa **LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N.º 64.530.184/0001-84**;

II - ADJUDICAR em favor da empresa **LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N.º 64.530.184/0001-84**, o valor mensal de R$ 23.632,41 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), relativos à contratação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, de natureza intelectual e singular, para prestação de assessoria e consultoria jurídica estratégica, com foco em procedimentos de prevenção, orientação e contencioso administrativo na área de Contas Públicas e Governamentais, incluindo o acompanhamento de processos de prestações de contas (convênios, transferências voluntárias, contas anuais), em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AM) e do Tribunal de Contas da União (TCU)), bem como a representação em tomadas de contas especiais e procedimentos de fiscalização junto a órgãos concedentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Dotação**:** Unidade: 01 – Procuradoria Geral do Município; Proj. /Ativ.: 2.002-Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município.

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Procuradoria Geral do Município e quites com os tributos;

IV - ENCAMINHAR o presente despacho, para que proceda a RATIFICAÇÃO e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o parágrafo único do artigo 72, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Coari-AM, 05 de março de 2026.

ALDO SOARES EVANGELISTA
Procurador Geral do Município
Decreto Municipal de 18 de Agosto de 2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026-CCC

O Senhor Procurador **ALDO SOARES EVANGELISTA**, em face do que estabelece o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa **LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N.º 64.530.184/0001-84**, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, de natureza intelectual e singular, para prestação de assessoria e consultoria jurídica estratégica, com foco em procedimentos de prevenção, orientação e contencioso administrativo na área de Contas Públicas e Governamentais, incluindo o acompanhamento de processos de prestações de contas (convênios, transferências voluntárias, contas anuais), em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AM) e do Tribunal de Contas da União (TCU)), bem como a representação em tomadas de contas especiais e procedimentos de fiscalização junto a órgãos concedentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal, e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas e Jornal de Circulação Diária On Jornal, para que adquira a necessária eficácia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Coari/AM, em 05 de março de 2026.

ALDO SOARES EVANGELISTA
Procurador Geral do Município
Decreto Municipal de 18 de Agosto de 2025

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:992D38F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 016/2026/PMC.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo no município de Coari/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para o acompanhamento, execução e qualificação das medidas socioeducativas em meio aberto;
CONSIDERANDO a importância da integração entre as políticas públicas setoriais e o Sistema de Justiça para a garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas ao atendimento socioeducativo no município de Coari/AM.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e políticas públicas:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
III – Secretaria Municipal de Educação
IV – Secretaria Municipal de Saúde
V – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
VI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VII – Secretaria Municipal de Fazenda
VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
IX – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
X – Poder Judiciário
XI – Ministério Público
XII – Defensoria Pública

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas e o Sistema de Justiça;
II – Acompanhar e monitorar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
III – Contribuir para o planejamento e qualificação dos serviços socioeducativos;
IV – Identificar e propor soluções para dificuldades no atendimento socioeducativo;
V – Fortalecer a rede de proteção social ao adolescente;
VI – Elaborar relatórios e propor melhorias nas ações desenvolvidas.

Art. 4º A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 5º As reuniões da Comissão ocorrerão ordinariamente de forma trimestral e extraordinariamente quando necessário.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 5 de março de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:E222E765

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 017/2026/PMC.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo no Município de Coari/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e com a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo no Município de Coari/AM, com a finalidade de promover a articulação intersetorial, acompanhamento, monitoramento e qualificação das ações relacionadas à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instituições:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: EDILCILANI COSTA DA SILVA
Suplente: MAIARA SABRINA DE LIMA DUARTE

II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Titular: RUTH PEREIRA DE MELO
Suplente: LINA PAULA DE SOUZA ROCHA

III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: NAILA DE OLIVEIRA GUSMÃO
Suplente: EDNA MUNIZ PEREIRA

IV – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: VANIA DE MENEZES RODRIGUES
Suplente: RANILSON SILVA DAMASCENO

V – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Titular: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO VIANA
Suplente: SCHUAYNA DANTAS DE OLIVIERA
VI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: HARLESSON MARTINS BARBOSA
Suplente: FRANCY EMELY DA SILVA PEREIRA

VII – Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: MARIA LUCIA PEREIRA MARTINS
Suplente: GIRLANE MONTEIRO VIANA

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: MARIA JOSÉ LIMA ROCHA
Suplente: JOSILANE LIMA DA ROCHA

IX – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Titular: JESSICA GLEICY VIEIRA RIBEIRO
Suplente: JOSIEL SOUZA DA SILVA

X – Poder Judiciário
Titular: KALIANDRIA SOUZA DE MELO
Suplente: CIRLANE DE SOUZA QUEIROZ COELHO

XI – Ministério Público
Titular: BRUNO ESCÓRCIO CERQUEIRA BARROS
Suplente: ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA

XII – Defensoria Pública
Titular: ENIO JORGE LIMA BARBALHO JÚNIOR
Suplente: THIAGO TORRES CORDEIRO

Art. 3º A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio do CREAS.

Art. 4º Compete à Comissão:
I – Promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela execução das medidas socioeducativas;
II – Acompanhar e monitorar os atendimentos realizados;
III – Fortalecer a rede intersetorial de atendimento;
IV – Contribuir para o aprimoramento das ações socioeducativas;
V – Elaborar relatórios e propor melhorias no atendimento socioeducativo.
Art. 5º As reuniões serão realizadas ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente quando necessário.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 5 de março de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:85A0DE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 018/2026/PMC.

INSTITUI Comissão de Inventariança do Convênio de Delegação nº 169/2020 – IP4 de Coari/AM, e dá outras previdências.

O Prefeito do Município de Coari, o senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar Comissão de Inventariança do Convênio de Delegação nº 169/2020 – IP4 de Coari/AM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventariança do Convênio de Delegação nº 169/2020 – IP4 de Coari/AM.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão:
I – LUCIANO SOARES DE MENEZES – DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Matricula 82389 - MEMBRO DA COMISSÃO
II - FERNANDO HENRIQUE SOARES DE AGUIAR – DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Matricula 81415 - MEMBRO DA COMISSAO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 5 de março de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:5A4797F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 060 DE 01 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, O Senhor **HELBER CAMARA VIANA,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.
Art. 1º - Designar os Funcionários abaixo para compor os Cargos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a contar de 01 de MARÇO de 2026.

ORD	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
01	MARICELIA DOS SANTOS MORAES	GERENTE DE ENFERMAGEM
02	WILLIAM MARINHO FEITOZA	COORDENADOR DE TRANSPORTE
03	YORLAN DE LIRA MACHADO JUNIOR	COORDENADOR PROGRAMA MAIS ESPECIALISTA
04	BIANCA INGRID LOPES DA CRUZ	COORDENADORA DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HRC.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, ao 01 dia de Março de 2026.

HELBER CAMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:8C107477

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - CCC

O **MUNICÍPIO DE COARI**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,** com sede Rua Cinco (05) de setembro, nº 1000, Bairro: Centro - Coari - Amazonas, CEP 69460-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.510.924/0001-54, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Casa civil, Sr. **FABÍOLA DE FREITAS REBELO**, nomeado pelo Decreto Municipal de 15 de setembro de 2025, publicado em 23 de setembro de 2025, e considerando o julgamento do **CREDENCIAMENTO nº 001/2026-CCC,** RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos da legislação vigente, o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026** oriundo do **Processo Administrativo nº 5998/2025 – SMCC**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas via chamamento público, para fornecimento contínuo de combustível automotivo gasolina comum tipo C e óleo diesel S10, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Após a análise da documentação apresentada, foi considerada **CREDENCIADA** o seguinte interessado:

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.477.215/0010-89, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – CCC, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Gasolina Comum Tipo C, de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro. Combustível conforme Legislação em vigor a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial. A ser fornecida no município de Coari, por via terrestre e/ou fluvial
3	Óleo Diesel Automotivo S10 em conformidade com as características constantes no Regulamento Técnico da ANP. A ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial. A ser fornecida no município de Coari, por via terrestre e/ou fluvial

Publique–se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial da União e Jornal de Circulação Diária On Jornal, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Portal Transparência.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, Coari/AM em 05 de março de 2026.

FABÍOLA DE FREITAS REBELO
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto Municipal De 15 De Setembro De 2025

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:9F2B6721

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063 /2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **JOSÉ EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pintor A, cuja matrícula n. º 333-1, inscrito (a) no CPF sob o n. º 631.184.242-49, a viajar a Manaus no período de 19 a 02/02/2026, com retorno no dia 02/02/2026, para tratar do que segue:
Ida junto a Casa de Apoio em Manaus, preparar e pintar as superfícies externas e internas, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo com várias camadas de tintas.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **08 (oito)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário **de R$: 250,00** (Duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de **R$: 2.000,00** (dois mil reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:F9B9ACFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066 2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **FRANCISCO CESAR AQUINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor, cuja matrícula n. º 7014, inscrito (a) no CPF sob o n. º 012.686.412-86, a viajar a Manaus no período de 20 a 26/02/2026, com retorno no dia 26/02/2026, para tratar do que segue:
Ida junto a Casa de Apoio em Manaus, preparar e pintar as superfícies externas e internas, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo com várias camadas de tintas.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **05 (quatro)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário **de R$: 400,00** (quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 2.000,00** (Dois Mil reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:99F38714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **VITOR BARBOSA ROBERTO,** ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, cuja matrícula nº 9366, inscrito (a) no CPF sob o n. º 051.313.682-78, a viajar a Manaus no período de 01/03/2026 a 06/03/2026, com retorno no dia 06/03/2026, para tratar do que segue:

Participar do Forum regional do plano nacional Decenal de enfrentamento da violencia sexual contra crianças e adolescentes.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **05 (cinco)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 27 (vinte setes) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:57990C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBEIRO SECUNDINO JUNIOR,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, cuja matrícula nº 6055, inscrito (a) no CPF sob o n. º 930.935.192-68, a viajar a Manaus no período de 02/02/2026 a 07/02/2026, com retorno no dia 07/02/2026, para tratar do que segue:

REALIZAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO REFERENTE AO MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO, VOLTADO AO ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR NO ÂMBITO DO EDUCACENSO 2025.
II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **05 (cinco)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:06A89132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **EDSON FREITAS DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar Agente Educacional, cuja matrícula nº 1104, inscrito (a) no CPF sob o n. º 928.507.902-49, a viajar a Manaus no período de 02/02/2026 a 07/02/2026, com retorno no dia 07/02/2026, para tratar do que segue:

a), REALIZAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO REFERENTE AO MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO, VOLTADO AO ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR NO ÂMBITO DO EDUCACENSO 2025.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **05 (cinco)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 300,00 (Trezentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:D4C8ABD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **MARCOS LARAY PACHECO,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação Educacional, cuja matrícula nº 6294-1, inscrito (a) no CPF sob o n. º 441.779.332-87, a viajar a Manaus no período de 02/02/2026 a 07/02/2026, com retorno no dia 07/02/2026, para tratar do que segue:

a), REALIZAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO REFERENTE AO MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO, VOLTADO AO ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR NO ÂMBITO DO EDUCACENSO 2025.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **05 (cinco)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 2.000,00 (Dois mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:B5E9D8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **MAYCOFRAN FRAGOSO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Planejamento, cuja matrícula n.º 8501-2, inscrito(a) no CPF sob o n.º 015.879.402-80, a viajar a Manaus no período de 02/02/2026 a 05/02/2026, com retorno no dia 05/02/2026, para tratar do que segue:

Visita técnica junto ao Escritório Jurídico "Dr. Antônio Batista".

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03 (três)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário **de R$: 400,00** (quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.200,00** (Mil e duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:57A7B90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **ANANDA CRISTINY SILVA E SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeira, cuja matrícula n. º 8512, inscrito (a) no CPF sob o n. º 033.787.462-03, a viajar ao município a Manaus no período de 03 a 06/02/2026, com retorno no dia 06/02/2026, para tratar do que segue:

Ida junto ao HEMOAM, para fazer entrega de materiais do teste do pezinho.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03 (três)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00 (Quatrocentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:D3FCEC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **FRANCIMARCO DE OLIVEIRA LAVOR** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cuja matrícula n. º 9356-1, inscrito (a) no CPF sob o n. º 912.843.842-68, a viajar a Manaus, no período de 05/02/2026 à 07/02/2026, com retorno no dia 07/02/2026, para tratar do que segue:

Participar de uma reunião em Manaus sobre os jogos Escolares.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **02** (**duas**) diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00** (Quinhentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.000,00** (Mil reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:690E615C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **JHONATAN CLINTON VASCONCELOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Governo, cuja matricula nº 6103, inscrito (a) no CPF sob o n. º 038.286.812-98, a viajar a Manaus no período de 03/02/2026 a 07/02/2026, com retorno no dia 00/00/2026, para tratar do que segue:

Vista junto ao Escritório Jurídico Antônio Batista.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **04 (quatro)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00** (quinhentos reais), totalizando um valor de **R$: 2.000,00 (Dois mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:BDF98B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **KHALIL ARMAIS COELHO PIRES**, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, cuja matrícula n. º 9026, inscrito (a) no CPF sob o n. º 036.218.602-23, a viajar a Manaus no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, com retorno no dia 06/02/2026, para tratar do que segue:

Ida junto ao Escritório da Assessoria Jurídica "Antônio Batista", protocolando processos de licitação do município e solicitando emissão de parecer jurídicos e com retorno.
II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03** (**três**) diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00** (Quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.200,00** (Mil e duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:85182678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **PATRICK GIRLES DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I – Secretaria Municipal de Saúde**, cuja matrícula n. º 6268, inscrito (a) no CPF sob o n. º 628.331.462-72, a viajar a Manaus, no período de 03 a 06/02/2026, com retorno no dia 06/02/2026, para tratar do que segue:

Fazer entregas e receber de materiais da Secretaria de saúde do Município de Codajás junto ao HEMOAM;

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03** (três) diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00** (quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.200,00** (mil e duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

LEUCIVAN GONÇALVES REIS
Prefeito Municipal, em Exercício

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:461AA64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **ZAQUEU GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Municipal, cuja matrícula n. º 7752-3, inscrito (a) no CPF sob o n. º 047.741.262-92, a viajar a Manaus no período de 03 a 10/02/2026, com retorno no dia 10/02/2026, para tratar do que segue:
Visita técnica junto a Empresa EFICAZ Consultoria e Projetos.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **06 (seis)** diárias a (o)

referido (a) Servidor (a), no valor unitário **de R$: 250,00** (Duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de **R$: 1500,00** (Mil e quinhentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:0EF49F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.
CONSIDERANDO, o memorando 001/2026 da SEGOV, que solicitam diárias para deslocamento a Capital do Estado do Amazonas, a fim de atender agenda institucional junto ao, Escritório de Contabilidade Record, Escritório Jurídico Isac Miranda, Empresa Eficaz, escritório jurídico Antônio Batista e gabinete do dep. estadual João Luiz.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) RICCELLI FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Governo, matrícula nº 7771, CPF n. º 636.248.772-91, viajar para Manaus no período 03/02/2026 a 14/02/2026, com retorno no dia 14/02/2026, para tratar do que segue: para desenvolver trabalhos no âmbito da organização administrativa, relacionados com a execução de ações envolvendo atividades administrativas relacionadas ao município.
II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de 07 (sete) diárias para Manaus capital do Estado do Amazonas no valor' de R$. 500,00 (quinhentos reais), cada, totalizando valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 03 de fevereiro de 2018, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.
III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:4D67781F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 03 FEVEREIRO DE 2026

Designa o chefe do Poder Executivo e Servidor deste Poder a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito, que solicita a concessão de diárias para deslocamento à capital do Estado do Amazonas, a fim de atender agenda institucional junto ao Escritório de Contabilidade Record, Escritório Jurídico Isac Miranda, Empresa Eficaz, escritório jurídico Antônio Batista e gabinete do dep. estadual João Luiz.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Prefeito Municipal **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**
CPF: 615.280.132-04, pelo deslocamento em viagem oficial a capital do estado, no período de **03/02/2026 a 14/02/2026**, com o retorno para o dia **14/02/2026**, para desenvolver trabalhos no âmbito da organização administrativa, relacionados com a execução de ações envolvendo atividades administrativas relacionadas ao município:

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de 9 (nove) diárias ao Prefeito Municipal no valor unitário de R$: 1.000,00 (Hum mil reais), cada, **totalizando valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais**), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 03 de janeiro de 2018, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

Art. 4º - **Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEUCIVAN GONÇALVES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:7E51183B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MAURICIO SAMPAIO FARIA,** ocupante do cargo de Digitador, cuja matrícula n.º 1203, inscrito(a) no CPF sob o n.º 705.389.052-04, a viajar a Manaus no período de a 04/02/2026 a 11/02/2026, com retorno no dia 11/02/2026, para tratar do que segue:

Visita técnica junto ao Escitório Jurídico Dr. Antônio Batista, para capacitação e orientações sobre Licitações.
II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **05 (cinco)** diárias a(o) referido(a) Servidor(a), no valor unitário de **R$: 300,00 (três)**, totalizando um valor de **R$: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, ao 04 (quatro) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:66A8B935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) ao município de Manaus, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JOSEFA DOS SANTOS ARAUJO,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, cuja matrícula nº 5728-1, inscrito (a) no CPF sob o n. º 004.062.762-42, a viajar ao município de Manaus, no período de 05/02/2026 a 07/02/2026, com retorno no dia 07/02/2026, para tratar do que segue:

A conselheira estará levando a criança para os cuidados familiares devido a mãe está internada com complicações no parto.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **02 (dois)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 800,00 (oitocentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 362 de 18 de janeiro de 2016, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:98ADD339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

CONSIDERANDO, o memorando 002/2026 da ADMIN, que solicitam diárias para deslocamento a Capital do Estado do Amazonas, a fim de atender agenda institucional junto ao Escritório de Contabilidade Record, Escritório Jurídico Isac Miranda,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JEIMESON CALDAS LIRA**, Secretário Municipal de Administração e planejamento, matrícula nº 6716, CPF n. º 699.103.752-49**,** a viajar à Manaus no período **08/02/2026 a 14/02/2026**, com retorno no dia **14/02/2026**, para tratar do que segue: para desenvolver trabalhos no âmbito da organização administrativa, relacionados com a execução de ações envolvendo atividades administrativas relacionadas ao município.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **06 (seis)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00 (Quinhentos reais)**, totalizando um valor de **R$: 3.000,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEUCIVAN GONÇALVES REIS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:D284FE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 DE 09 FEVEREIRO DE 2026.

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA PAULINO MENDONÇA**, Comandante de Embarcação/Sec. Mun. de Saúde, cuja matrícula n.º 5-1, inscrito(a) no CPF sob o n.º 291.365.802-44, a viajar a Manaus no período de 09 a 13/02/2026, com retorno no dia 13/02/2026, para tratar do que segue:

Acompanhar a manutenção dos motores das ambulâncias em Manaus.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **04 (quatro)** diárias a(o) referido(a) Servidor(a), no valor unitário de **R$: 300,00** (Trezentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.200,00** (Mil e duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:A0880039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o(a) servidor(a) **Sr. FRANCISCO BRASIL NEPONUCENO**, ocupante do cargo de Secretário de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural, **,** matricula nº 6044, portador do CPF n.º 510.654.012-72, a viajar à Manaus no período de 20 a 25/02/2026, com retorno no dia 25/02/2026, para tratar do que segue:

Comparecer junto ao órgão SEPROR E ADAF MANAUS.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **04 (quatro)** diárias a(o) referido(a) Servidor(a), no valor unitário de **R$: 500,00 (quinhentos)**, totalizando um valor de **R$: 2.000,00 (Dois mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:63456C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o chefe do Poder Executivo e Servidor deste Poder a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

CONSIDERANDO, o memorando 013/2025 do Gabinete do Prefeito, que solicitam diárias para deslocamento a Capital do Estado do Amazonas com a seguinte agenda: Agendas na casa de apoio para acompanhar como estão sendo feitos os atendimentos aos pacientes de CODAJÁS; Agenda na Eficaz, Agenda no escritório do Deputado João Luiz, com Assessoria para tratar sobre assuntos referentes à benefícios para o município de Codajás.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vice-prefeito **CLEUCIVAN GONÇALVES REIS**
CPF: 932.447.892-34 pelo deslocamento em viagem oficial a cidade de Manaus, no período de **22/02/2026 à 28/02/2026**, para desenvolver trabalhos no âmbito da organização administrativa, relacionados com a execução de ações envolvendo atividades administrativas relacionadas ao município:

Art. 2º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **06** (seis) diárias ao Vice-Prefeito Municipal no valor unitário de **R$: 1.000,00 (Mil reais)**, totalizando um valor de **R$: 6.000,00 (Seis mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

Art. 4º - **Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, ao 20 (vinte) dia do mês de fevereiro de 2026.

CLEUCIVAN GONÇALVES REIS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:D6850096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o(a) Servidor(a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **JOSIAS LOPES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca, cuja matrícula n.º 6091-2, inscrito(a) no CPF sob o n.º 416.549.602-25, a viajar a Manaus no período de 22 a 25/02/2026, com retorno no dia 25/02/2026, para tratar do que segue:

Participar de reunião nos devidos órgãos: IDAM, SEPA, IBAMA, SEMA, IPAAM, a fim de tratar sobre apoio técnico para o acordo de Pesca no Badajoz.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03 (três)** diárias a(o) referido(a) Servidor(a), no valor unitário de **R$: 500,00 (quinhentos)**, totalizando um valor de **R$: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:92D8C5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **CLEUDINEY DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo/Responsável pelo Setor de Identificação, cuja matrícula n. º 00004, inscrito (a) no CPF sob o n. º 192.429.992-53, a viajar a Manaus no período de 23 a 26/02/2026, com retorno no dia 26/02/2026, para tratar do que segue:

Junto ao Instituto de Identificação do Amazonas, para entregar remessa de documentos registrados, receber novas cedulas para Registro Geral (RG) e outros assuntos junto ao Instituto de Identificação "Anderson Conceição de Melo".
II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03 (três)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00** (quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.200,00** (Mil e duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 23 (vinte três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:B0D31E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **GLEIBSON NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cuja matrícula n.º 02196, inscrito(a) no CPF sob o n.º 620.988.102-53, a viajar a Manaus no período de 23 a 27/02/2026, com retorno no dia 27/02/2026, para tratar do que segue: O servidor deslocou-se para Manaus a fim de tratar, junto à empresa Record Contabilidade, de assuntos relacionados ao desenvolvimento de trabalhos no âmbito da organização administrativa, referentes à execução do programa SIP Web, considerando as alterações ocorridas na folha de pagamento dos funcionários, em decorrência da nova reforma tributária.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **04 (quatro)** diárias a(o) referido(a) Servidor(a), no valor unitário **de R$: 400,00** (quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.600,00** (Mil seiscentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 23 (vinte três) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:AF2E190A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **NEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar**,** matrícula n. º 3580-7, inscrito (a) no CPF sob o n. º 971.125.852-87, a viajar a Manaus no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, com retorno no dia 27/02/2026, para tratar do que segue:

Acompanhar duas crianças e um Adolescentes até a capital de Manaus.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **03** (**três**) diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 400,00** (Quatrocentos reais), totalizando um valor de **R$: 1.200,00** (Mil e duzentos reais), para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 24 (vinte quatros) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:165BB770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o (a) Servidor (a) deste Poder Executivo a serviço que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) a Capital do Estado, para desempenhar funções de interesse deste município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o (a) servidor (a) **CLEUCIR BARBOSA ALVES,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, cuja matrícula nº 6045, inscrito (a) no CPF sob o n. º 607.356.352-34, a viajar a Manaus no período de 02/03/2026 a 05/03/2026, com retorno no dia 05/02/2026, para tratar do que segue:

Tendo em vista a necessidade do deslocamento em viagem oficial a capital do Estado do Amazonas, para participação no fórum de incentivo a cultura de Agente cultural e a lei Rouanet, evento de grande relevância para o fortalecimento das políticas culturas e capacitação de Recursos Destinados ao desenvolvimento cultural do Município de Codajás.

II – DETERMINAR a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Codajás o pagamento de **04 (quatro)** diárias a (o) referido (a) Servidor (a), no valor unitário de **R$: 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando um valor de **R$:2.000,00 (Dois mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem, e transportes, de conformidade com a Lei Municipal nº 380 de 02 de janeiro de 2018, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

III– As despesas decorrentes da Presente Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Codajás.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, **ESTADO DO AMAZONAS**, ao 26º (vinte seis) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:ACD6353C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 011-26 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor, para atender a Rede Municipal de Ensino, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 09/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 19/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 19/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 19/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitanet.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.br.

Codajás/Am, 05 de março de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:3BE74874

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Administração Direta e dá outras providências

O Prefeito de Envira em Exercício, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA** no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição das estruturas administrativas dos diversos órgãos da Prefeitura de Envira;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal Nº 454/2025, de 31 de outubro de 2025, que Reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a contar do dia 1º de março de 2026, os servidores para os cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com lotação no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM MANAUS (AM):

Nº	NOME	RG	CPF	CARGO	SIMB
01	José Marildo Lopes de Souza	0845948-7	233.388.732-04	Ajudante de Ordem	CC-07
02	Victor Cidronio de Paula Oliveira	2253880-1	817.845.112-34	Diretor de Expediente e Serviços	CC-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1 (primeiro) de março de 2026.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Envira-Am, 05 março de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:A7D86B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização e concessão de diárias administrativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCICIO, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 453/2025 de 02/09/2025 que dispõe sobre a revisão dos valores das diárias concedidas aos agentes políticos, agentes públicos, servidores e colaboradores no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o MEMO.PME/SEMED/N° 057/2026

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Neuzeli Ferreira Galvão, Secretária Municipal de Educação, a viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 10/03 a 23/03/2026 com a finalidade de tratar assuntos administrativos de interesse do Município.

Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de 14 (quatorze) diárias, conforme estabelecido pela legislação vigente, na forma do anexo único da Lei Municipal nº 453/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Envira-Am, 05 de março de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:3F625467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de diárias ao Prefeito Municipal, em viagem oficial a capital do Estado.

O Prefeito de Envira, em exercício, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA,** no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 453/2025 de 02/09/2025 que dispõe sobre a revisão dos valores das diárias concedidas aos agentes políticos, agentes públicos, servidores e colaboradores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2026, de 20 de fevereiro de 2026 que dispõe da prorrogação da transferência temporária da Chefia do Poder Executivo ao Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 035/2026, de 20 de fevereiro de 2026**,** por mais 10 (dez) dias, a contar de 03.03.2026, que transfere a Chefia do Poder Executivo ao Vice Prefeito e concede diárias por motivo de viagem administrativa do Senhor Prefeito Ivon Rates da Silva, conforme estabelecido pela legislação vigente, na forma do anexo único da Lei Municipal nº 453/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 03/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Envira-Am, 05 de março de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:D16FC8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026 – COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026 – COMISSÃO PROCESSANTE

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO ÂMBITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em face da servidora **FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar, mediante a designação de defensor dativo quando inexistente defensor constituído pela indiciada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria nº 001/2026, de 27 de fevereiro de 2026, que dispôs sobre a nomeação de defensor dativo no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora **FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA**.

Art. 2º Nomear e constituir a **Sra. LINDIANE MENDES DE SOUZA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Assistente Social**, para exercer a função de **Defensora Dativa** da referida servidora no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar em curso.

Art. 3º Fica assegurado à defensora dativa o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de **defesa escrita**, **contados da data de publicação desta Portaria**, facultando-se o acesso integral aos autos do processo para o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Envira/AM, aos 05 dias do mês de março de 2026.

MARIA DAS DORES MORAES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francimar Rodrigues Be3Zerra
Código Identificador:3AEC31C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e organizar o fluxo de atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas, técnicas e de gestão interna da pasta;

CONSIDERANDO que as demandas administrativas e operacionais da Secretaria exigem período específico para realização de trabalhos internos e externos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o atendimento ao público diretamente com o **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** será realizado exclusivamente no período **matutino**, no horário **das 08h00 às 12h00**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O período **vespertino**, compreendido entre **14h00 e 17h00**, será destinado prioritariamente à realização de **trabalhos administrativos internos, despachos, planejamento de atividades, reuniões técnicas e cumprimento de agendas externas**, inerentes às atribuições da Secretaria.

Art. 3º O disposto nesta Portaria **não altera o funcionamento regular dos demais setores da Secretaria**, especialmente o **Departamento Administrativo e o Departamento de Pessoal**, que continuarão realizando atendimento e prestando serviços normalmente durante todo o expediente.

Art. 4º A presente medida **não acarretará qualquer prejuízo ao atendimento dos servidores públicos municipais nem à população em geral**, permanecendo assegurado o regular funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Envira-AM, 05 de março de 2026.

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Francimar Rodrigues Be3Zerra
Código Identificador:BA1DA350

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório**:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, tipo menor preço por Item, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA MODERNIZAR A PRODUÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**, no dia 18/03/2026 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: fonteboalicita.2528@gmail.com.

Fonte Boa-AM, 05 de março de 2026

JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto N° 006/2025

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:68D885A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2026

Processo Administrativo: 011/2026 **Contrato n°** 011/2026**. Contratante:** Município de Fonte Boa. **Contratada: EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA**. **CNPJ N°** 52.076.328/0001-95 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**. Valor: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto atividade: 12 361 0062 2018 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Urbana, Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: STN 1.500.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:363F7567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Ata nº 01 de 02 de março de 2026.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, ás sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da secretaria de Assistência Social, aconteceu uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação e deliberação de uma emenda Parlamentar de Bancada nº 027/2026 do Deputado cabo Maciel no valor de 1000.000,00 R$, para custear auxílio aos programas da Assistência Social, visando melhor atendimento no serviço de Proteção Social Básica onde inclui CRAS e SCFV, Benefícios Eventuais (cestas básicas e kit bebê), implantação do Banco de Alimentos do SCFV sendo oferta regular com fornecimento de sopa, pães e frutas acondicionadas, com o objetivo de promover segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Guajará-AM.
Foi apresentado o Plano aos Conselheiros, onde todos leram e aprovaram por unanimidade. Na reunião estava presente a secretária de Assistência Social senhora Raimunda Farias. A reunião foi encerrada às oito horas e trinta minutos. Sem mais nada a declarar eu Maria Inalva de Lima Souza, redijo esta ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

Guajará-Am, 02 de março de 2026.

MARIA BENEDITA DE SOUZA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:66B7BBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Ata nº 02 de 02 de março de 2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, ás oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da secretaria de Assistência Social, aconteceu uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação e deliberação de uma emenda Parlamentar de Bancada nº 063/2026 do Deputado George Lins no valor de 1.000.000,00 para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer o PAIF, ampliar o SCFV, intensificar visitas domiciliares e busca ativa, apoiar famílias em situação de risco social, garantir o funcionamento adequado das unidades socioassistenciais garantir a segurança alimentar das famílias referenciadas ao CRAS, visando que este plano apresentado será executado de março a dezembro de dois mil e vinte e seis. A reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e cinco minutos.
A Secretária de Assistência Social Raimunda Farias, esteve presente na reunião apresentando o plano onde depois de lido e aprovado será por todos assinada.

Guajará-Am, 02 de março de 2026.

MARIA BENEDITA DE SOUZA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:84A9C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA SOBRE DATA DA VIGÊNCIA DE CONTRATO PUBLICADA COM ERRO.

ERRATA SOBRE DATA DA VIGÊNCIA DE CONTRATO PUBLICADA COM ERRO.

MATÉRIA PUBLICADA NO DOM em 13 de janeiro de 2026 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIV / Número: 4022.

ONDE SE LE: 09 (nove) meses

LEIA – SE: 12 (doze) meses

GUAJARA 05 de março de 2026.

SILVERLANDIO DA SILVA MARQUE
Gestor de Contrato

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1389DB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
OBJETO: Locação de imóvel para fins de aluguel social, destinado ao atendimento emergencial de família em situação de vulnerabilidade no Município de Guajará/AM.
FAVORECIDO: MAIARA SAMILES ENES DA SILVA – CPF nº 007.526.702-04
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Beiradão do Guajará, s/nº, Guajará/AM
VALOR MENSAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO: 06 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:372239E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

OBJETO: Locação de imóvel para fins de aluguel social, destinado ao atendimento emergencial de família em situação de vulnerabilidade no Município de Guajará/AM.
FAVORECIDO: RONALDO RODRIGUES VILANOVA - CPF n° 010.045.662-63
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada da Floresta, Viela da Reuza s/nº, Guajará/AM
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
PRAZO: 06 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:14F52CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
CONTRATANTE: Secretaria M. de Assistência Social – CNPJ nº 14.879.570/0001-08
CONTRATADO: MAIARA SAMILES ENES DA SILVA – CPF n° 007.526.702-04
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de aluguel social, destinado à moradia de família em situação de vulnerabilidade social, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

Guajará/AM, 29 de janeiro de 2026

RAIMUNDA FARIAS DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 03/2025

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7DF68034

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
CONTRATANTE: Secretaria M. de Assistência Social – CNPJ nº 14.879.570/0001-08
CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES VILANOVA – CPF n°010.045.662-63
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de aluguel social, destinado à moradia de família em situação de vulnerabilidade social, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

Guajará/AM, 29 de janeiro de 2026

RAIMUNDA FARIAS DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 03/2025

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2C3D085F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará/AM, CNPJ nº 11.751.227/0001-95

CONTRATADA: PAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 10.331.865/0001-94.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 (adesão à Ata de Registro de Preços).
VALOR: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: Vigência contratual de até 12 meses, respeitado o prazo da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 11/**02**/2026.
PROGRAMA DE TRABALHO / DOTAÇÃO:
DETALHAMENTO: 03.02.10.302.12.2043.339039.600
Órgão 03 – Fundo Municipal
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 12 – Atenção a Saúde Pública de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.043 – Funcionamento do Bloco de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ASSINAM O CONTRATO: Maria Elizabete Caetano de Queiroz – Pela Contratante; e a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.331.865/0001-94, pela Contratada.
Guajará/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA ELIZABETE CAETANO DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 05/2025

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E54979A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 17/2026.
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará/AM, CNPJ nº 11.751.227/0001-95.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.
Ata de Registro de Preços: nº 162/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025.
Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E (15.000 kg).
Fornecedor: PAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 10.331.865/0001-94.
Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Adesão: 11/02/2026.

Guajará/AM, 11 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B5613016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – SEMCOP

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – SEMCOP

À
CONSTRUTORA COLORADO LTDA CNPJ nº 01.541.120/0001-69

Assunto: Solicitação de esclarecimentos técnicos – Convênio nº 025/2022 – UGPE - Contrato 50/2022 - PMG

A Prefeitura Municipal de Guajará, por meio da fiscalização da obra, **Recuperação da Estrada de Guajará, com serviços de pavimentação asfáltica, calçada, meio-fio e sarjeta**, objeto do Convênio nº 025/2022, celebrado com o Governo do Estado do Amazonas, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA COLORADO LTDA, responsável pela execução dos serviços, acerca das inconsistências apontadas no Despacho da Unidade de Controle Interno – UCI/UGPE, encaminhado por meio do Ofício nº 0467/2026 – GCE/UGPE.
Conforme análise realizada pela Unidade de Controle Interno, foram identificadas inconsistências relacionadas à Prestação de Contas da 4ª parcela de desembolso, destacando-se, entre outros pontos:

– Existência de serviços medidos e pagos na 4ª medição sem evidências técnicas robustas que comprovem efetivamente sua execução, especialmente nos seguintes itens:
Área coberta e descoberta de instalação industrial;
Remoção manual de revestimento asfáltico;
Execução de meio-fio de concreto;
Escoramento contínuo de valas.

– Ausência ou insuficiência de registros fotográficos comprobatórios, bem como identificação de imagens possivelmente repetidas de medições anteriores;

– Inconsistências nos registros do Diário de Obras (RDO), com ausência de detalhamento técnico suficiente que comprove a execução dos serviços medidos;

– Ausência do relatório técnico da empresa contendo as correções solicitadas pela Unidade de Controle Interno;

– Inconsistências nas Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) complementares, especialmente quanto às datas de início e término não compatibilizadas com os Termos Aditivos do contrato.

Diante do exposto, NOTIFICA-SE a empresa para que apresente esclarecimentos técnicos formais, bem como a documentação comprobatória pertinente, incluindo relatórios técnicos, registros fotográficos,

correções no Diário de Obras e demais documentos que comprovem a efetiva execução dos serviços apontados.

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentação das informações e documentos solicitados.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, visando a regularização das pendências apontadas pelos órgãos de controle.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Guajará – AM, 04 de Março de 2026.

JOÃO WILAMY BATISTA IZIDORIO DO NASCIMENTO
Fiscal de Obras – DECRETO Nº 23 DE 16/01/2025
Prefeitura Municipal de Guajará – AM
SEMCOP – Setor de Controle de Obras Públicas

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D1C795AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 01/03/2026/CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/03/2026/CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 078, DE 28 DE AGOSTO DE 2007 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar em reunião extraordinária a Emenda Parlamentar de Bancada nº 027/2026 no valor de 1.000.000,00 do Deputado Cabo Maciel, com o objetivo de promover segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Guajará-AM, por meio de concessão de cestas básicas e da implantação do Banco de Alimentos vinculados ao SCFV.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guajará-Am, 02 de março de 2026.

MARIA BENEDITA DE SOUZA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D550665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 02/03/2026/CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 02/03/2026/CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 078, DE 28 DE AGOSTO DE 2007 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar em reunião extraordinária a Emenda Parlamentar de Bancada nº 063/2026 no valor de 1.000.000,00, do Deputado George Lins, com o objetivo de garantir a manutenção, qualificação e ampliação dos serviços socioassistencias, com ênfase na promoção a segurança alimentar por meio de concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Guajará-AM.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guajará-Am, 02 de março de 2026.

MARIA BENEDITA DE SOUZA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7E66B58F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Processo nº: **0283/2026**

Certidão concedida com base na legislação vigente

Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998/ Lei de Crime Ambientais
Lei nº 1.532/1982
Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM
Código de Postura do Município

Interessado: **CERAMICA HUMAITA LTDA**

CNPJ: 42.361.463/0001-29

Localização do Empreendimento: Rod.BR 230 KM 6 S/N sentido Humaita /Labrea

Atividade: Extração mineral de Argila

Coordenadas Geográfica:

P1- 07°31'39.954'' S 63°40.075''O
P2- 07°31'53.725'' S 63°40.075''O
P3- 07°31'53.725'' S 63°5'18.245''O
P4- 07°31'53.954'' S 63°5'18.245''O

Esta Certidão não exime o requerente das demais licenças pertinentes. Esta Certidão é possível de suspensão ou cancelamento em caso de transgressão à legislação vigente.

OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS

Certifico em razão do meu cargo e a requerente da pessoa jurídica, acima caracterizada, nos termos do que dispõe o art. 10, § 1º, item I do Decreto nº 10.028/87 do IPAAM, que o local e a atividade propostos, acima descritos, estão de acordo com as posturas e leis municipais, esclarecendo ainda que o local do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental do município de Humaitá.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá-AM, 26 de fevereiro de 2026

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

JOHN ELTON AULER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável
Decreto nº 081/25 GAB-PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F1AA335

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Órgão da Administração Pública Direta, com inscrição no CNPJ sob nº 04.465.209/0001-81, e endereço sito à Rua 13 maio 177, Centro, que a presente Entidade Municipal está adotando medidas para a contenção de despesas, de forma a dar cumprimento à legislação fiscal vigente, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 249/2025, de 26 de novembro de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BE5E4502

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2026-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o reinício do ano letivo de 2026 e a consequente necessidade de recomposição do quadro funcional para assegurar a continuidade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO o interesse público e a regularidade administrativa da prestação dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS**, os contratos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, referentes aos Editais nº 2024/2025 e 2025 emergencial, dos servidores temporários da rede municipal de ensino.

Art. 2º A reativação de que trata este Decreto:

I – Restringe-se exclusivamente aos contratos vigentes à época da suspensão;

II – Observará as mesmas condições contratuais anteriormente pactuadas, inclusive quanto à função, carga horária, remuneração e prazo;

III – Aplica-se apenas aos servidores constantes da tabela nominal anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

ANEXO

MAT.	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:
19114	**Juliana Queiroz da Silva**	Servente de limpeza	02/03/2026

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FB9424C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2026-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para a área de Educação da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, estabeleceu, em seu item 14.3, que "O concurso terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período";

CONSIDERANDO que o resultado final do referido Concurso Público foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 032/2024-GAB. PREF., de 15 de março de 2024, com a publicação em 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o prazo inicial de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme previsto no item 14.3, encerra-se em 08 de março de 2026, dois anos após a data de sua publicação;

CONSIDERANDO o contínuo interesse da Administração Pública Municipal em garantir a efetivação de pessoal qualificado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e em aproveitar os candidatos habilitados no certame, mantendo a ordem de classificação estabelecida;

CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital de Abertura do Concurso Público (item 14.3) da possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que rege os concursos públicos, e a Lei Municipal nº 948/2023, mencionada no edital de abertura;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, destinado ao preenchimento de cargos efetivos e cadastro de reserva para a área de Educação.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023, que originalmente se encerraria em 08 de março de 2026, passa a ser válido até **08 de março de 2028**.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2023 e do Decreto Municipal nº 032/2024-GAB. PREF., de 15 de março de 2024, no que não contrariarem o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EC7E8F40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3633/2021

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo, celebrado em 11/12/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 117/2023, celebrado em 14/12/2023.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a Contratação, sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços, fornecimento de equipamentos e toda estrutura necessária para atender as demandas de infraestrutura do Município de Humaitá-AM, formalizado através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 056/2023, proveniente do Pregão Presencial nº 074/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Manicoré-AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ N° 16.835.243/0001-80).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2025 e encerrando em 13 de dezembro de 2026.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86FF731C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3443/2021

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo, celebrado em 30/12/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 13/2022, celebrado em 03/01/2022.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo referente a Locação de um imóvel, construído em alvenaria, localizado na zona urbana do Município para instalação da gerência e patrimônio da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: F. L. NASCIMENTO - ME (CNPJ N° 07.196.129/0001-66).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0E71DD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1585/2021

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo, celebrado em 22/01/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2022, celebrado em 24/01/2022.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e manutenção de suporte de infraestrutura de rede, informática e internet, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO (CNPJ N° 27.241.052/0001-06).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 24 de janeiro de 2026 e encerrando em 23 de janeiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1CB8B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 24 de fevereiro de 2026.

DISPÕE DA CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá – AM, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM;

Considerando o oficio nº 454/2026-SEMED, datado no dia 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
FLORENTINA LUISA JAEGER	ESPECIALISTA EM APRENDIZAGEM -DAS 11	02/03/2026
ROMILSON BRITO DE AZEVEDO	ORIENTADOR PEDAGOGICO EDUCACIONAL – DAS 08	02/03/2026
DNAVIA MIRANDA NEVES LOBATO	DIRETOR EM EDUCAÇÃO-DAS 03	02/03/2026
PAMELA THAIS SOARES MOREIRA	COORDENADOR EM EDUCAÇÃO - DAS 05	02/03/2026
PRECILIA ACHERMANN VIEIRA	SUPERVISOR EM EDUCAÇÃO -DAS 06	02/03/2026
AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA	ESPECIALISTA EM APRENDIZAGEM -DAS 11	02/03/2026
MARIA SALETE PEREIRA BOTELHO MACHADO	SUPERVISOR EM EDUCAÇÃO -DAS 06	02/03/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A284413E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 26 de fevereiro de 2026.

AUTORIZA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA SERVIDORA ANDREZA TEXEIRA DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o processo n° 3679/2025-SEMED, datado no dia 02 dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o retorno às suas atividades profissionais da servidora Sra. **ANDREZA TEXEIRA DE AQUINO** matrícula 11443– pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n° 585/2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº 001/2025-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C8F9F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 05 de março de 2026.

Dispõe da nomeação de servidor (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RICARDO REIS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:946A9998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 05 de março de 2026.

Dispõe da nomeação de servidor (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DE ALMEIDA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C43D721

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo celebrado em 26/12/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 1/2025, celebrado em 02/01/2025.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo referente a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Comunidade Escondido – Rio Marmelo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: BRASIL E FONSECA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ N° 32.173.779/0001-33).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2025 e encerrando em 26 de abril de 2026.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:36F91063

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA SESSÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 007 E Nº 008/2026

Pregão Presencial n.º 007/2026 – Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para Fornecimento de medicamentos básicos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A Comissão de Licitação torna público que decidiu ADIAR a sessão de abertura do referido certame. A nova data de abertura será.
DATA E HORÁRIO: 24 de março de 2026, às 09:00 horas.
Pregão Presencial n.º 008/2026 – Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para Fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
A Comissão de Licitação torna público que decidiu ADIAR a sessão de abertura do referido certame. A nova data de abertura será.
DATA E HORÁRIO: 25 de março de 2026, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 05 de março de 2026.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EF305538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação - **CL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 136/23:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinado atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgão da Prefeitura de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 19 de março de 2026, às 09:00 horas.
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, ipixuna.am.gov.br ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 05 de março de 2026.

IGOR MONTEIRO FARIAS
Subsecretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:97416036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
ERRATA AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

onde se lê: antonio ernanio ferreira lima.
leia-se: Igor Monteiro Farias.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 25 de Fevereiro de 2025. Diário nº 3806.

Ipixuna, 25 de Fevereiro de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 25/02/2025, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:DF927117

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, cujo objeto trata-se: **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **cpl2023iranduba@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação até **12/03/2026 (QUINTA-FEIRA)**.

Iranduba 05 de março de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:DB81C67F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO**, cujo objeto trata-se: **COTAÇÃO PARA UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ROTINEIROS DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.** Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **cpl2023iranduba@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação **12/03/2026 (QUINTA- FEIRA)**.

Iranduba 05 de março de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:8BE03590

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2026-GAB/PMI – PORTARIA Nº 239/2026 - GAB/PMI, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 05/03/2026 - Edição nº 4058, tendo como objeto CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.
Código Identificador: DCE9376B

ONDE SE LÊ:
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

LEIA-SE:
CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de março de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:14C5D63A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2026-GAB/PMI – PORTARIA Nº 1.676/2025 - GAB/PMI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01/12/2025 - Edição nº 3994, que DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Código Identificador: 61979006

ONDE SE LÊ:
Quinquênio 04/2003 a 04/2008

LEIA-SE:
Quinquênio 04/2008 a 04/2013

PERMANECE EM VIGOR TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ATO PUBLICADO.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de março de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9441062B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2026 – GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o (a) Sr. (a) CHEILA DAMASCENO FURTADO, Pedagogo (a), matrícula nº 4.057-8A, para integrar o Regime Complementar de Horas, lotado (a) na UMEI - PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SILVA MACEDO, com a carga horária de 10 horas semanais, sendo 02 horas diárias, a vaga existente surge da necessidade da ausência profissional na área pedagogia.
Art. 2º – O (a) servidor (a) deverá iniciar a contar do dia 02 de fevereiro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E23F44B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2026 – GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o (a) Sr. (a) JANE DE SOUZA LINS, Pedagogo (a), matrícula nº 1.034-8A, para integrar o Regime Complementar de Horas, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA DILCE DAMIANA DE LIMA, com a carga horária de 10 horas semanais, sendo 02 horas diárias, a vaga existente surge da necessidade da ausência profissional na área pedagogia.
Art. 2º – O (a) servidor (a) deverá iniciar a contar do dia 02 de fevereiro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:DC121C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MIRANDA PAIVA, Matrícula nº 437-2A, função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, referente ao biênio de 03/2023 a 03/2024, a serem gozadas a contar de 09/03/2026 a 07/04/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:A9D824E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 20 (VINTE) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85 e Art. 90 da Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 20 (vinte) dias para o (a) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MIRANDA PAIVA, Matrícula nº 437-2A, função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, referente ao biênio de 03/2019 a 03/2020, a serem gozadas a contar de 13/07/2026 a 01/08/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:994C8687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 015/2026, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA ALICE LIMA DE OLIVEIRA, Diretor de Departamento – CC06, lotado (a) no Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba,, COMO FISCAL TITULAR, do CONTRATO Nº 015/2026, referente a DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDAE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEMEI NO ÂMBITO DAS ESCOLAS E PRÉDIOS AGREGADOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS , o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2A48BE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 005/2026, referente a INEXIGIBILIDADE N° 004/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) KAROLINE PINHEIRO DE SOUZA, Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, como FISCAL TITULAR do CONTRATO Nº 005/2026, referente a INEXIGIBILIDADE N° 004/2026, que tem como objeto "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS JOANA MIRANDA KM6", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e o (a) locador (a), Sr. (a) ARILSON DE CARVALHO VIEIRA, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de janeiro de 2026.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B71CE556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 016/2026, referente a

DISPENSA PRESENCIAL N° 003/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) JERÔNIMO ALVES SALES, Coordenador Distrital – CC04, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba/AM, como FISCAL TITULAR do CONTRATO Nº 016/2026, referente a DISPENSA PRESENCIAL N° 003/2026, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA", que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa 34.571.919 ADEMAR DA SILVA COSTA, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11 de fevereiro de 2026.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:6E91EF36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMAS/ITACOATIARA

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itacoatiara/AM para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 062/95, de 28 de dezembro de 1995, revogada pela Lei Municipal nº 017, de 27 de outubro de 1997 e;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de 2026;
CONSIDERANDO a importância das reuniões ordinárias para o exercício do controle social da Política de Assistência Social no município;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em **Reunião Extraordinária nº 001/2026**, realizada em **02 de março de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itacoatiara/AM**, para o exercício de **2026**, a serem realizadas **na segunda quarta-feira de cada mês, às 14h**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte calendário:

Mês	Data
Março	02/03/2026
Abril	08/04/2026
Maio	13/05/2026
Junho	10/06/2026
Julho	08/07/2026
Agosto	12/08/2026
Setembro	09/09/2026
Outubro	14/10/2026
Novembro	11/11/2026
Dezembro	09/12/2026

Art. 3º Caso a data coincida com **feriado ou ponto facultativo**, a reunião será **remarcada e previamente comunicada aos conselheiros**.

Art. 4º Poderão ser convocadas **reuniões extraordinárias** sempre que houver necessidade, mediante convocação da presidência ou deliberação do colegiado.

Art. 5º O calendário poderá sofrer alterações mediante **deliberação do colegiado do CMAS**.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Itacoatiara/AM, 02 de março de 2026.

MARIA DORA SILVA SANTOS TATIKAWA
Presidente em Exercício do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social – Itacoatiara/AM

Publicado por:
Yasmin Meirelles Pereira
Código Identificador:6154A9DF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS/ITACOATIARA

Dispõe sobre a reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2025 para o exercício de 2026, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Itacoatiara/AM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 062/95, de 28 de dezembro de 1995, revogada pela Lei Municipal nº 017, de 27 de outubro de 1997 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015, especialmente os artigos 30, 31 e 32, que tratam da reprogramação de saldos financeiros dos Blocos de Financiamento;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, respeitando o Bloco de Financiamento ao qual pertencem;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da execução dos serviços, programas, projetos e da gestão do SUAS no município;

CONSIDERANDO a apresentação realizada sobre o detalhamento do saldo em conta, até 31 de dezembro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS em reunião extraordinária nº001/2026 realizada em 02 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2025 nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Itacoatiara/AM, no valor total de: **R$ 7.077.918,45** (sete milhões, setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - A reprogramação dos recursos observará a lógica dos respectivos Blocos de Financiamento, conforme estabelece a Portaria MDS nº 113/2015,

Art. 3º - Os recursos reprogramados deverão ser executados no exercício de 2026, respeitando as finalidades específicas de cada Bloco, Programa ou Projeto, conforme normativas vigentes do SUAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Itacoatiara/AM, 02 de março de 2026.

MARIA DORA SILVA SANTOS TATIKAWA
Presidente em Exercício do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social – Itacoatiara/AM

Publicado por:
Yasmin Meirelles Pereira
Código Identificador:E05073BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE Pensão por Morte a seu cônjuge JOSÉ EDSON OLIVEIRA MARTINS dependente previdenciário da senhora ROSIMILDA TEIXEIRA MARTINS, ex-servidora falecida desta municipalidade, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **nº 6329/2025**, em especial o documentário acostado aos autos processuais, da servidora **ROSIMILDA TEIXEIRA MARTINS,** falecida em **10.08.2025**; e
CONSIDERANDO, ainda o teor do **Parecer n. 006/2026**, da Assessoria Jurídica e o **Parecer 006/2026** do Controle Interno, ambos do IMPREVI, que acolheu a concessão do pensionamento ao dependente previdenciário da ex-servidora,
RESOLVE:
Art.1º Fica **CONCEDIDA PENSÃO POR MORTE**, **em caráter vitalício**, ao Sr. **JOSÉ EDSON OLIVEIRA MARTINS,** na condição de cônjuge dependente previdenciário da segurada falecida **ROSIMILDA TEIXEIRA MARTINS**, a qual se encontrava aposentada (inativa) na data do óbito, conforme Decreto nº 0139, de 01 de outubro de 2008**.** Nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, c/c o Art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e nos termos do Art. 40, § 7º e 8º, da CF/88, com **Provento Integral**, **sem Paridade**, calculado com base na última Remuneração ou Provento.
Art. 2º A pensão ora concedida, em sua globalidade, será na ordem de **R$ 4.540,55 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, 100% da parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pela "*de cujus*", conforme discriminado abaixo:
I – VENCIMENTO NIVEL II, CLASSE F- no valor de 3.492,73 (Três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), com base na Lei Municipal nº018 de 22.11.2002, alterado o anexo II pela Lei municipal nº.571 de 02 de abril de 2024, alterada pelo Decreto **GP nº091 de 15 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II – REGENCIA DE CLASSE- NIVEL II, CLASSE F– No valor de **R$ 174,64 (Cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** com base na Lei Municipal nº018 de 22.11.2002, alterado o anexo II pela Lei municipal nº.571 de 02 de abril de 2024, alterada pelo **Decreto GP nº091 de 15 de fevereiro de 2025**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% – No valor de **R$ 873,18 (Oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)** com base nos Artigos 87, inciso III e 91da Lei nº037 de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela 078, de 03 de outubro de 2006.

BENEFICIÁRIOS	DATA NASCIMENTO	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	VALOR (R$)	%	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO
JOSÉ EDSON OLIVEIRA MARTINS	17.11.1951	Cônjuge	4.540,55	100%	Vitalício

Art. 3º Os efeitos pecuniários da presente concessão **retroagem ao dia 30.12.2025**, data do **Requerimento** que ensejou o pensionamento ora formalizado, nos termos dos Arts. 25 e 26, inciso II, da Lei n. 070/2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de janeiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:6AF9733F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 020/2025.
O **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara/AM, CEP 69.100-033, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM** e a empresa: **J C SARUBI LTDA CNPJ N°: 84.118.603/0001-82**, neste ato representadas por seu REPRESENTANTE legal, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Buffet, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades do Município de

Itacoatiara/AM, referente ao Pregão Presencial n. 025/2025, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 010/2025 por 1 (um) ano, a contar de 02 de março de 2026.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo,

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Itacoatiara/AM, 02 de março de 2026

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

Empresa Detentora:
J C SARUBI LTDA
CNPJ N°: 84.118.603/0001-82

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:AFF1F16D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 010/2025.

O **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara/AM, CEP 69.100-033, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM** e a empresa: **MARIA LENICE LOPES RAMOS LTDA CNPJ N°: 23.035.348/0001-10**, neste ato representadas por seu REPRESENTANTE legal, que tem por objeto a Prestação de Serviços, Funerários com Fornecimento de Urnas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, referente ao Pregão Eletrônico n. 002/2025, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 010/2025 por 1 (um) ano, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo,

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Itacoatiara/AM, 27 de fevereiro de 2026

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

Empresa Detentora:
MARIA LENICE LOPES RAMOS LTDA
CNPJ N°: 23.035.348/0001-10

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:EC994051

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA 001/2026 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMDPD DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Na resolução de nº 01/2026 de 23 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Itapiranga, NÃO consta o nome da Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Leia-se:

Presidente do CMDPD: Jeana Gabriela Soares de Souza.

Dispõe sobre a Aprovação da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD do Município de ITAPIRANGA- AM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, do Município de Itapiranga, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 361/2025 de 04 de dezembro de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD e regulamenta a composição deste Conselho, reunidos em Assembleia no dia 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, para o período de 22 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2028.

Sendo assim distribuídos:

l- Presidente (a): Jeana Gabriela Soares de Souza - Representante Governamental

Li - Vice-Presidente (a): Edcarla Benedita Portugal de Oliveira - Representante da Sociedade Civil

III - 1º Secretário (a): Ananda Caroline Vieira da Costa- Representante Governamental

IV- 2º Secretário (a): Jacieth Marques Martins Torres- Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Itapiranga,05 de março de 2026

JEANA GABRIELA SOARES DE SOUZA.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência- CMDPD

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:95FBC8F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – CMC/PMJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - CPL/PMJ, que visa a FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JURUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Juruá na PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - CPL/PMJ;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: NEO ESPORTES LTDA - CNPJ: 17.774.375/0001-01, vencedora no lote 01, com valor global de R$ 357.172,50 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CMC, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - CMC/PMJ.
III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 05 de março de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:EFA84035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 020/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
DATA DA ASSINATURA: **02 DE JANEIRO DE 2026**
VALOR ADITIVADO: R$ 6.000,00 **(seis mil reais).**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e o** LOCADOR: **MARIOMAR CUNHA DE LIMA.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS: DE DEFESA CIVIL, EXTRAORDINÁRIA DO INTERIOR, DE CULTURA E MEIO AMBIENTE.**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei 14.133/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, **em 02 de janeiro de 2026.**

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:AF36E664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 020/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
DATA DA ASSINATURA: **11 DE FEVEREIRO DE 2026**
PRAZO: 1**2 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e o** EMPRESA: **MARIOMAR CUNHA DE LIMA.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS: DE DEFESA CIVIL, EXTRAORDINÁRIA DO INTERIOR, DE CULTURA E MEIO AMBIENTE.**
VALOR PRORROGADO**: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei 14.133/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, **em 11 de fevereiro de 2026.**

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:CCC48CEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

a) PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 – CPC/PML. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da prefeitura municipal de Lábrea. Disponibilidade do Edital: 05/03/2026 a 20/03/2026. Abertura das propostas e disputa de lances: 20/03/2026 às 09:30hs (Horário de Brasília-DF) no portal de compras: www.licitanet.com.br.

Os Editais estão disponíveis no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/ e na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Rua 22 de Outubro, nº 1888, Centro, Lábrea/AM, a partir de 05/03/2026. O edital físico pode ser obtido mediante pagamento de um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Lábrea, das 8h às 12h (horário local) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Lábrea/AM, 05 de março de 2026.

AUGUSTO MELO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 009/2026 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:3AA666DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais e autarquias do Município de Manacapuru/AM, através da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 10132/2026.

ABERTURA: 19/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 09/03/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 04 de março de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:0235E691

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO, TENDO POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) E HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 10194/2026.

ABERTURA: 24/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 12/03/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 04 de março de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:4F6BA813

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU,**no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026,**que visa a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de Manacapuru/AM, localizado na comunidade Betão, Zona Urbana do município, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, através do Termo de Convênio n° 951020/2023 – Ministério das Cidades, oriunda do Processo Administrativo Interno N° 8426/2026.

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão de Contratação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da licitante**:HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 15.631.381/0001-84** no valor global **de R$ 2.901.582,21 (**Dois milhões, novecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos**).**

II – HOMOLOGARa decisão final da Comissão de Contratação, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.**

III –Publique-se no, DOM e DOU, observando o disposto na lei 14.133/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,em 05 de março de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:5CA46F12

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 13/02/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e FRANCISMAR MATOS DE LIMA – CPF: 416.595.892-15; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de espaço físico com dimensões, estrutura e localização suficientes, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Álcool e Droga, que tem por finalidade a oferta de serviços especializados em saúde mental à população municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriundo do processo administrativo interno nº 9104/2026; **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026; **VALOR GLOBAL**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato: 13/03/2026 a 12/03/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 02.013.10.302.11 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 500 – Recurso Ordinário; **FISCALIZADOR**: Servidor: FRANCISCO CARLOS DE MENDONÇA, CPF: 201.719.432-87; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 13 de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:EAB8B815

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº004/2026-PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 26/02/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e H E DE S ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LTDA; CNPJ: 41.163.611/0001-38; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para eventual prestação de serviço de tapa buraco, aplicação de massa asfáltica, meio fio e sarjeta, nos bairros: Centro, Liberdade, São José, São Francisco, União, Biribiri, Correnteza, Aparecida, Novo Manacá, Morada do Sol, Terra Preta, Lago Azul, Vale Verde, Residencial Manacapuru, Monte Cristo, Residencial Ataliba, Brisa Solimões, Deus é Fiel, Novo Horizonte e São João do Miriti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do Processo Administrativo Interno nº 8897/2026; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025; **VALOR GLOBAL**: R$ 4.120.900,00 (quatro milhões cento e vinte mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA**: 12(doze) meses a contar da assinatura do Contrato 26/02/2026 a 26/02/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício ocorrerão por conta da classificação orçamentária: Projeto Atividade: 15.451.0101.1.019 – Const. Ampl. e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouros Públicos; Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte: 500 - Recurso Ordinário; **FISCALIZADOR**: Eng. CivilPAULO ONETY DE SOUZA FILHO – CREA-AM RNP 040865364-7; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 26 de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:639B5274

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA CIDADÃ DE CARGO PERTENCENTE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE MANAQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica Municipal e no inciso II do artigo 15 da Lei Municipal nº 364 de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. A Exoneração da senhora IZANETE MACIEL DA SILVA, do cargo de Secretária Municipal de Produção Rural e Abastecimento vinculado à Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, Órgão de Execução da estrutura organizacional da Prefeitura de Manaquiri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:B3544A30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO PERTENCENTE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE MANAQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica Municipal e no inciso II do artigo 15 da Lei Municipal nº 364 de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação do senhor NELCYRLANE ALCANTARA CASCAES, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento, Titular da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, Órgão de Execução da estrutura organizacional da Prefeitura de Manaquiri.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 05 de março de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:3C870CA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - MANAQUIRIPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações;
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 982/2026, foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em seu art. Art. 74, III, "c" para a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E SISTEMA SGI E AUDITORIA/REGULARIZAÇÃO DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS (CADPREV).**

II - AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.261.603/0001-51, no valor de **R$ R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
09. 122. 0011. 2058 – 0000 – Manutenção do RPPS de Manaquiri 006
Elemento da despesa: 3.3.90 39 00 043 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 04 de março de 2026.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Diretor-Presidente do Manaquiri Previdência

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:3AC653F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (ACRÉSCIMO) DOS ITENS DA ATA Nº 018/2024 – DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 00021/2024 – CPC/PMM

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Contratação, neste ato, representado pelo Sr. Augusto Vieira do Nascimento, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 213.404.122-68, portador do RG n°. 630.211 SSP/AM, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Agente de Contratação da CPC, juntamente com o Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Lúcio Flávio do Rosário**, casado, residente e domiciliado em Manicoré/Amazonas, na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro de Mazzarello, CEP 69.280-000, portador do RG n° 615011 SSP/AM e do CPF n° 230.893.692-49, nos termos do art. 124, Inciso II da Lei Federal, n° 14.133/21, Lei Federal n° 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 0021/2024, Processo Administrativo nº 0021/2024 que tem como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM,.**, que assim gerou a Ata de Registro de Preço, tendo sua publicação em modo Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e

transcorrido todos os ditames legais e assim transcrevemos as disposições legais:

Trata-se de um direito previsto na Constituição Federal, que garante que devem ser "mantidas as condições efetivas da proposta" (art. 37, inc. XXI). Também é regulamentado pelasleis responsáveis por normatizar as Licitações e Contratações Públicas.

LEI nº. 14.133/21

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
Assim a Empresa:
1) JOBSON FRANCA DA SILVA FEIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.773.647/0001-44, estabelecida à Av Getulio Vargas - CEP: 69280000 - UF: AM - Município: Manicoré.
A empresa acima mencionada é representada neste ato representada pelo Sr.(a) **JOBSON FRANCA DA SILVA FEIO,** residente à Avenida Getulio Vargas, número 676, bairro Centro, município MANICORE - AM, CEP: 69.280-000, que firmam o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro com Acréscimo dos itens: 001, 024, 034, 036, 067, 074, 108, 120, 121, 138, 139, e 178, da Ata de Registro de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 0021/2024**,** em função de Acréscimo dos Itens, conforme comprovação extraída da Tabela de Preços e mediante verificação com critérios técnicos dos valores apresentados, para readequação de valor pactuado. E assim é assinado entre as partes em 05/03/2026 o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos Itens abaixo discriminados, da seguinte forma:

ITENS COM VALORES DO REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO A SER REAJUSTADO
1	ÁGUA SANITÁRIA	CX	R$ 27,50	R$ 34,38
24	INSULFILME PARA EMBALAR ALIMENTOS ROLO COM 7,5 METRO	CX	R$ 60,00	R$ 75,00
34	PÁ PARA LIXO PEQUENA	UND	R$ 4,40	R$ 5,50
36	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 METRO	CX	R$ 5,90	R$ 7,38
67	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA COM 25CENTO	CX	R$ 113,00	R$ 141,25
74	ISQUEI	UNID	R$ 4,50	R$ 5,63
108	CESTO DE LIXO EM PVC TELADO CAP 10 LITRO	UNID	R$ 8,00	R$ 10,00
120	INSETICIDA - COMPOSIÇÃO: D-ALETYRINA 0,1% PERMETRINA 2,0%.	FR	R$ 10,90	R$ 13,63
121	INCENSO MATA MOSQUITO - INCENSO MATA MOSQUITO 100% NATURAL ORIGINAL. CAIXA COM 30 VARETAS.	CX	R$ 4,80	R$ 6,00
138	RODO - TAMANHO MÉDIO: 40CM	UNID	R$ 14,80	R$ 18,50
139	RODO LIMPEZA - MATERIAL PLÁSTICO COM 2 BORRACHAS RESISTENTE COMPRIMENTO CEPO: 60 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEPO DE MADEIRA DE 1º QUALIDADE, LIXADO.	UNID	R$ 21,00	R$ 26,25
178	LUVA DESCARTÁVEL MÉDIA CX COM 100 UNIDADES (PLÁSTICO TRANSPARENTE)	CX	R$ 15,00	R$ 18,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o previsto no art. 124 da Lei nº. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Manicoré para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Manicoré/Am; 05 de março de 2026

LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Empresa:

JOBSON FRANCA DA SILVA FEIO
CNPJ (MF) Sob o nº 03.773.647/0001-44

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:BDFCFA8D

LICITAÇOES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – CPL/PMM

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 220/2023 que tem como por objeto: **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (CESSÃO DE USO MENSAL) COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa: **C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

A **PREFEITURA DE MANICORÉ, CNPJ Nº. 04.197.166/0001-09,** representada neste ato pelo **PREFEITO LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO,** casado, residente e domiciliado em Manicoré/Amazonas, na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, bairro de Mazzarello, CEP 69.280-000, portador do RG n° 615011 SSP/AM e do CPF n° 230.893.692-49, através do **FUNDO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito, nesta cidade de Manicoré, na sede da **PREFEITURA DE MANICORÉ**, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, presente **MUNICIPIO DE MANICORÉ**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa: **C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** pessoa jurídica de Direto Privado, inscrita no CNPJ Nº 18.718.109/0001-24, situada na Avenida Djalma Batista, Condomínio Atlantic Tower, Torre Buzines, 5º Andar, Sala 509, Chapada, CEP: 69.050-010 na Cidade de Manaus/AM, doravante denominado CONTRATADA neste ato representado pelo (a) senhora: **LUCIMAR WINARSKI BASSI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 331842-1 e inscrita no CPF n° 761.910.109-82, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, 6225, bloco 1, apto 1004, Condomínio London, Ponta Negra, Manaus/AM CEP 69.037-000, sócio administrador, doravante**,** ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 220/2023, que tem como objeto: **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (CESSÃO DE USO MENSAL) COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, INSTALAÇÃO,**

CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Ediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme Art. **57, Inciso II e o §** da Lei 8.666/93. O objeto do Presente Aditivo é a Prorrogação de Prazo, do Termo de Contrato nº 220/2023. Mais 06 (Seis) meses a contar de **12 de Fevereiro de 2026, ficando sua vigência até 12 de Agosto de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes em 08 de Fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de Fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 06 de Fevereiro de 2026

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 18.718.109/0001-24
Contratada

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:70CE1519

LICITAÇOES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2026 CPC PMM

Processo de Inexigibilidade: Nº 003/2026.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **inexigibilidade** em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade do **PROCEDIMENTO** Nº 003/2026.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a **Locação de imóvel urbano destinado à instalação de unidade de custódia e gestão documental da Secretaria Municipal de Educação, visando à organização, guarda e preservação do acervo físico administrativo e institucional do órgão.**
FAVORECIDO: **RAIMUNDO DA COSTA GOMES,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 193.546.142-72 e RG nº 385.724 SSP/AM.
VALOR MENSAL DE **R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)** e VALOR TOTAL DE **R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**
PRAZO: **12 (DOZE) MESES.**
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 003/2026.
Dotação Orçamentária
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação Urbana
Projeto/Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação Urbana
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 500
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré - Amazonas, 05 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:38477B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) E O QUADRO TÉCNICO (QT) PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº 789, de 1º de fevereiro de 2024, que estabelece a obrigatoriedade de designação de um Nutricionista Responsável Técnico (RT) e a composição de um Quadro Técnico (QT) para a execução do PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as atribuições da equipe de nutricionistas para fins de cadastro no Sistema de Gestão do PNAE (SIGPNAE) e regularização junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN);

CONSIDERANDO as nomeações das servidoras para o cargo de Nutricionista, lotadas nesta Secretaria, conforme os seguintes atos: Michele Rodrigues Paixão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 096/2025; Maria de Nazaré do Rosário Vasconcelos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2026; Rebeca de Almeida Moraes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 004/2026; Debora Sales Peixoto, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2026 e; Nilsilane Torres de Campos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **REBECA DE ALMEIDA MORAES**, CPF nº 049.221.522-70, para exercer a função de **Responsável Técnica (RT)** pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Município de Manicoré.
Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem o **Quadro Técnico (QT)** do PNAE, atuando sob a coordenação e supervisão da Responsável Técnica designada no Art. 1º:
I. **DEBORA SALES PEIXOTO**, CPF nº 002.175.752-69;
II. **MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO VASCONCELOS**, CPF nº 019.570.172-01;
III. **MICHELE RODRIGUES PAIXÃO**, CPF nº 013.726.322-80;
IV. **NILSILANE TORRES DE CAMPOS**, CPF nº 848.284.552-72.
Art. 3º - As atribuições da Responsável Técnica e do Quadro Técnico seguirão as diretrizes estabelecidas pela legislação do PNAE e pelas resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ciência das servidoras e para os registros necessários.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 05 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:0E08754B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRONICA Nº 002/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRONICA nº 002/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021.

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, com* Fundamentação Legal: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM, e §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), torna pública em caráter de urgência baseado no art. 75 inciso VIII, sua**intenção de contratar**empresa especializada para a prestação de**serviços de manutenção corretivaemergencial** de**mamógrafoSophie Classic Planmed Série : YKV 42783**, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e suporte técnico, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem.
As empresas interessadas poderão manifestar-se e apresentar propostas técnicas e comerciais até o dia 06/03/2026 pelo Email:cmcmaraa2024@gmail.com até a data e hora limite de 13: 00 horas, ou presencialmente no endereço sede sito à Av. Castelo Branco– Centro nº 110, Maraã/AM.

Maraã 04 de março de 2026

THIAGO CASTELO BRANCO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:FA3F7FD7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 007/2025 – CMC/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 007/2025 – CMC/PMM
1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **nº. 007/2025** celebrado em 04/03/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.
2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e PAULO JACINTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da **Carteira de Identidade nº. 685697 - GO**, e do **CPF nº. 122.823.081-15.**.

3. OBJETO: da Locação de um (01) imóvel localizado na rua Luzia Contente, nº 49, Bairro: Dom Pedro, conjunto Kissia, Cep: 69.040-300", onde funciona casa de apoio do Município de Maraã/AM, na capital do Amazonas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
.
4. VALOR: a valor mensal de **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor global anual da locação do imóvel de **R$ 110.400,00** (cento e dez mil e quatrocentos reais) para 12 meses.

5. **PRAZO**: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de março de 2026 a 04 de março de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 132 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

Órgão: 0401- fundo Municipal de saúde
Unidade: 0401.01 - fundo Municipal de saúde
Funcional Programática: 10.301.0052.2.064
Projeto/Atividade: Gestão Administrativa do fundo Municipal de saúde
Elementos de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Fonte de Recurso: 1.500

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Reinaldo da Silva Souza CPF Nº 936.932.812-20 conforme portaria nº 005/2026.
Maraã/AM, 02 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Locatário

PAULO JACINTO DE OLIVEIRA
CPF nº. 122.823.081-15
Locador

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:D46E6FE0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 001/2025-CMC/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 001/2025-CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº**.** 001/2025 celebrado em 06/03/2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses.

2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e HONZANA ASSIS DE SOUZA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 34.486.878/0001-09.

3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM.

4. VALOR: Total R$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

5. **PRAZO**: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 132 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

01) Para atender a área administrativa da Prefeitura Municipal de Maraã
Órgão: 0206 – Secretaria Municipal de Administração Unidade: 0206.01 – Secretaria Municipal de Administração Funcional Programática: 04.122.0011.2.009 Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.500
02) Para alimentação dos sistemas da área da Educação Órgão: 0207 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade: 0207.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Funcional Programática: 12.361.0062.2.014 Projeto/Atividade: Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.540
03) Para atender a área da Assistência Social
3.1) Programa Bolsa Família Órgão: 0301 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 0301.01 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Programática: 08.122.0034.2.057

Projeto/Atividade: Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDBF Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.660

04) Programa Criança Feliz

Órgão: 0301 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 0301.01 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Programática: 08.245.0034.2.060 Projeto/Atividade: Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.660

05) CREAS Órgão: 0301 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 0301.01 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Programática: 08.245.0034.2.061 Projeto/Atividade: Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.660.

Para atender a área da Saúde

Alimentação dos Sistemas de Saúde Órgão: 0401 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 0401.01 – Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.301.0052.2.066 Projeto/Atividade: Gestão da Atenção Primária a Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.600

Atender as UBS Benedito Ramos, Nicolau Madureira e Maria Freitas Órgão: 0401 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 0401.01 – Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.301.0052.2.066 Projeto/Atividade: Gestão da Atenção Primária a Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.600;

Atender o Hospital Órgão: 0401 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 0401.01 – Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.302.0052.2.068 Projeto/Atividade: Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.600

A Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2026.

Maraã/AM, 04 de março de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Contratante

HONZANA ASSIS DE SOUZA – ME,
CNPJ sob n°34.486.878/0001-09
Empresa Contratada

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:AC4D4446

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM ADOÇÃO DO SRP Nº 90.007/2026

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, o que consta na ata eletrônica de sessão do processo licitatório em referência, gerada na plataforma eletrônica de compras públicas e pelo Agente de Contratação responsável e a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) V W LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 31.374.736/0001-53, estabelecida à Rua Dom Bosco, nº 1330, bairro Coroado II – CEP: 69.080-370, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 1 a 16 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 1.989.394,40 (Hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

II – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) APANATH LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 43.682.845/0001-17, estabelecida à Rua Major Gabriel, nº 676, Sala 11, bairro Centro – CEP: 69.020-060, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 17 a 21 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R$ 161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

III – HOMOLOGAR a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material aglutinante, agregados e ferragens destinados à manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

IV – CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital. **V – REGISTRA** ainda que, o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera, tão somente, uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Prefeitura de Maués/AM a discricionariedade do ato de contratação.

VI – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

VII – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 05 de março de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:8D059F3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa APANATH LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 43.682.845/0001-17.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material aglutinante, agregados e ferragens destinados à manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Detalhamento do Objeto	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
17	VERGALHÃO, Material: aço CA-50; Bitola: 6,3mm; Unidade de fornecimento: barra de 12 metros.	Unidade	500	R$ 25,50
18	VERGALHÃO, Material: aço CA-50; Bitola: 8,0mm;	Unidade	500	R$ 37,50

	Unidade de fornecimento: barra de 12 metros.			
19	VERGALHÃO, Material: aço CA-50; Bitola: 10,0mm; Unidade de fornecimento: barra de 12 metros.	Unidade	500	R$ 49,50
20	VERGALHÃO, Material: aço CA-50; Bitola: 12,5mm; Unidade de fornecimento: barra de 12 metros.	Unidade	500	R$ 75,00
21	VERGALHÃO, Material: aço CA-50; Bitola: 16,0mm; Unidade de fornecimento: barra de 12 metros.	Unidade	500	R$ 135,50

Município de Maués/AM, 05 de março de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

APANATH LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:B52EAA59

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta os procedimentos para apresentação, validação e controle de atestados médicos, bem como a submissão de servidores à Junta Médica Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal de Maués, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 104, 113 e 116 da Lei Municipal nº 008/1985 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para apresentação e validação de atestados médicos;

CONSIDERANDO a importância de coibir o uso abusivo de atestados médicos, preservando a moralidade administrativa e a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger os servidores que legitimamente necessitam de afastamento por motivo de saúde;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e proporcionalidade na gestão de pessoas;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) sobre controle de frequência de servidores públicos, especialmente quanto à necessidade de métodos eficazes de controle de ponto e validação de atestados médicos;

CONSIDERANDO as determinações do TCE-AM quanto à implementação de sistemas eletrônicos ou biométricos de controle de frequência, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequação;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão do Amazonas (SEAD-AM) para validação de atestados médicos superiores a 3 (três) dias;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de constituição de Junta Médica Oficial para afastamentos que totalizem 120 (cento e vinte) dias em 12 (doze) meses ou para licenças superiores a 60 (sessenta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir irregularidades apontadas pelo TCE-AM em representações sobre controle ineficaz de frequência e jornada de trabalho;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para apresentação, validação e controle de atestados médicos, bem como os critérios para submissão obrigatória de servidores públicos municipais à Junta Médica Oficial, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste Decreto a todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados temporariamente, em exercício na Administração Direta e Indireta do Município de Maués.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – Atestado Médico: documento expedido por profissional médico legalmente habilitado, que comprova a necessidade de afastamento do servidor de suas atividades laborais por motivo de saúde;
II – Atestado de Comparecimento: documento que comprova comparecimento do servidor a consulta, exame ou procedimento médico, sem necessariamente indicar afastamento do trabalho;
III – Licença Médica: afastamento formal do servidor, superior a 15 (quinze) dias consecutivos, concedido mediante avaliação por perícia médica oficial;
IV – Perícia Médica Oficial: avaliação realizada por médico integrante do quadro de servidores municipais, estaduais ou federais, para fins de concessão de licença médica;
V – Junta Médica Oficial: colegiado composto por 3 (três) médicos oficiais, designados para avaliação de casos específicos previstos neste Decreto;
VI – Afastamento Recorrente: apresentação de atestados médicos de forma repetida ou sistemática, conforme critérios estabelecidos neste Decreto;
VII – Sistema de Controle de Frequência: sistema eletrônico ou biométrico de registro de ponto e controle de jornada de trabalho, conforme orientações do TCE-AM.

CAPÍTULO II
DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 3º O servidor que necessitar afastar-se do serviço por motivo de saúde deverá apresentar atestado médico, independentemente do tempo de afastamento.

§ 1º O atestado médico deverá ser apresentado ao chefe imediato no **primeiro dia útil** de retorno ao trabalho, sob pena de caracterização de falta injustificada.

§ 2º Em caso de impossibilidade de comparecimento pessoal, o servidor poderá:
I – Enviar o atestado por meio de representante legal, mediante procuração ou declaração de próprio punho;
II – Encaminhar cópia digitalizada por e-mail institucional ou sistema eletrônico oficial, devendo apresentar o original no primeiro dia de retorno ou no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

§ 3º O atestado médico deverá conter, obrigatoriamente:
I – Nome completo do servidor;
II – Período de afastamento (data de início e término);
III – Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando aplicável, ressalvado o direito à privacidade do servidor;
IV – Assinatura e carimbo do médico com número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
V – Data de emissão do atestado.

§ 4º Atestados que não atendam aos requisitos do § 3º poderão ser rejeitados, devendo o servidor providenciar documento em conformidade ou submeter-se à perícia médica oficial.

Art. 4º O atestado médico poderá ser emitido por:
I – Médico do Sistema Único de Saúde (SUS);
II – Médico de serviço privado de saúde;
III – Médico do trabalho ou ocupacional;

IV – Médico de pronto-socorro ou emergência.

Parágrafo único. O Município poderá, a qualquer tempo, validar a autenticidade do atestado mediante contato com o profissional ou instituição emissora.

Seção II
Da Análise por Tempo de Afastamento

Art. 5º Os atestados médicos serão analisados conforme o tempo de afastamento, observando-se os seguintes procedimentos:

I – Atestados de até 3 (três) dias consecutivos:
a) Serão recebidos e analisados pelo **chefe imediato** do servidor;
b) O chefe imediato verificará a conformidade formal do documento;
c) Após análise, o atestado será encaminhado ao setor de Recursos Humanos da SEPLAN para registro e controle;
d) O servidor retornará imediatamente ao trabalho após o término do período atestado.

II – Atestados de 4 (quatro) a 15 (quinze) dias consecutivos:
a) Serão recebidos pelo chefe imediato e **imediatamente encaminhados** ao setor de Recursos Humanos/SEPLAN;
b) O setor de Recursos Humanos submeterá o atestado à **validação pela perícia médica oficial** ou setor competente no prazo máximo de até 5 (cinco) dias;
c) A perícia médica poderá:
I - Homologar o atestado;
II - Reduzir o período de afastamento;
III - Convocar o servidor para avaliação presencial;
IV - Indeferir o atestado, caso constatada irregularidade.
d) O servidor será notificado do resultado da análise no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**.

III – Atestados superiores a 15 (quinze) dias consecutivos:
a) Serão obrigatoriamente submetidos à **perícia médica oficial**;
b) O servidor deverá comparecer pessoalmente à perícia, salvo impossibilidade física comprovada;
c) A perícia médica avaliará a necessidade de concessão de **licença médica formal**, nos termos do art. 112 e seguintes do Estatuto do Servidor;
d) Caso a perícia conclua pela necessidade de afastamento superior a **60 (sessenta) dias**, o servidor será submetido à **Junta Médica Oficial**, conforme art. 113, parágrafo único, do Estatuto.

§ 1º Os prazos estabelecidos neste artigo referem-se a **dias corridos**.

§ 2º Atestados apresentados de forma **sequencial ou fragmentada** para o mesmo diagnóstico ou sintomatologia **serão somados** para fins de enquadramento nos incisos deste artigo.

§ 3º O não comparecimento injustificado do servidor à perícia médica oficial acarretará:
I – Indeferimento do atestado, mediante registro formal no processo administrativo;
II – Registro das ausências como faltas injustificadas, nos termos do Estatuto do Servidor;
III – Instauração de procedimento administrativo próprio para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
IV – Aplicação do disposto no art. 114 do Estatuto do Servidor Público Municipal, quando caracterizada recusa injustificada à submissão ao exame médico oficial.

Seção III
Dos Atestados de Comparecimento

Art. 6º O atestado de comparecimento a consultas, exames ou procedimentos médicos que não impliquem afastamento do dia completo de trabalho deverá:
I – Especificar o **horário de entrada e saída** do servidor da unidade de saúde;
II – Ser apresentado ao chefe imediato no mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente;
III – Justificar apenas o período efetivo de ausência, devendo o servidor retornar ao trabalho imediatamente após a liberação médica.

§ 1º O servidor que apresentar atestado de comparecimento deverá compensar as horas não trabalhadas, conforme orientação do chefe imediato, salvo disposição em contrário.

§ 2º Atestados de comparecimento que totalizem mais de **4 (quatro) horas** no mesmo dia serão considerados como **1 (um) dia de falta abonada**, para fins do art. 81 do Estatuto.

CAPÍTULO III
DA SUBMISSÃO À JUNTA MÉDICA OFICIAL

Seção I
Das Hipóteses de Submissão Obrigatória

Art. 7º O servidor será submetido obrigatoriamente à avaliação por Junta Médica Oficial nas seguintes hipóteses:
I – Quando o somatório de dias de afastamento por atestados médicos atingir **30 (trinta) dias** no período de **12 (doze) meses**, consecutivos ou intercalados;
II - Quando o somatório de dias de afastamento atingir **90 (noventa) dias** no período de **12 (doze) meses**, sendo obrigatória a submissão à Junta Médica antes de qualquer novo afastamento, ressalvadas situações de urgência/emergência devidamente comprovadas, sem prejuízo de submissão posterior à Junta;
III – Quando apresentar **mais de 6 (seis) atestados médicos** no período de **12 (doze) meses**, independentemente da quantidade de dias;
IV – Quando apresentar atestados que totalizem **15 (quinze) dias ou mais** no período de **6 (seis) meses** consecutivos;
V – Quando apresentar **mais de 4 (quatro) atestados** no período de **3 (três) meses** consecutivos;
VI – Quando houver **indícios de uso abusivo** de atestados médicos, caracterizado por:
a) Apresentação sistemática de atestados em dias que antecedem ou sucedem folgas, feriados, finais de semana ou períodos de recesso;
b) Atestados de mesma patologia de forma recorrente, sem comprovação de tratamento médico continuado ou acompanhamento especializado;
c) Atestados emitidos sempre pelo mesmo profissional, sem vínculo com instituição de saúde reconhecida;
d) Padrão de afastamento tecnicamente incompatível com a patologia alegada, mediante análise fundamentada no processo administrativo;
VII – Quando a licença médica ultrapassar **60 (sessenta) dias**, conforme art. 113, parágrafo único, do Estatuto do Servidor;
VIII – Quando o afastamento totalizar **120 (cento e vinte) dias** em **12 (doze) meses**, conforme critérios deste Decreto e orientações do TCE-AM;
IX – A qualquer tempo, por determinação fundamentada:
a) Do chefe imediato do servidor;
b) Do titular da Secretaria ou órgão equivalente;
c) Do setor de Recursos Humanos;
d) Da Controladoria Interna;
e) Do Prefeito Municipal.

§ 1º Para fins de contagem dos prazos estabelecidos nos incisos I a VIII, serão considerados todos os atestados médicos apresentados pelo servidor, independentemente da patologia.

§ 2º O servidor será **notificado por escrito**, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**, para comparecimento à Junta Médica Oficial, devendo a notificação conter:
I – Data, horário e local da avaliação;
II – Fundamento legal da convocação;
III – Documentos que o servidor deverá apresentar (exames, laudos, receitas, etc.);
IV – Advertência sobre as consequências do não comparecimento.

§ 3º O não comparecimento injustificado à Junta Médica Oficial acarretará:
I – Não aceitação dos atestados apresentados, mediante registro formal no processo administrativo;

II – Registro das ausências como faltas injustificadas, nos termos do Estatuto do Servidor;
III – Instauração de procedimento administrativo próprio para apuração de responsabilidade disciplinar;
IV – Aplicação do disposto no art. 114 do Estatuto do Servidor Público Municipal, quando caracterizada recusa injustificada à submissão ao exame;
V – Em caso de reincidência ou comprovada fraude, instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do Estatuto.

Seção II
Da Composição e Funcionamento da Junta Médica Oficial

Art. 8º A Junta Médica Oficial será composta por **3 (três) médicos**, preferencialmente de especialidades distintas, sendo:
I – Médicos integrantes do quadro de servidores do Município de Maués; ou
II – Na ausência de médicos municipais em número suficiente, médicos do Estado do Amazonas ou da União, mediante convênio ou requisição formal, em conformidade com as orientações do TCE-AM sobre obrigatoriedade de constituição de Junta Médica Municipal.

§ 1º A Junta Médica Oficial será designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo a designação ocorrer para cada caso específico ou por período determinado, conforme a necessidade do serviço.

§ 2º Um dos membros será designado como **Presidente da Junta**, responsável pela coordenação dos trabalhos e lavratura do laudo final.

§ 3º Os médicos integrantes da Junta deverão declarar eventual **impedimento ou suspeição**, aplicando-se, no que couber, as normas do Código de Processo Civil.

Art. 9º A Junta Médica Oficial realizará:
I – Avaliação clínica presencial do servidor;
II – Análise de exames complementares, laudos e documentos médicos apresentados;
III – Entrevista sobre histórico de saúde, tratamentos realizados e prognóstico;
IV – Avaliação da capacidade laborativa e compatibilidade entre a patologia e as atribuições do cargo.

Parágrafo único. A Junta poderá solicitar:
I – Exames complementares adicionais;
II – Avaliação por médico especialista;
III – Informações ao médico assistente do servidor;
IV – Inspeção no local de trabalho, se necessário.

Art. 10. A Junta Médica emitirá **laudo conclusivo** no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data da avaliação, podendo concluir por:
I – Aptidão plena para o trabalho, o servidor reassumirá o exercício, na forma do art. 115 do Estatuto, sob pena de apuração de faltas injustificadas;
II – Aptidão com restrições, indicando limitações e necessidade de readaptação funcional, nos termos do art. 105 do Estatuto;
III – Incapacidade temporária, concedendo licença médica pelo período necessário, com reavaliação periódica;
IV – Incapacidade definitiva, propondo aposentadoria por invalidez, conforme arts. 94 a 98 do Estatuto;
V – Inexistência de incapacidade laborativa, indeferindo os atestados apresentados e determinando retorno imediato ao trabalho.

§ 1º O laudo será fundamentado, contendo:
I – Identificação do servidor;
II – Histórico clínico resumido;
III – Exames e documentos analisados;
IV – Conclusão da Junta;
V – Assinatura de todos os membros.

§ 2º O servidor será **notificado pessoalmente** do resultado, mediante recibo, ou notificação administrativa pelo RH, ou por e-mail institucional com confirmação.

§ 3º Considerado apto ao retorno, o servidor reassumirá imediatamente o exercício de suas funções, na forma do art. 115 do Estatuto do Servidor Público Municipal, sob pena de apuração de faltas injustificadas.

§ 4º Do laudo da Junta Médica caberá **recurso** ao Prefeito Municipal, no prazo de **10 (dez) dias** contados da ciência, devendo o recurso ser instruído com novos elementos de prova.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE E MONITORAMENTO

Art. 11. O setor de Recursos Humanos manterá **sistema de controle informatizado** de todos os atestados médicos apresentados pelos servidores, destinado exclusivamente ao registro, validação e gestão administrativa de afastamentos, contendo, no mínimo:
I – Nome e matrícula do servidor;
II – Data de apresentação, período e quantidade de dias de afastamento de cada atestado;
III – Código Internacional de Doenças (CID), **quando voluntariamente informado** no atestado médico;
IV – Nome e CRM do médico emissor;
V – Situação do atestado (deferido, indeferido, em análise);
VI – Somatório de dias e quantidade de atestados por período;
VII – Integração com sistema eletrônico ou biométrico de controle de ponto, quando disponível.

§ 1º O sistema emitirá **alertas automáticos** quando o servidor atingir os critérios estabelecidos no art. 7º deste Decreto.

§ 2º O acesso ao sistema será restrito a servidores formalmente autorizados, conforme definição do setor competente, observando-se o sigilo das informações de saúde e as medidas de segurança da informação aplicáveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

§ 3º O tratamento dos dados pessoais sensíveis relacionados à saúde observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade e minimização, sendo vedada a utilização das informações para finalidade diversa da gestão administrativa de afastamentos, sem prejuízo de requisições formais por autoridade competente.

Art. 12. O setor de Recursos Humanos elaborará relatório mensal de gestão dos afastamentos por motivo de saúde, contendo dados consolidados e estatísticos, com a finalidade exclusiva de subsidiar a administração e o controle interno, observado o sigilo das informações de saúde, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) contendo:
I – Quantidade total de atestados apresentados por órgão/secretaria;
II – Quantidade de servidores que atingiram os critérios para submissão à Junta Médica;
III – Estatísticas agregadas de afastamentos por grupos de doenças, quando possível, observada a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
IV – Casos de indeferimento de atestados;
V – Recomendações para a gestão de saúde ocupacional e prevenção de afastamentos recorrentes;
VI – Indicadores de conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Os relatórios conterão exclusivamente informações consolidadas, sendo vedada a divulgação de dados individualizados relativos à saúde do servidor, ressalvadas as hipóteses de requisição formal por autoridade competente.

§ 2º O relatório será encaminhado:
I – Aos titulares das Secretarias e órgãos;
II – À Controladoria Interna;
III – Ao Prefeito Municipal;
IV – Ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, quando formalmente solicitado.

Art. 13. Os chefes imediatos deverão:
I – Acompanhar a frequência de seus subordinados;

II – Comunicar imediatamente ao setor de Recursos Humanos casos de afastamentos recorrentes ou suspeitos;
III – Orientar os servidores sobre os procedimentos deste Decreto;
IV – Colaborar com as perícias e juntas médicas, fornecendo informações sobre as atribuições do cargo e condições de trabalho.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 14. Verificada, em qualquer tempo, indícios de fraude ou irregularidade na apresentação de atestado médico, a autoridade competente adotará as seguintes providências:
I – Instauração do competente processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e eventual responsabilização do servidor;
II – Comunicação ao Conselho Regional de Medicina (CRM) quando houver indícios de infração ética do profissional;
III – Representação ao Ministério Público, quando configurados indícios de ilícito penal.

Parágrafo único. Concluído o processo administrativo disciplinar e comprovada a irregularidade, aplicar-se-á ao servidor o disposto no art. 116 do Estatuto do Servidor Público Municipal, sujeitando-se à pena de suspensão e, em caso de reincidência, à demissão, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. Considera-se **fraude em atestado médico**:
I – Apresentação de atestado falso ou adulterado;
II – Utilização de atestado emitido para terceiro;
III – Omissão ou falsidade de informações ao médico para obtenção de atestado;
IV – Exercício de atividade remunerada durante o período de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da cassação da licença, quando cabível, nos termos do art. 112, §2º, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
V – Não comparecimento injustificado, devidamente comprovado em processo administrativo, a tratamento médico expressamente prescrito e essencial à avaliação ou manutenção da licença médica concedida, quando tal conduta comprometer a verificação da incapacidade laborativa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 17. O Município poderá celebrar convênios com:
I – Estado do Amazonas, para utilização de perícia médica estadual;
II – Instituições de saúde públicas ou privadas, para realização de perícias e juntas médicas;
III – Outros municípios, para compartilhamento de recursos e boas práticas.

Art. 18. Fica instituído o **Programa Municipal de Saúde Ocupacional do Servidor**, a ser regulamentado por ato próprio, com as seguintes diretrizes:
I – Prevenção de doenças ocupacionais;
II – Promoção da qualidade de vida no trabalho;
III – Acompanhamento de servidores com doenças crônicas;
IV – Readaptação funcional de servidores com restrições laborativas.

Art. 19. O Município implementará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Decreto, sistema eletrônico ou biométrico de controle de frequência e ponto, em conformidade com as determinações do TCE-AM.

Parágrafo único. O sistema deverá permitir a integração com o controle de atestados médicos previsto no art. 11 deste Decreto

Art. 20. Os servidores que, na data de publicação deste Decreto, já tenham atingido os critérios do art. 7º serão notificados para submissão à Junta Médica no prazo de **60 (sessenta) dias**.

Art. 21. O setor de Recursos Humanos terá o prazo de **90 (noventa) dias** para implementar o sistema de controle informatizado previsto no art. 11.

Parágrafo único. Até a implementação do sistema, o controle será realizado manualmente, não se eximindo a Administração do cumprimento das demais disposições deste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, 02 DE MARÇO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

ANEXO I

MODELO DE NOTIFICAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA OFICIAL

NOTIFICAÇÃO Nº_____/2026

A(o) Servidor(a):	
Matrícula:	**Cargo/Função:**
Lotação:	

Nos termos do Decreto nº 018/2026, que regulamenta os procedimentos para apresentação, validação e controle de atestados médicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Maués, Vossa Senhoria está **CONVOCADO(A)** a comparecer à **Junta Médica Oficial**, conforme as informações abaixo:

DATA: _____/_____/2026 - **HORÁRIO:** _____:_____h
LOCAL: _____
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso(s) _____, do Decreto Municipal nº 018/2026.
MOTIVO: _____
(Descrever brevemente: ex.: "Apresentação de atestados que totalizam 32 dias nos últimos 12 meses")

DOCUMENTOS A APRESENTAR:
Documento oficial de identidade com foto;
Atestados médicos apresentados no período analisado;
Exames, laudos ou relatórios médicos complementares, se houver;
Outros documentos que entender pertinentes à comprovação de sua condição de saúde.
ADVERTÊNCIA:
O não comparecimento **injustificado** poderá acarretar:
I – Indeferimento ou revisão do atestado apresentado;
II – Registro de ausência como falta injustificada, conforme o caso;
III – Instauração de procedimento administrativo próprio para apuração de eventual responsabilidade funcional, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de impossibilidade de comparecimento na data designada, deverá o servidor comunicar formalmente ao Setor de Recursos Humanos, antes do horário agendado, apresentando justificativa e documentação comprobatória.

Maués/AM, _____ de _____ de 2026.	**CIENTE EM:** _____/_____/2026

(Nome e cargo da autoridade)	Assinatura do Servidor

ANEXO II

MODELO DE LAUDO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

LAUDO PERICIAL Nº _____/2026

Processo Administrativo nº		**Ano: 2026**

Nome:	
Matrícula:	**Cargo/Função:**
Lotação:	

FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
A Junta Médica Oficial, regularmente constituída nos termos do Portaria nº 2454/2025, ***reuniu-se na data de _____/_____/_____*** para proceder à avaliação pericial do(a) servidor(a) acima identificado(a), em razão de:

( ) Atestado médico superior a 15 dias;
( ) Acúmulo de afastamentos nos termos do art. 7º do Decreto nº 018/2026;
( ) Acidente de serviço;
( ) Aposentadoria por invalidez;
( ) Divergência técnica detectada pelo setor de RH;
( ) Doença próprio servidor;
( ) Doença em pessoa da família;
( ) Licença maternidade;
( ) Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez (solicitação legal do TCE-AM);
( ) Solicitação da Administração;
( ) Outro motivo (especificar): _____

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA
Foram analisados os seguintes documentos:
( ) Atestado(s) médico(s) apresentado(s);
( ) Exames e laudos complementares;
( ) Relatórios médicos apresentados pelo(a) servidor(a);
( ) Histórico funcional de afastamentos;
( ) Outros documentos pertinentes.
PROCEDIMENTO REALIZADO
( ) Entrevista clínica
( ) Avaliação médica presencial
( ) Análise documental
( ) Outros procedimentos técnicos (especificar): _____

CONCLUSÃO PERICIAL
Após análise técnica e fundamentada, a Junta Médica Oficial conclui que:
( ) O atestado apresentado é válido e o afastamento está justificado pelo período de _____ dias.
( ) O período de afastamento deve ser ajustado para _____ dias, contados a partir de _____/_____/_____.
( ) Não restou comprovada incapacidade laborativa no período indicado.
( ) Há necessidade de prorrogação por mais _____ dias.
( ) O servidor encontra-se apto(a) ao retorno às atividades.
( ) Recomenda-se readaptação funcional temporária/permanente.
( ) Recomenda-se encaminhamento para avaliação especializada complementar.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS
_____

(Descrever de forma objetiva e técnica os fundamentos médicos que embasaram a decisão, evitando exposição desnecessária de diagnóstico detalhado.)

PROTEÇÃO DE DADOS
Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), este laudo contém informações pessoais sensíveis relacionadas à saúde do(a) servidor(a), sendo seu acesso restrito às autoridades competentes e ao próprio interessado, vedada sua divulgação indevida.

CIÊNCIA E RECURSO
O(a) servidor(a) poderá apresentar recurso administrativo no prazo de _____ dias, nos termos do Decreto nº 018/2026.

Maués/AM, _____ de _____ de 2026.

Dr(a). [Nome]
CRM
(Presidente)

Dr(a). [Nome]
CRM
(Membro)

Dr(a).
[Nome]
CRM
(Membro)

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:DA1327B5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0438, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCIELY MAIA SANTIAGO**, no Cargo Comissionado de **Diretor (a) II - Administrativo (a) - CC-2,** Matrícula nº 1787, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FRANCIELY MAIA SANTIAGO**, no Cargo Comissionado de **Diretor (a) II – Administrativo (a) - CC-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 02/03/2026.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:8F5E190C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2956, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Art. 48, da Lei Municipal nº 469, de 16 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 087/2025 - DEMUT,

R E S O L V E:

I – **Prorrogar à Disposição** dos servidores abaixo relacionados ao **Departamento Municipal de Trânsito**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a considerar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Ordem	*Servidor*	*Cargo*	*Matrícula*
1	Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos	Assistente Administrativo - Efetivo	204-1
2	Edimilson Pereira Dantas	Auxiliar de Obras e Manutenção - Efetivo	1223-1
3	Maria Ozete da Silva Pereira	Cozinheira/Merendeira-ZU - Efetivo	1158-1
4	Marlom Caldas de Souza	Técnico em Contabilidade – Efetivo	132-1

II – **Colocar à Disposição** o servidor abaixo relacionado ao **Departamento Municipal de Trânsito**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a considerar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Ordem	*Servidor*	*Cargo*	*Matrícula*
1	Joel Azevedo da Silva Prata	Auxiliar de Serviços Municipais - Efetivo	9315-1

III - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria, encaminhando a frequência mensal dos servidores à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN.
IV - A presente Portaria entra em vigor a considerar de 1º de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:47DD40E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, em favor da Empresa **RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.207.076/0001-05,** com o valor de **R$ 1.990.000,00** (um milhão, novecentos e noventa mil reais), nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo Adjudicação e Homologação para Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – CMC, no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, Jornal de Grande circulação e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Nova Olinda do Norte 05 de março de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador:BB002694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Municipal de Contratação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – CMC/PMNON**, originária do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2026, publicado no dia 05 de março de 2026, edição nº. 4058, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 – CMC/PMNON
A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - CMC/PMNON.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DA MATERNIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM". FONTE PAGADORA: INCREMENTO MAC CONTA: 000574712809-0."**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Edital disponível: 05/03/2026.

ABERTURA: **18/03/2026 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA)**, através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br

O edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://www.licitanet.com.br

Demais esclarecimentos serão prestados no endereço licitapregao.pmnon@gmail.com, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira.

LEIA – SE:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – CMC/PMNON
A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - CMC/PMNON.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DA MATERNIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM". FONTE PAGADORA: INCREMENTO MAC CONTA: 000574712809-0."**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Edital disponível: 05/03/2026.

ABERTURA: **18/03/2026 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA)**, através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br

O edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.novaolindadonorte.am.gov.com.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitapregao.pmnon@gmail.com https://www.licitanet.com.br

Demais esclarecimentos serão prestados no endereço licitapregao.pmnon@gmail.com, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de março de 2026.

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Presidente da Comissão Municipal de Contrato

Publicado por:
Hilton Alves Arouca Junior
Código Identificador:E0C4DA43

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO AO CONSELHO TUTELAR E ESTABELECE NORMAS RÍGIDAS DE OPERAÇÃO, GUARDA E ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO."

O**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**de Nova Olinda do Norte, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 730/2021 (que altera e atualiza a Lei n.º 160/2016 e Lei n.º 002/1997) e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n.º 8.742/1993);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei Municipal n.º 730/2021, que define o CMAS como órgão superior de deliberação colegiada e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) como órgão gestor;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público Municipal em fornecer suporte administrativo e infraestrutura ao Conselho Tutelar, conforme o Art. 52 e seguintes da Lei Municipal n.º 644/2021 (Consolidada);

CONSIDERANDO o histórico de danos ao patrimônio público e o uso de veículos oficiais para fins particulares, o que viola os princípios da moralidade e eficiência administrativa previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOa deliberação favorável do Plenário do CMAS em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso do veículo HYUNDAI / NOVO HB20S 1.0 COMFORT (Sedan), Cor Branco Atlas, Chassi 9BHCP41FATP792891, Placa TSL6F76 e Número de Patrimônio 9156, para atendimento exclusivo das demandas institucionais do Conselho Tutelar de Nova Olinda do Norte.
Art. 2º O veículo objeto desta cessão permanecerá sob a guarda, manutenção e responsabilidade técnica direta da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), ficando alocado no pátio da secretaria ou local por ela designado após o expediente.

Art. 3º A condução do veículo será realizada exclusivamente por motorista designado pela SEMAS, sendo terminantemente proibida a direção do automóvel por qualquer Conselheiro Tutelar, salvo em situações de excepcional emergência devidamente justificadas e autorizadas por escrito pela gestão da SEMAS.

Art. 4º A disponibilização do veículo ocorrerá mediante solicitação formal dos Conselheiros à SEMAS, devendo ser registrado em relatório mensal:
I – Quilometragem inicial e final de cada diligência;
II – Finalidade específica do deslocamento, vinculada estritamente às atribuições do Art. 136 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (ECA).
Art. 5º O uso do veículo para fins pessoais, transporte de pessoas alheias ao serviço ou permanência do bem em residências particulares configura desvio de finalidade, sujeitando os responsáveis às sanções da Lei de Improbidade Administrativa e comunicação imediata ao Ministério Público.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda do Norte/AM, 27 de fevereiro de 2026.

ROSYMARA MARINHO RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:E5E6F5B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) HUGO JOSÉ PINTO GONÇALVES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo Nº 020/2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) senhor (a) **HUGO JOSÉ PINTO GONÇALVES,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:D2DEE262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manicoré/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JARDEL DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula 4377-2, Designado para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, viajar ao Município de Manicoré-Am no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 03/03/2026 e retorno no dia 06/03/2026:

Participar do Encontro do Planejamento do Financiamento do Crédito Varejo AFEAM, em Manicoré-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 150,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de fevereiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:4A7A090D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor (a) para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manicoré/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula 3027-3, ocupante do Cargo de Assessor Executivo II, viajar ao Município de Manicoré-Am no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 03/03/2026 e retorno no dia 06/03/2026:

Participar do Encontro do Planejamento do Financiamento do Crédito Varejo AFEAM, em Manicoré-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 150,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 25 de fevereiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:B3F4C6B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS**, Matrícula 3792-4, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, viajar a Manaus-Am, no período de 02/03/2026 a 08/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 02/03/2026 e retorno no dia 08/03/2026:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Pública e solenidade de abertura das atividades da Escola de Contas Públicas de 2026, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 27 de fevereiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:43B7C3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HIGINO CORRÊA CHÍXARO JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **ANTONY ALMEIDA MIRANDA**, Matrícula 4463-1, ocupante do Cargo de Assistente Social, viajar a Manaus-Am no período de 04/03/2026 a 08/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 04/03/2026 e retorno no dia 08/03/2026:

Participar do Fórum Regional do Norte em Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.200,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 04 de março de 2026.
.

HIGINO CORRÊA CHÍXARO JUNIOR
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:CBA8656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Programação de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual, na modalidade de transferência Fundo a Fundo, natureza GND3 – Custeio, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã/AM.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Novo Aripuanã/Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 001 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Municipal nº 012 de 23 de novembro de 2021 que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 001/2014 e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada em 02 de março de 2026.

COSIDERANDO:

A RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 177/2024, que estabelece os critérios de transferência de recursos pelo MDS no âmbito SUAS;
A necessidade de custeio para a manutenção dos serviços e programas socioassistenciais tipificados;
A indicação da emenda no sistema **EstruturaSUAS/SIGTV.**

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** a Programação nº 130330420260001, referente à Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Silas Câmara, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), classificada como **GND3 (Custeio)**.
Art. 2º- Os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de:

Proteção Social Básica (CRAS/SCFV);
Proteção Social Especial (CREAS)
Benefícios Eventuais ou Gestão do SUAS.

Art. 3º- A aplicação dos recursos deverá observar o Plano de Trabalho aprovado e as normativas vigentes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã, 2 de março de 2026.

SELY ROQUE NEVES
Vice-Presidente do CMAS / Novo Aripuanã
Gestão 2024-2026

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:C5295C10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 23/2026-PGMP

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Complementar nº 021/2017-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. **EDWAN PINHEIRO DE OLIVEIRA,** do cargo de Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 05 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Joyce da Rocha Ramos
Código Identificador:5BD22140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PJ). CONTRATAÇÃO IMEDIATA. ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2025-FMS.
O MUNICÍPIO DE PARINTINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, TORNA PUBLICO que dispõe de vagas para contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, nas especialidades de Anestesiologia e Cirurgia Geral, para atuação na rede pública municipal de saúde.
A contratação será precedida de Credenciamento, conforme Edital de Chamada Púbica n. 001/2025-FMS e seus aditamentos, que se encontra em vigência, e pode ser consultado no link: https://transparencia.parintins.am.gov.br/?q=517-licitacoes-1359-l-0022025.
Para credenciamento os interessados devem apresentar os documentos necessários a habilitação como prestadores de serviços do município, sendo:

Quanto à regularidade técnica: Relação de profissionais, informando: nome, especialidade, número de registro no Conselho de Classe e de Especialidade (CRM, RQE); curriculum atualizado e cópia dos documentos comprobatórios da qualificação do(s) profissional(is), com endereço e contatos (telefone e e-mail); Indicação do(s) representante(s) legal(is), acompanhado da Carteira de

Identidade, CPF, endereço e contatos (telefone e e-mail); Declaração de capacidade técnica para executar os serviços pretendidos.
Quanto à regularidade jurídica: Ato constitutivo devidamente registado no órgão competente; Cartão do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- contendo a indicação de que executa o serviço para o qual pretende se credenciar; Inscrição Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento; Declaração informando que não emprega menor de 18 anos; que não está impedida em contratar com a Administração; que os sócios administradores não possuem vínculo com a contratante.
Quanto a regularidade econômico-financeira: Balanço patrimonial anual, Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior, Certidão negativa de falência e concordata. Dados da conta bancária da pessoa jurídica.
Quanto à regularidade fiscal e trabalhista: Certidão de regularidade relativa a débitos municipais; Certidão de regularidade relativa a débitos estaduais; Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União - PGFN; Certidão de regularidade do FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT; Certidão negativa de débitos previdenciários.

O interessado deve anexar Requerimento contendo a relação dos serviços que se propõe a realizar, declarando que tomou conhecimento das condições para o credenciamento e eventual contratação.
Os documentos devem ser enviados através do preenchimento do Formulário de Credenciamento disponível no link: https://forms.gle/PoJA4VnVyt4uKG4cA.

Os serviços serão executados nas unidades de saúde municipal, em atendimento hospitalar e ambulatorial.

Mais informações podem ser solicitadas no e-mail: semsajuridico@parintins.am.gov.br.

Parintins, 05 de março de 2026.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar
Decreto no 108/2025- PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:B93E2A49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025
Processo Administrativo nº 011/008/2025.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM**
CNPJ 04.530.135/0001-10.
Contratada: **LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS LTDA**
CNPJ: 18.726.122/0001-25.
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI**".
Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a viger 02 de março de 2026 e o término computado para a data de 01 de março de 2027.
Data da Assinatura: 27/02/2026
ADMINISTRAÇÃO:
Despesas: 39
Órgão: 02 - Poder Executivo.
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programas: 0011 – Programa de Apoio Administrativo
Projeto Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.
Fonte de Recurso: 1.500.0000
EDUCAÇÃO:
Despesas: 81
Órgão: 002 - Poder Executivo.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Função: 012 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programas: 0011 – Programa de Apoio Administrativo
Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.000
SAÚDE:
Despesas: 152
Órgão: 02 - Poder Executivo.
Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programas: 0034 – Atenção Comunitária
Projeto Atividade: 2.032 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.
Fonte de Recurso: 1.500.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Despesas: 353
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programas: 0034 - Atenção Comunitária
Projeto Atividade: 2.057 - Manutenção dos Programas de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.
Fonte de Recurso: 1.500.000 / 1.660.0000
DEFESA CIVIL:
Despesas: 26
Órgão: 02 - Poder Executivo.
Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programas: 0034 - Atenção Comunitária
Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.0000
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito do Município de Pauini/AM

Publicado por:
Pearle Venancio de Souza
Código Identificador:B85EB628

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2024

Processo Administrativo nº 010/004/2024– PMP.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM,**
CNPJ 04.530.135/0001-10.
Contratada: **BRITO ADVOGADOS**
CNPJ 22.168.460/0001-66.
Objeto: "**Contratação da prestação de serviços de representação judicial na comarca, Tribunal de Justiça e tribunais superiores, especialmente em processos que envolvam direito público**"
Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a viger de 09 de março de 2026 e o término computado para a data de 08 de março de 2027.
Data da Assinatura: 25/02/2026
Dotação: 38
Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 002 - Secretária Municipal de Administração Geral
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programas: 0011 Programa de Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento/ Subelemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Fonte: 1.500.0000
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito do Município de Pauini/AM

Publicado por:
Pearle Venancio de Souza
Código Identificador:CE4BDA16

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2023

INEXIGIBILIDADE nº 002/2023
Processo Administrativo nº 004/24/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM**
CNPJ 04.530.135/0001-10.
Contratada: **BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS**
CNPJ 08.983.700/0001-55.
Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**".
Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 007/2023 por mais 12 meses, passando a viger de 02/03/2026 e o término computado para a data de 01/03/2027;
Data da Assinatura: 24/02/2026;
Dotação: 38
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 002 - Secretária Municipal de Administração Geral
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programas: 0011 Programa de Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento/ Subelemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Fonte: 1.500.0000
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito do Município de Pauini/AM

Publicado por:
Pearle Venancio de Souza
Código Identificador:580B3B16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 -CC/PMPF

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/03/2026. Edição 4058. Código Identificador: F149C470, referente ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 010/2026- CC/PMPF, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE-SE-LÊ:

ABERTURA: **16/03/2026** às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

LEIA-SE:

ABERTURA: **17/03/2026** às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

As demais informações permanecem inalteradas.

Presidente figueiredo (AM), 06 de março de 2026.

CAROLINA SOUSA PAIVA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:004DB460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 598 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **ADY SOUZA TOLENTINO**, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9D822A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 599 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, do Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:337D0646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 600 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **ISMAEL ELIAS DO NASCIMENTO**, do Cargo de Secretário Adjunto de Ensino, Serviços Públicos e Capacitação de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:49FD189E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 601 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **ISMAEL ELIAS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:A31B053B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 602 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **ADY SOUZA TOLENTINO**, para exercer o Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Educação, da Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:76755B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 603 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Ensino, Serviços Públicos e Capacitação de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:2E2B796E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE da atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Preto da Eva – AM, para o ano de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/ Amazonas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 426 de 24 de agosto de 2018 e da Lei Municipal nº 528 de 03 de abril de 2025, que **DISPÕE**sobre a**lteração da Seção III – Da Composição – Art. 5º da Lei Municipal Nº 393, de 22.12.2015, que DISPÕE**sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social e revoga as Leis nº 135 de 22 de abril de 1996 e 136 de 22 de abril de 1996, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Rio Preto da Eva – AM, conforme deliberado em reunião Ordinária no dia 23 de dezembro de 2025:
I - Representantes governamentais:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

SEMAS	Titular: Maria Enézia Alves de Souza Suplente: Maria Amélia Andrade de Braz
SEMECD	Titular: Ivanete de Melo Simões Suplente: Berenice Ribeiro Barata de Castro
SEMSA	Titular: Ana Sara Camurça de Andrade Almeida Suplente: Luciana Araújo de Brito Andrade

II - Representantes da sociedade civil:
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
Representantes da PRO-Associação Comunitária de Rio Preto da Eva;
Representantes dos Trabalhadores do SUAS.

APAE	Titular: Sarah de Oliveira Braga Suplente: Elane de Souza do Nascimento
PRACORPE	Titular: Maria Auxiliadora Alves de Souza Monte Suplente: Edilene Braga Farias
FMTSUAS	Titular: Zena de Souza Lavareda Suplente: Maitê Viana Paz

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial a Lei Municipal Nº 426 de 24 de agosto de 2018.
Art. 4º A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.
Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Preto da Eva é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 05 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:C50E508F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 167, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora (Provimento em Comissão) no Cargo de Secretária Municipal, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora de Provimento em Comissão no Cargo de Secretária Municipal, **ELIETE DA CUNHA BELEZA** a se deslocar para **Brasília/DF no período de 22 a 24 de março de 2026**, para participar da 6ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização,
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **ELIETE DA CUNHA BELEZA 03 (três) diárias** para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação, **no período de 22 a 24 de março de 2026**, para participar da 6ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no valor de uma **UFIRM 7,92 x R$ 146,08 = R$ 1.156,95 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 3.470,85 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento da importância de **R$ 3.470,85 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora, no amparo da lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA -AM, em 03 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:E61C5792

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 168, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora (Provimento em Comissão) no Cargo de Coordenadora Municipal, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora de Provimento em Comissão no Cargo de Coordenadora Municipal, **ELIANA DOS SANTOS SILVA** a se deslocar para **Brasília/DF no período de 22 a 24 de março de 2026**, para participar da 6ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização,
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **ELIANA DOS SANTOS SILVA 03 (três) diárias** para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação, **no período de 22 a 24 de março de 2026**, para participar da 6ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no valor de uma **UFIRM 6,06 x R$ 146,08 = R$ 885,24 (Oitocentos e Oitenta e Cinto Reais e Vinte e Quatro Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 2.655,72**

(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) 03 (três) diárias para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento da importância de **R$ 2.655,72 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora, no amparo da lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA -AM, em 03 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:23AD1E18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 169, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora (Provimento em Comissão) no Cargo de Coordenadora Municipal, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora de Provimento em Comissão no Cargo de Coordenadora Municipal, **FRANCISCA REGIANE BRITO VIANA** a se deslocar para **Brasília/DF no período de 22 a 24 de março de 2026**, para participar da 6ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização,
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **FRANCISCA REGIANE BRITO VIANA 03 (três) diárias** para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação, **no período de 22 a 24 de março de 2026**, para participar da 6ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no valor de uma **UFIRM 6,06 x R$ 146,08 = R$ 885,24 (Oitocentos e Oitenta e Cinto Reais e Vinte e Quatro Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 2.655,72 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento da importância de **R$ 2.655,72 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora, no amparo da lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA -AM, em 03 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:241F0AFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 171 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidor Comissionado, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Comissionado, **LUCAS CASTRO SANTOS,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a se deslocar para **Manaus – AM, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON),**
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** ao servidor **LUCAS CASTRO SANTOS, 03 (três) diárias** para cobertura de despesas translado e alimentação **nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON)**, no valor de uma **UFIRM 1,60x R$ 146,08 = R$ 233,72 = 01 diária (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),** totalizando a importância de **R$ 701,17 (Setecentos e Um Real e Dezessete Centavos) 03 (três) diárias** para o servidor.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento de **R$ 701,17 (Setecentos e um Real e Dezessete Centavos) 03 (três) diárias** para o servidor, no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 04 de março de 2026.**

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:E5E66490

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 172 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora Comissionada, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Comissionada, **ROSINEI TORRES DE SOUZA,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a se deslocar para **Manaus – AM, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON),**
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **ROSINEI TORRES DE SOUZA, 03 (três) diárias** para cobertura de despesas translado e alimentação **nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON)**, no valor de uma **UFIRM 1,60x R$ 146,08 = R$ 233,72 = 01 diária (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),** totalizando a importância de **R$ 701,17 (Setecentos e Um Real e Dezessete Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento de **R$ 701,17 (Setecentos e um Real e Dezessete Centavos) 03 (três) diárias** para a servidora, no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 04 de março de 2026.**

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:9AD9E3EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora Comissionada, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Comissionada, **MIRIAM DIAS LIMA,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a se deslocar para **Manaus – AM, nos dias 24 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON),**
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **MIRIAM DIAS LIMA, 02 (duas) diárias** para cobertura de despesas translado e alimentação **nos dias 24 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON)**, no valor de uma **UFIRM 1,60x R$ 146,08 = R$ 233,72 = 01 diária (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),** totalizando a importância de **R$ 467,44 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) 02 (duas) diárias** para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento de **R$ 467,44 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) 02 (duas) diárias** para a servidora, no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 04 de março de 2026.**

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:5DEB8B29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 174 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora Comissionada, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Comissionada, **SHELZA KAREN MAIA SOUSA,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a se deslocar para **Manaus – AM, nos dias 24 e 25 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON),**
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **SHELZA KAREN MAIA SOUSA, 02 (duas) diárias** para cobertura de despesas translado e alimentação **nos dias 24 e 25 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON)**, no valor de uma **UFIRM 1,60x R$ 146,08 = R$ 233,72 = 01 diária (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),** totalizando a importância de **R$ 467,44 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) 02 (duas) diárias** para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento de **R$ 467,44 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) 02 (duas) diárias** para a servidora, no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 04 de março de 2026.**

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:EE258ABD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 175 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidora Comissionada, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Comissionada, **MARIA LYDIA SOARES DA SILVA,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a se deslocar para **Manaus – AM, nos dias 25 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON),**
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** a servidora **MARIA LYDIA SOARES DA SILVA, 02 (duas) diárias** para cobertura de despesas translado e alimentação **nos dias 25 e 26 de março de 2026**, para participar do **Curso de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares do Amazonas (CAPACITACON)**, no valor de uma **UFIRM 1,60x R$ 146,08 = R$ 233,72 = 01 diária (Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),** totalizando a importância de **R$ 467,44 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) 02 (duas) diárias** para a servidora.
II – **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAF, o pagamento de **R$ 467,44 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) 02 (duas) diárias** para a servidora, no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 04 de março de 2026.**

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:346084CE

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar Federal no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a funcional programática nº 082455131219G0222, para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

OConselho Municipal de Assistência Social – CMASde Rio Preto da Eva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pelaLei Municipal nº 528/2025, e pelo seu Regimento Interno, Considerando:
A necessidade de planejamento das ações de assistência social no município, em consonância com as diretrizes doSistema Único de Assistência Social – SUAS;
A deliberação ocorrida na 13ª reunião extraordinária do CMAS, realizada em 04/03/2026;
A importância de garantir a participação social e a transparência na formulação e execução das políticas públicas;
RESOLVE:
Art. 1ºAprovar o **ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 130356920260001**, no valor de R$ 1.000.000,00 (novecentos mil reais), indicação do Deputado Federal Silás Câmara, para estruturação da rede SUAS.

Art. 2ºO plano de execução aprovado deverá orientar a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como o uso dos recursos destinados à política de assistência social no município.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva, 04 de março de 2026.

IVANETE DE MELO SIMÕES
Presidente do CMAS / RPE

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:6B92C950

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar de Bancada Estadual nº 001/2026, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao custeio das Ações Socias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

OConselho Municipal de Assistência Social – CMASde Rio Preto da Eva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pelaLei Municipal nº 528/2025, e pelo seu Regimento Interno, Considerando:
A necessidade de planejamento das ações de assistência social no município, em consonância com as diretrizes doSistema Único de Assistência Social – SUAS;
A deliberação ocorrida na 13ª reunião extraordinária do CMAS, realizada em 04/03/2026;
A importância de garantir a participação social e a transparência na formulação e execução das políticas públicas;
RESOLVE:
Art. 1ºAprovar o Plano de Ação da Emenda Estadual de Bancada nº 001 de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para custeio das ações de proteção social básica através de CRAS.
Art. 2ºO plano de execução aprovado deverá orientar a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como o uso dos recursos destinados à política de assistência social no município.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva, 04 de março de 2026.

IVANETE DE MELO SIMÕES
Presidente do CMAS / RPE

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:F5078FD9

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 014/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar Individual Estadual nº 009/2026, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao custeio das Ações Socias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

OConselho Municipal de Assistência Social – CMASde Rio Preto da Eva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pelaLei Municipal nº 528/2025, e pelo seu Regimento Interno, Considerando:
A necessidade de planejamento das ações de assistência social no município, em consonância com as diretrizes doSistema Único de Assistência Social – SUAS;
A deliberação ocorrida na 13ª reunião extraordinária do CMAS, realizada em 04/03/2026;
A importância de garantir a participação social e a transparência na formulação e execução das políticas públicas;
RESOLVE:
Art. 1ºAprovar o Plano de Ação da Emenda Estadual Individual nº 009, de autoria do Deputado Estadual George Lins, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio das ações de proteção social especial através de CREAS.
Art. 2ºO plano de execução aprovado deverá orientar a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como o uso dos recursos destinados à política de assistência social no município.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva, 04 de março de 2026.

IVANETE DE MELO SIMÕES
Presidente Do CMAS / RPE

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:A138458B

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 015/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar Federal no valor de R$ 900.000,00 (um milhão de reais), referente a funcional programática nº 082455131219G0013, para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

OConselho Municipal de Assistência Social – CMASde Rio Preto da Eva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pelaLei Municipal nº 528/2025, e pelo seu Regimento Interno, Considerando:
A necessidade de planejamento das ações de assistência social no município, em consonância com as diretrizes doSistema Único de Assistência Social – SUAS;
A deliberação ocorrida na 13ª reunião extraordinária do CMAS, realizada em 04/03/2026;
A importância de garantir a participação social e a transparência na formulação e execução das políticas públicas;
RESOLVE:
Art. 1ºAprovar o ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 130356920260002, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), indicação do Deputado Federal Capitão Alberto neto, para estruturação da rede SUAS.
Art. 2ºO plano de execução aprovado deverá orientar a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como o uso dos recursos destinados à política de assistência social no município.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva, 04 de março de 2026.

IVANETE DE MELO SIMÕES
Presidente Do CMAS / RPE

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:FE1ABA49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 050 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Senhor **ALMIRO GÕES DOS SANTOS,** no cargo Comissionado de **ASSESSOR V,** do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:D523EF9B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 004/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026/SIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, por meio da autoridade competente, torna pública ERRATA referente ao extrato do contrato da Inexigibilidade nº 002/2026/SIRN, publicado no Auto de Publicação nº 4036, de 02 de fevereiro de 2026, em razão de erro material de digitação, procedendo-se à seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1° - VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Leia-se:

Art. 1°- VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), valor Global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, em 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:AC2D0926

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026/SIRN

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026/SIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, por meio da autoridade competente, torna pública ERRATA referente ao extrato de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº 002/2026/SIRN, publicado no Auto de Publicação nº 4034, de 29 de janeiro de 2026, em razão de erro material de digitação, procedendo-se à seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1°-IV- VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Leia-se:

Art. 1°-IV- VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), valor Global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, em 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:FC2B064D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº049/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor GECILENE DA SILVA SOUZA, no exercício da função de COORDENADORA MUNICIPAL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **GECILENE DA SILVA SOUZA, COORDENADORA MUNICIPAL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 7 (sete) diárias, compreendidos nos dias 05 a 11 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:5069F76D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº050/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor GINDA MARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE, no exercício da função de NUTRICIONISTA, para

deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **GINDA MARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE, NUTRICIONISTA,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 07 (sete) diárias, compreendidos nos dias 05 a 11 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:231866B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº051/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor JULIANA MARTINS DE AMORIM, no exercício da função de COORDENADORA MUNICIPAL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JULIANA MARTINS DE AMORIM, COORDENADORA MUNICIPAL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 07 (sete) diárias, compreendidos nos dias 05 a 11 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:2CC94AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº052/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor ROBERTO KATZ, no exercício da função de COORDENADOR MUNICIPAL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **ROBERTO KATZ, COORDENADOR MUNICIPAL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 07 (sete) diárias, compreendidos nos dias 05 a 11 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;

II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:10841F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº053/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor SHEINE DIANA DIAS OLIVEIRA, no exercício da função de ASSISTENTE SOCIAL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **SHEINE DIANA DIAS OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 07 (sete) diárias, compreendidos nos dias 05 a 11 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.
Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:5671A356

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO À SENHORA PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM.

Eu,**Adriel Fúlvio de Souza Campos**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF nº009.978.762-80**e **RG nº2501976-7**, residente e domiciliado na Estrada da Granja – S/N - Planalto, venho por meio deste comunicar minha**RENÚNCIA IMEDIATA**ao cargo de Conselheiro Titular, representante do segmento de **Pais de Alunos**, para o qual fui nomeado através do Decreto nº 039/2022.
Informo que os motivos desta decisão são de**mudança de função**, o que me impossibilita de continuar exercendo as funções com a dedicação necessária.
Agradeço a oportunidade de ter contribuído com o controle social da educação básica em nosso município e coloco-me à disposição para o que for necessário durante o período de transição.

Santo Antônio do Içá/Am, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIEL FÚLVIO DE SOUZA CAMPOS
CPF nº009.978.762-80
Conselheiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:959DF45F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO -JULIANA AGUIAR PRADO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 0209/2023 e a Lei nº266, de 11 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o ofício nº075/2026 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR a Sra. JULIANA AGUIAR PRADO, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 02 de março de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:0C7D97F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - AFONSO REZENDE ARANTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e a Lei nº266, de 11 de dezembro de 2025.

Considerando o Ofício nº077/2026 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. AFONSO REZENDE ARANTES, no Cargo comissionado de ASSESSOR NA SAÚDE TRADICIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir de 02 de março de 2026.
Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C6FB15DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - FRANCISNEY NASCIMENTO BATISTA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e a Lei nº266, de 11 de dezembro de 2025.

Considerando o Ofício nº076/2026 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. FRANCISNEY NASCIMENTO BATISTA, no Cargo comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir de 02 de março de 2026.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 56, da Lei nº 210/2023 de 07 de dezembro de 2023, na vigência deste Decreto.
Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:5D400FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - ALESSANDRA DE JESUS BRASIL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 140 da Lei nº 159/2021 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando o Ofício nº164/2026 – SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a Servidora ALESSANDRA DE JESUS BRASIL, ocupante do Cargo Efetivo de PROF. I, sob matrícula nº274-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo período de duração de seu mandato na Associação, na forma do Art. 140, § 2°.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1D1B8AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - EVALCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENTURA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 140 da Lei nº 159/2021 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando o Ofício nº164/2026 – SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a Servidora EVALCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENTURA, ocupante do Cargo Efetivo de PROF. I, sob matrícula nº488-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo período de duração de seu mandato na Associação, na forma do Art. 140, § 2°.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9AC877B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JULIANA AGUIAR PRADO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e a Lei nº266, de 11 de dezembro de 2025.

Considerando o Ofício nº076/2026 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. JULIANA AGUIAR PRADO, no Cargo comissionado de COORDENADOR DE SAUDE PÚBLICA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir de 03 de março de 2026.
Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:26D3D99A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LUTO - SRA. JEANE SINARA REIS DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de luto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do Art. 101 da Lei nº 159 de dezembro de 2021 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica confirmado **LUTO** por 08 (oito) dias, a Sra. **Jeane Sinara Reis de Oliveira**, servidora pública municipal efetiva, no cargo de Fisioterapeuta, pelo falecimento de seu genitor, o Sr. Pedro Bruno dos Prazeres.
Art. 2º - A concessão será no período de **02 de fevereiro de 2026 à 09 de fevereiro de 2026**, devendo apresentar-se no dia **10 de fevereiro de 2026**
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 02 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:BCDCCFFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - SRA. MARIA DIANA PEDROSA BARBOSA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no Art.130 da Lei nº 159 de 10 de dezembro de 2021 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora pública municipal efetiva, Sra. **Maria Diana Pedrosa Barbosa,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º - A concessão será no período **03 de janeiro de 2026 à 01 de julho de 2026**, devendo apresentar-se seu setor de trabalho no dia **02 de julho de 2026**.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de janeiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:BB457245

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - SRA. SONIA MARIA AGUIAR AZEVEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no Art.130 da Lei nº 159 de 10 de dezembro de 2021 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora pública municipal contratada, Sra. **Sonia Maria Aguiar Azevedo,** na função de Auxiliar de Ensino.
Art. 2º - A concessão será no período **04 de fevereiro de 2026 à 02 de agosto de 2026**, devendo apresentar-se seu setor de trabalho no dia **03 de agosto de 2026**.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:29ABD623

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - SRA. LAIZE DA SILVA MANDU

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no Art.130 da Lei nº 159 de 10 de dezembro de 2021 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora pública municipal contratada, Sra. **Laize da Silva Mandu,** na função de Auxiliar de Ensino.
Art. 2º - A concessão será no período **13 de janeiro de 2026 à 11 de julho de 2026**, devendo apresentar-se seu setor de trabalho no dia **13 de julho de 2026**.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de janeiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:B50DB168

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - SRA. FRANCISCELIA DE MENEZES TAVARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no Art.130 da Lei nº 159 de 10 de dezembro de 2021 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão, Sra. **Franciscelia de Menezes Tavares,** Diretora de Departamento Educacional.
Art. 2º - A concessão será no período **15 de janeiro de 2026 à 13 de julho de 2026**, devendo apresentar-se seu setor de trabalho no dia **14 de julho de 2026**.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de janeiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:5222C479

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LUTO - SRA. ELENILCE CAMICO JACINTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de luto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do Art. 101 da Lei nº 159 de dezembro de 2021 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica confirmado **LUTO** por 08 (oito) dias, a Sra. **Elenilce Camico Jacinto**, servidora pública municipal efetiva, no cargo de Cozinheira/Merendeira, pelo falecimento de seu filho, o Sr. Daniel Andrew Camico Jacinto.
Art. 2º - A concessão será no período de **19 de janeiro de 2026 à 26 de janeiro de 2026**, devendo apresentar-se no dia **27 de janeiro de 2026**
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 19 de janeiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:2AAB6514

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/CC - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2026/SEMSA

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença-AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o teor do Processo de contratação Direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas nos termos do decreto nº 066/2025 que estabelece os parâmetros para aplicação no município a Lei Federal nº 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos e das outrasprovidências, **RESOLVE:**

1 – RECONHECER a situação de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;
2 – AUTORIZAR o empenho da despesa que trata no Valor Global de R$ 27.600,00 (-vinte e sete mil e seiscentos reais-), na vigência de execução do serviço para 12 (doze) meses. Sendo 09 (nove) empenhos no ano corrente e mais 03 (três) empenhos para o ano de 2027, em favor da Pessoa Física, MATHEUS MARTINS MONTEIRO, RG: Nº 2XXXXXX4 SSP/AM, CPF: Nº 0XX.XXX.XXX-8X, contratado;
3- RATIFICO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE AUTOMÓVEL DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM MANAUS - SEMSA.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Ficha:** 113; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
5 – DETERMINO a publicação desde ato no Quadro de Avisos da Prefeitura de São Paulo de Olivença e demais sites oficiais necessários, consoante determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

São Paulo de Olivença/AM, 02 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:B240DB70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/CC - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2026/SEMED

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença-AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o teor do Processo de contratação Direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas nos termos do decreto nº 066/2025 que estabelece os parâmetros para aplicação no município a Lei Federal nº 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos e das outrasprovidências, **RESOLVE:**

1 – RECONHECER a situação de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;
2 – AUTORIZAR o empenho da despesa que trata no Valor Global de R$ 62.550,00 (-sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais-), na vigência de execução do serviço para 09 (nove) meses, correspondente a 09 (nove) empenhos no ano corrente em favor da Pessoa Física, LAERCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO JÚNIOR, RG: Nº 2XXXXXX3 SSP/AM, CPF: Nº 0XX.XXX.XXX-1X, contratado;
3- RATIFICO, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL COM MOTORISTA: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO MOTORIZADA, TIPO LANCHA/VOADEIRA: LANCHA EM ALUMÍNIO DE 8,00M DE COMPRIMENTO; 2,00M DE LARGURA; 0,68CM DE ALTURA; COM CORRIMÃO; COMANDO; POLPA LAVADA; PISO ANTIDERRAPANTE; TANQUE; ESTOFAMENTO NOS ASSENTO; SÉRIE Nº 00533; CAPOTA; MOTOR SUZUKI 150, DESTINADA A SERVIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS ATIVIDADES PERTINENTES DA EQUIPE TECNICA EDUCACIONAL NA ZONA RURAL E PARA OUTROS AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 3 – Fundo Municipal de Educação; **Órgão:** 03.03 – Fundo Municipal; **Unidade:** 03.03.05 – Fundo Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0062 – Qualidade do Ensino Fundamental; **Projeto Atividade:** 12.361.0062.2015.0000 – Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental; **Ficha:** 474; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
5 – DETERMINO a publicação desde ato no Quadro de Avisos da Prefeitura de São Paulo de Olivença e demais sites oficiais necessários, consoante determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

São Paulo de Olivença/AM, 02 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:ACCDBA8A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026/CC CARTA DE CONTRATO Nº 009/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2026/SEMSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLVENÇA/AM, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 05.829.577/0001-24.

Contratado: MATHEUS MARTINS MONTEIRO, RG: Nº 2XXXXXX4 SSP/AM, CPF: Nº 0XX.XXX.XXX-8X, contratado;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE

AUTOMÓVEL DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM MANAUS - SEMSA.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global: R$ 27.600,00 (-vinte e sete mil e seiscentos reais-), na vigência de execução do serviço para 12 (doze) meses. Sendo 09 (nove) empenhos no ano corrente e mais 03 (três) empenhos para o ano de 2027.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Ficha:** 113; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
São Paulo de Olivença/AM, 03 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:B45FC8DF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026/CC CARTA DE CONTRATO Nº 010/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2026/SEMED

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLVENÇA/AM, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 05.829.577/0001-24.

Contratado: LAERCIO JOSÉ RAMOS CORDEIRO JÚNIOR, RG: Nº 2XXXXXX3 SSP/AM, CPF: Nº 0XX.XXX.XXX-1X, contratado;

OBJETO: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL COM MOTORISTA: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO MOTORIZADA, TIPO LANCHA/VOADEIRA: LANCHA EM ALUMÍNIO DE 8,00M DE COMPRIMENTO; 2,00M DE LARGURA; 0,68CM DE ALTURA; COM CORRIMÃO; COMANDO; POLPA LAVADA; PISO ANTIDERRAPANTE; TANQUE; ESTOFAMENTO NOS ASSENTO; SÉRIE Nº 00533; CAPOTA; MOTOR SUZUKI 150, DESTINADA A SERVIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS ATIVIDADES PERTINENTES DA EQUIPE TECNICA EDUCACIONAL NA ZONA RURAL E PARA OUTROS AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global: R$ 62.550,00 (-sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais-), na vigência de execução do serviço para 09 (nove) meses, correspondente a 09 (nove) empenhos no ano corrente.

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária:
Entidade: 3 – Fundo Municipal de Educação; **Órgão:** 03.03 – Fundo Municipal; **Unidade:** 03.03.05 – Fundo Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0062 – Qualidade do Ensino Fundamental; **Projeto Atividade:** 12.361.0062.2015.0000 – Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental; **Ficha:** 474; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
São Paulo de Olivença/AM, 03 de março de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:854D3F10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025/SEMAD.

I- Licitação: Inexigibilidade nº 006/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.
III – Contratada: FLEX PERICIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 21.958.265/0001-77.
IV – Valor Global: R$ 115.789,44 (cento e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
V – Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO, MEDICINA OCUPACIONAL E SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANO (RH) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais *01 (um) mês*, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.02 - Secretaria de Administração; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração; Ficha: 058; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 09/01/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 336.274.362-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:17004DC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 14.133/21 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDOa contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia destinados à recuperação do Sistema Viário do Município de Silves/AM, de acordo com o edital e seus anexos;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento das Documentações do dia 30/12/2025 referente à Concorrência Pública 007/2025, elaboradas pela CPL;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, constante no presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser observada ainda a Lei;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Controladoria Interna desta Prefeitura

RESOLVE:

I–**ADJUDICAR** à empresa vencedora:**URBANA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor global de R$ **1.217.670,07**;

II –**HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 020701.2025.11.007-30, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2025, para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à recuperação do Sistema Viário do Município de Silves/AM;

III– Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato ou congênere, nos termos da legislação pátria vigente;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 04 de março de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:9DF73276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL torna público que **deseja cotar** o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE GERADOR / GRUPO GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o fornecimento de equipamento destinado à geração de energia elétrica, incluindo todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Silves/AM.

Prazo para envio da Cotação: 3 (três) dias úteis
Solicitações termo de referência e informações através do e-mail: licitacao@silves.am.gov;

Silves, (AM), 05 de março de 2026

LUÍS FELIPE PORFÍRIO DE MEDEIROS
Cotista

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:3A3A8CE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que **deseja cotar** o seguinte objeto:

-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO, consistindo na prestação de assessoria e consultoria jurídica em política fundiária municipal, apoio técnico na implementação e condução de processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, orientação quanto à aplicação da legislação urbanística e fundiária, bem como capacitação técnica de servidores municipais envolvidos nos procedimentos de regularização fundiária e gestão territorial.

Prazo para envio da Cotação: 03 (três) dias úteis
Solicitações do termo de referência e informações através do e-mail: compras.silvesam@gmail.com.br , para maiores informações através do telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 05 de março de 2026.

LUÍS FELIPE PORFÍRIO DE MEDEIROS
Cotista
Comissão Permanente de Licitação Silves/AM

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:49C27824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que **deseja cotar** o seguinte objeto:

-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, consistindo na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, realização de estudos técnicos para reordenamento da área do lixão municipal, bem como capacitação técnica de servidores municipais nas áreas de gestão ambiental, saneamento básico e manejo de resíduos sólidos.
Prazo para envio da Cotação: 03 (três) dias úteis
Solicitações do termo de referência e informações através do e-mail: compras.silvesam@gmail.com.br , para maiores informações através do telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 05 de março de 2026.

LUÍS FELIPE PORFÍRIO DE MEDEIROS
Cotista
Comissão Permanente de Licitação Silves/AM

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:72B105E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que **deseja cotar** o seguinte objeto:

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE VEÍCULOS S-10, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra especializada, conforme especificações do fabricante, para garantir o adequado funcionamento e conservação da frota municipal.

Prazo para envio da Cotação: 03 (três) dias úteis
Solicitações do termo de referência e informações através do e-mail: compras.silvesam@gmail.com.br , para maiores informações através do telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 05 de março de 2026.

LUÍS FELIPE PORFÍRIO DE MEDEIROS
Cotista
Comissão Permanente de Licitação Silves/AM

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:77DDF83A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, VOLTADO PARA GOVERNANÇA, COMPLIANCE EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PCA,** para atendimento das necessidades do complexo adminsitrativo de Silves/AM, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, junto a **ACDTECH ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.178.879/0001-12, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme termo de contrato apenso ao Processo na forma da Lei, cuja dispensa de licitação foi devidamente adjudicada pela autoridade competente;

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves (AM), em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício

PUBLICAÇÃO
A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:B24A74EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2026 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/SILVES-AM
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do parecer dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social acerca do Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 com base nas ações realizadas no 2º. Trimestre de 2025.

OConselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei MUNICIPAL Nº 148/1998 e Restruturada pela Lei Nº 295/2021 e através da Lei N° 401 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Considerandoa 03ª Reunião extraordinária do CMAS, realizada em 25 de fevereiro de 2026 e,

Considerando o **Art. 2°**, e os incisos abaixo citados da Lei Municipal Nº 401 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 que dispõe do Conselho:

I – Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

IV – Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social, encaminhando as deliberações da conferência aos órgãos competentes monitorando seus desdobramentos;

V – Aprovar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social e acompanhar sua execução

VI – Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

RESOLVE:
Art.1º- Aprovar o parecer dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, acerca do Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 com base nas ações realizadas no 2º. Trimestre de 2025.
Art.2º -Revogam-se às disposições em contrário.
Art.3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em SILVES-AM, 03 de março de 2026.

NATAÍS FERREIRA CASTELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Silves-CMAS

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:6719E35D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 104/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 116/2026-SEMED, de 26 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1.º - EXONERAR, por motivo de morte o senhor **MARIO JORGE MAGALHÃES PINTO, CPF n.º 114.408.132-72 04** e **certidão de óbito 004267 01 55 2026 4 00012 122 0002933 91**, o servidor exercia a função de Vigia Efetivo, matrícula nº 4015-1, lotado na Secretaria Municipal Produção Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:41CA3057

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 08/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto contempla a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE UMARIAÇÚ II, TABATINGA/AM – FNDE – ESCOLA 13 SALAS"**
Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 27/03/2026 às 11:00hs (horário de Brasilia).
Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 04 de março de 2026

WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação de Tabatinga

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:4E85A7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026-PMT A ARP Nº 01/2025 SRP

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO Nº 01/2026 PMT
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026
MODALIDADE: ADESÃO A ARP Nº 01/2025 SRP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – SEMOINTRA e a RED ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.452/0001-33, situada na Rua Voluntários da pátria nº 401-A - bairro vila da pátria – Cidade Manaus /AM. Resolve respeitosamente o limite máximo legal de até 50% (cinquenta por cento) ADERIR aos LOTES: 01, 02, Da ata de registro de preços nº 01/2025.
Objeto:Contratação de empresas especializadas para reparação em prédio públicos, áreas públicas de lazer, praças públicas, vias públicas, abrigo de Ônibus, com fornecimento de material e mão de obras, localizadas na área Urbana e rural.
Prazo de Vigência:12 (doze) meses.

Tabatinga (AM), 03 de maço de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:7897AC3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA MUNICIPAL Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Portaria Municipal nº 031, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05 de março de 2026, Edição nº 4058, apresenta, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 031/2026, de 10 de janeiro de 2026.

Leia-se:

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 010/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em 05 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:93388E57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026/CC**, no dia 06 de março de 2026, ás 09h00min (horário de Brasília) e da **SESSÃO PÚBLICA**, no dia 20 de março de 2026, às 11h00min (horário de Brasília), sob o regime de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE TIPO 2 – FNDE/PROINFÂNCIA, NA RUA RAIMUNDO GOMES, S/N DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O FNDE, INTERMEDIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA TERMO DE COMPROMISSO Nº 979393/2025/FNDE/CAIXA - PROGRAMA: EDUCAÇÃO**

BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE - NOVO PAC - SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
Modo de Disputa: Fechado
Critério de julgamento: Menor Valor Global
Data da recepção de proposta (as): 06/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 20/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília)
Informação complementar:
O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: https://bllcompras.com

Uarini/AM, 05 de março de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, de 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:EDFE3FBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 – (CADASTRO RESERVA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ-AM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 – (CADASTRO RESERVA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E URUCARÁ -AM , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará,

RESOLVE:
1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2025 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Urucara-Am, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

1.2. INFORMAR que dos documentos necessários à posse e exercício, **deverão ser entregues presencialmente, a Rua Crispim Lobo de Macêdo nº 111**, Centro, CEP nº 69130-000 Urucará/Amazonas, no período de **09 de março de 2026 à 17 de março de 2026** no setor de Recursos Humanos, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h.**

1.2.1. Os candidatos aprovados e convocados que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos no Edital.

1.3 DIVULGAR no **Anexo II** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão NÃO se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4 INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

a) Serão nomeados a partir do dia **23 de março de 2026**;

b) Tomaram posse no **dia 26 de março de 2026;**

c) Entraram em exercício no **dia 1 de abril de 2026.**

Registre-se e publique-se.

Urucará-Am, 04 de março de 2026

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

LÉLIA MENDES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 – (CADASTRO RESERVA)
ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

E

CONVOCADOS POR CARGO

TABELA DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1° AO 5°) - ZONA URBANA | VAGA(S): 42		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000089	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS NETO	66º
0000719	ELZI MIRANDA GONÇALVE	68º
0000543	ANNE GRAZIELLA BARBOSA MACHADO	69º
0000297	FEBE DA MOTA TUNDIS	70º
0000406	SANDERSON PRATA RIBEIRO	71º
0000547	FELIPE MONTEIRO PAES	72º
0000441	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA	73º
0000390	ALAN MARQUES DE BRITO	74º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FISICA (6°AO 9°ANO)-ZONA URBANA|VAGA(S):4		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000303	BEATRIZ GAMA DA CRUZ	5º
PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTORIA (6° AO 9°ANO) – ZONA URBANA |VAGA (S):1		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000526	ERNANDA MARTINS DA CUNHA	2º
PROFESSOR FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA (6°A O 9°ANO) – ZONA URBANA |VAGA(S):1		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000079	JOELSON RONY MACEDO COSTA	2º
0000573	JOSE MANOEL SANTOS SOARES	3º
0000233	ANNA VICTÓRIA SOARES MENEZES	4º
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA (6°AO9°ANO) – ZONA RURAL - VAGA(S):3		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000670	HÉVELLYN VIANA DE OLIVEIRA	4º
0000319	JOSE BOSCO MARQUES DA SILVA	5ª
PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTIVA (6°AO9°ANO) – ZONA URBANA |VAGA(S) : 1		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000338	JOÃO CRAMES CASTRO	2º
0000659	RONILTON MONTEIRO DOS SANTOS	3º
0000352	ALAIN PRAXEDES BELTRAO BRITO	4º
PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTIVA (6° AO 9°ANO) – ZONA RURAL |VAGA(S): 3		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000268	FRANK BRAGA ALVES	6º
0000291	ODEIUSSON SOARES PEREIRA	7º

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2026
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO), CERTIDÃO DE CASAMENTO;
2 - TÍTULO DE ELEITOR;
3 - COMPROVANTES DE VOTAÇÃO NAS 02 (DUAS ULTIMAS ELEIÇÕES) OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);
4 - CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO;
5 - CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
6 - 4 (QUATRO) FOTOS 3 X 4 IGUAIS, COLORIDAS RECENTES;
7 - NUMERO DO PIS-PASEP OU DECLARAÇÃO DE FIRMA ANTERIOR INFORMANDO NÃO HAVER FEITO CADASTRO;
8 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF – CIC E REGULARIZAÇÃO;
9 - COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE;
10 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 7 ANOS;
11 - ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO AMAZONAS E FEDERAL;
12 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
13 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA COM ANTITETÂNICA;
14 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
15 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA;
16 - CPF DO CONJUGE E FILHOS, CASO FOR DEPENDENTES;
17 - CONTA CORRENTE
18 - APRESENTAR O ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LABORATORIAIS (HEMOGRAMA COMPLETO E GLICEMIA), RAIO X DO TÓRAX PARA TODOS OS CARGOS E EXAMES COMPLEMENTARES DE ACUIDADE VISUAL E AUDIOMETRIA PARA OS PROFESSORES.

Urucará-Am, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:71601F77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2026 - CMCP
A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico Nº 003/2026 – SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA (TECNOLOGIA EDUCACIONAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em virtude de equívoco na publicação anterior, e do cumprimento do Art. 54, § 1º o certame terá nova data para abertura:
Edital disponível: a partir de 09/03/2026.
Abertura: 20/03/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).
Local da sessão: Sistema Eletrônico www.bll.org.br.

Do edital Disponível: No Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Urucurituba (AM) 05 de março de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:4275601E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CMCP
A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 006/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, CONTEMPLANDO MEDIDAS URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS JURÍDICAS, E SOCIAIS, NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM.

Em virtude de equívoco na publicação anterior, e do cumprimento do Art. 54, § 1º o certame terá nova data para abertura:
Edital disponível: a partir de 09/03/2026.
Abertura: 27/04/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).
Local da sessão: Sistema Eletrônico www.bll.org.br.

Do edital Disponível: No Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Urucurituba (AM) 05 de março de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:570D3908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **ORLEANE MAGALHÃES DA SILVA,** inscrita no **CPF n° ***.544.562-****, do cargo em comissão de **ASSESSOR (a) EXECUTIVO (a),** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Urucurituba-Am, a viger a partir de 01.03.2026.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:54CB021A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **MARIA HELENA OLIVEIRA ARAÚJO,** inscrita no **CPF n° ***.170.002-****, do cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URBANO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Urucurituba-Am, a viger a partir de 01.03.2026.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:09ED3E48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em cargo de provimento em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA,** inscrita no **CPF n° ***.793.422-****, do cargo em comissão de **CHEFE DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Urucurituba-Am, a viger de 01/03/2026.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:50EB8901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **PAULA ALVES TRAVASSOS,** inscrito no **CPF nº ***.963.832-**,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** na Secretaria Municipal de Educação e Qualidade de Ensino - SEMED, a viger de 01.03.2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:5BCAFAF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **MARIA HELENA OLIVIERA ARAÚJO,** inscrito no **CPF nº ***.170.002-**,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA** na Secretaria Municipal de Educação e Qualidade de Ensino - SEMED, a viger de 01.03.2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:9F966576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **ALZIELLY ROLIM ORIENTE,** inscrito no **CPF nº ***.478.812-****, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** na Secretaria Municipal de Educação e Qualidade de Ensino - SEMED, a viger de 01.03.2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:FA34A3A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **ORLEANE MAGALHÃES DA SILVA,** inscrito no **CPF nº ***.544.562-****, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** na Secretaria Municipal de Educação e Qualidade de Ensino - SEMED, a viger de 01.03.2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:B87CFA37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/GPMU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA,** inscrito no **CPF nº ***.793.422-****, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO(a),** na Secretaria Municipal de Educação e Qualidade de Ensino - SEMED, a viger de 01.03.2026.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:353EDEBF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 45/2026/ADM/CMCP
Dispensa de Licitação n°15/2026
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: Aquisição de fardamento para os vigias das repartições públicas municipais.

PARTES: Prefeitura Municipal de Urucurituba e a empresa NOVA MODA, inscrita no CNPJ: 22.991.822/0001-14.

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de fardamento destinado aos vigias das repartições públicas municipais, compreendendo o fornecimento de 184 (cento e oitenta e quatro) camisas na cor preta, manga longa, modelo polo, com bordado no peito e nas costas, gola preta com friso azul turquesa, confeccionadas em malha resistente, nos tamanhos PP, M, G, GG, XG e XXG, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando que a aquisição é indispensável para garantir a adequada identificação funcional dos servidores, bem como fortalecer a segurança patrimonial e a organização das repartições públicas municipais;

Considerando que o valor da contratação, no montante de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), enquadra-se no limite previsto nos art. 95, §2°, art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 286/2025, que autoriza despesas de pronto pagamento de pequeno valor;

Considerando que o processo administrativo foi devidamente instruído com OFÍCIO de solicitação e justificativa, proposta comercial, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade; DISPENSO o procedimento licitatório, com fundamento nos art. 95, §2°, art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 286/2025, autorizo o pronto pagamento à empresa NOVA MODA, pelo valor de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme o OFÍCIO n° 066/2026 – SEMAD/PMU.

Urucurituba, 04 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Pelo exposto Ratifico a presente contratação direta, nos termos dos art. 95, §2°, art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 286/2025, referente ao Processo nº 45/2026/ADM/CMCP, no valor de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

Urucurituba, 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:19EBCEC8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 48/2026/ADM/CMCP
Dispensa de Licitação n°16/2026
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Objeto: Aquisição de verduras, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades relacionadas às atividades desenvolvidas pela referida Secretaria.

PARTES: Prefeitura Municipal de Urucurituba e a empresa H C RAMOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 41.228.936/0001-51.

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de verduras destinadas ao atendimento das demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento de alimentos frescos e nutritivos para preparação de refeições aos usuários, pacientes e servidores vinculados às unidades de saúde;

Considerando que a aquisição é indispensável à continuidade dos serviços públicos de saúde, contribuindo para a adequada alimentação dos usuários e para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;

Considerando que o valor da contratação, no montante de R$ 12.174,20 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), enquadra-se no limite previsto nos art. 95, §2°, art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 286/2025, que autoriza despesas de pronto pagamento de pequeno valor;

Considerando que o processo administrativo foi devidamente instruído com Memorando de solicitação, justificativa, proposta comercial, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade; DISPENSO o procedimento licitatório, com fundamento nos art. 95, §2°, art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 286/2025, autorizo o pronto pagamento à empresa H C RAMOS RIBEIRO, pelo valor de R$ 12.174,20 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o OFÍCIO n° 009-A/2026 – SEMSA.

Urucurituba, 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Pelo exposto Ratifico a presente contratação direta, nos termos dos art. 95, §2°, art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 286/2025, referente ao Processo nº 48/2026/ADM/CMCP, no valor de R$ 12.174,20 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Urucurituba, 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:CDF48B62

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 024/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, e demais dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a análise realizada nos autos do Processo nº 024/2026, referente à **Dispensa Eletrônica nº 002/2026**, que objetiva contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de reforma do centro social Sagrado Coração de Jesus, localizado na comunidade Jurupari – Zona Rural, s/n, cep 69180-000, no município de Urucurituba/Amazonas, e diante da regularidade formal e material constatada, **HOMOLOGO** o presente procedimento, para que produza seus efeitos legais, autorizando a adjudicação do objeto à empresa **WALFREDO DE CASTRO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.829/0001-07, pelo valor global de **R$ 129.978,28 (cento e vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme as condições estabelecidas no processo e documentos anexos.
Publique-se.
Cumpra-se.

Urucurituba-AM, em 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:465498E4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 026/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, e demais dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a análise realizada nos autos do Processo nº 026/2026, referente à **Dispensa Eletrônica nº 003/2026**, que objetiva contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de reforma do centro social nossa sra. da saúde, localizado na comunidade ponta grossa, s/n, cep 69180-000, no município de Urucurituba/Amazonas, e diante da regularidade formal e material constatada, **HOMOLOGO** o presente procedimento, para que produza seus efeitos legais, autorizando a adjudicação do objeto à empresa **M DE C PERDIGÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.640.528/0001-53, pelo valor global de **R$ 130.002,42 (cento e trinta mil e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme as condições estabelecidas no processo e documentos anexos.
Publique-se.
Cumpra-se.

Urucurituba-AM, em 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:36040C92

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **Errata do EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 67/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **24/09/2025. Edição 3947**" conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 04 de agosto de 2025 a 03 de janeiro de 2025.

Leia-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 04 de agosto de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Urucurituba, 05 de março de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor do Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:48D87209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de contratação direta para pagamento de despesa de pequeno valor, nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
2. CONTRATANTES: O Município de Urucurituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa NOVA MODA, CNPJ: 22.991.822/0001-14.
3. OBJETO: Aquisição de fardamento para os vigias das repartições públicas municipais, conforme consta no processo nº 45/2026/ADM/CMCP e Dispensa de Licitação 15/2026.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o caráter de contratação direta, dispensada de procedimento licitatório com fundamento nos art. 95, § 2°, art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 286/2025, em razão do valor e da necessidade da Administração.
5. VALOR GLOBAL: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).
6. PRAZO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: O objeto será fornecido mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, mediante o pronto pagamento, após o fornecimento do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, nos termos dos art. 95, § 2°, art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 286/2025.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da seguinte **Unidade Orçamentária**: 0103 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; **Projeto Atividade**: 2.007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **Natureza da despesa**: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo; **Fonte de Recursos**: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Urucurituba-AM, 05 de março de 2026

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:42B550DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de contratação direta para pagamento de despesa de pequeno valor, nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
2. CONTRATANTES: O Município de Urucurituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa H C RAMOS RIBEIRO, CNPJ: 41.228.936/0001-51.
3. OBJETO: Aquisição de verduras, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades relacionadas às atividades desenvolvidas pela referida Secretaria, conforme consta no processo nº 48/2026/ADM/CMCP e Dispensa de Licitação 16/2026.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o caráter de contratação direta, dispensada de procedimento licitatório com fundamento nos art. 95, § 2°, art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 286/2025, em razão do valor e da necessidade da Administração.
5. VALOR GLOBAL: R$ 12.174,20 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).
6. PRAZO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos será realizado de forma imediata ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, dispensada a formalização de contrato, nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.
7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, mediante o pronto pagamento, após o fornecimento do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, nos termos dos art. 95, § 2°, art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 286/2025.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da seguinte **Unidade Orçamentária**: 0401 - Fundo Municipal de Saúde; **Projeto Atividade**: 2.060 - Encargos com o Programa de Saúde - Media e Alta Complexidade Mac; **Natureza da despesa**: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo; **Fonte de Recursos**: 600 - Transf. Rec. Do SUS.
Urucurituba-AM, 05 de março de 2026

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:E74CF5C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026 - PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026/ADM/CMCP DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - CMCP

1. ESPÉCIE E DATA: Extrato do Contrato nº 17/2026 firmado em 05 de março de 2026.
2. PARTES: Prefeitura Municipal de Urucurituba e a empresa WALFREDO DE CASTRO RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 07.791.829/0001-07
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Arquitetura/Engenharia para execução da obra de reforma do Centro Social Sagrado Coração de Jesus, localizado na Comunidade Jurupari - Zona Rural, S/N, CEP: 69.1800-000, no município de Urucurituba/Amazonas.
4. VALOR: R$ 129.978,28(cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentaria	
Órgão/Unidade:	0205 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMI
Projeto/Atividade:	1.008 - Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	500 - Recursos Próprios

6. DURAÇÃO DO CONTRATO: Vigência inicial de 3 (três) meses, com possibilidade de prorrogação por períodos iguais e consecutivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Urucurituba - AM, 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:44C07671

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026 - PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026/ADM/CMCP DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - CMCP

1. ESPÉCIE E DATA: Extrato do Contrato nº 18/2026 firmado em 05 de março de 2026.
2. PARTES: Prefeitura Municipal de Urucurituba e a empresa M DE C PERDIGÃO, inscrita no CNPJ: 19.640.528/0001-53
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Arquitetura/Engenharia para execução da obra de reforma do Centro Nossa Sra. da Saúde, localizado na Comunidade Ponta Grossa - Zona Rural, S/N, CEP: 69.1800-000, no município de Urucurituba/Amazonas.
4. VALOR: R$ 130.128,17(cento e trinta mil, cento e vinte e oito reais e dezessete centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentaria	
Órgão/Unidade:	0205 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMI
Projeto/Atividade:	1.008 - Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	500 - Recursos Próprios

6. DURAÇÃO DO CONTRATO: Vigência inicial de 3 (três) meses, com possibilidade de prorrogação por períodos iguais e consecutivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Urucurituba - AM, 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:825A96F6

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Urucurituba, Estado do Amazonas, **Sr. LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município de Urucurituba-AM, e na forma do art. 10, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 071/1997.
CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que homologou a Dispensa Eletrônica n.º 003/2026, que visa contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de reforma do centro social Nossa Sra. da Saúde, localizado na comunidade Ponta Grossa, s/n, CEP 69180-000, no Município de Urucurituba/Amazonas, conforme projeto básico.

RESOLVE
I – Autorizar a empresa **M DE C PERDIGÃO** CNPJ Nº. 19.640.528/0001-53, a fornecer o objeto descrito no CONTRATO n.º 18/2026-PMU e em sua proposta do qual foi à vencedora do certame licitatório descrito, obedecendo a fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Edital e na proposta de preços vencedora.
II – A Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviço até a completa execução.
III – O valor global é de de **R$ 130.002,42 (cento e trinta mil e dois reais e quarenta e dois centavos),** em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante:
requerimento solicitando o pagamento da nota fiscal;
recibo de pagamento;
nota fiscal (atestada pelo órgão competente);
anexação: certidão negativa de débito da receita federal, estadual, municipal, falência e concordata, FGTS e trabalhista;
IV – O prazo para a completa execução dos serviços iniciar-se-á no dia da ordem de fornecimento e encerrar-se-á ao término do período contratado de 03 (três) meses, sendo obedecido o prazo de fornecimento.
V- Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Urucurituba-AM, em 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

De acordo:

M DE C PERDIGÃO
CNPJ Nº. 19.640.528/0001-53

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:4B41A37A

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Urucurituba, Estado do Amazonas, **Sr. LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município de Urucurituba-AM, e na forma do art. 10, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 071/1997.
CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que homologou a Dispensa Eletrônica n.º 002/2026, que visa contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de reforma do centro social Sagrado Coração de Jesus, localizado na comunidade Jurupari – Zona Rural, s/n, cep 69180-000, no município de Urucurituba/Amazonas, conforme projeto básico.

RESOLVE

I – Autorizar a empresa **WALFREDO DE CASTRO RIBEIRO** CNPJ Nº. 07.791.829/0001-07, a fornecer o objeto descrito no CONTRATO n.º 17/2026-PMU e em sua proposta do qual foi à vencedora do certame licitatório descrito, obedecendo a fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Edital e na proposta de preços vencedora.
II – A Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviço até a completa execução.
III – O valor global é de de **R$ 129.978,28 (cento e vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos),** em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante:
requerimento solicitando o pagamento da nota fiscal;
recibo de pagamento;
nota fiscal (atestada pelo órgão competente);
anexação: certidão negativa de débito da receita federal, estadual, municipal, falência e concordata, FGTS e trabalhista;
IV – O prazo para a completa execução dos serviços iniciar-se-á no dia da ordem de fornecimento e encerrar-se-á ao término do período contratado de 03 (três) meses, sendo obedecido o prazo de fornecimento.
V- Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Urucurituba-AM, em 05 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

De acordo:

WALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
CNPJ Nº. 07.791.829/0001-07

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:1AC5B068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/GPU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva para exercer a função de Gerente de Educação Infantil Urbano, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é conferido pelo Art.77, Inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Art. 17° da Lei n° 15 de 29/11/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urucurituba);
Considerando que a promoção de servidores públicos é um processo fundamental para o crescimento e eficiência da gestão pública administrativa;
Considerando a dedicação, desempenho, qualificação técnica exemplar à municipalidade, ativo valioso para o poder público;

R E S O L V E:
Art. 1. ° - DESIGNAR, o Srª. **ANDREIA RODRIGUES GOMES COSTA,** inscrita no **CPF n° ***.321.302-**,** servidor(a) efetivo(a), para desempenhar a função de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URBANO**, da Secretaria Municipal de Educação e Qualidade - SEMED, a partir do dia 01/03/2026.
Art. 2. °- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.
Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:64DEC7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/GPU DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de Portaria e designação de servidor público efetivo para exercer a função de Gerente de Normatização e Planejamento, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é conferido pelo Art.77, Inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Art. 17° da Lei n° 15 de 29/11/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urucurituba);
Considerando a dedicação, desempenho, qualificação técnica exemplar à municipalidade, ativo valioso para o poder público;

R E S O L V E:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 066/GPU de 29/01/2025 que designou o Servidor **PAULO NEY MENDONÇA DE MATOS,** para desempenhar a função de **GERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Educação e Qualidade – SEMED.
Art. 2º - DESIGNAR o Sr. **PAULO NEY MENDONÇA DE MATOS**, inscrito no **CPF n° ***.322.712-**,** servidor(a) efetivo(a), para desempenhar a função de **GERENTE DE NORMATIZAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Secretaria Municipal de Educação e Qualidade - SEMED, a partir do dia 01/03/2026.
Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba, 27 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.
Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:CEFCA3D3

ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS
4º RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 024/2025 da Chamada Pública para Credenciamento nº 006/2025, em atendimento às disposições contidas no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042-2023, Lei Complementar 123/2006, tendo como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PADRONIZADOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS, a Comissão Permanente de Contratação após o recebimento do requerimento e análise da documentação de habilitação do interessado, constatam a firma APTA a figurar como CREDENCIADA para execução do objeto supracitado, em ordem de credenciamento, a saber: 6º) P. A. ESTEVES DO ROSÁRIO LDTA – CNPJ nº 04.922.256/0001-07

Parintins/AM, 02 de março de 2026.

MARCOS ANWDREY MARINHO DA LUZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Decreto nº 071/2025 - PGMP

Publicado por:
Jefferson Willian Tavares de Oliveira
Código Identificador:F696913E

ESTADO DO AMAZONAS
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

SISPREV/PF
ERRATA Nº 001 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV torna pública a retificação do Edital de Chamamento Nº 001/2026 – SISPREV que trata do Recadastramento Anual 2026, publicado no Diário Oficial dia 06/02/2026, Edição nº 4040, Código Identificador 42B3ED28, para adequação das disposições relativas ao atendimento na modalidade on-line.

Onde se lê:

Item 3.3
"Os aposentados e pensionistas que tenham dificuldades de locomoção ou que não residam no Município de Presidente Figueiredo poderão solicitar o recadastramento de forma online, devendo comprovar a situação apresentada, conforme orientação do SISPREV".

Leia-se:

Item 3.3
"Os aposentados e pensionistas que tenham dificuldades de locomoção ou que não residam no Município de Presidente Figueiredo poderão solicitar o recadastramento de forma on-line, devendo comprovar a situação apresentada, conforme orientação do SISPREV. Nesses casos, a documentação exigida deverá ser encaminhada devidamente assinada digitalmente por meio da plataforma gov.br, garantindo a autenticidade e validade jurídica dos documentos".

Acrescenta-se ao Item 9:

Item 9.4
"Nos casos de recadastramento realizado na modalidade on-line, os documentos encaminhados ao SISPREV deverão estar devidamente assinados digitalmente por meio da plataforma gov.br, sendo de

responsabilidade do beneficiário garantir a autenticidade e legibilidade da documentação enviada".

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 001/2026.

Presidente Figueiredo/AM, 05 de março de 2026.

Sistema de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo
SISPREV
SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:FB2B610C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - CM BORBA 2025

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BORBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.882.360,63	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	4.882.360,63	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES	***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***	
Vereadora Presidente	Chefe Do Setor Financeiro		Contadora	
101.955.107-04	613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8	

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.090.483,19	4.423.433,19	4.423.427,11	4.422.727,11	4.390.246,31	6,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.267.637,87	3.418.807,87	3.418.804,80	3.418.804,80	3.418.804,80	3,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.845,32	1.004.625,32	1.004.622,31	1.003.922,31	971.441,51	3,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	123.948,00	458.934,00	458.933,52	458.933,52	458.933,52	0,48
INVESTIMENTOS	123.948,00	458.934,00	458.933,52	458.933,52	458.933,52	0,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.214.431,19	4.882.367,19	4.882.360,63	4.881.660,63	4.849.179,83	6,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.214.431,19	4.882.367,19	4.882.360,63	4.881.660,63	4.849.179,83	6,56
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.214.431,19	4.882.367,19	4.882.360,63	4.881.660,63	4.849.179,83	6,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			2025
DESPESAS CORRENTES	3.196,81	32.480,80	0,00	0,00	35.677,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.196,81	0,00	0,00	0,00	3.196,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	32.480,80	0,00	0,00	32.480,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.196,81	32.480,80	0,00	0,00	35.677,61
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES	***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***		
Vereadora Presidente	Chefe Do Setor Financeiro		Contadora		
101.955.107-04	613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8		

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.632,00	205.875,00	205.874,19	205.874,19	205.874,19	0,81
DESPESAS CORRENTES	82.632,00	205.875,00	205.874,19	205.874,19	205.874,19	0,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.632,00	205.875,00	205.874,19	205.874,19	205.874,19	0,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES		***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***		
Vereadora Presidente		Chefe Do Setor Financeiro		Contadora		
101.955.107-04		613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8		

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:4A0DBA13

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - CM BORBA 2025

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BORBA							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**4.882.360,63**	**4.253.122,37**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		4.882.360,63	4.253.122,37
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**4.882.419,00**	**4.256.974,56**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.134.192,34**	**906.366,68**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.882.419,00	4.256.974,56	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.124.424,16	15.995,00
				CONSIGNAÇÕES		0,00	15.995,00
REPASSE RECEBIDO		4.882.419,00	4.256.974,56	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		131.603,39	0,00
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		126.821,28	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.201.432,01**	**890.598,32**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		376.733,70	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		33.180,80	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		489.265,79	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		700,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		9.768,18	890.371,68
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		32.480,80	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7.818,60	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.158.836,31	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.508,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		131.603,88	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		441,58	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		138.512,99	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	1.240,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		377.486,82	0,00				
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		21.966,83	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	889.130,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		489.265,79	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**68.816,52**	**1.518,48**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		9.414,90	890.598,32				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7.818,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		68.816,52	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE		1.596,90	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		68.816,52	0,00

SALÁRIO FAMÍLIA PAGO				IMEDIATA - USO GERAL			
				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		0,00	1.518,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	682,44	CONTA ÚNICA RPPS		0,00	1.518,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	889.915,88	**TOTAL**		**6.085.369,49**	**5.161.007,53**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.518,48**	**13.434,65**				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.518,48	0,00				
CONTA ÚNICA		441,58	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		1.076,90	0,00				
GERAL							
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		0,00	13.434,65				
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	13.434,65				
TOTAL		**6.085.369,49**	**5.161.007,53**				
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES			***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***		
Vereadora Presidente			Chefe Do Setor Financeiro		Contadora		
101.955.107-04			613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8		

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:1970E2C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CM BORBA 2025

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BORBA					
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**124.461,37**	**56.810,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**86.648,21**	**19.755,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**68.816,52**	**1.518,48**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**35.677,61**	**3.196,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**68.816,52**	**1.518,48**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**35.677,61**	**3.196,81**
CONTA ÚNICA	F	0,00	441,58	FORNECEDORES NACIONAIS	F	32.480,80	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	68.816,52	1.076,90	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	3.196,81	3.196,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**55.644,85**	**55.291,57**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**50.970,60**	**16.558,45**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**55.644,85**	**55.291,57**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**50.970,60**	**16.558,45**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,60	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	50.970,60	16.558,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	1.296,01	1.384,91	**TOTAL PASSIVO**		**86.648,21**	**19.755,26**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	54.348,24	53.906,66	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**606.119,36**	**142.972,45**	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS		**47.645,87**	**47.645,87**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**643.932,52**	**180.027,24**
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		**47.645,87**	**47.645,87**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**643.932,52**	**180.027,24**
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	47.645,87	47.645,87	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**643.932,52**	**180.027,24**
IMOBILIZADO		**558.473,49**	**95.326,58**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		463.905,28	-8.933,02
BENS MOVEIS		**443.914,50**	**109.976,50**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		180.027,24	221.041,68
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	53.817,05	12.657,05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-32.081,42
BENS DE INFORMÁTICA	P	46.308,29	17.848,29	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**643.932,52**	**180.027,24**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	90.136,90	68.751,90				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	11.425,35	7.492,35	**TOTAL**		**730.580,73**	**199.782,50**
VEÍCULOS	P	239.000,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.226,91	3.226,91				
BENS IMÓVEIS		**171.202,74**	**46.207,22**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	46.207,22				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	171.202,74	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-56.643,75**	**-60.857,14**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-54.980,31	-60.857,14				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-1.663,44	0,00				
TOTAL		**730.580,73**	**199.782,50**				

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		124.461,37	56.810,05	PASSIVO FINANCEIRO (86.648,21)+RP não Proc.(700,00)		87.348,21	19.755,26
ATIVO PERMANENTE		606.119,36	142.972,45	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		643.232,52	180.027,24
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES			***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***		
Vereadora Presidente			Chefe Do Setor Financeiro		Contadora		
101.955.107-04			613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8		

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**59.062,00**	**1.412.858,88**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		59.062,00	1.412.858,88
				TOTAL		**59.062,00**	**1.412.858,88**
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES			***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***		
Vereadora Presidente			Chefe Do Setor Financeiro		Contadora		
101.955.107-04			613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8		

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:4105052C

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CM BORBA 2025

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BORBA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**15.995,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**3.418.804,80**	**2.660.651,49**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	15.995,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.019.805,60	2.457.260,15
				ENCARGOS PATRONAIS		398.999,20	203.391,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**4.882.419,00**	**4.256.974,56**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**687.772,22**	**661.262,71**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.882.419,00	4.256.974,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		124.415,55	310.573,29
				SERVIÇOS		567.570,06	337.904,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**4.882.419,00**	**4.272.969,56**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		-4.213,39	12.785,21
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**8.933,02**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**209.068,20**	**0,00**
TOTAL		**4.882.419,00**	**4.281.902,58**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		209.068,20	0,00
				FINANCEIRAS			
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**943.993,38**
				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	943.993,38
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**102.868,50**	**15.995,00**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		102.868,50	15.995,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**4.418.513,72**	**4.281.902,58**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**463.905,28**	**0,00**
				TOTAL		**4.882.419,00**	**4.281.902,58**
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES		***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***			
Vereadora Presidente		Chefe Do Setor Financeiro		Contadora			
101.955.107-04		613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS							
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**458.933,52**	**0,00**				
INVESTIMENTOS		458.933,52	0,00				
TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES		***LILDO SOUZA FADOUL***		***MARIA RITA LIMA DE MORAES***			
Vereadora Presidente		Chefe Do Setor Financeiro		Contadora			
101.955.107-04		613.089.512-72		CRC/AM N°007366/O-8			

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:BA4AB5CD

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA							
00969053/0001-15 Balanço Exercício: 2025							
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
CONSOLIDADO							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0101	CÂMARA MUNICIPAL						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		2.925.003,00	0,00	0,00	2.925.003,00	2.924.996,16	6,84
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		376.640,00	0,00	0,00	376.640,00	376.625,78	14,22
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						

		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.980,00	3.020,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	22.179,39	27.820,61
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	240.936,00	29.064,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		436.000,00	0,00	0,00	436.000,00	261.176,74	174.823,26
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	58.261,42	95.738,58
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	6.000,00	76.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	33.100,00	68.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		874.600,00	0,00	0,00	874.600,00	533.156,83	341.443,17
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	7.820,00	12.180,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	96,98	19.903,02
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		262.757,00	0,00	0,00	262.757,00	11.600,00	251.157,00
TOTAL DO ORGAO		6.378.000,00	0,00	0,00	6.378.000,00	4.477.929,30	1.900.070,70

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA							
00969053/0001-15 Balanço Exercício: 2025							
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
CONSOLIDADO							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
TOTAL ORCAMENTARIO		6.378.000,00	0,00	0,00	6.378.000,00	4.477.929,30	1.900.070,70
ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA			***GUALCILENE MARIA REBOUÇAS***			***MARIA RITA L. DE MORAIS***	
Presidente			Tesoureira			Contadora	
577.885.532-04						CRC/AM N° 007366/O-8	

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:BCE04C8D

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.477.929,30	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	4.477.929,30	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	***GUALCILENE MARIA REBOUÇAS***	***MARIA RITA L. DE MORAES***
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.678.000,00	5.315.243,00	4.466.329,30	4.463.829,30	4.427.769,07	848.913,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.564.000,00	3.356.643,00	3.325.781,33	3.325.781,33	3.292.997,98	30.861,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.114.000,00	1.958.600,00	1.140.547,97	1.138.047,97	1.134.771,09	818.052,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.700.000,00	1.062.757,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	1.051.157,00
INVESTIMENTOS	1.700.000,00	1.062.757,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	1.051.157,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.378.000,00	6.378.000,00	4.477.929,30	4.475.429,30	4.439.369,07	1.900.070,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.378.000,00	6.378.000,00	4.477.929,30	4.475.429,30	4.439.369,07	1.900.070,70
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.378.000,00	6.378.000,00	4.477.929,30	4.475.429,30	4.439.369,07	1.900.070,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.010,00	5.925,94	5.925,94	5.925,94	1.010,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010,00	5.925,94	5.925,94	5.925,94	1.010,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.010,00	5.925,94	5.925,94	5.925,94	1.010,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	12,01	16.167,81	16.167,81	0,00	12,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.247,81	14.247,81	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12,01	1.920,00	1.920,00	0,00	12,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12,01	16.167,81	16.167,81	0,00	12,01

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	***GUALCILENE MARIA REBOUÇAS***	***MARIA RITA L. DE MORAES***
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:C448D49A

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		4.477.929,30	3.905.033,86
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		4.477.929,30	3.905.033,86
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.311.491,53	800.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.865.517,92	4.695.421,08				
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		1.258.153,92	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		6.865.517,92	4.695.421,08				
ORÇAMENTÁRIA				SUB-REPASSE CONCEDIDO		1.258.153,92	800.000,00
REPASSE RECEBIDO		6.865.517,92	4.695.421,08	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		0,00	0,00
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		53.337,61	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		800.026,16	691.303,60	ORÇAMENTÁRIA			
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		38.560,23	22.093,75	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-	53.337,61	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.500,00	5.925,94	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		36.060,23	16.167,81	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		757.817,47	699.914,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		746.909,89	666.304,65	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		22.093,75	21.614,65
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		277.021,11	208.405,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.925,94	21.614,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		247.214,52	110.003,95	RP PROCESSADOS PAGOS		16.167,81	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		11.564,16	8.512,44	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		724.721,76	674.670,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		211.110,10	319.354,41				
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		269.352,68	208.161,34
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	20.028,35				
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		247.636,03	112.585,73

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		14.556,04	2.905,20				
				ISS		0,00	282,50
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.340,63	928,80				
				PENSAO ALIMENTICIA		11.564,16	8.512,44
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		9.215,41	1.976,40				
PAGO				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		196.140,54	345.128,65
				OUTROS CONSIGNATARIOS		28,35	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		106.296,66	124.520,78	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.001,96	3.629,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		106.296,66	124.520,78	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		90,63	1.768,43
CONTA ÚNICA		106.296,66	124.520,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		10.911,33	1.861,20
TOTAL		7.771.840,74	5.511.245,46	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.224.602,44	106.296,66
				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.224.602,44	106.296,66
				CONTA ÚNICA		1.224.602,44	106.296,66
				TOTAL		7.771.840,74	5.511.245,46

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	***GUALCILENE MARIA REBOUÇAS***	***MARIA RITA L. DE MORAES***
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:CB0709B3

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA						
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.230.023,50	115.271,80	PASSIVO CIRCULANTE		98.403,64	56.323,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.224.602,44	106.296,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		32.783,35	16.167,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.224.602,44	106.296,66	ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			
CONTA ÚNICA	F	1.224.602,44	106.296,66	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		32.783,35	16.167,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.070,06	7.624,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.920,00
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	32.783,35	14.247,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.070,06	7.624,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.288,89	12,01
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.250,06	7.500,06				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	1.820,00	124,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.288,89	12,01
FAMÍLIA PAGO				FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.288,89	12,01
ESTOQUES		1.351,00	1.351,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A	CURTO	62.331,40	40.143,27
				PRAZO			
ALMOXARIFADO		1.351,00	1.351,00	VALORES RESTITUÍVEIS		62.331,40	40.143,27
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	90,00	90,00	CONSIGNAÇÕES	F	62.331,40	40.143,27
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	1.261,00	1.261,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.157.223,57	1.192.119,38	TOTAL PASSIVO		98.403,64	56.323,09
IMOBILIZADO		1.157.223,57	1.192.119,38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		652.689,17	641.089,17	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	131.285,90	131.285,90	PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.288.843,43	1.251.068,09
BENS DE INFORMÁTICA	P	226.695,37	226.695,37				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	244.460,90	232.860,90	RESULTADOS ACUMULADOS		2.288.843,43	1.251.068,09
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	40.182,00	40.182,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.288.843,43	1.251.068,09
COMUNICAÇÃO				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.037.775,34	8.505,10
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	10.065,00	10.065,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.251.068,09	1.242.562,99
BENS IMÓVEIS		861.181,63	861.181,63				
BENS DE USO ESPECIAL	P	861.181,63	861.181,63	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.288.843,43	1.251.068,09
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-356.647,23	-310.151,42	TOTAL		2.387.247,07	1.307.391,18
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-356.647,23	-310.151,42				
TOTAL		2.387.247,07	1.307.391,18				

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.228.672,50	113.920,80 PASSIVO FINANCEIRO (98.403,64)+RP não Proc.(2.500,00)		100.903,64	63.259,03
ATIVO PERMANENTE		1.158.574,57	1.193.470,38 PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL		2.286.343,43	1.244.132,15

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	***GUALCILENE MARIA REBOUÇAS***	***MARIA RITA L. DE MORAES***
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		602.463,83	505.243,20
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		602.463,83	505.243,20
				TOTAL		602.463,83	505.243,20

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	*GUALCILENE MARIA REBOUÇAS*	*MARIA RITA L. DE MORAES*
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:AFF428B3

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 15 - VARIACOES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		6.865.517,92	4.695.421,08	PESSOAL E ENCARGOS		3.325.781,33	2.348.895,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.865.517,92	4.695.421,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.924.996,16	1.968.478,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		6.865.517,92	4.695.421,08	ENCARGOS PATRONAIS		376.625,78	326.576,39
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		24.159,39	53.840,98
TOTAL		6.865.517,92	4.695.421,08	PESSOAL E ENCARGOS			
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	3.150,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	3.150,00
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.175.298,74	1.493.765,06
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		261.176,74	247.046,99
				SERVIÇOS		867.626,19	1.201.742,27
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		46.495,81	44.975,80
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		7.350,98	9.595,00
				VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		7.254,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		96,98	9.595,00
				FINANCEIRAS			
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.311.491,53	800.000,00
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.311.491,53	800.000,00
				TRIBUTÁRIAS		7.820,00	31.510,00
				CONTRIBUIÇÕES		7.820,00	31.510,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		5.827.742,58	4.686.915,98
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.037.775,34	8.505,10
				TOTAL		6.865.517,92	4.695.421,08

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	*GUALCILENE MARIA REBOUÇAS*	*MARIA RITA L. DE MORAES*
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		11.600,00	78.793,43
INVESTIMENTOS		11.600,00	78.793,43

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	*GUALCILENE MARIA REBOUÇAS*	*MARIA RITA L. DE MORAES*
Presidente	Tesoureira	Contadora
577.885.532-04	643.609.112-20	CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:CFA3F6BB

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDOa realização do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP**, que visa a**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEFIGUEIREDO/AM,**através de Sistema de Registro de Preços**.**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão de Contratação da Câmara Municipal no**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP**;

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE

I – ADJUDICARem favor da empresa conforme descrita abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA:**META DA AMAZONIA EDIFICAÇÕES LTDA**				
CNPJ:**53.445.531/0001-54**				
LOTE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD.**	V. UNIT.
1	Confecção de Formulário/Requisição de Almoxarifado, bloco medindo bloco contendo 50 folhas x 03 vias, medindo 270 x 300mm, sendo a 1ª via em papel AC 56kg, na cor branca, 2ª via em papel Autocopiativo, na cor canária e 3ª via em papel Autocopiativo, na cor verde, sendo a 1ª e 2ª vias serrilhadas na lateral esquerda para serem destacadas e a 3ª via fixa no talão, colado na parte lateral esquerda, com dois grampos a cavalo, 1ª via com recibo, também serrilhado para destaque. Numeração Sequencial – seguindo a pedido deste Poder Legislativo.	BLOCO	100	R$ 59,00
2	Confecção de Bloco de Anotação 10x15, colorido,, Brilho 250g, com Brasão da CMPF, bloco com 100 unidades.	UNID	1800	R$ 17,00
3	Confecção de Envelope de Correspondência Personalizado, 225x320mm, cor branco, com Brasão da CMPF e endereço na parte do REMETENDE, Brasão com 4/4 cores (colorido F/V), bloco com 100 unidades.	BLOCO	55	R$ 99,00
4	Confecção de Envelope de Carta, 15x10cm, cor branco, com Brasão da CMPF e endereço na parte do REMETENDE, Brasão com 4/4 cores (colorido F/V), bloco com 100 unidades.	BLOCO	55	R$ 98,00
5	Credencial Para Eventos, tamanho: 8,5x12cm. material: papel offset 200g/m². impressão: digital 4x4 cmyk. acabamento: dois furos e cordão personalizado de polipropileno (algodão e poliéster), 40.000 com aproximadamente 20mm de espessura e 85cm de comprimento, com dois terminais para travamento em acetato ou metal nas duas pontas.	UNID	200	R$ 10,00
6	CARTÃO DE VISITA formato 9x5, 5 cm, papel cartão 300 gr, 4/4 cores. acabamento: refilado, impressão frente verso em verniz total	UNID	2.600	R$ 81,00
7	Título do Cidadão Honraria de Presidente Figueiredo - Capa papel cartão 2.80 gramatura, revestido com papel Cialux Azul Royal, contra capa papel color plus aspen 180 g, fitilho preto	UNID	400	R$ 32,00
8	Certificado com Capa - Capa Tam. 31 x 46 cm dobrado ao meio com cantoeira especial de papel para acondicionar certificado. Certificado notam. A4, em papel Especial Aspem	UNID	300	R$ 60,00
9	Diploma de Homenagem e Porta Diploma Personalizado - Diploma personalizado 230g, impressão digital, 1/9 cor/preta. Formato 22 x 32 cm acompanhado e apresentado com Porta-Diploma confeccionado em capa dura, revestido com gravação UV, com acabamento: Lado interno papel evenglow opaline diamond telado 180g	UNID	200	R$ 36,50
10	Certificado Moção Especial em Quadro de Acrílico Sanduiche	UNID	500	R$ 80,00
11	Troféu Personalizado - Tam. 13 cm, em MDF, com montagem e corte em acrílico, personalizado, com acabamento	UNID	50	R$ 119,80
12	Troféu Personalizado - Tam. 15 cm, em MDF, com montagem e corte em acrílico, personalizado com acabamento	UNID	50	R$ 149,90
13	Troféu Personalizado - Tam. 30 cm, em MDF, com montagem e corte em acrílico, personalizado, com acabamento	UNID	50	R$ 209,00
14	Placa de Homenagem de Camurça - Com placa de inox , impressão Uv, tam. 15x21 cm	UNID	50	R$ 155,90
15	Pin- Tam. 2,1 x 2,1 cm na cor prata. Fundido em ZAMAC; ALTO RELEVO. Esmaltação com Resina Pigmentada; BAIXO RELEVO. Verso com Pino e Fecho de Metal (Borboleta); Embalados Individualmente;	UNID	250	R$ 41,90
16	Serviços de impressão de Folhetos, Folder e Flyer, Tam 15x11	UNID	1500	R$ 149,90
17	Encadernação dos processos administrativos e licitatórios, caderno contendo 100 páginas	UNID	2600	R$ 8,56
18	Impressão colorida para convite: Impressão/Reprografia laser digital de convites e comunicado, cor 4x0 (colorida), formato 15x15cm, papel off set 75g/m², acabamento, miolo intercalado.	UNID	7000	R$ 3,50
19	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. PP. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	300	R$ 55,00
20	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. P. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	500	R$ 44,00
21	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. M. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	500	R$ 54,00
22	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. G. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	500	R$ 54,00
23	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. GG. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	500	R$ 54,00
24	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. XL. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	300	R$ 54,00
25	Camisa personalizada, em poliester com sublimação total (100%), com os seguintes tamanhos e quantidades: tam. XXL. Conforme solicitação da Câmara, fornecerá a arte para a contratada produzir o material.	UNID	100	R$ 54,00
26	BACKDROP - 3,00x2,00 - lona 440g - 4x0 - sem verniz acabamento com em ilhoes metálico.	UNID	50	R$ 365,00
27	BACKDROP MEDINDO 2,20X2,20	UNID	100	R$ 260,00
28	BANNER, LONA 440 GR, MEDIDA 1,70X1,25 METROS. A Câmara fornecerá a arte para a contratada produzir o material	UNID	100	R$ 96,00
29	BANNER PERSONALIZADO TAMANHO: 0,90 X 1,20 metros, impressão digital em alta Definição roland (1440 dpi) com tinta eco-solvente, características do Material lona fosca 440g.	UNID	150	R$ 50,00
30	ADESIVO PERFURADO gramatura 0,13mm com impressão digital adesivo com impressão digital 1440dpi, 4x0 cores película perfurada com gramatura 0,13mm e durabilidade máxima de 1 (um) anos para uso externo. material de referência 3m, ou com a mesma qualidade, com instalação.	M²	100	R$ 96,90
31	INSULFIM 100% BLACK ESPELHADO - aplicação de película fumê em portas e Janelas	M²	200	R$ 57,80
32	PLACA DE PATRIMÔNIO tam. 30x15mm - placa de identificação patrimonial em alumínio anodizado, rígida espessura 0,30mm. impressão digital uv 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão iso. cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção poliéster. resistência a álcool, tinner, gasolina, multi uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°c. fixação: 2 furos de ø3mm (opcional /sem custo).	UNID	500	R$ 6,30
33	CONFECÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS personalizados com brasão da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, com o marca numerário, material de adesivo laminado. Rolo com 100 unidades	ROLO	3	R$ 149,90
34	PULSEIRA -TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25CM X 2CM (podendo variar conforme especificação); material: vinil, pvc, tyvek ou silicone, resistentes e confortáveis; impressão: personalização com logotipo, nome do evento e numeração sequencial (se necessário pela Câmara), em alta definição, resistente a água e ao suor, podendo ser de várias cores.	UNID	500	R$ 3,50
35	CRACHÁ FUNCIONAL- tamanho 5x8,5cm, em pvc, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, com cordão personalizado, com capa plástica.	UNID	300	R$ 35,00
36	PLACA ACRILICA PERSONALIZADA, tamanho 13X29cm	UNID	200	R$ 58,00
37	PLACA DE ESTACIONAMENTO tamanho 40X22cm	UNID	300	R$ 46,00

38	CARIMBO, tamanho 6,0 cm X 4,0 cm	UNID	100	R$ 80,00
39	CARIMBO, tamanho 3,8 cm X 1,4 cm	UNID	100	R$ 45,00
40	CARIMBO, tamanho 40 mm X 60 mm	UNID	100	R$ 75,90
41	CALENDÁRIO personalizado de mesa (Tamanho 15 x 12 cm (vertical) e 10,5 x 24 cm (horizontal)	UNID	100	R$ 19,90
42	CALENDÁRIO personalizado de parede Compre Calendários de Parede Personalizados A2 42x59,4cm, Duplex 250g ou 300g, com furo central.	UNID	3000	R$ 9,90

II –**HOMOLOGAR**a decisão final da**CC**, referente ao**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP**.

III –PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de março de 2026.

RONALDO CRUZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Luanne Padinha Regis Rodrigues
Código Identificador:6DE85BFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 001/2026-CPC/PMC

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2026-CPC/PMC,resultante do **Pregão Presencial SRP nº 002/2026 - CPC/PMC.**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços comuns de limpeza e desinfecção de caixas d'água, e reservatórios elevados, com fornecimento de mão de obra, e materiais próprios aos serviços, conforme as especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência e seus anexos.

TIPO: "Menor preço por Item". As contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão processadas, de acordo com as necessidades e previsões orçamentárias dos órgãos participantes.

Fundamento Legal: Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024.

Assinatura da Ata: 05 de março de 2026

Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos serviços e objetos e as demais condições ofertadas nas propostas de preços são as que seguem:

Empresa: M. GOMES DE SOUZA - ME, **CNPJ nº 63.094.904/0001-43,**conforme quadro a seguir:

ITEM	OBJETO E LOCALIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		QTD	VALOR UNIT
1	01 caixa de 500	RUA COUTO VALLE N 512 CENTRO.	2	R$ 660,00
	01 caixa de 500	ESTRADA ARY ANTUNES, NOVO HORIZONTE		
2	01 caixa de 1.000 lts	SEDE DO MUNICÍPIO	4	R$ 870,00
	01 caixa de 1.000 lts	RUA COUTO VALLE N 512 CENTRO.		
	02 caixa de 1.000 lts	BEIRA MAR		
3	03 caixa de 2.000 litros cada	SEDE	17	R$ 1.665,00
	03 caixa de 2.000 litros cada	SEDE		
	03 caixa de 2.000 litros cada	SEDE		
	01 caixa de 2.000 lts	AV. WALDEMIRO M. DE CASTRO		
	01 caixa de 2.000 lts	ESTRADA ARY ANTUNES		
	01 caixa de 2.000 lts	RUA COUTO VALE - CENTRO		
	01 caixa de 2.000 lts	RUA COUTO VALE - CENTRO		
	01 caixa de 2.000 lts	EST. ARY ANTUNES – SANTA LUZIA		
	02 caixa de 2.000 lts	RUA PRACA 28 DE DEZEMBRO, 332 CENTRO		
	01 caixa de 2.000 lts	RUA ACRIZIO PEREIRA – NOVO HORIZONTE		
4	01 caixa de 3.000 litros	SEDE	1	R$ 3.350,00
5	1 caixa de 50.000 litros	SEDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE	1	R$ 35.500,00
6	02 caixa de 500 litros cada	COM. SÃO JOSÉ DO ARARAS.	7	R$ 775,00
	02 caixa de 500 lts	COMUNIDADE SÃO JORGE.		
	01 caixa de 500 lts	COM. DOMINGUINHOS		
	01 caixa de 500 lts	COM. BARARUÁ		
	01 caixa de 500 lts	COM. DOMINGUINHOS		
7	02 caixa de 1.000 lts	LAGO DO ARARAS	10	R$ 980,00
	01 caixa de 1.000 lts	VILA DE ARARAS		
	01 caixa de 1.000 lts	MANGUARI		
	02 caixa de 1.000 lts	PATAUA		
	01 caixa de 1.000 lts	UMARI		
	01 caixa de 1.000 lts	JACAREZINHO		
	02 caixa de 1.000 litros cada	BEIRA MAR		
8	01 caixa de 2.000 lts	VILA NOVA	12	R$ 1.970,00
	01 caixa de 2.000 lts	PARANÁ DE ANAMÃ		
	01 caixa de 2.000 lts	PARANÁ DE ANAMÃ		

	01 caixa de 2.000 lts	PARANÁ DE ANAMÃ		
	01 caixa de 2.000 lts	PARANÁ DE ANAMÃ		
	01 caixa de 2.000 lts	JOARI		
	01 caixa de 2.000 lts	BARARUA		
	01 caixa de 2.000 lts	CAMIXA		
	01 caixa de 2.000 lts	BARARUA		
	01 caixa de 2.000 lts	JACITARA		
	01 caixa de 2.000 lts	PAU SECO		
	01 caixa de 2.000 lts	COMUNIDADE DO PASSARAU		
9	01 caixa de 3.000 lts	PATAUA	14	R$ 3.200,00
	01 caixa de 3.000 lts	SAMAÚMA I		
	01 caixa de 3.000 lts	SAMAUMA -II		
	02 caixa de 3.000 lts	MEMBECA		
	01 caixa de 3.000 lts	ROSA DE SAROM		
	01 caixa de 3.000 lts	BACABEIRA		
	01 caixa de 3.000 lts	VILA UNIAO		
	01 caixa de 3.000 lts	SANTA MARIA		
	01 caixa de 3.000 lts	CACHOEIRA		
	01 caixa de 3.000 lts	JACAREZINHO		
	01 caixa de 3.000 lts	COMUNIDADE DO MARANHÃO		
	02 caixa de 3.000 lts	COMUNIDADE DE TERRA PRETA		
10	02 caixa de 5.000 litros cada	MALOCA	19	R$ 1.940,00
	01 caixa de 5.000 lts	CANAÃ		
	01 caixa de 5.000 lts	UIXI		
	01 caixa de 5.000 lts	SANTO ANTONIO		
	01 caixa de 5.000 lts	TABOCA		
	01 caixa de 5.000 lts	MAMUAL		
	01 caixa de 5.000 lts	MONTE DAS OLIVEIRAS		
	01 caixa de 5.000 lts	BARARUA		
	01 caixa de 5.000 lts	UMARI		
	01 caixa de 5.000 lts	BARARUA III		
	01 caixa de 5.000 lts	PASSARINHO		
	01 caixa de 5.000 lts	BARARUÁ		
	01 caixa de 5.000 lts	COMUNIDADE DE CASA VELHA		
	01 caixa de 5.000 lts	COMUNIDADE RESTAURANTE		
	01 caixa de 5.000 lts	COMUNIDADE DA PALESTINA		
	01 caixa de 5.000 lts	COMUNIDADE DO PAISSANDU		
	01 caixa de 5.000 lts	COMUNIDADE MONTE ALEGRE		
	01 caixa de 5.000 lts	COMUNIDADE BOM JARDIM		
11	01 caixa de 10.000 lts	VILA DE ARARAS	5	R$ 7.750,00
	01 caixa de 10.000 lts	MEMBECA		
	01 caixa de 10.000 lts	PATAUA II		
	01 caixa de 10.000 lts	PALINHA		
	01 caixa de 10.000 lts	COMUNIDADE PATAUÁ I		
12	01 caixa de 25.000 lts	DOMINGUINHOS	4	R$ 35.100,00
	01 caixa de 25.000 lts	COMUNIDADE VILA NOVA		
	01 caixa de 25.000 lts	COM. SÃO GERALDO		
	01 caixa de 25.000 lts	RAMAL DO PATAUÁ		

Ficando registrado o valor para eventual contratação com a empresa; **M. GOMES DE SOUZA - ME**, **CNPJ nº 63.094.904/0001-43,** os itens do certam de **1 à 12**, conforme descrição dos itens, quantitativos, valores unitários e globais registrados, na planilha transcrita acima. Para execução em período de 12 (doze) meses.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Caapiranga/AM., 05 de março de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

M. GOMES DE SOUZA – ME
CNPJ nº 63.094.904/0001-43

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:EBC3D46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026/SEMEC

REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026/SEMEC – ZONA RURAL E ZONA URBANA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE tornar público a **1ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados **no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 001/2026/SEMEC – ZONA RURAL E ZONA URBANA,** para contratação temporária de professores para aturarem na Educação Especial e Disciplinas constantes nos quadros abaixo referentes as escolas**.**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
Professor: Ed. Especial e disciplinas constantes neste edital	
1ª Etapa: Dias 09/03/2026 **Horário:** 8h00 às 11h30m – 14h00 as 16h30m	**Local de atendimento:** SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga – Avenida Waldomiro Moraes de Castro, Nº 120 – Santa

	Luzia.
2ª Etapa: Dias 10/03/2026 **Horário:** 8h00 às 11h30m – 14h00 às 16h30m	**Local de atendimento:** SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – Prédio sede da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada. O não comparecimento destes nos dias e horários estabelecido neste Edital, bem como a ausência de qualquer documentação exigida para contratação resultará em eliminação do certame.	

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA COMUNIDADE: BARARUÁ I – MÉDIO RIO

PROFESSOR – CICLO 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL-MUTIETAPA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1102026	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	01/09/1985	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0522026	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	30/09/1988	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1122026	VERONICA SILVA DE SOUZA	22/09/1994	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTÓRIA- 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1212026	GILMARA DE SOUZA MARTINS	29/07/1986	30

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA COMUNIDADE: PATAUÁ II – MÉDIO RIO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0932026	THAINAN DE S. GARCIA OLIVEIRA	16/06/2001	13

ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES COMUNIDADE: JACAREZINHO – MÉDIO RIO

PROFESSOR - 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0022026	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	09/06/1992	30

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO COMUNIDADE: NOVA CANAÃ/MEMBECA

PROFESSOR – CICLO 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL-MUTIETAPA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0302026	RUTILENE MORAES PINTO	21/06/1983	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIENCIAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0532026	VANDERLI EMÍDIO DO NASCIMNETO	27/10/1976	25

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0262026	NATALIANA MACIEL DE MATOS	24/02/1993	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1072026	LUCINEIDE LOPES MESQUITA	28/02/1996	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0242026	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	28/05/1981	32

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1062026	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	30/03/1979	27

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA)

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1312026	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	12/08/1972	32
2º	0352026	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	08/09/1980	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIENCIAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0322026	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	13/07/1987	30

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL INTERPRETE DE LIBRAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0072026	ANDRÉIA ARRUDA DE SOUZA	21/09/1993	29

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1052026	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	30/03/1979	27
2º	0852026	ELDINEIA ARAÚJO NUNES	25/07/1988	18

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0442026	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1977	32

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0272026	NATALIANA MACIEL DE MATOS	24/02/1993	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTORIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1082026	LUCINEIDE LOPES MESQUITA	1082026	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA INGLESA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1222026	BRUNA ALEXSANDER E. DA SILVA	06/01/1994	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação

1º	0292026	RUTILENE MORAES PINTO	21/06/1983	32
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1032026	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	13/03/1978	32

CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRATAVARES **COMUNIDADE:** SÃO JOSÉ/ARARAS				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0792026	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	20/11/1976	32
2º	0122026	JOEL RODRIGUES DA SILVA	12/05/1999	32
3º	0782026	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	01/03/1976	30
4º	0762026	VAGNER AUGUSTO A. DE LIMA	22/05/1994	17
5º	0472026	ADRIANA AMORIM DE VASCONCELOS	17/08/1985	15

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO **COMUNIDADE:** SÃO JOSÉ/ARARAS				
PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA)				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0012026	SEMARA L. DA ENCARNAÇÃO TAVARES	20/02/1981	32
2º	0102026	JONATAS DA SILVA	06/08/1993	32

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO **COMUNIDADE:** SAMAÚMA II/LAGO DE CAAPIRANGA				
PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA)				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0862026	EDIMAYRA DA SILVA AMORIM	11/11/1989	32

ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES **COMUNIDADE:** SAMAÚMA I/LAGO DE CAAPIRANGA				
PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA)				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0812026	ATILIO PINHEIRO MATOS	18/09/1977	30
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0492026	TAINARA AMORIM TORRES	05/07/1997	17
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1012026	JESSIANE AMORIM DE SOUZA	15/11/1994	32

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA **COMUNIDADE:** VILA NOVA/LAGO DE CAAPIRANGA				
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LINGUA PORTUGUESA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1362026	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04/02/1986	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1392026	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	13/03/1978	32

CMEI ALBERTINA FERREIRA LIMA **COMUNIDADE:** SEDE				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1352026	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04/02/1986	32
2º	0392026	BRUNA MARQUES DE CESAR	22/11/1993	32
3º	0662026	SARA RAMALHO LIMEIRA	01/11/1999	32
4º	0082026	ANDREIA ARRUDA DE SOUZA	21/09/1993	29
5º	0882026	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	05/08/1989	17
6º	0182026	ANA KETLEN LIMA BASTOS	09/02/2000	11

ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ NETO **COMUNIDADE:** SEDE				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0162026	VALCILENE PEREIRA MACENA	14/02/1973	32
2º	0432026	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1977	32
3º	0422026	GREICE ANNE MATOS LEITE	18/08/1989	32
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA **COMUNIDADE:** PATAUÁ/LAGO DE CAAPIRANGA				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0402026	BRUNA MARQUES DE CESAR	22/11/1995	32
1º	0402026	TAINARA AMORIM TORRES	05/07/1997	17
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO **COMUNIDADE:** DOMINGUINHOS-MÉDIO RIO				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0722026	EDINELZA SANTOS DA SILVA	16/10/1986	32

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/2008.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026 SEMEC – ZONA RURAL E URBANA**.**

Para efeito de contratação, os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 02 (duas) cópia:

a- Diploma e Histórico Escolar correspondente ao nível;
b) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica;
c) Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica;
d- Registro Geral – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
e- C.P.F;
f- Título de eleitor e comprovante de votação (última eleição – 1° e 2° turno);
g- Cartão PIS/PASEP extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família);
h- Extrato de conta corrente - Bradesco
i- Comprovante de residência com CEP (água, luz ou telefone);
j-Certificado de reservista (para homens);
k- Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
l- 2 (duas) fotos 3x4;
m- Estar em dia com as obrigações militares **(se do sexo masculino);**
n-Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico (médico do SUS);
o-Exame BTHCG (expedido por profissional de saúde do SUS)
p- Não ter sido aposentado por invalidez;
q- Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
r- Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.
s- Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital, podendo esta cair nos turnos matutino ou vespertino, a critério da administração quanto à necessidade;
t- Cumprir as determinações deste edital.

Caapiranga, 06 de março de 2026

MARIA ANILEIDE FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal De Educação De Caapiranga
Portaria Nº 005/2025/PMC/GAP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:CF7A2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PSS/SEMEC ZONA RURAL E ZONA URBANA 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PSS/SEMEC ZONA RURAL E ZONA URBANA 2026

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA COMUNIDADE: BARARUÁ I – MÉDIO RIO				
PROFESSOR – CICLO 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL-MUTIETAPA-01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1102026	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	01/09/1985	30
2º	0732026	MAYSA ALMEIDA SALES	21/02/1986	30
3º	0632026	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	08/12/1984	25
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS - 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0522026	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	30/09/1988	30
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA - 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1122026	VERONICA SILVA DE SOUZA	22/09/1994	32
2º	0332026	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	16/07/1976	30
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTÓRIA- 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1212026	GILMARA DE SOUZA MARTINS	29/07/1986	30
2º	0282026	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	15/09/1994	30
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA				
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO **zzzAn**				

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA COMUNIDADE: PATAUÁ II – MÉDIO RIO				
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA - 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0932026	THAINAN DE S. GARCIA OLIVEIRA	16/06/2001	13
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA				
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO				

ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES COMUNIDADE: JACAREZINHO – MÉDIO RIO				
PROFESSOR - 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA- 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0022026	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	09/06/1992	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA- 1 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO FERREIRA LEITE COMUNIDADE: MAMUAL/BAIXO RIO

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO COMUNIDADE: NOVA CANAÃ/MEMBECA

PROFESSOR – CICLO 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL-MUTIETAPA-01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0302026	RUTILENE MORAES PINTO	21/06/1983	32
2º	0062026	LARIÇÁ BIÉ DE OLIVEIRA	25/01/1990	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIENCIAS -01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0532026	VANDERLI EMÍDIO DO NASCIMNETO	27/10/1976	25

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FISICA - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0262026	NATALIANA MACIEL DE MATOS	24/02/1993	32
2º	1322026	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	12/08/1972	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTÓRIA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1072026	LUCINEIDE LOPES MESQUITA	28/02/1996	30
2º	1372026	NISTIANE DA SILVA BARBOSA	02/04/1986	15

PROFESSOR – 6º AO 9º LÍNGUA INGLESA – 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0242026	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	28/05/1981	32
2º	0372026	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	04/011/1992	30

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR- 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1062026	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	30/03/1979	27

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 02 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1312026	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	12/08/1972	32
2º	0352026	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	08/09/1980	32
3º	0672026	SARAH RAMALHO LIMEIRA	01/11/1999	32
4º	0942026	THAINAN DE S. GARCIA OLIVEIRA	16/06/2001	09
5º	0592026	ANGELINA KAROLINE T. LOUREIRO	04/01/1997	05

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIENCIAS -01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0322026	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	13/07/1987	30
2º	0542026	VANDERLI EMÍDIO DO NASCIMENTO	27/10/1976	25

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
INTERPRETE DE LIBRAS - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0072026	ANDRÉIA ARRUDA DE SOUZA	21/09/1993	29

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR - 04 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1052026	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	30/03/1979	27
2º	0852026	ELDINEIA ARAÚJO NUNES	25/07/1988	18

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
EDUCAÇÃO FÍSICA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0442026	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1977	32
2º	0052026	LARIÇÁ BIÉ DE OLIVEIRA	25/01/1990	27

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0272026	NATALIANA MACIEL DE MATOS	24/02/1993	32
2º	1112026	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	01/09/1985	30
3º	0652026	ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS	11/06/1988	27
4º	0092026	MARIA NICOLE SILVA PEREIRA	16/03/2004	16

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTORIA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1082026	LUCINEIDE LOPES MESQUITA	1082026	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA INGLESA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1222026	BRUNA ALEXSANDER E. DA SILVA	06/01/1994	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0292026	RUTILENE MORAES PINTO	21/06/1983	32
2º	0682026	CARLOS LUANDRE DE S. PEDROSA	01/11/1999	32
3º	1022026	ALINE BEATRIZ BARBOSA ANDRADE	25/06/1993	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1032026	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	13/03/1978	32
2º	0252026	VALDEMIR SALOME DE MATOS	28/05/1981	32

3º	0362026	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	04/11/1992	30

CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRATAVARES
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ/ARARAS

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 05 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0792026	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	20/11/1976	32
2º	0122026	JOEL RODRIGUES DA SILVA	12/05/1999	32
3º	0782026	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	01/03/1976	30
4º	0762026	VAGNER AUGUSTO A. DE LIMA	22/05/1994	17
5º	0472026	ADRIANA AMORIM DE VASCONCELOS	17/08/1985	15

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ/ARARAS

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) – 02 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0012026	SEMARA L. DA ENCARNAÇÃO TAVARES	20/02/1981	32
2º	0102026	JONATAS DA SILVA	06/08/1993	32
3º	0602026	ANGELINA KAROLINE T. LOUREIRO	04/01/1997	05

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 04 VAGAS

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
COMUNIDADE: SAMAÚMA II/LAGO DE CAAPIRANGA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0862026	EDIMAYRA DA SILVA AMORIM	11/11/1989	32
2º	0802026	ATILIO PINHEIRO MATOS	18/09/1977	30
3º	0502026	MARLENE MESQUITA SOARES	05/10/1988	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES
COMUNIDADE: SAMAÚMA I/LAGO DE CAAPIRANGA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0812026	ATILIO PINHEIRO MATOS	18/09/1977	30

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR - 02 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0492026	TAINARA AMORIM TORRES	05/07/1997	17

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1012026	JESSIANE AMORIM DE SOUZA	15/11/1994	32

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DE CAAPIRANGA

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA – 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1362026	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04/02/1986	32
2º	0892026	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	05/08/1989	32
3º	1032026	ALINE BEATRIZ BARBOSA ANDRADE	25/06/1993	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1392026	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	13/03/1978	32
2º	1002026	JESSIANE AMORIM DE SOUZA	15/11/1994	32

CMEI ALBERTINA FERREIRA LIMA
COMUNIDADE: SEDE

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 06 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1352026	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04/02/1986	32
2º	0392026	BRUNA MARQUES DE CESAR	22/11/1993	32
3º	0662026	SARA RAMALHO LIMEIRA	01/11/1999	32
4º	0082026	ANDREIA ARRUDA DE SOUZA	21/09/1993	29
5º	0882026	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	05/08/1989	17
6º	0182026	ANA KETLEN LIMA BASTOS	09/02/2000	11

ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
COMUNIDADE: SEDE

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 02 VAGAS

NÃO OUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ NETO
COMUNIDADE: SEDE

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 04 VAGAS				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0162026	VALCILENE PEREIRA MACENA	14/02/1973	32
2º	0432026	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1977	32
3º	0422026	GREICE ANNE MATOS LEITE	18/08/1989	32
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA COMUNIDADE: PATAUÁ/LAGO DE CAAPIRANGA				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 02 VAGAS				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0402026	BRUNA MARQUES DE CESAR	22/11/1995	32
1º	0402026	TAINARA AMORIM TORRES	05/07/1997	17
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO COMUNIDADE: DOMINGUINHOS-MÉDIO RIO				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0722026	EDINELZA SANTOS DA SILVA	16/10/1986	32

VAGAS PCD

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE
COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 01 VAGA
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CRECHE VALDENORA NOGUEIRA TAVARES COMUNIDADE: SÃO JOSÉ-ARARAS
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 01 VAGA
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Caapiranga, 06 de março de 2026

MARIA ANILEIDE FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Caapiranga
Portaria Nº 005/2025/PMC/GAP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:84797BA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 006/2026-CMC/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 006/2026-CMC/PMC para prestação de serviços, celebrado em 03 de março 2026.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa R M SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.690.345/0001-21.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Implantação e Manutenção de Sistema de Portal da Transparência e Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – CML/PMC e Processo Administrativo n° 012/2026.
DO VALOR: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Implantação: Estruturação de dados, aplicação da identidade visual, inclusão de informações, personalização, vinculação aos mecanismos de pesquisas, conexão com serviços e plataformas.	1	SERV.	**R$ 2.300,00**	**R$ 2.300,00**
2	Cessão de uso de uma ferramenta de Portal Institucional, Portal de acesso à informação pública, através do modelo hosting, com extração de dados de sistemas, capacitação, suporte técnico, atualização, backup e manutenção.	12	MESES	**R$ 2.300,00**	**R$ 27.600,00**
					R$ 29.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros de Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 500

P**RAZO DE EXECUÇÃO** - O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Careiro/AM, 03 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:C108DB09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DLE 002/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

Ata de Registro de Preço nº **013/2026.** Dispensa Eletrônica nº **002/2026.** Objeto: Formação de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados a atender às necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Limpeza Pública, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Assinatura da Ata: **05/03/2026**. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários conforme abaixo:

Licitante: CONTINENTAL SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ sob nº 09.164.271/0001-57;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
1	PAR	Bota de PVC, 7 Léguas, impermeável, cano médio, com reforço na biqueira, reforço no calcanhar, área no solado para absorção de impacto, cor preta. Tamanho conforme solicitação do contratante.	200	R$ 54,99
3	PAR	Luva confeccionada em PVC, com forro flocado em algodão e acabamento áspero na palma e dorso. Tamanho 35CM.	200	R$ 19,60
4	UND	Máscara respiratória facial com filtro duplo, para vapores orgânicos, Gases ácidos, fumaça e pintura. Com fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão. Referência: 3m 6200.	50	R$ 222,00
6	PCT	Respirador Descartável tipo dobrável. Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Unidade de medida: Pacote com 10 unidades. Referência: Modelo: PFF2 com válvula 20.02 CA10578. Marca: KSN.	300	R$ 19,99
8	UND	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com capuz e fechamento frontal por botões de pressão. 100 impermeável. Tamanho: Conforme solicitação da Contratante.	30	R$ 28,50
10	UND	Protetor auricular, tamanho único, Dimensões do produto 13 x 12 x 11 cm; 9g, Plug de silicone, com cordão.	500	R$ 1,97

Licitante: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 05.508.323/0001-04;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
2	PAR	Bota de segurança; Tipo: Botina; Sem Biqueira. Bota confeccionado em couro, fechamento em elástico, sem biqueira, solado mono densidade injetado direto ao cabedal e blaqueado.	200	R$ 59,00
5	PAR	Filtro cartucho químico compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para vapores e gases ácidos. Compatível com Modelo 3m 6200.	100	R$ 69,80
7	UND	Óculos de proteção constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas.Tratamento da lente: Anti-risco e Anti-embaçante. Tamanho: Único Cor da lente: Incolor	500	R$ 4,80
9	UND	Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B, com suspensão plástica. Cor: Conforme solicitação da contratante.	20	R$ 19,90

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Codajás, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 05 de Setembro, 592 – Centro – Codajás- Amazonas**.**

ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
Prefeito do Município de Codajás

CARLOS ADRIANO DA SILVA ALENCAR
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:143200F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Pregão Eletrônico nº. 031/2025 - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Aos 05 dias do mês de março de 2026, o **MUNICÍPIO DE FONTE BOA**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado Rua Boulevard Álvaro Maia, n° 260, CEP 69.670-000, Fonte Boa-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.530.101/0001-25, representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 440073-1 SSP-AM e CPF sob o nº 722.986.182-91, residente na Rua Boulevard Álvaro Maia, Centro, Fonte Boa/AM, juntamente com o ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, tendo como titular **LENARTE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 031/2025, RESOLVE registrar os preços ofertados conforme planilha detalhada, pelos Fornecedores Beneficiários: **AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** localizado na Av Osvaldo P. Anversa, Bairro Tarumã, Manaus/Am, CEP: 69.041-734, inscrito no CNPJ sob o n° 58.956.341/0001-15, representado pela Sra. **Lana de Souza Suwa**, *contato (92) 9 99523-7703, e-mail: lanasuwa89@gmail.com;* **E. R. M. DE SOUZA LTDA**, localizado na Rua Jupurutu, nº 221, Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP: 69.042-100, inscrito no CNPJ nº 31.597.128/0001-08, representado pelo Sr. Elvis Roberto Matos de Souza, *contato (92) 3083-8371, e-mail: licita@ermcomercio.com.br;* **J A SERVICOS MEDICOS LTDA**, localizado na R Dallas,n°25, Bairro Flores, Manaus/Am, CEP: 69.058-125,

inscrito no CNPJ sob o n° 36.090.153/0001-14, representado pelo Sr. **Americo de Jesus Laborda Izel**, *contato (92) 9 841-4505*, *e-mail: ja.adm.servmedicos@gmail.com;* **N A M FERREIRA COMERCIO**, localizado na Rua Barão de Rio Branco nº 1021, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-581, inscrito no CNPJ nº 26.058.921/0001-07, representado pela Sra. Natalia Almerinda Magalhaes Ferreira, *contato (92) 9 98620-5867*, *e-mail: licitacaonammed@gmail.com;* **PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** localizado na Rua Belarmino Lins, nº 100 – A, Bairro Centro, Manaus/Am, CEP: 69.670-000, inscrito no CNPJ nº 23.767.703/0001-45, representado pela Sra. Andreia Ribeiro da Silva, *contato (92) 7400-4710*, *e-mail: pharmacomercioerepresentacoes@gmail.com*; **RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA,** localizado na Av. Isaias Vieiralves, nº 7665, Bairro Novo Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69.098-199, inscrito no CNPJ sob o n° 00.488.689/0001-45, representado pelo Sr. **Rovam Lopes dos Santos**, *contato (92) 3042-1206*, *e-mail: rr.comercio19@gmail.com* e **TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,** localizado na Av. Governador Jose Lindoso, nº 3129, Sala C, Bairro Parque 10 e Novembro, Manaus/Am, CEP: 69.054-287**,** inscrito no CNPJ sob o n°22.085.155/0001-00, representado pelo Sr. **Eridan da Silva Damasceno,** *contato (92) 9 9339-3287*, *e-mail:* totalmedhosp.licitacao@gmail.com, conforme cláusulas a seguir:

MEDICAMENTOS INJETAVEIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD. MENSAL**	**QTD. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	ACIDO ASCORBICO SOL INJ 5ML	AMPOLA	500	6.000	AIRELA	R$ 1,77	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
2	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML (TRANSAMIN)	AMPOLA	300	3.600	HIPOLABOR	R$ 7,77	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
3	AMPICILINA 500MG	AMPOLA	100	1.200	MULTILAB	R$ 0,83	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
4	AMPICILINA 1G	AMPOLA	200	2.400	BLAU	R$ 0,83	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
5	ACETILSISTEINA 100MG	AMPOLA	150	1.800	GEOLAB	R$ 12,54	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
6	AGUA PARA INJEÇAO 10ML	F/AMPOLA	1500	18.000	FARMACE	R$ 0,50	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
7	AGUA PARA INJEÇAO 500ML	FRASCO	600	7.200	FARMACE	R$ 1,85	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
8	ATROPINA 0,25MGMG/ML	AMPOLA	200	2.400	FARMACE	R$ 1,50	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
9	ALBUMINA HUMANA 20% 500ML	FRASCO	30	360	BEHRINGER	R$ 557,98	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMPOLA	200	2.400	FARMACE	R$ 6,70	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
11	AMPICILINA 1+SULBACTAN 0,5G	AMPOLA	200	2.400	EUROFARMA	R$ 35,30	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
12	AMICACINA 250MG/ML SOL ONJ	AMPOLA	500	6.000	TEUTO	R$ 0,80	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
13	AMICACINA 50MG/ML SOL ONJ	AMPOLA	500	6.000	TEUTO	R$ 17,00	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	BENZILPENICILINA 1200.000UI	AMPOLA	600	7.200	EUROFARMA	R$ 30,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
15	BENZILPENICILINA 600.000UI	AMPOLA	500	6.000	EUROFARMA	R$ 35,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
16	BENZILPENICILINA PROCAINA 5000.00UI	AMPOLA	200	2.400	BLAU	R$ 18,00	E R M DE SOUZA LTDA
17	BESILATO DE ATRACURIO	AMPOLA	50	600	FRESENIUS	R$ 20,39	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
18	BETAMETASONA 4MG/ML (CELESTENE)	AMPOLA	100	1.200	NEOQUIMICA	R$ 557,98	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMPOLA	200	2.400	SAMTEC	R$ 6,70	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
20	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA 4MG+500 DIPIRONA SOL INJETAVEL	AMPOLA	200	2.400	FARMACE	R$ 35,30	E R M DE SOUZA LTDA
21	CEFTRIAXONA IG	AMP/FRAS	600	7.200	ABL	R$ 0,80	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
22	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOL INJ	AMPOLA	400	4.800	ABL	R$ 17,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
23	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOL INJ	AMPOLA	200	2.400	ABL	R$ 30,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
24	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G	AMPOLA	200	2.400	ABL	R$ 35,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
25	CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOL INJ	AMPOLA	500	6.000	ABL	R$ 18,00	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL INJ	BOLSA	400	4.800	HALEXISTAR	R$ 20,39	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
27	CLARITROMICINA 500MG SOL INJET	AMPOLA	100	1.200	BLAU	R$ 557,98	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
28	CLORID DE ONDANSETRONA 2MG/ML	AMPOLA	500	6.000	CRISTÁLIA	R$ 6,70	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	400	4.800	ISOFARMA	R$ 35,30	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30	CLORETO DE SODIO 0,09%% 10ML	AMPOLA	600	7.200	FARMACE	R$ 0,80	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
31	CLORETO DE SODIO 0,09%% 100 ML	BOLSA	800	9.600	JP FARMA	R$ 17,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
32	CLORETO DE SODIO 0,09%% 250ML	BOLSA	800	9.600	JP FARMA	R$ 30,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
33	CLORETO DE SODIO 0,09%% 500ML	BOLSA	800	9.600	JP FARMA	R$ 35,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
34	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	200	2.400	FARMACE	R$ 18,00	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
35	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,50%	F/AMPOLA	100	1.200	HYPO FARMA	R$ 20,39	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA

							DE MEDICAMENTOS LTDA
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	150	1.800	HIPOLABOR	R$ 557,98	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
37	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,50% + GLICOSE 8%	F/AMPOLA	50	600	CRISTALIA	R$ 6,70	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
38	CLORIDRATO LIDOCAINA C/ VASO 20ML	AMPOLA	200	2.400	HIPOLABOR	R$ 35,30	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
39	CLORIDRATO LIDOCAINA S/ VASO 20ML	AMPOLA	200	2.400	CRISTALIA	R$ 0,80	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
40	CLORID. DE TRAMADOL 50MG/ML 2ml	AMPOLA	500	6.000	HALEXISTAR	R$ 17,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
41	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	AMPOLA	200	2.400	PHARLAR	R$ 30,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
42	CLINDAMICINA 600MG SOL INJ	AMPOLA	200	2.400	HIPOLABOR	R$ 35,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
43	DOBUTAMINA 12,5MGfML	AMPOLA	200	2.400	HIPOFARMA	R$ 18,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
44	DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOL INJ	AMPOLA	150	1.800	HIPOLABOR	R$ 20,39	E R M DE SOUZA LTDA
45	DIPROPIONATO DE BECLOM. (CLENIL A)	FLACONETE	100	1.200	CHIESI	R$ 557,98	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
46	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG +FOSATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG	AMPOLA	100	1.200	EUROFARMA	R$ 6,70	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML	AMPOLA	1000	12.000	TEUTO	R$ 35,30	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
48	DICLOFENACO 75MG	AMPOLA	800	9.600	HIPOLABOR	R$ 0,80	NAM FERREIRA COMÉRCIO
49	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	200	2.400	SANTISA	R$ 17,00	E R M DE SOUZA LTDA
50	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOI.A	800	9.600	UNIÃO QUIMICA	R$ 30,00	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
51	DEXAMEDETOMIDINA 200MG/2ML	AMPOLA	100	1.200	ABL	R$ 35,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
52	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	50	600	CIRUGICA RIO CLARO	R$ 18,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
53	DIMENIDRINATO 3MG/ML +COMRIDRATO DE PIROXINA 5MG /Ml + GLICOSE 100MG/Ml+ FRUTOSE 100MG/Ml (DRAMIN)	AMPOLA	100	1.200	TAKEDA	R$ 20,39	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
54	DROPERIDOL 2,5MG SOL INJ	AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 557,98	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
55	ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ	AMPOLA	100	1.200	HYPOFARMA	R$ 6,70	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
56	FENTANILA 78,5MG/ML	AMOPOLA	100	1.200	CRISTALIA	R$ 35,30	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
57	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	800	9.600	SANTISA	R$ 0,80	E R M DE SOUZA LTDA
58	FLUMAZENIL 1MG/10M L	F/AMPOLA	50	600	CRISTÁLIA	R$ 17,00	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
59	GLICOSE 50%10ML	AMPOLA	400	4.800	FARMACE	R$ 30,00	E R M DE SOUZA LTDA
60	GLICOSE 25%10ML	AMPOLA	400	4.800	FARMACE	R$ 35,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
61	GLICOSE 5% 250 ML	BOLSA	800	9.600	HALEXISTAR	R$ 18,00	E R M DE SOUZA LTDA
62	GLICOSE 5%500 ML	BOLSA	800	9.600	HALEXISTAR	R$ 20,39	E R M DE SOUZA LTDA
63	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMPOLA	400	4.800	SANTISA	R$ 557,98	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
64	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	400	4.800	SANTISA	R$ 6,70	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
65	HEPARINA SÓDICA 5.000UÍ/MI.	AMPOLA	100	1.200	HIPOLABOR	R$ 35,30	E R M DE SOUZA LTDA
66	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 0,80	E R M DE SOUZA LTDA
67	HIDROCORTISONA500MG	AMPOLA	400	4.800	BLAU	R$ 17,00	E R M DE SOUZA LTDA
68	HIDROCORTISONA100MG	AMPOLA	400	4.800	UNIÃO QUIMICA	R$ 30,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
69	IMUNO GLUBULINA HUMANA ANTI-D (SERINGA PREENCHIDA COM 2ML4	AMPOLA	5	60	CSL BEHRING	R$ 35,00	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
70	SUGAMADEX 100MG/ML	AMPOLA	10	120	BLAU	R$ 18,00	E R M DE SOUZA LTDA
71	TARTARATO DE METOPROLOL SMG/ML	AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 20,39	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
72	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO	AMPOLA	50	600	HIPOLABOR	R$ 3,11	E R M DE SOUZA LTDA
73	ENOXAPARINA 20 MG 4ML	AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 30,17	E R M DE SOUZA LTDA
74	ENOXAPARINA 40 MG 4ML	AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 42,26	E R M DE SOUZA LTDA
75	ENOXAPARINA 60 MG 4ML	AMPOLA	80	960	MYLAN	R$ 54,55	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
76	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	200	2.400	UNIÃO QUIMICA	R$ 4,75	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
77	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	400	4.800	FARMACE	R$ 0,95	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
78	INSULINA HUMANA REGULAR	AMPOLA	50	600	CLASSI	R$ 172,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
79	INSULINA HUMANA NPH	AMPOLA	50	600	CLASSI	R$ 258,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
80	OMEPRAZOL 40MG SOL INJ	AMPOLA	600	7.200	BLAU	R$ 11,28	E R M DE SOUZA LTDA
81	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	400	4.800	CRISTÁLIA	R$ 9,05	E R M DE SOUZA LTDA
82	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	300	3.600	CRISTÁLIA	R$ 15,84	E R M DE SOUZA LTDA
83	TRAMAL 50MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	300	3.600	TEUTO	R$ 20,02	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
84	TRAMAL 50MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	300	3.600	HALEXISTAR	R$ 1,77	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS

							FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
85	OXACILINA 500MG	AMPOLA	200	2.400	BLAU	R$ 6,61	E R M DE SOUZA LTDA
86	OCITOCINA 5UI/ML SOL INJ	AMPOLA	100	1.200	UNIÃO QUIMICA	R$ 4,50	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
87	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML	AMPOLA	800	9.600	SANTISA	R$ 0,82	E R M DE SOUZA LTDA
88	VITAMINA DO COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	600	7.200	SANTISA	R$ 1,44	E R M DE SOUZA LTDA
89	MALEATO DE METILERGOEMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	200	2.400	HIPOLABOR	R$ 6,20	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
90	METILPREDNISOLONA 125MG	AMPOLA	50	600	BLAU	R$ 18,69	E R M DE SOUZA LTDA
91	MEROPENEM 500MG	AMPOLA	100	1.200	ABL	R$ 17,79	NAM FERREIRA COMÉRCIO
92	MEROPENEM 1G	AMPOLA	150	1.800	ABL	R$ 23,55	NAM FERREIRA COMÉRCIO
93	METRONIDAZOL 500MG/ML	BOLSA	400	4.800	HALEXISTAR	R$ 10,00	E R M DE SOUZA LTDA
94	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLA	50	600	BLAU	R$ 51,41	E R M DE SOUZA LTDA
95	NEOSTIGMINA 5.0/ML	AMPOLA	300	3.600	BLAU	R$ 1,70	E R M DE SOUZA LTDA
96	NORIPURUM 20MG/ML	AMPOLA	100	1.200	BLAU	R$ 27,19	E R M DE SOUZA LTDA
97	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO	AMPOLA	200	2.400	HIPOLABOR	R$ 3,00	E R M DE SOUZA LTDA
98	PANTOPRAZOL 40MG	AMPOLA	400	4.800	BLAU	R$ 17,20	E R M DE SOUZA LTDA
99	PROMETAZINA 25MG	AMPOLA	300	3.600	HIPOLABOR	R$ 6,30	E R M DE SOUZA LTDA
100	SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000UI	AMPOLA	50	600	BLAU	R$ 53,33	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
101	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMPOLA	400	4.800	ISOFARMA	R$ 4,91	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
102	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	400	4.800	HALEX ISTAR	R$ 8,95	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
103	SUXAMETONIO 100MG SOL INJ	AMPOLA	20	240	UNIÃO QUIMICA	R$ 32,00	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
104	SORO RINGUER COM LAXTADO 250ML	AMPOLA	800	9.600	HALEX ISTAR	R$ 5,27	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
105	SORO RINGUER COM LAXTADO 500ML	AMPOLA	900	10.800	JP FARMA	R$ 7,90	NAM FERREIRA COMÉRCIO
106	VANCOMICINA 500MG	AMPOLA	100	1.200	ABL	R$ 17,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD. MENSAL**	**QTD. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**EMPRESA VENCEDORA**
107	ACIDO ASCORBICO VIT C COMP 500MG	COMP	1000	12.000	AIRELA	R$ 0,20	E R M DE SOUZA LTDA
108	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	2000	24.000	NATULAB	R$ 0,09	E R M DE SOUZA LTDA
109	ACICLOVIR 200MG	COMP	800	9.600	PRATIDONADUZZI	R$ 0,39	E R M DE SOUZA LTDA
110	ALBENDAZOL 400MG	COMP	1000	12.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,79	E R M DE SOUZA LTDA
111	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	800	9.600	VITAMEDIC	R$ 0,44	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
112	ALOPURINOL 300MG	COMP	600	7.200	PRATIDONADUZZI	R$ 0,46	E R M DE SOUZA LTDA
113	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	3000	36.000	IMEC	R$ 0,07	E R M DE SOUZA LTDA
114	AMOXICILINA 500MG	COMP	5000	60.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,45	E R M DE SOUZA LTDA
115	ANLODIPINO 5MG	COMP	5000	60.000	GEOLAB	R$ 0,07	E R M DE SOUZA LTDA
116	ANLODIPINO 10 MG	COMP	5000	60.000	GEOLAB	R$ 0,10	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
117	ALOPURINOL 100MG	COMP	300	3.600	MEDLEY	R$ 0,20	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
118	ATENOLOL 50MG	COMP	4000	48.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
119	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	COMP	200	2.400	LEGRAND	R$ 0,50	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
120	AZITROMICINA 500MG	COMP	2500	30.000	PRATIDONADUZZI	R$ 2,09	E R M DE SOUZA LTDA
121	CAPTOPRIL 25MG	COMP	10000	120.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	E R M DE SOUZA LTDA
122	CAPTOPRIL 50MG	COMP	5000	60.000	GEOLAB	R$ 0,15	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
123	CLOPIDROGREL 75MG	COMP	300	3.600	EMS	R$ 0,84	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
124	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COM	500	6.000	EMS	R$ 1,34	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
125	CLARITROMICINA 500MG	COM	500	6.000	PHARLAR	R$ 2,05	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
126	COMPLEXO B	COM	3000	36.000	AIRELA	R$ 0,10	E R M DE SOUZA LTDA
127	CARVEROL- carvao veg ativado	COMP	200	2.400	CIFARMA	R$ 0,81	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
128	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	4000	48.000	NEO QUIMICA	R$ 0,13	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
129	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	4000	48.000	ACHE	R$ 0,25	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
130	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	4000	48.000	LEGRAND	R$ 0,31	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
131	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	1000	12.000	GEOLAB	R$ 0,50	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
132	CEFALEXINA 500MG	COMP	6000	72.000	ABL	R$ 1,00	E R M DE SOUZA LTDA
133	DIGOXINA 0,25MG	COMP	300	3.600	PHARLAB	R$ 0,60	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
134	DIPIRONA 500MG	COMP	8000	96.000	MULTILAB	R$ 0,10	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
135	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	8000	96.000	GEOLAB	R$ 0,13	E R M DE SOUZA LTDA
136	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	3000	36.000	GEOLAB	R$ 0,14	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
137	DOXASOZINA 2MG	COMP	1000	12.000	GEOLAB	R$ 0,17	E R M DE SOUZA LTDA
138	DOXASOZINA 4MG	COMP	1000	12.000	PRATIDONADUZZI	R$ 1,13	NAM FERREIRA COMÉRCIO
139	DOXICICLINA 100MG	COMP	1000	12.000	PHARLAB	R$ 1,55	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
140	ENALAPRIL 10MG	COMP	3000	36.000	BIOLAB	R$ 0,10	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
141	ENALAPRIL 5MG	COMP	4000	48.000	BELFAR	R$ 0,10	E R M DE SOUZA LTDA
142	ENALAPRIL 20MG	COMP	2000	24.000	TEUTO	R$ 0,15	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

143	FUROSEMIDA 40MG	COMP	5000	60.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,12	E R M DE SOUZA LTDA
144	FLUCONAZOL 150MG	COMP	1500	18.000	PRATIDONADUZZI	R$ 1,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
145	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	800	9.600	EUROFARMA	R$ 0,24	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
146	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	1500	18.000	GEOLAB	R$ 0,79	NAM FERREIRA COMÉRCIO
147	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	6000	72.000	GEOLAB	R$ 0,09	E R M DE SOUZA LTDA
148	GLIMEPERIDA 2MG	COMP	1500	18.000	EUROFARMA	R$ 0,15	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
149	GLIMEPERIDA 4MG	COMP	1500	18.000	EUROFARMA	R$ 0,16	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
150	GLICAZIDA 30MG	COMP	1200	14.400	EMS GENERICO	R$ 0,60	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
151	GLICAZIDA 60MG	COMP	10000	120.000	PHARLAB	R$ 1,10	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
152	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	200	2.400	TEUTO	R$ 0,12	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
153	IBUPROFENO 300MG	COMP	10000	120.000	GEOLAB	R$ 0,08	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
154	IBUPROFENO 600MG	COMP	8000	96.000	MULTILAB	R$ 0,22	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
155	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	200	2.400	EMS GENERICO	R$ 0,71	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
156	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000	24.000	VITAMEDIC	R$ 1,60	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
157	FINASTERIDA 5MG	COMP	1000	12.000	EMS	R$ 0,80	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	LEVOTIROXINA 50MG	COMP	200	2.400	MERCK	R$ 0,70	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
159	LEVOTIROXINA 100MG	COMP	200	2.400	MERCK	R$ 0,59	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
160	LOSARTANA 50MG	COMP	15000	180.000	TEUTO	R$ 0,06	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
161	LOSARTANA 100MG	COMP	5000	60.000	GEOLAB	R$ 0,33	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
162	METFORMINA 850MG	COMP	20000	240.000	GEOLAB	R$ 0,20	E R M DE SOUZA LTDA
163	METFORMINA 500MG	COMP	15000	180.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,20	E R M DE SOUZA LTDA
164	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	8000	96.000	HIPOLABOR	R$ 0,11	E R M DE SOUZA LTDA
165	METRONIDAZOL 250MG	COMP	3000	36.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,25	E R M DE SOUZA LTDA
166	METRONIDAZOL 400MG	COMP	3000	36.000	TEUTO	R$ 0,85	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
167	METILDOPA 500MG	COMP	800	9.600	HIPOLABOR	R$ 2,60	NAM FERREIRA COMÉRCIO
168	METILDOPA 250MG	COMP	900	10.800	EMS GENERICO	R$ 0,99	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
169	MEBENDAZOL 100MG	COMP	1500	18.000	EMS GENERICO	R$ 0,65	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
170	NAPROXENO 500MG	COMP	1500	18.000	EMS	R$ 0,33	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
171	NIFEDIPINA 10MG	COMP	2000	24.000	BRAINFARMA	R$ 0,40	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
172	NIFEDIPINA 20MG	COMP	2000	24.000	BRAINFARMA	R$ 0,45	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
173	NIMESULIDA 100MG	COMP	3000	36.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,16	NAM FERREIRA COMÉRCIO
174	OMEPRAZOL 20MG	COMP	8000	96.000	GEOLAB	R$ 0,10	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
175	OMEPRAZOL 40MG	COMP	3000	36.000	EMS	R$ 0,60	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
176	PARACETAMOL 500MG	COMP	15000	180.000	BELFAR	R$ 0,08	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
177	PARACETAMOL 750MG	COMP	15000	180.000	BELFAR	R$ 0,13	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
178	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	2000	24.000	EUROFARMA	R$ 0,50	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
179	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	72.000	HIPOLABOR	R$ 0,14	E R M DE SOUZA LTDA
180	PREDNISONA 20MG	COMP	6000	72.000	HIPOLABOR	R$ 0,37	E R M DE SOUZA LTDA
181	PROMETAZINA 25MG	COMP	2000	24.000	TEUTO	R$ 0,29	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
182	PROPÁNOLOL 40MG	COMP	5000	60.000	TEUTO	R$ 0,15	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
183	PROLOPA 100/25	COMP	300	3.600	ROCHE	R$ 5,25	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
184	PROLOPA 200/50	COMP	300	3.600	ROCHE	R$ 7,31	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
185	SECNIDAZOL 1G	COMP	2000	24.000	PHARLAB	R$ 1,30	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
186	SINVASTATINA 20MG	COMP	7000	84.000	PHARLAB	R$ 0,12	E R M DE SOUZA LTDA
187	SINVASTATINA 40MG	COMP	2000	24.000	EMS	R$ 313,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
188	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	2000	24.000	NEO QUIMICA	R$ 0,04	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
189	VITAMINA D 7000.00UI	COMP	500	6.000	EUROFARMA	R$ 1,45	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
190	SULFA+ TRIMETROPINA	COMP	10000	120.000	VITAMEDIC	R$ 0,18	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
191	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	20000	240.000	AIRELA	R$ 0,06	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
MEDICAMENTOS EM SUSPENSAO E GOTAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD. MENSAL**	**QTD. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**EMPRESA VENCEDORA**
192	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO	500	6.000	GEOLAB	R$ 1,45	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA

193	AMBROXOL 15MG 100ML	FRASCO	300	3.600	AIRELA	R$ 3,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
194	AMBROXOL 30MG/5ML	FRASCO	300	3.600	AIRELA	R$ 6,10	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
195	ACETILCISTEINA 20MG	FRASCO	400	4.800	GEOLAB	R$ 11,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
196	ACETILCISTEINA 40MG	FRASCO	300	3.600	GEOLAB	R$ 11,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
197	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML	FRASCO	1000	12.000	AIRELA	R$ 0,47	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
198	AMOXICILINA 500MG/ML	FRASCO	500	6.000	PRATIDONADUZZI	R$ 8,23	E R M DE SOUZA LTDA
199	AZITROMICINA 600MG/ML	FRASCO	500	6.000	PRATIDONADUZZI	R$ 18,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
200	ACIDO FOLICO 0,2ML 30ML	FRASCO	400	4.800	AIRELA	R$ 0,25	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
201	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML	FRASCO	400	4.800	FARMACE	R$ 7,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
202	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG ML 100ML	FRASCO	400	4.800	BELFAR	R$ 9,20	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
203	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL	FRASCO	500	6.000	PRATIDONADUZZI	R$ 4,36	NAM FERREIRA COMÉRCIO
204	BROMETO DE IPRATROPÍO 0,25MG/ML	FRASCO	200	2.400	MULTILAB	R$ 3,48	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
205	NISTATINA SUP 100.000UI 50ML	FRASCO	200	2.400	PRATIDONADUZZI	R$ 7,95	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
206	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FRASCO	500	6.000	NATULAB	R$ 2,93	E R M DE SOUZA LTDA
207	MEBENDAZOL 20MG/*ML 30ML	FRASCO	300	3.600	BELFAR	R$ 3,90	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
208	COMPLEXO B 30ML	FRASCO	500	6.000	BELFAR	R$ 8,55	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
209	COMPLEXO B 100ML	FRASCO	300	3.600	AIRELA	R$ 11,50	E R M DE SOUZA LTDA
210	CEFALEXINA 250MG/ML	FRASCO	300	3.600	ABL	R$ 21,15	E R M DE SOUZA LTDA
211	ESCOPOLAMINA 10ML	FRASCO	100	1.200	BELFAR	R$ 15,90	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
212	DESLORATADINA XAROPE	FRASCO	200	2.400	TEUTO	R$ 15,61	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
213	DEXAMETASONA 4MG/ML 100ML	FRASCO	400	4.800	FARMACE	R$ 7,20	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
214	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRASCO	400	4.800	FARMACE	R$ 3,35	E R M DE SOUZA LTDA
215	IBUPROFENO 50MG /ML	FRASCO	600	7.200	GEOLAB	R$ 0,33	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
216	IBUPROFENO 100MG /ML	FRASCO	500	6.000	GEOLAB	R$ 6,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
217	LACTULOSE 100ml	FRASCO	100	1.200	AIRELA	R$ 7,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
218	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	400	4.800	CIMED	R$ 7,60	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
219	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	200	2.400	FARMACE	R$ 6,80	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
220	PARACETAMOL 200MG/ML	FRASCO	800	9.600	FARMACE	R$ 1,40	E R M DE SOUZA LTDA
221	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	300	3.600	PRATIDONADUZZI	R$ 8,10	NAM FERREIRA COMÉRCIO
222	SALBUTAMOL 100ML	FRASCO	200	2.400	PRATIDONADUZZI	R$ 4,12	E R M DE SOUZA LTDA
223	SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO	500	6.000	AIRELA	R$ 3,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
224	SULFA+ TRIMETROPINA SOL 100ML	FRASCO	300	3.600	VITAMEDIC	R$ 6,70	E R M DE SOUZA LTDA
225	SULFATO FERROSO 125/ML 30ML	FRASCO	300	3.600	BELFAR	R$ 0,84	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
226	SAIS P/ REIDRATRAÇÃO ENVELOPE	FRASCO	800	9.600	AIRELA	R$ 1,30	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
MEDICAMENTOS EM BISNAGAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD. MENSAL**	**QTD. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**EMPRESA VENCEDORA**
227	ACICLOVIR 50MG CREME DERMATOL	BISNAGA	200	2.400	MEDLEY	R$ 5,10	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
228	NEOMICINA +BACITRACINA	BISNAGA	800	9.600	BELFAR	R$ 3,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
229	DEXAMETASONA 1MG/MG	BISNAGA	500	6.000	FARMACE	R$ 2,55	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
230	MICONAZOL DERMATOL	BISNAGA	400	4.800	GEOLAB	R$ 6,34	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
231	LIDOCAINA GELEIA 0,2%	BISNAGA	300	3.600	PHARLAB	R$ 10,85	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
232	SULFA DE PRATA 400G	POTE	50	600	NATIVITA	R$ 78,00	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
233	PERMETRICTINA 5%	FRASCO	200	2.400	PRATI	R$ 9,55	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
234	MICONAZOL CREME VAGINAL C/APLIC	BISNAGA	300	3.600	GEOLAB	R$ 11,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
235	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	300	3600	GEOLAB	R$ 11,25	E R M DE SOUZA LTDA
236	KOLLAGENASE +CLORAFENICOL	BISNAGA	100	1200	CRISTÁLIA	R$ 38,33	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
237	KOLLAGENASE	BISNAGA	100	1200	CRISTÁLIA	R$ 46,35	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
238	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	400	4800	PRATIDONADUZZI	R$ 8,90	NAM FERREIRA COMÉRCIO
239	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO	BISNAGA	300	3600	TEUTO	R$ 4,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES

							LTDA
240	PASTA DE OXIDO DE ZINCO 250MG/G	BISNAGA	100	1200	CIMED	R$ 11,00	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
MEDICAMENTOS CONTROLADOS							
MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD. MENSAL**	**QTD. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**EMPRESA VENCEDORA**
241	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	COMPRIMIDO	2.000	24.000	ZYDUS	R$ 0,69	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
242	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	3.000	36.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,18	NAM FERREIRA COMÉRCIO
243	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	2.500	30.000	TEUTO	R$ 0,19	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
244	CARBAMAZEPINA 200G COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	5.000	60.000	TEUTO	R$ 0,45	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
245	CARBAMAZEPINA 400MG - COMPRIMIDOS (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	600	7.200	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,55	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
246	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	2.000	24.000	EMS	R$ 0,70	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
247	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	5.000	60.000	TEUTO	R$ 0,15	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
248	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	1.000	12.000	TEUTO	R$ 0,69	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
249	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	2.000	24.000	CRISTÁLIA	R$ 0,68	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
250	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA PORT(344/98)	COMPRIMIDO	1.000	12.000	CRISTÁLIA	R$ 3,55	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
251	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMP (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	EMS GENERICO	R$ 0,67	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
252	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	CRISTÁLIA	R$ 0,69	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
253	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	EMS	R$ 0,60	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
254	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	3.000	36.000	HIPOLABOR	R$ 0,15	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
255	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CÁP. (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	TEUTO	R$ 0,99	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
256	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁP. (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	TEUTO	R$ 2,29	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
257	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	GEOLAB	R$ 0,57	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
258	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG COMP. (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	NOVA QUIMICA	R$ 3,65	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
259	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMP. (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	PRATIDONADUZZI	R$ 2,20	NAM FERREIRA COMÉRCIO
260	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	CRISTÁLIA	R$ 0,95	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
261	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	PRATIDONADUZZI	R$ 0,58	NAM FERREIRA COMÉRCIO
262	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	2.000	24.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,23	E R M DE SOUZA LTDA
263	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	PRATIDONADUZZI	R$ 0,17	NAM FERREIRA COMÉRCIO
264	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	GEOLAB	R$ 0,85	NAM FERREIRA COMÉRCIO
265	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	GEOLAB	R$ 1,45	E R M DE SOUZA LTDA
266	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	3.000	36.000	SANTISA	R$ 0,07	E R M DE SOUZA LTDA
267	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	3.000	36.000	SANTISA	R$ 0,10	E R M DE SOUZA LTDA
268	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDOS 500MG REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1.000	12.000	EUROFARMA	R$ 2,58	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
269	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	500	6.000	NOVA QUIMICA	R$ 2,49	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
270	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	1.000	12.000	CRISTÁLIA	R$ 0,40	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
271	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	1.000	12.000	CRISTÁLIA	R$ 0,41	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
272	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	550	6.600	TEUTO	R$ 0,47	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
273	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 0,39	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
274	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	CELLERA	R$ 0,25	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
275	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	500	6.000	GEOLAB	R$ 0,20	NAM FERREIRA COMÉRCIO
276	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	500	6.000	GEOLAB	R$ 0,70	NAM FERREIRA COMÉRCIO
277	LAMOTRIGINA 50MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	500	6.000	EUROFARMA	R$ 0,70	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
278	LAMOTRIGINA 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	500	6.000	PRATIDONADUZZI	R$ 0,36	NAM FERREIRA COMÉRCIO
279	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	ACHE	R$ 3,60	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
280	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	ROCHE	R$ 1,18	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
281	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG +50MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	ACHE	R$ 8,20	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
282	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 2,07	E R M DE SOUZA LTDA
283	LEVOMEPROMAZINE 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	NEOZINE	R$ 1,45	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
284	LEVOMEPROMAZINE 25MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	HIPOLABOR	R$ 1,00	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

285	MORFINA 10MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	CRISTÁLIA	R$ 1,80	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
286	OLANZAPINA 2,5MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	PRATIDONADUZZI	R$ 0,62	NAM FERREIRA COMÉRCIO
287	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	100	1.200	PRATIDONADUZZI	R$ 0,56	E R M DE SOUZA LTDA
288	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	1.000	12.000	PRATIDONADUZZI	R$ 1,45	NAM FERREIRA COMÉRCIO
289	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	1.200	14.400	GEOLAB	R$ 0,20	NAM FERREIRA COMÉRCIO
290	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	TEUTO	R$ 2,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
291	PREGABALINA 75MG CÁPSULA DURAS (PORT344/98)	COMPRIMIDO	300	3.600	MEDLEY	R$ 0,30	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
292	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	2.000	24.000	EUROFARMA	R$ 0,25	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
293	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	3.000	36.000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,20	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
294	TOPIRAMATO 100MG - COMPRIMIDO (PORT.344/98)	COMPRIMIDO	100	1.200	EUROFARMA	R$ 2,01	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
295	TOPIRAMATO 50MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	100	1.200	EUROFARMA	R$ 0,59	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
296	TRAMADOL 50MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	500	6.000	HIPOLABOR	R$ 0,15	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
297	MORFINA FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 10MG (PORT. 344/98).	COMPRIMIDO	300	3.600	CRISTÁLIA	R$ 1,31	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
298	MORFINA FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 30MG (PORT. 344/98).	COMPRIMIDO	300	3.600	TEUTO	R$ 4,55	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
299	CLONAZEPAM, COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 0,5MG(PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	2.000	24.000	MEDLEY	R$ 0,10	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
300	IMIPRAMINA, COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG(PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 0,95	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
301	TOPIRAMATO, COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG(PORT. 344/98)	COMPRIMIDO	600	7.200	EUROFARMA	R$ 0,33	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDICAMENTOS INJETAVEIS E SUSPENSÕES							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD. MENSAL**	**QTD. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**EMPRESA VENCEDORA**
302	ALTEPLASE 50MG/ML	FRASCO AMPOLA	1	12	BOEHRINGER	R$ 9.702,35	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
303	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	300	3.600	SANOFI	R$ 6,85	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
304	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 5,52	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
305	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 10,85	TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
306	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2ML (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	500	6.000	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,52	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
307	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 10ML (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	FRASCO AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 27,59	E R M DE SOUZA LTDA
308	FENITOÍNA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	300	3.600	CRISTÁLIA	R$ 7,36	E R M DE SOUZA LTDA
309	FENOBARBITAL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 12,53	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
310	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL PORT. 344/98)	FRASCO	100	1.200	CRISTÁLIA	R$ 12,65	E R M DE SOUZA LTDA
311	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	50	600	UNIÃO QUIMICA	R$ 16,70	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
312	FENTANILA SOL. INJ. 78,5MCG/ML AMP 2ML	AMPOLA	50	600	CRISTÁLIA	R$ 9,03	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
313	HALOPERIDOL (DECANOATO) SOL. INJ. 70,53MG/ML - AMP 1ML	AMPOLA	50	600	CRISTÁLIA	R$ 18,39	E R M DE SOUZA LTDA
314	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL (PORT.344/98)	FARSCO	50	600	CRISTÁLIA	R$ 10,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
315	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	300	3.600	CRISTÁLIA	R$ 5,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
316	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - SOL. INJ. (PORT. 344/98) AMP. 1ML USO HOSPITALAR	AMPOLA	50	600	CRISTÁLIA	R$ 5,00	J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
317	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 3ML(POT.344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	200	2.400	TEUTO	R$ 4,57	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
318	MORFINA 0,2MG/ML - INJETÁVEL (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 13,75	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
319	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98)	FARSCO	100	1.200	PRATIDONADUZZI	R$ 27,00	NAM FERREIRA COMÉRCIO
320	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML (PORT. 344/98) USO HOSPITALAR	AMPOLA	1.000	12.000	TEUTO	R$ 3,04	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
321	FENTANILA, SOLUÇÃO INJETÁVEL; 78,5MCG/ML; AMPOLA COM 10ML(PORT. 344/98)	AMPOLA	1.000	12.000	CRISTÁLIA	R$ 10,45	E R M DE SOUZA LTDA
322	ISOFLURANO, SOL. INALANTE; CONC.: 100% (1ML/ML); FR. C/100ML(PORT. 344/98)	FARSCO	50	600	CRISTÁLIA	R$ 499,95	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
323	MIDAZOLAM, SOL. INJETÁVEL; CONC.: 50MG/ML; AMP. C/10ML(PORT. 344/98)	AMPOLA	300	3.600	TEUTO	R$ 8,95	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
324	MORFINA (SULFATO), SOL. INJETÁVEL; CONC.: 10MG/ML; AMPOLA COM 1M(PORT. 344/98)	AMPOLA	200	2.400	CRISTÁLIA	R$ 3,37	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
325	NALOXONA (CLORIDRATO), SOL. INJ.; 4MG/ML; AMPOLA COM 1ML(PORT. 344/98)	AMPOLA	50	600	CRISTÁLIA	R$ 18,55	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
326	PROPOFOL, EMULSÃO INJETÁVEL; CONC.: 10MG/ML; AMP. C/20ML(PORT. 344/98)	AMPOLA	50	600	CRISTÁLIA	R$ 29,88	E R M DE SOUZA LTDA
327	SEVOFLURANO, SOLUÇÃO INALATÓRIA; FRASCO COM 250ML(PORT. 344/98)	FARSCO	2	24	CRISTÁLIA	R$ 965,35	E R M DE SOUZA LTDA
328	SULFACTANTE PULMONAR -	FRASCO	1	12	ONCOLOG	R$ 7.599,95	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA

	ALFAPORACTANTO 80MG/ML(240MG)/CUROSURF SUS INJ FA3ML (	AMPOLA					DE MEDICAMENTOS LTDA
329	TRAMADOL, SOL. INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; AMP. C/1ML(PORT. 344/98)	AMPOLA	200	2.400	TEUTO	R$ 2,27	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
330	VALPROATO DE SÓDIO, XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FR. C/100ML(PORT. 344/98)	FRASCO	60	720	ZYDUS	R$ 28,95	PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

FONTE BOA, 05 de março de 2026

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LENARTE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Gestor do Registro de Preços

LANA DE SOUZA SUWA
Amazona Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
E R M de Souza LTDA

AMERICO DE JESUS LABORDA IZEL
J A Servicos Medicos LTDA

NATALIA ALMERINDA MAGALHAES FERREIRA
N A M Ferreira Comercio

ANDREIA RIBEIRO DA SILVA
Pharma Comércio e Representação de Medicamentos LTDA

ROVAM LOPES DOS SANTOS
RR Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

ERIDAN DA SILVA DAMASCENO
Total Med Comercio de Produtos Hospitalar LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:A17BA2C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026 – PE/CCSC/ PMJ

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.896/0001-53, com sede administrativa na Rua Costa e Silva Nº 119-E, Estado do Amazonas, neste ato representada por meio do art. Art. 23, §1º, V do Decreto Municipal nº 013/2024 – GP, pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. MANOEL MENDES CLAÚDIO, brasileiro, funcionário público, nomeado pela Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 06/01/2025 - Nº 3770, Cód. Identificador TS1XSHJYR. Considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-CCSC/PMJ, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no dia 15/01/2026, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 28/01/2026, Processo Administrativo Nº 139/2025 – SEMUSP/PMJ, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 013/2024, de 15 de abril de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a Formação de registro de preços que tem por objeto a aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de segurança, com todas as peças e materiais de consumo necessários, além de motocicletas zero quilômetro e uma lancha de médio porte, destinadas ao atendimento das demandas de vigilância municipal com atuação na sede do município, zona rural e comunidades ribeirinhas cujo acesso se dá somente por vias fluviais, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. **Do Fornecedor:**
Empresa: SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.280.999/0001-42, estabelecida na Rua Raul de Azevedo, 270, Santo Antônio, CEP 69.029-080, Manaus-Am, vencedora dos itens: 1 - 2 - 4 - 6 - 7 - 8 - 11 - 14 - 20 - 21, com valor global de R$ 452.384,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais); pelo período de 12(doze), telefone de contato (92)

99469-4817 - E-mail. botafogoveiculos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Gama da Silva, inscrito no CPF sob nº 042.581.792-05, como representante legal. Dados Bancários: Banco: Banco Sicoob agência: nº 3315 conta: 60.375-9;
Empresa: C M U PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 37.360.050/0001-90, estabelecida na Rua Alice Salermo, 489 – São Jorge – CEP 69033-090 – MANAUS/AM, vencedora dos itens: 3 - 5 - 10 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19, com valor global de R$ 91.892,00 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e dois reais); pelo período de 12(doze), telefone de contato (92) 98473-1493 - E-mail. ccamposmuller@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Cleydison Campos Muller, inscrito no CPF sob nº 019.619.992-18, como representante legal. Dados Bancários: Banco: Banco: INTER - 077 Agência: 0001 Conta: 72148560;
Empresa: J. G. NERY LTDA, inscrita no CNPJ n.º12.163.825/0001-06, estabelecida na Rua Pires de Carvalho, nº451, bairro: Parque Dez, CEP 69.058-816 Manaus – Am, vencedora dos itens: 9 - 12, com valor global de R$ 7.149,00 (sete mil, cento e quarenta e nove reais); pelo período de 12(doze), telefone de contato (92) 8152-9185- E-mail. nerydistribuidora.am@hotmail.com, neste ato representada pelo Sra. Josiandra Garcia Nery, inscrito no CPF sob nº 042.581.792-05, como representante legal. Dados Bancários: Banco: Sicoob Agência: 3315 Conta Corrente: 360.587-6;

2.3. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, pelo fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.280.999/0001-42					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNT
1	GRAVADOR DIGITAL NVD: nvd 1404 4k 4 canais gravador digital de vídeo.	UND	1,00	INTELBRAS	R$ 897,00
2	CÂMERA SPEED DOME: vhd 5225 sd Ir Full Hd Zoom 25x cor branco	UND	6,00	INTELBRAS	R$ 1.839,00
4	MODEM ROTEADOR ÓPTICO 4 PORTAS: dual banb AC 1200, 867Mbps em 5 Ghz, 4 Portas LAN fast Ethernet (10/100Mbps)	UND	60,00	TP LINK	R$ 392,00
6	DISCO RÍGIDO CAPACIDADE 8T CFTV/ DVR: tipo HD capacidade 8t	UND	8,00	MULTILASER	R$ 1.985,00
7	NOBREAK 600VA: 220v, 3 tomadas, indicador de led; alarme sonoro para indicar modo Bateria e sobrecarga	UND	60,00	MULTILASER	R$ 398,00
8	RACK EXTERNO OUTDOOR 6U: profundidade 35 cm; largura 56 cm; comprimento 38cm	UND	60,00	Ative Link	R$ 700,00
11	RACK DE PISO DESMONTÁVEL 44U:capacidade 200kg; 1067 m; 57 cm de profundidade	UND	1,00	Ative Link	R$ 4.939,00
14	SUPORTE DE PAREDE DE VÍDEO WALL: até 45 kg; articulado em aço carbono	UND	6,00	MULTILASER	R$ 499,00
20	MOTO ZERO QUILÔMETRO, TIPO NAKED, MOTOR 4 TEMPOS, 250 CC	UND	5,00	Yamaha	R$ 31.000,00
21	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2024, MOTOR 2.8 TURBO DIESEL	UND	1,00	Chevrolet S10 Z71	R$ 172.240,00

C M U PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 37.360.050/0001-90					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	MARCA
3	CÂMERA BULLET IP 4K STARLIGHT: 1080p, lente varifocal de 2,8-12mm. alcance de 45 metros, visão noturna com 8 leds, classificação IP66 WIFI	UND	116	R$ 240,00	HIKVISI ON
5	PONTO DE ACESSO TIPO: WIFI ALIMENTAÇÃO POE + POE (48V): Wifi 7 com Uplink de 2,5 GbE cobertura até 200 em 115m2	UND	12	R$ 440,00	TP LINK
10	PATCH CORD EM CABO UTP 1,5 M : 20 x 20 x 10 cm Patchcord cat5e 100% cobre	UND	128	R$ 40,00	SOHO PLUS
13	DECODIFICADOR PARA VIDEO WALL DE 32MP: 4k; 9 telas: 2 entradas HDMI; 2 entradas DVI 9 saídas HDMI	UND	1	R$ 2.000,00	KONAC RON
15	MONITOR LED IPS 21,5 1080P: 75 hz; HDMI/VGA; 5ms	UND	6	R$ 600,00	Fmaxx
16	MESA DE CONTROLE IP/ANALÓGICA: via USB; conectores Rj45; Entrada RS485	UND	2	R$ 618,00	TARAM PS
17	EXTENSÃO ELETRICA 8 TOMADAS: 2 metros branco 110v/220v	UND	4	R$ 104,00	B MAX
18	CABO ÓPTICO 1KM : Drop Flat 1FO 1km fibra óptica	ROLO	50	R$ 900,00	TRANS CED
19	CABO UTP CAT6: 4p Ig6cpr preto; conectores auxiliares.	UND	20	R$ 70,00	INTELB RAS
J. G. NERY LTDA, inscrita no CNPJ n.º12.163.825/0001-06					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	MARCA
9	EXTENSÃO ELETRICA 10M 5 TOMADAS: 127 e 220v, corrente máxima 10A	UND	80	R$ 41,50	FORCELINE
12	NOBREAK 3KVA RACK 220V: Bypass automatico; display lcd USB	UND	12	R$ 3.829,00	SENOIDAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM
3.2. Além do gerenciador, não há órgãos ou outras entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se aplicável.

Jutaí/AM, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal De Administração
MANOEL MENDES CLAUDIO
Secretário Municipal

Santa Cruz Comercio De Produtos Automotivos LTDA –
CNPJ Nº 38.280.999/0001-42
LEONARDO GAMA DA SILVA
Representante Legal

C M U Produtos Hospitalares, Comercio E Servicos LTDA –
CNPJ N° 37.360.050/0001-90
CLEYDISON CAMPOS MULLER
Representante Legal

J. G. Nery LTDA –
CNPJ Nº12.163.825/0001-06
JOSIANDRA GARCIA NERY
Representante Legal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:1EB73882

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa V W LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 31.374.736/0001-53.
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material aglutinante, agregados e ferragens destinados à manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ord.	Detalhamento do Objeto	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: fina; Unidade de fornecimento: metro cúbico.	M³	750	R$ 177,00
2	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: grossa; Unidade de fornecimento: metro cúbico.	M³	660	R$ 197,00
3	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: média; Unidade de fornecimento: metro cúbico.	M³	470	R$ 311,00
4	ARGAMASSA, Material: argamassa cimento e cola (uso externo) AC-I, Aplicação: assentamento de cerâmica e pedra, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg.	Saco	2.313	R$ 349,00
5	ARGAMASSA, Material: argamassa cimento e cola (uso externo) AC-III, Aplicação: assentamento de cerâmica e pedra, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg.	Saco	1.950	R$ 148,00
6	BRITA, Material: rocha triturada; Tamanho: nº 0; Unidade de fornecimento: metro cúbico.	M³	360	R$ 162,00
7	BRITA, Material: rocha fragmentada; Tamanho: nº 1; Unidade de fornecimento: metro cúbico.	M³	360	R$ 212,00
8	CAL HIDRATADA, Material: hidróxido de cálcio, Unidade de Fornecimento: saco de 5 kg	Saco	2.620	R$ 134,00
9	CAL HIDRATADA, Material: hidróxido de cálcio, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg	Saco	660	R$ 79,00
10	CIMENTO PORTLAND, Tipo: CP-I; Características: pó fino a base de clinquer e gesso; Cor: cinza; Unidade de Fornecimento: saco de 50kg	Saco	825	R$ 113,00
11	CIMENTO PORTLAND, Tipo: CP-II; Características: pó fino a base de clinquer e gesso com adição de escória, material pozolânico ou fíler; Cor: cinza; Unidade de Fornecimento: saco de 50kg	Saco	3.300	R$ 132,67
12	CIMENTO PORTLAND, Tipo: CP-III; Características: pó fino a base de clinquer e gesso com adição de escória entre 35% e 75%; Cor: cinza; Unidade de Fornecimento: saco de 50kg	Saco	3.425	R$ 85,23
13	CIMENTO PORTLAND, Tipo: CP-IV; Características: pó fino a base de clinquer e gesso com adição de material pozolânico entre 15% e 50%; Cor: cinza; Unidade de Fornecimento: saco de 50kg	Saco	950	R$ 123,20
14	GESSO, Tipo: em pó fino, para revestimentos a base de gipsita natural e sulfato de cálcio hemi hidratado; Unidade de fornecimento: saco de 40kg	Saco	430	R$ 199,00
15	SEIXO, Tipo: Rolado; Características: superfície lisa e arredondada; Unidade de fornecimento: metro cúbico.	M³	490	R$ 234,00
16	TIJOLO, Material: cerâmica, Tipo: furado, Comprimento: 18 cm, Largura: 18 cm, Espessura: 8 cm, Quantidade Furos: 8, Cor: Vermelha; Unidade de fornecimento: embalagem com 1.000 unidades.	Milheiro	385	R$ 179,00

Município de Maués/AM, 05 de março de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

V W LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:3EB180CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 02/2025 REFERENTE A CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025- SEMED

ERRATA Nº 02/2025 REFERENTE A CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025- SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL nº 04/2025-SEMED, TORNA PÚBLICO a Errata 02 referente a Convocação da Segunda Chamada dos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 04/2025 – SEMED conforme as seguintes disposições.

ONDE SE LÊ:
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
22978	EVA WILMA LIMA DIAS	***.644.662-**	0,400	Aprovado
24813	ANDREI SIQUEIRA VIANA	***.616.212-**	0,400	Aprovado
26800	EDILZA SIMÕES FROTA	***.571.292-**	0,380	Aprovado
21567	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	0,380	Aprovado
26843	JOCIANE LIMA	***.130.032-**	0,380	Aprovado
22605	THAINARA PASSOS PINHEIRO	***.865.902-**	0,380	Aprovado
24548	JOELMA REPOLHO DA SILVA	***.521.082-**	0,380	Aprovado
22842	VANEIDE DE MATTOS SANTOS	***.250.982-**	0,380	Aprovado
24477	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	***.042.632-**	0,380	Aprovado
23527	EDMARA RODRIGUES PEREIRA	***.455.002-**	0,380	Aprovado
26419	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	***.692.772-**	0,380	Aprovado
21446	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado
17710	KASSIA MEIRELES SANTOS	***.582.302-**	0,380	Aprovado
22360	ISABELY BATISTA DE SOUZA	***.010.442-**	0,380	Aprovado
24893	MARILENE DA SILVA AZEVEDO	***.720.002-**	0,370	Aprovado
21533	MERCIA DE SOUZA LIMA	***.842.812-**	0,370	Aprovado
20732	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.602.502-**	0,370	Aprovado
19789	LEDIANE SANTANA DOS SANTOS	***.140.402-**	0,370	Aprovado
25213	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	***.392.102-**	0,370	Aprovado

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
19108	BEATRIZ MACHADO GONCALVES	***.789.092-**	0,400	Aprovado
20861	ÊMILY CARNEIRO NAKAÚTH	***.194.452-**	0,400	Aprovado
22176	AQUILA POLIANA QUEIROZ	***.102.962-**	0,400	Aprovado
24949	ENOS PIO DOS SANTOS	***.754.532-**	0,400	Aprovado
22408	SUELEN CARNEIRO DE SOUZA	***.367.152-**	0,400	Aprovado
18875	KARINA GAMA SANTAREM	***.745.792-**	0,400	Aprovado
23188	JOCILENA DE CASTRO GOMES	***.902.702-**	0,400	Aprovado
22184	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA	***.348.792-**	0,400	Aprovado
24095	SABRINA CARNEIRO CONCEIÇÃO	***.759.782-**	0,400	Aprovado
21980	GILMARA QUEIROZ DE SOUZA	***.860.502-**	0,400	Aprovado
23380	NAIANNY JACAUNA TEIXEIRA	***.999.462-**	0,400	Aprovado
22978	EVA WILMA LIMA DIAS	***.644.662-**	0,400	Aprovado
24813	ANDREI SIQUEIRA VIANA	***.616.212-**	0,400	Aprovado
26800	EDILZA SIMÕES FROTA	***.571.292-**	0,380	Aprovado
21567	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	0,380	Aprovado
26843	JOCIANE LIMA	***.130.032-**	0,380	Aprovado
22605	THAINARA PASSOS PINHEIRO	***.865.902-**	0,380	Aprovado
24548	JOELMA REPOLHO DA SILVA	***.521.082-**	0,380	Aprovado
22842	VANEIDE DE MATTOS SANTOS	***.250.982-**	0,380	Aprovado
24477	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	***.042.632-**	0,380	Aprovado
23527	EDMARA RODRIGUES PEREIRA	***.455.002-**	0,380	Aprovado
26419	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	***.692.772-**	0,380	Aprovado
21446	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado
17710	KASSIA MEIRELES SANTOS	***.582.302-**	0,380	Aprovado
22360	ISABELY BATISTA DE SOUZA	***.010.442-**	0,380	Aprovado
24893	MARILENE DA SILVA AZEVEDO	***.720.002-**	0,370	Aprovado
21533	MERCIA DE SOUZA LIMA	***.842.812-**	0,370	Aprovado
20732	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.602.502-**	0,370	Aprovado
19789	LEDIANE SANTANA DOS SANTOS	***.140.402-**	0,370	Aprovado
25213	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	***.392.102-**	0,370	Aprovado

ONDE SE LÊ:

MOTORISTA CATEGORIA B (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
27156	RODRIGO LIMA FERNANDES	***.085.902-**	0,130	Aprovado

LEIA-SE:
MOTORISTA CATEGORIA B (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
27156	RODRIGO LIMA FERNANDES	***.085.902-**	0,130	Aprovado
22026	ANDREY GODINHO DE SOUZA	***.620.812-**	0,100	Aprovado

2ª CHAMADA ZONA RURAL

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
24428	ADONAI DOS SANTOS BARBOSA	***.538.952-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
19162	EIDSON BRASIL DE SOUZA	***.142.522-**	0,130	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
23486	SILVIANE DA SILVA BENTES	***.161.072-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
23339	THIAGO BATISTA	***.295.262-**	0,120	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
23385	VANDER JUNIOR ALVES MENDONÇA	***.895.682-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
20884	ALDILENA COSTA MACHADO	***.362.202-**	0,080	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
20752	MARTA ELANE PINTO RIBEIRO	***.992.602-**	0,030	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
25006	ADAMOR DE SOUZA MONTEIRO	***.250.352-**	0,050	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria

LEIA-SE:

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
22945	EDMAR DA SILVA DE SOUZA	***.343.672-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
24428	ADONAI DOS SANTOS BARBOSA	***.538.952-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
19162	EIDSON BRASIL DE SOUZA	***.142.522-**	0,130	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
23486	SILVIANE DA SILVA BENTES	***.161.072-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
23339	THIAGO BATISTA	***.295.262-**	0,120	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
23385	VANDER JUNIOR ALVES MENDONÇA	***.895.682-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
20884	ALDILENA COSTA MACHADO	***.362.202-**	0,080	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
20752	MARTA ELANE PINTO RIBEIRO	***.992.602-**	0,030	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
25006	ADAMOR DE SOUZA MONTEIRO	***.250.352-**	0,050	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20349	GEOVANE BATISTA REIS	***.957.672-**	0,020	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso

ONDE SE LÊ:

COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20631	MARILENE MARIALVA GRACA	***.627.522-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
19462	CIDIANE PINTO DE CASTRO	***.502.112-**	0,030	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
26722	TAYNA RAQUEL DE SOUZA BATISTA	***.684.962.**	0,020	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja

LEIA-SE:
COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20400	SEMA DOS SANTOS MICHILIS	***.828.892-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
20631	MARILENE MARIALVA GRACA	***.627.522-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
19462	CIDIANE PINTO DE CASTRO	***.502.112-**	0,030	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
26722	TAYNA RAQUEL DE SOUZA BATISTA	***.684.962.**	0,020	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19879	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	***.368.942-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
21522	ZICO DA SILVA LEAL	***.034.912-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
21072	LARISSA NORONHA DE CARVALHO	***.933.982-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
22499	EMERSON XAVIER GUERREIRO	***.823.762-**	0,400		POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
27630	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	***.088.712-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
22956	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24494	ROBERLAN MELO DA SILVA	***.026.142-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
18637	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
24441	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,380	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
19809	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
20740	BRENDA SOARES DE SOUZA	***.720.362-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23459	MARIA LINÉIA FREIRE DA SILVA	***.581.222-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
23869	ANAGEISE CARVALHO DORZANE	***.628.872-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19235	GISELE GUIMARÃES DA SILVA	***.453.772-**	0,320	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
27220	ANDREILZA LEAL MENDONÇA	***.648.802-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
23128	LUCIANO SOARES GONCALVES	***.954.562-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
22128	ÚRISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	***.488.712-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
21595	PERPÉTUA MUNIZ DE SOUZA	***.508.532-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
26297	DINORAY PINHEIRO FONSECA	***.873.742-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21753	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
20148	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
24286	JOICIARA DOS SANTOS SOUZA	***.662.172-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19723	GEANE REIS VENANCIO	***.161.232-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19821	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	***.883.342-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
22931	DANIEL SILVA DOS SANTOS	***.515.372-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19396	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18804	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	***.962.992-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
22634	EMERSON XAVIER GUERREIRO	***.823.762-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20855	KARINA CASTRO ANDRADE	***.608.252-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27570	IZAELEN XAVIER DOS SANTOS	***.928.452-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
22134	DIEFESON JOSE DA SILVA E SOUZA	***.802.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20359	JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO	***.074.802-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
21646	GABRIEL DOS SANTOS PRATA	***.624.182-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
22503	ELLEN ANDREZA DOS SANTOS PANTOJA	***.486.342-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA – Alegre
20831	EMILY PEREIRA MACIEL	***.644.152-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
23209	GIZELEM FIGUEIREDO BRUCE	***.781.302-**	0,100	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
24690	RAIMUNDO NONATO MATOS BARBOSA	***.439.502-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
24768	DILZIANE DE SOUZA GIMAQUE	***.304.082-**	0,050	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja
19078	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	***.595.822-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
24919	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20070	RONILSON CASTRO DA SILVA	***.538.612-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA-CABURI

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19879	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	***.368.942-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
22234	MARIA LÚCIA ROMANO MARQUES	***.356.152-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
22731	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
21522	ZICO DA SILVA LEAL	***.034.912-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
21072	LARISSA NORONHA DE CARVALHO	***.933.982-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
27630	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	***.088.712-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
22956	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24494	ROBERLAN MELO DA SILVA	***.026.142-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
18637	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
24441	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,380	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
19809	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
20740	BRENDA SOARES DE SOUZA	***.720.362-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23459	MARIA LINÉIA FREIRE DA SILVA	***.581.222-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
23869	ANAGEISE CARVALHO DORZANE	***.628.872-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
17870	YURI PINTO SANTIAGO	***.843.992-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
25108	ANGELICA SILVA DE SOUZA	***.466.412-**	0,330	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
19235	GISELE GUIMARÃES DA SILVA	***.453.772-**	0,320	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
27220	ANDREILZA LEAL MENDONÇA	***.648.802-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
23128	LUCIANO SOARES GONCALVES	***.954.562-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
19207	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	***.795.402-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
26969	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTOS	***.631.862-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
22128	ÚRISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	***.488.712-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
21595	PERPÉTUA MUNIZ DE SOUZA	***.508.532-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
26297	DINORAY PINHEIRO FONSECA	***.873.742-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
25278	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21753	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
20148	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
24919	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23403	FRANCINEI MARTINS DA SILVA	***.435.372-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
24286	JOICIARA DOS SANTOS SOUZA	***.662.172-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19723	GEANE REIS VENANCIO	***.161.232-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19821	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	***.883.342-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
22931	DANIEL SILVA DOS SANTOS	***.515.372-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19396	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18804	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	***.962.992-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
22634	EMERSON XAVIER GUERREIRO	***.823.762-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
24919	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27627	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	***.466.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
24857	JUCIMARINA VIEIRA MARTINS	***.573.802-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20855	KARINA CASTRO ANDRADE	***.608.252-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
22167	JOARIBE NEVES BRUCE	***.390.352-**	0,20	Aprovado	POLO VALERIA – FREI RICARDO
27570	IZAELEN XAVIER DOS SANTOS	***.928.452-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
22134	DIEFESON JOSE DA SILVA E SOUZA	***.802.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA

					UYETSUKA - Vila Amazonia
20359	JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO	***.074.802-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
19733	GRACIELEN MARTINS LIMA	***.970.712-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
20046	GUSTAVO DE SOUZA TEIXEIRA	***.493.622-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19733	GRACIELEN MARTINS LIMA	***.970.712-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
21646	GABRIEL DOS SANTOS PRATA	***.624.182-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
22503	ELLEN ANDREZA DOS SANTOS PANTOJA	***.486.342-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA – Alegre
20831	EMILY PEREIRA MACIEL	***.644.152-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
20070	RONILSON CASTRO DA SILVA	***.538.612-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA-CABURI
23209	GIZELEM FIGUEIREDO BRUCE	***.781.302-**	0,100	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
22961	ANA MARIA DE AZEVEDO CUNHA	***.773.802-**	0,100		POLO CABURI - SANTA TEREZINHA-CABURI
24690	RAIMUNDO NONATO MATOS BARBOSA	***.439.502-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
21938	ALAN CÉSAR GUIMARÃES MACÊDO	***.501.302-**	0,070	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
24768	DILZIANE DE SOUZA GIMAQUE	***.304.082.**	0,050	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja
19078	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	***.595.822-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
22234	MARIA LÚCIA ROMANO MARQUES	***.356.152-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
22731	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
17870	YURI PINTO SANTIAGO	***.843.992-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
25278	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
27627	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	***.466.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
24857	JUCIMARINA VIEIRA MARTINS	***.573.802-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
20046	GUSTAVO DE SOUZA TEIXEIRA	***.493.622-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19733	GRACIELEN MARTINS LIMA	***.970.712-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
21938	ALAN CÉSAR GUIMARÃES MACÊDO	***.501.302-**	0,070	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
22167	JOARIBE NEVES BRUCE	***.390.352-**	0,20	Aprovado	POLO VALERIA – FREI RICARDO

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19879	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	***.368.942-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
21522	ZICO DA SILVA LEAL	***.034.912-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
21072	LARISSA NORONHA DE CARVALHO	***.933.982-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
27630	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	***.088.712-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
22956	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24494	ROBERLAN MELO DA SILVA	***.026.142-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
18637	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
24441	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,380	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
19809	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
20740	BRENDA SOARES DE SOUZA	***.720.362-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23459	MARIA LINÉIA FREIRE DA SILVA	***.581.222-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
23869	ANAGEISE CARVALHO DORZANE	***.628.872-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
25108	ANGELICA SILVA DE SOUZA	***.466.412-**	0,330	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
19235	GISELE GUIMARÃES DA SILVA	***.453.772-**	0,320	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
27220	ANDREILZA LEAL MENDONÇA	***.648.802-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
23128	LUCIANO SOARES GONCALVES	***.954.562-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)

19207	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	***.795.402-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
26969	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTOS	***.631.862-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
22128	ÚRISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	***.488.712-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
21595	PERPÉTUA MUNIZ DE SOUZA	***.508.532-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
26297	DINORAY PINHEIRO FONSECA	***.873.742-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21753	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
20148	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
24919	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23403	FRANCINEI MARTINS DA SILVA	***.435.372-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
24286	JOICIARA DOS SANTOS SOUZA	***.662.172-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19723	GEANE REIS VENANCIO	***.161.232-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19821	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	***.883.342-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
22931	DANIEL SILVA DOS SANTOS	***.515.372-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19396	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18804	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	***.962.992-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
22634	EMERSON XAVIER GUERREIRO	***.823.762-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
24919	KEDIMA GOMES DA SILVA	***.593.872-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20855	KARINA CASTRO ANDRADE	***.608.252-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27570	IZAELEN XAVIER DOS SANTOS	***.928.452-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
22134	DIEFESON JOSE DA SILVA E SOUZA	***.802.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20359	JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO	***.074.802-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
19733	GRACIELEN MARTINS LIMA	***.970.712-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
21646	GABRIEL DOS SANTOS PRATA	***.624.182-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
22503	ELLEN ANDREZA DOS SANTOS PANTOJA	***.486.342-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA – Alegre
20831	EMILY PEREIRA MACIEL	***.644.152-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
20070	RONILSON CASTRO DA SILVA	***.538.612-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA-CABURI
23209	GIZELEM FIGUEIREDO BRUCE	***.781.302-**	0,100	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
22961	ANA MARIA DE AZEVEDO CUNHA	***.773.802-**	0,100		POLO CABURI - SANTA TEREZINHA-CABURI
24690	RAIMUNDO NONATO MATOS BARBOSA	***.439.502-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
24768	DILZIANE DE SOUZA GIMAQUE	***.304.082.**	0,050	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja
19078	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	***.595.822-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
22234	MARIA LÚCIA ROMANO MARQUES	***.356.152-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
22731	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
17870	YURI PINTO SANTIAGO	***.843.992-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
25278	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
27627	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	***.466.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
24857	JUCIMARINA VIEIRA MARTINS	***.573.802-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
20046	GUSTAVO DE SOUZA TEIXEIRA	***.493.622-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19733	GRACIELEN MARTINS LIMA	***.970.712-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
21938	ALAN CÉSAR GUIMARÃES MACÊDO	***.501.302-**	0,070	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
22167	JOARIBE NEVES BRUCE	***.390.352-**	0,20	Aprovado	POLO VALERIA – FREI RICARDO

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19063	ADRIANO ARAUJO BELÉM	***.667.412-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
24881	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
26151	MARCIANE PEREIRA ARAUJO	***.509.942-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19063	ADRIANO ARAUJO BELÉM	***.667.412-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
24881	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
26151	MARCIANE PEREIRA ARAUJO	***.509.942-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
21767	TIAGO DA SILVA FIGUEIRA	***.872.222-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
22609	MARCELO VIANA GUERREIRO	***.490.542-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27523	MICHELE PANTOJA DUQUE	***.060.882-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
21825	LUAN DOS SANTOS CERDEIRA	***.849.712-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21322	SÍLVIA VALERIANO NUNES TENÓRIO	***.930.182-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18206	KEYLA JEANE SILVA DOS SANTOS	***.983.732-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
23866	GREICIANE PANTOJA TAVARES	***.226.532-**	0,380	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
19398	GABRIEL SANTARÉM BATALHA	***.549.442-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
22609	MARCELO VIANA GUERREIRO	***.490.542-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27523	MICHELE PANTOJA DUQUE	***.060.882-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
21825	LUAN DOS SANTOS CERDEIRA	***.849.712-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21322	SÍLVIA VALERIANO NUNES TENÓRIO	***.930.182-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18206	KEYLA JEANE SILVA DOS SANTOS	***.983.732-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
23866	GREICIANE PANTOJA TAVARES	***.226.532-**	0,380	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
20369	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	***.246.592-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
19398	GABRIEL SANTARÉM BATALHA	***.549.442-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
27662	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	***.830.232-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20010	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.129.852-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
27662	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	***.830.232-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20010	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.129.852-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20399	VALDINETE MONTEIRO CALDEIRA	***.260.232-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
25461	DANIELE TAVARES DE AZEVEDO	***.174.892-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
18820	KEROLEN RIBEIRO MARINHO	***.504.352-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
26403	ANANDA COSTA DE SOUZA	***.784.082-**	0,320	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24021	ALESSON LIMA DOS SANTOS	***.405.992-**	0,220	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
24102	HAYRA CRISTINE LIMA SARUBBI	***.938.422-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20432	TALINE FREITAS DE MORAES REIS	***.860.912-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
18482	CELSON JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.262.362-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
18000	ELISSANDRO CAVALCANTE ALMEIDA	***.710.642-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
24442	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,130	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
23363	SUZIANE MARTINS PEREIRA	***.350.592-**	0,020	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)
EVANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
26403	ANANDA COSTA DE SOUZA	***.784.082-**	0,320	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24021	ALESSON LIMA DOS SANTOS	***.405.992-**	0,220	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
24102	HAYRA CRISTINE LIMA SARUBBI	***.938.422-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20432	TALINE FREITAS DE MORAES REIS	***.860.912-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
18482	CELSON JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.262.362-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
18000	ELISSANDRO CAVALCANTE ALMEIDA	***.710.642-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
24442	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,130	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
21502	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES	***.394.822-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
23363	SUZIANE MARTINS PEREIRA	***.350.592-**	0,020	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
19917	TALIA MENDONÇA GIMAQUE	***.539.812-**	0,020	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
23363	SUZIANE MARTINS PEREIRA	***.350.592-**	0,020	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
23386	LUCIVANE BATISTA PEREIRA	***.347.362-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
19538	ELMA DE SOUZA E SOUZA	***.482.192-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
21447	TARCILA GARCIA FARIAS	***.857.822-**	0,330	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
21048	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
21467	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SALES	***.912.552-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21467	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SALES	***.912.552-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21681	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
21200	KAROLINE PIO GOMES	***.054.342-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA-Cajual
22523	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
22537	GRACINEI PAIVA PEREIRA	***.777.802-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
23426	ANDREA NERES XAVIER	***.289.822-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
27210	ALCILENE SOUZA TRAVESSA	***.409.452-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
24657	VALERIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	***.208.712-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
24502	MISSILENE TEIXEIRA SOARES	***.723.802-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)

LEIA-SE:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
23386	LUCIVANE BATISTA PEREIRA	***.347.362-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
23010	DEUZANGELA LEAO SILVA	***.281.482-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
21639	MAISA SANTAREM BACRY	***.925.232-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
20951	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
19538	ELMA DE SOUZA E SOUZA	***.482.192-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO

23294	DULCIANE DA SILVA BARBOSA	***.402.862-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
21666	ALCILENE SANTAREM MENEZES	***.851.402-**	0,350	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
21447	TARCILA GARCIA FARIAS	***.857.822-**	0,330	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
21048	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
22236	JUANICE AZEDO CUNHA	***.053.262-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
21467	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SALES	***.912.552-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21467	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SALES	***.912.552-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21681	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21200	KAROLINE PIO GOMES	***.054.342-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA-Cajual
22523	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
22330	JULIA LIMA CARMO	***.098.952-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
22537	GRACINEI PAIVA PEREIRA	***.777.802-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
23426	ANDREA NERES XAVIER	***.289.822-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
27210	ALCILENE SOUZA TRAVESSA	***.409.452-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
24657	VALERIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	***.208.712-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
24502	MISSILENE TEIXEIRA SOARES	***.723.802-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
19551	JÚLIO LIMA CARMO	***.099.032-**	0,020	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
24818	KELRY DE SOUZA DA SILVA	***.771.542-**	0,380	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22380	NILVA BATALHA SOARES	***.291.572-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22456	LAURA KATHLEEN DA COSTA PEREIRA	***.211.402-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19592	ISABELLY CASTRO DA SILVA	***.009.792-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
24818	KELRY DE SOUZA DA SILVA	***.771.542-**	0,380	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22380	NILVA BATALHA SOARES	***.291.572-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22456	LAURA KATHLEEN DA COSTA PEREIRA	***.211.402-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19592	ISABELLY CASTRO DA SILVA	***.009.792-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
22345	GABRIEL MARTINS PONTES	***.359.892-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20715	WALLACE REIS PANTOJA	***.549.992-**	0,270	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
23181	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	***.688.282-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
25346	ALIANDRA DA SILVA AZEVEDO	***.211.342-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)

ONDE SE LÊ:

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20233	JUCIARA MAIA RAMOS	***.321.082-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
23154	MARCIONE SOUZA DOS SANTOS	***.224.062-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19528	ISABELE DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	***.800.702-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19402	LUZIANE BEATRIZ PIRES DOS SANTOS	***.256.272-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
23718	KAREN CORSINO RAMOS	***.843.792-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
23142	SUZIELE DE SOUZA E SOUZA	***.099.422-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA

					GONCALVES - Agrovila do Caburi
22547	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
18906	OZIANE SILVEIRA DA SILVA	***.921.502-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
21869	TAIANA TEIXEIRA ANDRADE	***.631.692-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari

LEIA-SE:

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20233	JUCIARA MAIA RAMOS	***.321.082-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
23154	MARCIONE SOUZA DOS SANTOS	***.224.062-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19528	ISABELE DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	***.800.702-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19402	LUZIANE BEATRIZ PIRES DOS SANTOS	***.256.272-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21932	ELISSA SOARES DUDE	***.638.862-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
27462	LUANA LIMA DE SOUZA	***.523.172-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
23718	KAREN CORSINO RAMOS	***.843.792-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
23142	SUZIELE DE SOUZA E SOUZA	***.099.422-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22547	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
26766	DAYNESSA DE SOUZA BATALHA	***.089.822-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
18906	OZIANE SILVEIRA DA SILVA	***.921.502-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
21869	TAIANA TEIXEIRA ANDRADE	***.631.692-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
21612	ADRIA DOS ANJOS JACAÚNA	***.794.682-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20934	NAYARA SILVA DAMASCENO	***.327.532-**	0,030	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
24296	VALDEMIRO DA SILVA	***.547.442-**	0,050	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz

LEIA-SE:

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
23302	MADSON DA SILVA MARINHO	***.580.842-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUÍSA MANOEL GOMES DE ARAUJO
24296	VALDEMIRO DA SILVA	***.547.442-**	0,050	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo

23143	ADRIANE MELO DE ARAUJO	***.497.642-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
22337	EDMILSON DIONISIO CAETANO	***.950.302-**	0,030	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista

LEIA-SE:

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
23143	ADRIANE MELO DE ARAUJO	***.497.642-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
22337	EDMILSON DIONISIO CAETANO	***.950.302-**	0,030	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
23559	CLAUDERSON DA SILVA	***.033.252-**	0,020	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO - ANEXO PROF a ODETE GOMES

Parintins, 02 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:F29563FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 BALANÇO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**398.656.727,23**	**359.231.783,28**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**360.582.531,68**	**358.634.701,89**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		223.678.199,18	224.009.201,87	RECURSOS NÃO VINCULADOS		218.463.955,22	224.452.862,97
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		134.114.814,36	117.589.403,28	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		128.448.236,92	122.381.080,26
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		76.729.379,73	71.987.654,99	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		74.670.260,63	72.632.078,98
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		37.792.476,87	32.465.024,86	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		36.298.548,96	34.683.046,17
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		800.865,32	3.344.886,83	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		684.460,80	3.514.893,74
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		18.757.747,65	9.447.624,92	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		16.794.623,11	10.977.063,04
OUTRAS VINCULAÇÕES		34.344,79	344.211,68	OUTRAS VINCULAÇÕES		343,42	127.165,65
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		40.863.713,69	17.633.178,13	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		13.670.339,54	11.800.758,66
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM		39.518.855,21	17.626.282,40	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		12.378.008,13	10.247.245,73
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				(PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.344.858,48	6.895,73	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.292.331,41	1.553.512,93
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**19.223.716,59**	**17.998.500,98**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**19.223.716,59**	**17.998.500,98**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		19.114.420,59	17.870.008,98	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		19.114.420,59	17.870.008,98
ORÇAMENTÁRIA				REPASSE CONCEDIDO		19.114.420,59	17.270.008,98
REPASSE RECEBIDO		19.114.420,59	17.870.008,98	SUB-REPASSE CONCEDIDO		0,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS		109.296,00	128.492,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA		109.296,00	128.492,00
PARA O RPPS				O RPPS			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS		109.296,00	128.492,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE		109.296,00	128.492,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**57.850.747,19**	**42.412.127,47**	RECURSOS PARA O RPPS			
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		8.003.998,66	4.090.711,88	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**56.282.400,32**	**46.857.626,06**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.322.206,98	2.378.739,25	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		472.584,19	4.775.023,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.681.791,68	1.711.972,63	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		74.548,19	872.364,32
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		34.805.182,16	31.887.585,67	RP PROCESSADOS PAGOS		398.036,00	3.902.659,63
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		8.209.457,23	7.430.066,80	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		33.202.951,55	32.226.277,32
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.484.049,88	4.937.411,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.354.491,17	7.736.361,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.115.716,72	931.191,20	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.233.239,80	5.092.679,65
ISS		200,00	17.020,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.111.397,89	921.590,38
PENSAO ALIMENTICIA		1.193.591,19	1.181.473,01	ISS		200,00	17.002,50
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		12.499,20	13.656,00	PENSAO ALIMENTICIA		1.123.622,50	1.203.244,71
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		709.436,67	635.824,16	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		10.807,20	13.512,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.380.736,91	16.614.858,29	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		643.782,43	623.640,89
OUTROS CONSIGNATARIOS		125.195,19	78.060,52				
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.084.589,17	16.500.083,69
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	7.804,37				

				OUTROS CONSIGNATARIOS		69.338,04	91.485,40

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	*LIGIANE RODRIGUES DE MELO*	*JUSSARA CARIOCA MIGUEL*
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS E CAUÇÕES		527.805,07	0,00				
OUTROS DEPOSITOS		2.815,82	18.871,77	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	7.804,37
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		43.678,28	21.348,31	DEPOSITOS E CAUÇÕES		527.805,07	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		15.041.566,37	6.433.829,92	OUTROS DEPOSITOS		0,00	18.871,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		14.640.130,22	5.998.293,92	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		43.678,28	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		153.466,32	207.728,69	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		22.606.864,58	9.856.324,79
PAGO				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		22.151.677,41	9.407.168,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		197.531,00	184.356,04				
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		172.039,33	209.468,23
MATERNIDADE PAGO							
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		50.438,83	43.451,27	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		223.328,95	196.237,22
PAGAMENTO				MATERNIDADE PAGO			
				CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		59.818,89	43.451,27
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**161.670.675,37**	**165.519.092,57**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**201.313.217,79**	**161.670.675,37**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		6.891.791,36	16.518.554,80	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		19.262.907,83	6.891.791,36
CONTA ÚNICA		228.480,90	1.242.710,95	CONTA ÚNICA		2.570.780,05	228.480,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		6.663.310,46	15.275.843,85				
GERAL				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		16.692.127,78	6.663.310,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		154.778.884,01	149.000.537,77	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		182.050.309,96	154.778.884,01
CONTA ÚNICA RPPS		606.835,53	39.534,02	CONTA ÚNICA RPPS		1.865.695,94	606.835,53
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO		132.447.633,22	126.555.883,58	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM		179.667.305,63	132.447.633,22
EM CAPITALIZAÇÃO				CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	-	12.282.881,89	12.782.881,89	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO		203.205,46	12.282.881,89
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS		9.431.315,03	9.431.315,03	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS -		0,00	9.431.315,03
- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		10.218,34	190.923,25	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		314.102,93	10.218,34
TOTAL		**637.401.866,38**	**585.161.504,30**	**TOTAL**		**637.401.866,38**	**585.161.504,30**

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	*LIGIANE RODRIGUES DE MELO*	*JUSSARA CARIOCA MIGUEL*
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:36AB905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)							
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO							
ATIVO					**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**270.034.747,57**	**216.530.414,64**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**17.227.252,63**	**8.125.982,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**21.128.603,77**	**7.498.626,89**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**			**254.255,05**	**646.557,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**21.128.603,77**	**7.498.626,89**	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**				
CONTA ÚNICA		F	2.570.780,05	228.480,90	**PESSOAL A PAGAR**			**247.883,91**	**632.763,40**
CONTA ÚNICA RPPS		F	1.865.695,94	606.835,53	PESSOAL A PAGAR		F	2.871,83	76,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		F	16.692.127,78	6.663.310,46	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		P	225.055,46	632.686,94
GERAL					OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL		F	19.956,62	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**0,00**	**83.022,19**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**6.371,14**	**13.794,06**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			**0,00**	**3.218,55**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F	0,00	13.794,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		P	0,00	2.607,86	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	6.057,04	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	0,00	610,69	FGTS		F	314,10	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			**0,00**	**79.803,64**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**14.159.774,76**	**6.260.772,18**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO		P	0,00	79.803,64	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**14.159.774,76**	**6.260.772,18**
TRIBUTÁRIA					FORNECEDORES NACIONAIS		P	1.024.366,72	1.024.366,72

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**27.577.533,25**	**18.622.702,49**	FORNECEDORES NACIONAIS		F	5.927.986,25	2.757.784,51
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			**13.615.057,07**	**12.225.295,65**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		P	7.196.161,79	2.467.360,95
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS		P	706.459,88	61.544,97	ORDINÁRIO				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS		P	1.287.646,25	5.960.667,82	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO		P	11.260,00	11.260,00
					PRECATÓRIOS				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS		P	11.607.288,94	6.203.082,86	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO**			**2.813.222,82**	**1.218.653,19**
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		P	13.662,00	0,00	**PRAZO**				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**13.962.476,18**	**6.397.406,84**	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**2.813.102,82**	**1.218.533,19**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	13.777.751,25	6.266.204,06	CONSIGNAÇÕES		F	2.786.136,16	1.194.382,35
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	49.031,60	30.687,46	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	2.815,82	0,00
FAMÍLIA PAGO					OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		F	24.150,84	24.150,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	126.313,27	100.515,32					
MATERNIDADE PAGO					**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**120,00**	**120,00**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		F	9.380,06	0,00	DIARIAS A PAGAR		F	120,00	120,00
PAGAMENTO					**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**355.932.051,43**	**377.886.906,95**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			**219.522.613,93**	**190.210.850,49**					
					OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E			**6.792.112,24**	**13.306.191,58**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			**33.006.956,65**	**34.760.312,13**	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**				
TÍTULOS PÚBLICOS		P	32.354.525,86	20.245.527,32	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**6.792.112,24**	**13.306.191,58**
AÇÕES		P	652.430,79	14.514.784,81	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P	279.165,28	279.165,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO -			**186.515.657,28**	**155.451.047,54**	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS		P	4.104.506,24	6.203.083,46
RPPS					PARCELADOS				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO		F	179.667.305,63	132.447.633,22	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		P	2.408.440,72	6.823.942,84
EM CAPITALIZAÇÃO					**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**2.630.380,20**	**1.541.997,88**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO		P	6.327.588,47	1.278.999,06					
EM CAPITALIZAÇÃO					**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**			**2.630.380,20**	**1.541.997,88**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	-	F	203.205,46	12.282.881,89	FORNECEDORES NACIONAIS		P	2.630.380,20	1.482.870,20
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO					DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A		P	0,00	59.127,68
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO		F	0,00	9.431.315,03	PAGAR NACIONAIS				
ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO					**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**			**448.123,84**	**460.076,92**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		F	314.102,93	10.218,34
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		P	3.454,79	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			**0,00**	**-509,18**
TEMPORÁRIAS				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E		P	0,00	-509,18
VALORES MOBILIÁRIOS				
ESTOQUES			**1.805.996,62**	**115.212,58**
ALMOXARIFADO			**1.805.996,62**	**115.212,58**
MATERIAL DE CONSUMO		P	165.131,21	24.283,37
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	221.833,38	1.136,67
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	117,00	447,00
AUTOPEÇAS		P	482,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	1.239.195,40	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	76.227,43	12.209,30
OUTROS - ALMOXARIFADO		P	103.010,20	77.136,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**180.288.939,63**	**180.093.325,16**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**2.003.460,33**	**1.176.295,25**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**2.003.460,33**	**1.176.295,25**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	13.663.821,51	13.856.999,85
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	1.611.086,76	1.264.205,99
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		P	-13.271.447,94	-13.944.910,59
IMOBILIZADO			**178.285.479,30**	**178.917.029,91**
BENS MOVEIS			**59.664.920,13**	**56.333.368,81**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	10.915.016,43	10.453.622,27
BENS DE INFORMÁTICA		P	3.515.880,34	3.324.439,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	7.962.419,29	5.804.301,13
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	710.596,59	697.157,32
COMUNICAÇÃO				
VEÍCULOS		P	11.815.301,16	11.416.801,16

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**36.261,68**	**48.214,76**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	36.261,68	48.214,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		**411.862,16**	**411.862,16**
TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	411.862,16	411.862,16
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**346.061.435,15**	**362.578.640,57**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**346.061.435,15**	**362.578.640,57**
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE	P	131.978.948,48	87.565.678,28
BENEFICIOS CONCEDIDOS			
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE	P	214.082.486,67	275.012.962,29
BENEFICIOS A CONCEDER			
TOTAL PASSIVO		**373.159.304,06**	**386.012.889,78**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**77.164.383,14**	**10.610.850,02**
RESULTADOS ACUMULADOS		**77.164.383,14**	**10.610.850,02**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**77.164.383,14**	**10.610.850,02**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		66.546.101,01	-77.249.876,29
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.610.850,02	87.858.317,89
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.432,11	2.408,42
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**77.164.383,14**	**10.610.850,02**
TOTAL		**450.323.687,20**	**396.623.739,80**

DEMAIS BENS MÓVEIS		P	24.745.706,32	24.637.047,22					
BENS IMÓVEIS			**133.475.341,54**	**131.893.118,96**					
BENS DE USO ESPECIAL		P	68.833.352,72	68.833.352,72					
BENS DOMINICAIS		P	114.547,80	114.547,80					
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	48.964.826,23	48.964.826,23					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	11.650.960,06	10.068.737,48					
INSTALAÇÕES		P	3.051.581,03	3.051.581,03					
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		P	148.329,86	148.329,86					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	711.743,84	711.743,84					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-14.854.782,37**	**-9.309.457,86**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-9.408.502,69	-6.805.726,00					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-5.446.279,68	-2.503.731,86					
ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA				***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***			***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***		
Prefeito Municipal				Secretária Adjunta Mun. De Finanças			Contadora		
057.803.652-53				01515238512			CRCAM/017825/O-6		

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO						
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**450.323.687,20**	**396.623.739,80**				
ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA			***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***			
Prefeito Municipal			Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora			
057.803.652-53			01515238512	CRCAM/017825/O-6			

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		215.275.693,97	168.068.082,21	PASSIVO FINANCEIRO (8.770.408,66)+RP não Proc.(4.302.250,36)		13.072.659,02	6.749.364,23
ATIVO PERMANENTE		235.047.993,23	228.555.657,59	PASSIVO PERMANENTE		364.388.895,40	382.022.581,56
			SALDO PATRIMONIAL			72.862.132,78	7.851.794,01
ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA		***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***		***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***			
Prefeito Municipal		Secretária Adjunta Mun. De Finanças		Contadora			
057.803.652-53		01515238512		CRCAM/017825/O-6			

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**201.610,94**	**201.610,94**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**154.651.235,25**	**120.518.410,53**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		154.651.235,25	120.518.410,53
DIREITOS CONTRATUAIS		201.610,94	201.610,94				
				TOTAL		**154.651.235,25**	**120.518.410,53**
TOTAL		**201.610,94**	**201.610,94**				

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:94DF3359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**37.300.480,59**	**35.872.253,14**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**176.958.452,20**	**154.714.406,66**
IMPOSTOS		36.803.695,50	35.465.746,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		152.436.294,36	133.550.898,71
TAXAS		496.785,09	406.506,17	ENCARGOS PATRONAIS		20.561.601,09	16.257.488,07
CONTRIBUIÇÕES		**32.609.423,35**	**24.720.955,97**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		12.249,44	26.200,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		32.609.423,35	24.720.955,97	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		3.948.307,31	4.879.819,88
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**4.897.398,56**	**6.212.077,94**				
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.897.398,56	6.212.077,94	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**12.370.668,73**	**10.400.921,39**
				APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.475.807,76	8.856.193,53
				PENSÕES		1.857.530,07	1.519.544,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**3.165.713,79**	**1.330.222,40**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		37.330,90	25.183,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA		57.615,31	60.402,19				

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.853.436,10	1.080.798,75	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**151.430.865,98**	**159.162.956,84**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		50.008.717,02	57.605.472,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -		254.662,38	189.021,46	SERVIÇOS		95.876.824,45	94.214.884,00
FINANCEIRAS				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.545.324,51	7.342.600,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**375.125.807,76**	**355.977.122,28**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**3.984.235,38**	**6.552.908,60**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.223.716,59	17.998.500,98	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		268.748,11	41.040,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		355.785.553,87	337.967.648,78				
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		116.537,30	10.972,52	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	21.881,35
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**25.769.672,45**	**23.840.980,48**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		3.715.487,27	6.489.987,18
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		25.651.490,96	23.806.888,72	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**62.813.139,90**	**58.545.940,10**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		118.181,49	34.091,76	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.223.716,59	17.998.500,98
				TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		43.589.423,31	40.547.439,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**17.770.746,31**	**1.571.808,87**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		17.190.668,07	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO PASSIVOS**	**DE**	**13.100.886,54**	**6.293.937,42**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		580.078,24	1.571.808,87				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**496.639.242,81**	**449.525.421,08**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		5.165.078,19	1.604.854,78
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**77.249.876,29**	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	47.202,83
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		7.935.808,35	4.641.879,81
TOTAL		**496.639.242,81**	**526.775.297,37**				
				TRIBUTÁRIAS		**3.270.530,71**	**3.057.278,35**
				CONTRIBUIÇÕES		3.270.530,71	3.057.278,35
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**6.164.362,36**	**128.046.948,01**
				PREMIAÇÕES		30.540,00	400.790,78
				INCENTIVOS		502.880,32	504.550,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	122.846.121,82
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.630.942,04	4.295.485,41
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**430.093.141,80**	**526.775.297,37**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**66.546.101,01**	**0,00**

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**496.639.242,81**	**526.775.297,37**

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**4.913.773,90**	**30.797.393,12**
INVESTIMENTOS		4.913.773,90	30.797.393,12
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**8.097.182,42**	**5.818.459,49**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		8.097.182,42	5.818.459,49

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:51BA8B54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DO EDITAL N°. 02/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA - PROFESSOR E PEDAGOGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
RESULTADO FINAL DO EDITALN°. 02/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREAINDÍGENA PROFESSOR E PEDAGOGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS.

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**

ED02-1137	GIZELE GONÇALVES VELOSO	29/09/1988	47	CLASSFICADO
ED02-220	VIVIANE BRAZÃO PEREIRA	29/10/1990	45	CLASSFICADO
ED02-737	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	11/06/1988	42	CLASSFICADO
ED02-362	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	08/08/1988	40,5	CLASSFICADO
ED02-176	CLEIDE LUCIANE MELGUEIRO AGUIAR	03/09/1993	39	CLASSFICADO
ED02-1066	SILVIA GARCIA DA SILVA	24/01/1988	38	CLASSFICADO
ED02-497	JOSIMARA BRASÃO DA GAMA	21/09/1988	37	CLASSFICADO
ED02-1184	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	01/09/1990	36,5	CLASSFICADO
ED02-481	MARIMEIDE BERNARDO MATEUS	18/12/1984	36	CLASSFICADO
ED02-566	MARIA DOS ANJOS PIMENTA SANCHES	11/ 08/ 1990	33	CLASSFICADO
ED02-131	MARIA NEIDE LANA RIBEIRO	08/10/1990	32,5	CLASSFICADO
ED02-1182	ROQUE BRASIL GONÇALVES	22/03/1979	32	CLASSFICADO
ED02-1465	ANDERSON TOMÁS FERREIRA	15/01/1983	30	CLASSFICADO
ED02-1378	MIRIAM MARTINS DA SILVA	05/04/1981	30	CLASSFICADO
ED02-038	MARIA JOSÉ SANTOS LIRA	09/10/1964	29	CLASSFICADO
ED02-354	MARLETE PENA PAULINO	05/08/1976	29	CLASSFICADO
ED02-279	MARIA DARCILENE SOARES BRITOS	28/06/1977	29	CLASSFICADO
ED02-242	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	30/04/1981	28	CLASSFICADO
ED02-1432	JAQUELINE PIMENTA SANCHES	18/09/1981	28	CLASSFICADO
ED02-1502	JOCIMARA MARCELINO CASTRO	27/10/1985	28	CLASSFICADO
ED02-1130	ANA KEILA FONTES DA SILVA	28/11/1992	28	CLASSFICADO
ED02-1245	JANES GLEYCE DOS SANTOS TOMAZ	22/08/1985	27	CLASSFICADO
ED02-989	KATIANA DA SILVA SANCHES	06/09/1995	27	CLASSFICADO
ED02-376	LUCIMAR PENA PAULINO	24/05/1970	25	CLASSFICADO
ED02-592	ROCIVALDA MIRANDA DA SILVA	31/12/1975	25	CR
ED02-904	ALINE CHAVES GUILHERME DE ALMEIDA	24/03/1982	25	CR
ED02-1686	ALCILENE JACINTO ALMEIDA	16/03/1986	25	CR
ED02-992	JULIETA GOIS SODRE	21/01/1988	25	CR
ED02-474	ALBERTA MIRANDA DELGADO	27/11/1986	24,5	CR
ED02-1010	ELZA GARCIA GONÇALVES	31/01/1988	22	CR
ED02-508	TOMAS CASTRO ALVES	22/09/1973	21	CR
ED02-842	ALVARO MAIA CASTILHO	04/04/1978	21	CR
ED02-669	LENILZA MARQUES RAMOS	18/10/1989	21	CR
ED02-114	ILMA PALHETA SOUZA	16/08/1979	20	CR
ED02-150	JONILTON DA SILVA GONÇALVES.	08/01/1988	20	CR
ED02-1164	NELCE CORDEIRO TRINDADE	02/03/1988	19,5	CR
ED02-101	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	29/03/1973	17	CR
ED02-1710	ALBERTINO OLIVEIRA BRAZAO	28/11/1982	17	CR
ED02-887	INEGILDA CIPRIANO DA CRUZ	28/09/1986	17	CR
ED02-1500	HELENA CALDAS GOMES	29/05/1989	17	CR
ED02-1383	JOSUÉ NORONHA LANA	16/12/1982	14,5	CR
ED02-1556	ILDA DA SILVA CARDOSO	26/03/1976	12	CR
ED02-796	CLAUDIONOR AMARAL DE LIMA	08/04/1968	11	CR
ED02-1166	REGINALDO ALEXANDRE	08/02/1985	7,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 40H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-977	ALBERTA DA SILVA DIAS	25/07/1981	15	CLASSIFICADO
ED02-1003	ROSALINA MATILDE AZEVEDO BARBOSA	03/03/86972	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1342	DIÉSSIKA SUELLÉN PIRES PEREIRA	31/08/1997	55	CLASSIFICADO
ED02-841	ADANILZA CORREA AZEVEDO	11/01/1980	50	CLASSIFICADO
ED02-285	MARIZETE GALVÃO DE LIMA	06/11/1978	47	CLASSIFICADO
ED02-271	LAURA GALVAO E LIMA	20/06/1981	47	CLASSIFICADO
ED02-013	STELA MARIA VIEIRA FONSECA	24/03/1969	46	CLASSIFICADO
ED02-1007	JANAINA PENA FERNANDES	11/06/1992	45,5	CLASSIFICADO
ED02-925	FLORIZES LIZARDO HENRIQUE	06/02/1975	43	CLASSIFICADO
ED02-1435	LÍLIAN VASCONCELOS PEDROZA	09/01/1982	43	CLASSIFICADO
ED02-1048	DIVINORIA CECILIO GAUDENCIO	07/08/1974	42	CLASSIFICADO
ED02-1622	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FARIAS	16/09/1977	42	CLASSIFICADO
ED02-1149	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	21/07/1978	41	CLASSIFICADO
ED02-857	LUCINIRA OTERO COSTA	16/11/1971	39	CLASSIFICADO
ED02-1269	JUCILENE FIGUEREDO BRITO	21/11/1982	36	CLASSIFICADO
ED02-1207	LUCIMARA NERI BALTAZAR	15/11/1990	32	CLASSIFICADO
ED02-348	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	18/11/1979	31	CR
ED02-916	MARGARIDA LAURA BRAZÃO	25/07/1976	30	CR
ED02-021	GRACIMAR GONÇALVES OTERO	11/04/1973	25	CR
ED02-057	ABRAO ALVARES MUNIZ	28/11/1970	23	CR
ED02-210	JONATO OLEGARIO ALEMAO	08/01/1975	22	CR
ED02-1423	ERIGA FILHO	22/08/1975	22	CR
ED02-1537	LUCIENE FRANCISCO CARDOSO	27/01/1998	14	CR
ED02-1307	FRANCINES GAMA ALBUQUERQUE	12/05/1992	13	CR
ED02-1706	CARLOS JESUS GONÇALVES RODRIGUES	21/12/1993	2	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 40H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

		NASCIMENTO:	**FINAL**	
ED02-215	ROSANIA FERREIRA DE LIMA	27/04/1990	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1247	QUELES MIRANDA BITENCOURT	09/09/1988	47	CLASSIFICADO
ED02-881	NOEMIATAVARES AMBROSIO	22/03/1978	45	CLASSIFICADO
ED02-580	ANA KEILY FIRMO ALVES	29/03/1981	39	CLASSIFICADO
ED02-1094	MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO	03/01/1976	37,5	CLASSIFICADO
ED02-1442	SIDONIO BRUNO DOS SANTOS	29/07/1988	37	CLASSIFICADO
ED02-1559	JOSE BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	04/11/1972	36	CLASSIFICADO
ED02-070	ALICE DA SILVA MONTEIRO	14/06/1993	35	CLASSIFICADO
ED02-140	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	23/06/1991	34,5	CLASSIFICADO
ED02-1013	ROSA SILENE SIMOES VIEIRA	12/03/1980	33	CLASSIFICADO
ED02-382	ROSILENE DA CRUZ GONÇALVES	28/05/1974	32	CLASSIFICADO
ED02-942	TEOLENI ALVES ESCOBAR	60/02/1980	32	CLASSIFICADO
ED02-1376	MARINEIA LIZARDO HENRIQUE	24/10/1983	30,5	CLASSIFICADO
ED02-1206	ALDACLEY REIS BATISTA	04/04/1974	30	CLASSIFICADO
ED02-1674	SIRENE REPOLHO PRATA	22/03/1976	28	CLASSIFICADO
ED02-793	NADMA MARIA OLIMPIO SANTIAGO	10/05/1987	28	CLASSIFICADO
ED02-1436	ORLANDO GARCIA GONÇALVES	16/03/1983	27,5	CLASSIFICADO
ED02-083	VIGICO JUAREZ PAIVA RIVAS	11/10/1969	27	CLASSIFICADO
ED02-577	MARIA GORETE CAMPOS REZENDE	14/07/1972	27	CR
ED02-378	LILIANA LUCIANO FONTES	07/12/1982	27	CR
ED02-1297	NELCE CLARINDA VILLA RODRIGUES	21/01/1987	27	CR
ED02-1621	MARIA BERNADETE MUNIZ FERREIRA	22/09/1976	26	CR
ED02-907	ERIVANDA DA COSTAANDRADE	23/09/1977	26	CR
ED02-377	OLIVIA GAMA DA SILVA	16/08/1976	25	CR
ED02-1141	JOCILARIA PIMENTEL LANA	06/06/1998	24,5	CR
ED02-143	ROSILENE GALVÃO DE LIMA	25/09/1972	24	CR
ED02-950	AUXILIADORA MONTEIRO NOGUEIRA	05/04/1991	24	CR
ED02-319	ZENAIDE NERY LEMOS	11/ 03/ 1988	23,5	CR
ED02-307	JUCICLEIA BRITO PEDROSA	07/02/2002	21,5	CR
ED02-1261	DIME POMPILHO LIBERATO	23/10/1977	21	CR
ED02-1309	ADENISIA CORREIA DA CRUZ	26/08/1971	17	CR
ED02-1142	NELLYAREIZA FILHO	29/12/1980	17	CR
ED02-420	IRENE KALISTRATO DE ANDRADE	06/05/1984	16,5	CR
ED02-1090	DEISE SOCORRO DA SILVA GALVÃO	20/11/1965	11	CR
ED02-1255	ZILMA FLORINDA DIAS DE LIMA	02/06/1978	11	CR
ED02-1663	JOSÉ BARBOSA LIMA	25/09/1957	7	CR
ED02-004	GELION PAULO COSTAAGUIAR	19/11/1986	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 40H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-102	CARLA SOARES QUIRINO	05/06/1980	16,5	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-026	ELLEM RAQUEL ASSUNÇÃO DA SILVA	19/12/2000	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND DOM MIGUELALAGNA				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-084	MARGARIDA JACQUELINE BRITO PEDROSA	30/04/1975	54	CLASSIFICADO
ED02-137	NEIDE CONCEIÇÃO BRAZÃO QUEIROZ	08/12/1982	39	CLASSIFICADO
ED02-145	NELCILENE LANA RIBEIRO	20/03/1978	38	CLASSIFICADO
ED02-826	JOSE ALEXANDRE ALCANTARA CORDEIRO	21/12/1981	37	CLASSIFICADO
ED02-1093	CLAUDIA LUISA DE AMORIM BARBOSA	15/07/1975	32	CLASSIFICADO
ED02-385	PLINIO ORTIZ FONTES	22/10/1981	32	CLASSIFICADO
ED02-1631	ROSANE FONTES DE SOUZA	03/09/1990	31	CLASSIFICADO
ED02-1190	GLÓRIA DA CRUZ MIGUEL	28/01/1971	27	CLASSIFICADO
ED02-1201	SEBASTIANA MENDES FIGUEIRA	21/01/1978	26	CLASSIFICADO
ED02-1489	JAIME GONÇALVES ALVES	08/12/1973	25	CLASSIFICADO
ED02-182	GABRIELATELES SOARES	22/09/1978	25	CLASSIFICADO
ED02-396	FORTUNATO CUSTODIO VICENTE	15/07/1977	23	CR
ED02-1408	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	18/04/1973	22	CR
ED02-1470	FELIX FIGUEIREDO DA SILVA	12/10/1975	22	CR
ED02-011	DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DÁVILA	24/02/1982	22	CR
ED02-116	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	30/03/1980	21,5	CR
ED02-552	GIELSON PAIVA TRUJILLO	20/03/1985	21	CR
ED02-1173	JURANDIR GONCALVES RODRIGUES	14/07/1975	20	CR
ED02-557	DANIELLA MOREIRA DA SILVA	03/03/1994	18,5	CR
ED02-112	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	22/04/1975	18	CR
ED02-144	FRANCINEI DA SILVA	29/12/1990	17	CR
ED02-711	EDINALDO GOMES CORDEIRO	07/05/1991	17	CR

ED02-1355	ISAÍAS EMÍLIO CASIMIRO	16/12/1993	17	CR
ED02-896	SALVIO GONÇALVES PEREIRA	15/02/1974	16	CR
ED02-696	ALFREDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	04/12/1981	16	CR
ED02-625	BENEDITO SANTIAGO FILHO	26/06/1984	16	CR
ED02-135	FÁBIO NETO MARCELINO	26/12/1988	16	CR
ED02-058	RENATO PINHEIRO MATOS	02/11/1989	15,5	CR
ED02-1528	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	25/11/1988	15	CR
ED02-1652	ROGÉRIO DIAS DE LIMA	22/09/56964	12	CR
ED02-1318	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	21/02/1991	11,5	CR
ED02-1699	DONATO MIGUEL VARRGAS	14/03/1958	11	CR
ED02-717	ROGERIO MARINHO LEMOS	29/06/1985	11	CR
ED02-1397	JORGE LUIS VITOR DOS SANTOS	16/05/1995	11	CR
ED02-1484	HORACIO PAULO EDUARDO DA SILVA	24/12/2026	6	CR
ED02-1123	ROSANGELA SILVEIRA HILARIO	02/03/1982	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND DOM MIGUELALAGNA				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 20H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1289	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA	16/06/1991	38	CLASSIFICADO
ED02-1299	GRACIANE FONSECA DE CASTRO	07/01/2000	33	CR
ED02-089	OSEIAS RAMOS MARINHO	04/12/1965	21	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1024	PAMELA CALISTO PINTO	02/02/1995	44	CLASSIFICADO
ED02-386	JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES	29/08/1984	29	CLASSIFICADO
ED02-289	OVIDIO DA SILVA CAMICO	09/02/1983	27	CLASSIFICADO
ED02-025	KESLEN KAREM DOS SANTOS BATISTA	03/02/1997	25	CR
ED02-296	AMPARO ALVES DA SILVA	01/09/1978	24	CR
ED02-1161	TALITA DE CAMPOS ANDRADE	16/05/1987	24	CR
ED02-964	IROMILDA FELICIO DA SILVA LISBOA	06/04/1976	23	CR
ED02-601	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	03/04/1969	22	CR
ED02-1286	TEREZINHAVERA CRUZ PRADO CASTRO	27/07/1975	22	CR
ED02-284	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	05/12/1973	20	CR
ED02-458	IRENE MARIA DE FREITAS ALANGO	29/07/1971	18	CR
ED02-227	CARINA GREGÓRIO	18/12/1990	17	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. II – ARTES				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-031	ROSILENE BRANDÃO LÚCIO	22/09/1979	24	CLASSIFICADO
ED02-1357	LUIZA CORDEIRO E SILVA	05/09/1978	21	CR
ED02-1552	MARIA DE JESUS DA SILVA MIRANDA	22/06/1978	11	CR
ED02-1194	SEBASTIAO QUINTINO ALVARES	19/02/1987	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. II – GEOGRAFIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1188	ARMANDO DA SILVA MENEZES	05/11/1965	31	CLASSIFICADO
ED02-1231	LUCIENE ALBERTA GONÇALVES AMAZONENSE	09/11/1984	22	CLASSIFICADO
ED02-955	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	09/10/1978	21	CR
ED02-134	THUANNY SILVA GARRIDO	27/07/1995	18	CR
ED02-1253	SANDRA DA SILVA	13/04/1985	15,5	CR
ED02-250	MARCIA PEREGRINA DE JESUS PIMENTEL	06/06/1983	15	CR
ED02-1065	GILBERTO HENRIQUE RIBEIRO	07/10/1970	1	CR
ED02-1198	JOELMIR PENHA MOREIRA	14/02/1991	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. II – HISTÓRIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-327	GERMANO RABELO NASCIMENTO	13/11/1987	60	CLASSIFICADO
ED02-189	MOISÉS RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA	19/08/1987	32	CR
ED02-1643	INDALÉCIO DE LIMA MATOS	18/09/1980	22	CR
ED02-138	WELLINGTON MARQUES DE FREITAS	30/10/1986	17	CR
ED02-1217	ADAIL JUVENCIO BRITO ACOSTA	21/08/1982	11	CR
ED02-1412	AFONSO FONTES	08/04/1964	7	CR
ED02-847	LAÍS MENEZES BRIANEZ	23/11/1996	1	CR
ED02-600	SELMA MELGUEIRO	22/03/1981	-5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 40H				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-206	MARIA DAS GRAÇAS MAIA CASTILHO	28/11/1972	11	CLASSFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 20H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1018	FÁBIO JACINTO PASCOAL DA SILVA	01/01/1982	45,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND TENENTE JEFESON				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-996	CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA	06/12/1976	52	CLASSIFICADO
ED02-583	LUCILENE FERRAZ GONÇALVES	14/05/1990	48	CLASSIFICADO
ED02-1362	SELMA SOCORRO AGUIAR CAXIAS	20/09/1983	42	CLASSIFICADO
ED02-1029	JUVELINO DE LIMA HORACIO	16/03/1976	41	CLASSIFICADO
ED02-823	SIRLANO FRANCISCO FONSECA FERRAZ	09/02/1980	34,5	CLASSIFICADO
ED02-035	DARLENE LIZARDO OTERO	16/12/1971	33	CLASSIFICADO
ED02-019	ANTÔNIA PATRICIA ARAÚJO GOMES	08/02/1980	30	CLASSIFICADO
ED02-1689	EDVAN SAMPAIO ARAUJO	21/09/1982	30	CLASSIFICADO
ED02-432	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	29/09/1977	29	CLASSIFICADO
ED02-1702	HERNANDES FERREIRA LIMA	24/10/1987	29	CLASSIFICADO
ED02-528	MARIA JOSE MOURA DE SOUZA	10/05/1989	29	CLASSIFICADO
ED02-596	BERNARDINO TEIXEIRAALMEIDA	12/10/1972	27	CLASSIFICADO
ED02-766	ELZA GOMES CORDEIRO	05/04/1987	26,5	CLASSIFICADO
ED02-573	MIGUEL GAMA FERREIRA	02/03/1964	26	CLASSIFICADO
ED02-297	REGINALDO ALMEIDATEIXEIRA	12/04/1975	26	CLASSIFICADO
ED02-024	ROSIMAR DA SILVA BRITO	19/02/1985	24,5	CLASSIFICADO
ED02-127	DULCIANO BRAZAO DE OLIVEIRA	27/06/1982	23	CLASSIFICADO
ED02-1285	VIVIANE FROTA MAGALHÃES GONÇALVES	10/09/1984	23	CR
ED02-572	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	09/07/1981	22,5	CR
ED02-1312	PANCHO LOPES	02/10/1978	22	CR
ED02-1346	EDIBERTO ALMEIDA TEIXEIRA	14/01/1978	21	CR
ED02-098	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	03/05/1985	21	CR
ED02-192	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	20/04/1975	20	CR
ED02-1268	JOSE APOLINARIO VENCESLAU	29/04/1983	19,5	CR
ED02-384	ADALGIZA PRADO RODRIGUES	23/10/1973	19	CR
ED02-233	JUVENTINO BRITO FALCÃO	25/01/1984	18	CR
ED02-095	ODIMILA PADUA MATOS	03/01/1993	18	CR
ED02-875	JULIANA HILARIO GABRIEL	20/03/1978	17,5	CR
ED02-1174	EDNA MARIA MARINHO VASCONCELOS	30/05/1973	16	CR
ED02-172	DARLISON DA SILVA MOREIRA	09/02/1997	16	CR
ED02-283	GABRIELA CELESTINO NASCIMENTO	16/04/1999	11	CR
ED02-1296	MARIA DOMINGAS ANTÔNIO BARRETO	22/05/1992	9	CR
ED02-1653	WANDERLEI CORDEIRO TRINDADE	16/04/1985	2	CR
ED02-1248	ABRAAO DE JESUS FERRAZ	12/02/1975	1	CR
ED02-1292	MARIA DE FATIMA ANDRADE TRINDADE	20/06/1978	1	CR
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: ESC MUN IND TENENTE JEFESON				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1354	MIGUEL MAIA DOS SANTOS	28/02/1996	25	CLASSIFICADO
ED02-1214	JOSÉ MARIA NASCIMENTO	28/08/1964	16	CLASSIFICADO
ED02-1587	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	26/10/1999	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: SEMEDI				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 40H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1091	JAIME LOPES	04/10/1983	35	CLASSIFICADO
ED02-064	RADAMÉS JOSÉ SIMÕES CAMPOS	16/01/1979	29	CLASSIFICADO
ED02-1525	LAURO MARQUES DE SOUZA FILHO	14/08/1999	25	CLASSIFICADO
ED02-1409	ISMAEL ORTIZ GAITAN	07/11/1968	19	CR
ED02-574	HEMILDO MARIVAN FARIAS FALCAO	24/05/1979	15,5	CR
ED02-1626	JOSÉ GALVES TRINDADE	05/01/1979	15	CR
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: SEDE				
ESCOLA: SEMEDI				
COMUNIDADE: SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 40H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-044	MÁRCIO DA SILVA SALDANHA	04/07/1985	11	CLASSIFICADO
ED02-045	MARCILENE TRURRIYO BARRETO	15/05/2001	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: SEDE				

CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1203	JURANDIR LOPES DE SOUZA	01/07/1985	17	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1364	LUCIAALVARES LOPES	28/04/1992	17,5	CR
ED02-1660	JOSINEY BRITO ALVES	19/09/1994	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARIPHI				
COMUNIDADE: APARECIDA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1000	VIVIAN MARINARA ASSIS BRASIL	02/08/1996	1,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ITACOATIARA- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1242	ELIELDER ASSIS BRASIL	20/10/1989	18,5	CLASSIFICADO
ED02-010	MARIAAPARECIDA FALCÃO HILÁRIO	07/08/1964	17	CLASSIFICADO
ED02-1215	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO	09/04/1986	17	CLASSIFICADO
ED02-1041	JOSÉ GOMES DE SOUZA	07/09/1983	16	CLASSIFICADO
ED02-441	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	27/12/1972	13,5	CR
ED02-1283	GRETH JANE ARAÚJO FERREIRA	08/08/1987	12	CR
ED02-466	ABRAAO MENDES VIEIRA	01/05/1969	11	CR
ED02-1456	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	16/03/1983	11	CR
ED02-1006	MARÍLIA AUXILIADORA BRAGA	24/06/1983	10	CR
ED02-1593	GILBERTO GARCIA FILHO	02/08/1993	7,5	CR
ED02-1602	ABEL ORTIZ FONTES	24/07/1979	7	CR
ED02-1115	PAULA FLORENTINO DA SILVA	26/10/1984	5	CR
ED02-810	JONAS CALDAS PEDROSA	24/12/1983	1	CR
ED02-864	ACIULY GARRIDO MARIANO	12/07/1990	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ITACOATIARA- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1360	DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES	05/08/1962	29	CLASSIFICADO
ED02-489	MARIA CIBELI OLEGARIO PAIVA	18/03/1982	25	CR
ED02-1628	MAURCIO MACEDO CAMPOS	14/10/1981	11	CR
ED02-1300	LUIZ CARLOS MARANHÃO VASCONCELOS	25/03/1987	9	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ITACOATIARA- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-959	AUGUSTO GARCIA GONÇALVES	08/08/1986	26	CLASSIFICADO
ED02-556	GERALDO GARCIA LINO	13/08/1990	24,5	CR
ED02-1430	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	30/11/1984	22	CR
ED02-1264	ARTEMISON DA SILVA RODRIGUES	21/06/1993	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ITACOATIARA- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1711	JEFFERSON PENHA BARRETO	25/06/1986	50,5	CLASSIFICADO
ED02-1396	CARMEM LUCIA GALVAO FERRAZ	17/08/1977	17,5	CR
ED02-1413	ARCINDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	20/03/1979	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JOAO DE OLIVEIRA				
COMUNIDADE: AREAL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-725	OSCAR DA SILVA SANCHES	28/05/1992	23	CLASSIFICADO
ED02-825	JULIANE GARCIA VITORINO	20/11/1994	14	CR
ED02-1629	EMILLY DOS SANTOS PEREIRA	18/12/2005	14	CR
ED02-197	FILETO ALVES NETO	30/09/67724	-15	DESCLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOVAVIDA				
COMUNIDADE: VILA AMAZONINO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-879	PAULO ESPITIA VASQUES	19/05/1975	24	CLASSIFICADO
ED02-1022	SELMA MELGUEIRO	22/03/1981	14	CLASSIFICADO
ED02-1578	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	16/03/1982	11	CR
ED02-1102	MARIA GORETE FIGUEIREDO PINHEIRO	19/11/1987	11	CR
ED02-1126	YENE CAMILA BORGES	05/09/1993	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CAMANAUS				
ESCOLA: SALAANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOVAVIDA				
COMUNIDADE: IBARNE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
EDO-02097	DEUCLECIO DA COSTA GONÇALVES	08/06/1992	25	CLASSIFICADO
ED02-550	JOSIANE DA SILVA CAMICO	25/07/1999	22,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-360	DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA				
COMUNIDADE: BOA ESPERANÇA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-801	MARIA DE NAZARÉ DA SILVAARAUJO	25/01/1963	21	CLASSIFICADO
ED02-597	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	08/11/1975	17	CR
ED02-358	ELCIO LIMA FERREIRA	26/01/1977	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA				
COMUNIDADE: BOA ESPERANÇA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1567	AMARILDO LIVINO CASTRO	05/09/1973	50	CLASSIFICADO
ED02-779	LAURAVICUNHA DE OLIVEIRAVALERIO	11/10/1977	19	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA				
COMUNIDADE: BOA ESPERANÇA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-445	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	19/09/1969	17	CLASSIFICADO
ED02-1623	ELEIDA RODRIGUES RESTREPO	16/06/1992	9	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG				
COMUNIDADE: SANTO ANTONIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1059	JUNIA PEINADO GARRIDO	05/10/1991	29	CLASSIFICADO
ED02-1478	GERSEN RODRIGUES ALEMAO	20/07/1988	15	CR
ED02-351	GABRIEL SODRE GONÇALVES	14/11/1973	2	CR
ED02-208	SILVIO OLEGÁRIO QUINTINO	07/03/1980	1	CR
ED02-1446	PEDRO SODRE RODRIGUES	03/03/1986	-5,5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG				
COMUNIDADE: SANTO ANTONIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1495	ELI JOVELINO FLORENTINO	12/01/1988	35	CLASSIFICADO
ED02-1106	ARCELIA MIGUEL DA SILVA	27/11/1985	26,5	CLASSIFICADO
ED02-345	DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	26	CLASSIFICADO
ED02-1601	EDSON ANTONIO MELGUEIRO	10/11/15731	21	CR
ED02-1363	JULIANE NARCISO GARRIDO	30/05/2001	15	CR
ED02-1236	SERGIO BERNADO	10/11/1985	12	CR
ED02-1211	URVALDO PIMENTEL MESQUITA	16/01/1984	11	CR
ED02-217	ALDENIR NARCISO GARRIDO	07/05/1995	9	CR
ED02-356	LIZANE GOMES CAMICO	06/10/1988	1,5	CR
ED02-1276	ANGELA MIGUEL TIRINO	15/05/1997	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG				

COMUNIDADE: SANTO ANTONIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-527	CLARINDA CUSTODIO PAIVA	22/01/1983	19	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG				
COMUNIDADE: SANTO ANTONIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1415	JOAO CANDIDO BALTAZAR	11/05/1994	6	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JERUSALEM				
COMUNIDADE: IÁ-MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1051	ANTONIO CARLOS GENTIL DOS SANTOS	25/03/13158	9,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PARINTINS				
COMUNIDADE: PARINTINS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1097	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	23/01/1986	2	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PARINTINS				
COMUNIDADE: PARINTINS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1315	SANDRAAZEVEDO ALVARADO	12/13/1998	7,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ESTRADA DE CUCUÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO				
COMUNIDADE: BALAIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-153	LUCIANAAZEVEDO VELOSO	04/03/4917	15	CLASSIFICADO
ED02-1635	REGINALDO VELOSO PADUA	26/02/1992	11	CLASSIFICADO
ED02-986	AFONSO TORRES DA SILVA	31/10/1990	-13	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND.IRMA EDILUCIA/ INAMBÚ				
COMUNIDADE: CACHOEIRINHA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-944	TECIALDO DA SILVA MELO	16/12/1987	26	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE				
COMUNIDADE: MAIÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-260	JAIRO BARBOSA GUERRA	24/05/1975	6	CLASSIFICADO
ED02-103	MAURICIO BARBOSA GUERRA	20/08/1980	6	CLASSIFICADO
ED02-103	MAURICIO BARBOSA GUERRA	20/08/1980	6	CLASSIFICADO
ED02-234	AMERICO DA SILVA RODRIGUES	13/08/1984	6	CR
ED02-110	ADEMAR GARCIA DE JESUS	10/01/1986	6	CR
ED02-110	ADEMAR GARCIA DE JESUS	10/01/1986	6	CR
ED02-251	NIVALDO NEVES ARCANJO	05/07/1997	6	CR
ED02-265	RICARDO FIQUEIREDO TEIXEIRA	15/11/1998	6	CR
ED02-042	ADEMAR GARCIA DE JESUS	10/01/1986	-5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA HOROINA				
COMUNIDADE: MATURACÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-524	ANA PAULA LOPES MENDONÇA	27/12/1992	26	CLASSIFICADO
ED02-701	MICHELE LINS DE OLIVEIRA	19/01/1993	25	CLASSIFICADO
ED02-704	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	02/10/1983	24	CLASSIFICADO
ED02-370	MARIA CLEIA PAREIRA GOES	19/12/1988	24	CLASSIFICADO
ED02-698	JUNIOR PEREIRA LINS	01/05/1985	21	CLASSIFICADO
ED02-540	ANGÉLICO RAMOS LINS	05/04/1981	19	CLASSIFICADO
ED02-517	MARIANE DE LIMA PEREIRA	18/12/1995	19	CLASSIFICADO
ED02-525	JOÃO BOSCO MENDONÇA BARBOSA	17/07/1990	16	CLASSIFICADO
ED02-423	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	02/05/1992	15	CLASSIFICADO
ED02-665	ARIANE DE SOUZA GOES	14/03/43056	14	CLASSIFICADO
ED02-263	CELSO LOPES GOES	26/07/1990	12	CR
ED02-778	LIDIA SANTOS DA SILVA	22/03/1988	11	CR
ED02-702	ADSON GOES MENEZES	19/01/1998	11	CR

ED02-634	BRUNA GOES LOPES	29/04/2005	11	CR
ED02-631	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	10/03/1987	9	CR
ED02-333	MARIA MARQUES LOPES ASSIS	30/01/1990	9	CR
ED02-449	ROSANE RAMOS DE BRAGA	29/06/1990	9	CR
ED02-496	HERALDO MENDONÇA LOPES	12/03/1994	9	CR
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA HOROINA				
COMUNIDADE: MATURACÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-471	MARTINHO DA SILVA TEIXEIRA	07/03/1988	21	CLASSIFICADO
ED02-651	CECÍLIA LIMA PEREIRA	02/03/32077	16	CLASSIFICADO
ED02-672	CLEZIARD LOPES DA SILVA	13/07/4944	14	CLASSIFICADO
ED02-644	JAILSON GOES MENEZES	14/10/1995	11	CR
ED02-637	RENILDO LIMA PEREIRA	29/04/1998	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA				
COMUNIDADE: INAMBÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				

Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-743	SALES BRASIL CAMPOS	01/12/2000	16,5	CLASSIFICADO
ED02-232	FELIX GOES FERNANDES	25/12/1986	16	CLASSIFICADO
ED02-730	DJALMA LINS MENDONCA	05/11/1996	16	CLASSIFICADO
ED02-006	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA	16/10/1970	12	CR
ED02-387	IVANILDO GOES FERNANDES	21/07/1997	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA				
COMUNIDADE: INAMBÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-561	CLEUCIA LOPES DA SILVA	07/12/1994	31	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA				
COMUNIDADE: INAMBÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-219	MAURO PIMENTEL TENÓRIO	02/06/1990	13,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE				
COMUNIDADE: IÁ- GRANDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-132	MESSIAS FONTES GÓES	31/01/1991	12	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE				
COMUNIDADE: IÁ- GRANDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-148	PAULO FIGUEIREDODOS SANTOS	16/10/1995	16	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE				
COMUNIDADE: IÁ- GRANDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-1665	MOISANIEL FONTES GOES	02/03/1985	21	CLASSIFICADO
ED02-124	FRANSONE FONTES CARDOSO	25/09/2000	1	CLASSIFICADO
ED02-252	RICARDO PAIXAO GOES	04/06/2002	-10	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA OMAWE				
COMUNIDADE: ARIABU				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1605	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MAIA	24/05/2968	26	CLASSIFICADO
ED02-516	ELIEZER LACERDA RAMOS	26/02/1990	25	CLASSIFICADO
ED02-480	PRISCILA FIQUEIREDO BARCELOS	30/04/1993	24	CR
ED02-1507	SEVERO BRAULINO DE BRAGA	12/05/1973	19	CRT
ED02-630	CALIXTO DA SILVA LOPES	21/12/1972	15	CR
ED02-679	TELMO DA SILVA LACERDA	12/06/1980	15	CR
ED02-003	OSMAR GOES MELO	12/03/1979	14	CR
ED02-020	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	21/06/1983	14	CR
ED02-677	LICIELE DOS SANTOS MENDONÇA	15/09/1995	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA OMAWE				
COMUNIDADE: ARIABU				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-1633	FLORENTINO FIGUEIREDO BARCELOS	08/12/1979	29	CLASSIFICADO

ED02-487	ALFREDO RAMOS BUENO	06/07/1982	27	CLASSIFICADO
ED02-1025	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	24/06/1982	25	CLASSIFICADO
ED02-641	RODOLFO DA SILVA CAMPOS9	08/10/1982	19	CLASSIFICADO
ED02-436	JESSICA GAMA DA SILVA	21/09/1996	19	CLASSIFICADO
ED02-680	DECIO GAMA BUENO	12/01/1985	17	CLASSIFICADO
ED02-1494	ERICAVILELA FIGUEIREDO	27/03/1990	16	CLASSIFICADO
ED02-626	EURIVANA FIGUEIREDO BARCELOS	18/09/1991	16	CLASSIFICADO
ED02-668	MOISES MOURA FONTES	17/11/1997	16	CLASSIFICADO
ED02-1492	PEDRO RENATO FIGUEIREDO DA SILVA	08/05/1969	14	CLASSIFICADO
ED02-081	PRICULA FIGUEIREDO BARCELOS	30/04/1993	14	CR
ED02-667	LAVIANO PAIXAO VILELA	25/09/1989	12	CR
ED02-161	EMANUELA GAMA DA SILVA	22/04/1993	11	CR
ED02-670	DENISE MOURA DE BRAGA	26/04/1998	11	CR
ED02-157	DIONES DA FONSECAVILELA	08/08/2003	4	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MATURACÁ				
ESCOLA: SALAANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE				
COMUNIDADE: MAFI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-077	ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS	01/01/1993	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU				
COMUNIDADE: TANCREDO NEVES				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-158	ROSANATELES DA LUZ	02/06/1982	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU				
COMUNIDADE: ILHATAMANDUÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-979	JOSÉ ROBERTO PRADO REIS	26/06/1978	26	CLASSIFICADO
ED02-908	MARIZETE LOPES	05/06/1981	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU				
COMUNIDADE: ILHATAMANDUÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1513	TOME DA SILVA DE LIMA	29/06/1987	22	CLASSIFICADO
ED02-1714	JONAS LOPES	13/09/1989	10	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-211	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1977	32	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1404	HELLEN CASTRO LOPES	15/11/1992	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA AMEPERI PORA				
COMUNIDADE: NOVAVIDA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1170	DAVI GODINHO DIAS	08/03/1997	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA AYANA				
COMUNIDADE: CEWARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-893	WILLIAM RODRIGUES SANCHEZ	15/08/1982	7	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BAASSEBO				
COMUNIDADE: SÃO JORGE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-402	GESSICA LOPES ARAGÃO	15/05/1996	1,5	CLASSIFICADO
ED02-465	OSMARINO LOPES ARAGÃO	07/05/1990	1	CLASSIFICADO
ED02-568	ARNALDO DIAS MIRANDA	20/10/1985	-13,5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BAASSEBO				
COMUNIDADE: SÃO JORGE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1367	JOSIMAR MIRANDA RODRIGUES	22/03/1994	11	CLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO				
COMUNIDADE: CAJURÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-808	ROBERTO RAGNES DA SILVA	08/10/1973	6	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ILHA DE CAMANAUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1577	CLEIDE MARIA AZEVEDO BARBOSA	05/021971	33	CLASSIFICADO
ED02-1439	JUSCELINO BENJAMIM DA SILVA	07/07/1993	21	CLASSIFICADO
ED02-1229	ELIENE DOS SANTOS GOMES	09/08/1980	17	CLASSIFICADO
ED02-722	MIRIAM ESTHER DE LIMA BRICÊNIO	29/03/1988	17	CLASSIFICADO
ED02-618	JÚLIO DOS SANTOS BRAZÃO	12/12/1989	17	CLASSIFICADO
ED02-330	JOSUE HILBEDRANDO PEREIRA	28/12/1983	16	CR
ED02-969	ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA BATISTA	31/07/1992	15	CR
ED02-584	VÂNIA BORGES CARNEIRO	01/09/1983	13,5	CR
ED02-1079	IZAURA BRAZAO BRASILINO	11/06/1987	11,5	CR
ED02-298	VALDO DOS SANTOS BRAZÃO	23/03/1990	11	CR
ED02-1475	JOELMA BORGES DIAS	19/10/1991	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ILHA DE CAMANAUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-313	MARISTELA SILVANO DA SILVA	15/06/1975	21	CLASSIFICADO
ED02-721	JACIARA LANA CASTRO	06/03/1987	12	CR
ED02-349	REGINALDO BRUNO GARCIA	19/11/1988	12	CR
ED02-1563	JOVELINO PEREIRA	12/05/37580	12	CR
ED02-768	IRINEU CANDIDO BALTAZAR	02/06/1986	8	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ILHA DE CAMANAUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1011	ADAILTON JULINHO GONÇALVES BORGES	16/02/1990	8,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: ILHA DE CAMANAUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1421	RISELI MARIA BARBOSAAZEVEDO	27/12/1993	28,5	CLASSIFICADO
ED02-1146	JACKSON ALEX MAIA BARBOSA	19/05/1987	11	CLASSIFICADO
ED02-1445	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	15/08/1981	8	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA INAJATUBA				
COMUNIDADE: TAPURUQUARA- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-903	FELISBERTO PEREIRA LOPES	08/01/1986	40	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JOSE FILHO				
COMUNIDADE: INEBU				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-066	PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA	21/04/21399	27	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KURIKA				
COMUNIDADE: CURICURIARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1530	NILO JACKSON FERNANDES	07/01/1970	26	CLASSIFICADO
ED02-1636	WANDERLEI CORDEIRO TRINDADE.	16/04/1985	12	CLASSIFICADO
ED02-795	ISARLENE BRAZAO GARCIA	29/11/1984	11	CLASSIFICADO
ED02-657	VITÓRIA DA SILVA BRAZÃO	26/07/2002	10	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOOLHIWENI II				
COMUNIDADE: LIVRAMENTO II				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-170	LILIANE CALDAS PEDROSA	20/04/2002	11	CLASSIFICADO
ED02-1328	ADRIANE POMPILHO BIBIANO	14/09/1998	2	CR

ED02-269	GUILHERME PERDON ROMERO	11/08/1978	-8	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES				
COMUNIDADE: MÊRCES				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-614	SILVANA SOLANO PIRES	10/02/1979	21	CLASSIFICADO
ED02-615	EDSON SERTORIO DA SILVA	25/07/1988	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO				
COMUNIDADE: TUMBIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1095	ANDRE FELIPE SANTA CRUZ TRIANA	06/02/1993	14,5	CLASSIFICADO
ED02-752	LUCICLEIA DIAS FIGUEIREDO	05/05/2003	6	CR
ED02-876	VALDIANALDO BRAZAO LOPES	15/06/1984	1	CR
ED02-1183	JONNI CARLOS VALÊNCIA DIAS	30/04/1994	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PADRE LUIZ PACHINELLI				
COMUNIDADE: JUPATÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1361	LEANDRO DOS SANTOS FRANCA	07/03/1986	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA				
COMUNIDADE: IAMADO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1278	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	17/03/1996	28	CLASSIFICADO
ED02-184	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	13/11/1991	27	CR
ED02-1089	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	16/01/1972	24	CR
ED02-464	BASÍLIO ROMERO CUSTÓDIO	26/11/1990	15,5	CR
ED02-238	FRANCISCO PAIVA ALMEIDA	23/08/59483	14	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA				
COMUNIDADE: IAMADO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-534	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	25/09/1964	29	CLASSIFICADO
ED02-961	NÁDIA GREGÓRIO	14/02/1985	17	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA				
COMUNIDADE: IAMADO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1638	ALCIR RICARDO RODRIGUES	15/01/1974	27	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA				
COMUNIDADE: ARURÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-759	EDSON POMPILHO	26/03/1980	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA				
COMUNIDADE: ARURÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1411	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	16/06/46040	20	CLASSIFICADO
ED02-1477	GENILSON MARTINS FELIPE	25/05/1996	18	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO JOSE				
COMUNIDADE: TAPAJÓS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1311	LUCIA CABRAL PIMENTEL	07/10/1985	21	CLASSIFICADO
ED02-867	SÁVIO FONTES MOURÃO	10/09/1976	17	CLASSIFICADO
ED02-1469	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	02/10/1972	15	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA WARUA				
COMUNIDADE: DÂW				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-401	PEDRO MORAES DE SOUZA	03/04/1988	19	CLASSIFICADO
ED02-873	ELVIA DE SOUZA MARTINS	24/04/1983	10	CLASSIFICADO
ED02-1303	EDVALDO MONTALVO MEIRELES	18/04/1989	16,5	CR
ED02-531	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	08/12/1988	-5	DESCLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA WARUA				
COMUNIDADE: DÂW				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-1086	MARISA FERNANDES MARQUES	03/07/1995	16	CLASSIFICADO
ED02-1598	HERLIK DE SOUZA SANCHES	21/02/1997	16	CLASSIFICADO
ED02-1319	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	20/06/1974	12	CLASSIFICADO
ED02-1580	ADAILSON GONÇALVES FONTES	21/01/43193	17	CR
ED02-731	TATIANE MARCELINO BARROSO	03/06/2001	16	CR
ED02-1514	JUVENICE PIMENTEL LANA	19/08/1993	8	CR
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA WARUA				
COMUNIDADE: DÂW				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-1340	JOHN LUIS RODRIGUES BURGOS	15/11/1984	24,5	CLASSIFICADO
ED02-1387	ESTER DE SOUZA SANCHES	11/08/1995	16	CR
ED02-1039	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	06/09/1999	6	CR
ED02-1366	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	07/01/2002	6	CR
ED02-555	BRUNA LOPES DIAS	29/08/2002	2	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YANE ARIA				
COMUNIDADE: ITAPEREIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
ED02-027	FÁTIMA GARCIA RODRIGUES	22/11/24109	8	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YANE ARIA				
COMUNIDADE: ITAPEREIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-299	VALDENIR DE LIMA HORACIO	15/11/1990	23	CLASSIFICADO
ED02-463	EVARISTO DE LIMA HORACIO	02/06/1985	17	CR
ED02-323	EDIMAR DE LIMA FERNANDES	14/09/1981	11,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YANE ARIA				
COMUNIDADE: ITAPEREIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1195	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	05/03/1977	12	CLASSIFICADO
ED02-1082	MARIAADELAIDE BORGES DE JESUS	25/01/1987	7	CLASSIFICADO
ED02-1310	VALDERINA BRAGA DE OLIVEIRA	09/03/1987	6	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALAANEXA DA ESC MUN INDIGENA PADRE LUIZ PACHINELLI				
COMUNIDADE: CURICURIARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1185	ADEMIR FRANÇA QUEIROZ	28/08/1977	26	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES				
COMUNIDADE: CURICURIARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-201	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1977	32	CLASSIFICADO
ED02-1221	JOSUEL DOS SANTOS MESQUITA	11/09/1984	27	CLASSIFICADO
ED02-968	EVERALDO BRUNO GARCIA	20/10/1981	19	CR
ED02-1392	ROSIVALDO MATEUS BRAZAO	20/09/1977	13	CR
ED02-1241	HELIO BRUNO GARCIA	30/06/1985	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES				
COMUNIDADE: CURICURIARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1154	ILTON JOSE PEDROSA BARBOSA	21/04/1983	2	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALA DE EXTENSÃO ESC MUN INDIGENAYANE ARIA				
COMUNIDADE: TAPURUQUARA- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-371	OSÉIAS DE LIMA PLÁCIDO	03/07/1984	20	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALA EXTENSÃO DA ESC.MUN.IND.BASSEBO(6º A 9º ANO)				
COMUNIDADE: TUMBIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-1594	BENJAMIN FERREIRA LIMA	03/09/1989	19	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: CURINI - 2020				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-133	WILSON EDUARDO BISARIO	13/041982	11,5	CLASSIFICADO
ED02-1503	JONAS ALFREDO DA SILVA FELIPE	04/03/1992	8	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: KOANDU - 2014				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1371	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO	10/12/65068	13,5	CLASSIFICADO
ED02-754	TANCREDO MACEDO MARTINS	26/08/1991	12	CR
ED02-1120	LAURA CELESTINO DA CRUZ	26/06/1993	2,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: KOANDU - 2014				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-764	MÁRIO LUIZ DA SILVA	05/07/1976	24	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: UMIRI PONTA - 2016				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-914	ORIEL CAMICO DA SILVA	10/02/1996	17	CLASSIFICADO
ED02-1152	VALDECIR OSMAR PEREIRA PAIVA	05/03/1978	5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: DAPA - 2025				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1353	RENÊ CAMPOS MATEUS	01/09/1977	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: BOAVISTA MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1508	GABRIEL CARIANE PILOTO	23/02/35034	16	CLASSIFICADO
ED02-1519	VALMIR ALVARES DA SILVA	24/09/45766	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA ESCOLA MUNICIPALAI-WATURA				
COMUNIDADE: SÃO JOSE II 2022				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-805	ADAIR RIVELINO NAVARRO BRAGA	05/04/1979	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-218	VALDENIR PEINADO ALBERTO	07/09/1982	20	CR
ED02-1697	NILTON DE NAZARÉ PEREIRA GONÇALVES	04/12/1984	15	CR
ED02-1449	JUCELIO BRUNO PEDROSA	11/02/1990	3	CR
ED02-1718	FILADELSON PENADO GOMES	09/08/1977	2	CR
ED02-620	GLEICELDO CAMICO GOMES	08/03/1993	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1218	GIELSON PAIVA TRUJILLO	20/03/1985	17	CR
ED02-1243	SUZETE DA SILVA LOPES	04/01/1997	1,5	CR
ED02-936	ALBERTO EVANGELISTA CAMICO	26/08/1970	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ II 2022				

CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-076	PEDRO INOCENCIO ALVARES	22/07/1971	2	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-162	IANNE CANDIDO DE OLIVEIRA	28/06/1994	29	CLASSIFICADO
ED02-985	DUANI CANDIDO DE OLIVEIRA	15/10/1997	14	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: TACIRA PONTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-165	EZIO MIRANDA DELGADO	04/07/1994	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: ILHA DAS FLORES				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-175	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	09/10/1978	12	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: ILHA DE TEDÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-264	JOÃO CARLOS PEINADO GALVÃO	08/08/1989	18	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: CABARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-350	EDIVALDO MAXIMO GARRIDO	14/04/1988	34,5	CLASSSIFICADO
ED02-824	EDIANA DA SILVA GOMES	16/12/1989	7	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-535	JAQUELINE HENRIQUE MATIAS	08/07/1995	3,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO LUIZ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-571	VALDIR GOMES ANDRE	04/06/1986	7	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: ILHA DE TAWA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-726	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	13/11/1982	27	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: INAMBÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-744	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	26/02/1986	27	CLASSIFICADO
ED02-1454	ADRIANO MANUEL MORAIS	23/04/1997	14	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				

COMUNIDADE: ILHA DAS FLORES				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-859	PATRICIA MENDES COSTA	20/06/1993	22	CLASSIFICADO
ED02-830	LUIZ MORENO FIGUEIREIDO	14/05/1976	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				

ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: INAMBÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1348	DEMÉTRIO CRUZ MOREIRA	28/10/1963	31	CLASSIFICADO
ED02-939	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	19/08/1984	21	CR
ED02-902	MARINO BRAZÃO FONTES	17/01/1976	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: CABARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-919	DANIEL HENRIQUE GARRIDO	18/05/1980	31	CLASSIFICADO
ED02-1178	CLEIDIANE GARRIDO LUCIANO	05/02/2000	27	CLASSIFICADO
ED02-1288	PLACIDO RODRIGUES LUCIANO	23/09/1974	14,5	CLASSIFICADO
ED02-932	VALDEMAR HENRIQUE GARRIDO	05/07/15923	9	CR
ED02-1669	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	17/05/1988	1	CR
ED02-935	GARCIA HENRIQUE GARRIDO	11/10/1994	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO MIGUEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-997	MARIEME FIDELIS DE ANDRADE	16/01/2002	18	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM- MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1014	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	23/12/1979	6	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO GREGORIO II				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1343	DIENES OLIMPIO FARIAS	27/102001	5	CLASSIFICADO
ED02-1171	PARMENIO EVARISTO EMENEGILDO	30/06/1980	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: ILHA DE TAWA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1226	ADRIANA CORDEIRO PEREIRA	22/06/1990	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1232	CAMILA GOMES BARBOSA	08/09/1981	22	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: CABARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1294	LUIZA AMANCIO MELGUEIRO	05/02/1984	10	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: SÃO GREGORIO II				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1336	EMERSON RICARDO DA SILVA	01/01/1994	5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: AUXILIADORA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1368	JOCIFRAN QUIRINO DELGADO	24/12/1993	22	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: UMIRI PONTA - 2016				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-1375	RICARDO EVARISTO EMENEGILDO	07/09/43165	26	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU				
COMUNIDADE: GUIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-203	GISLAINE OLÍMPIO SANTIAGO	08/07/2000	28	CLASSIFICADO
ED02-720	CASSIANE ALEIXO DA COSTA	17/05/2006	22	CLASSIFICADO
ED02-1501	RENIVALDO ALBERTO PEREIRA	16/01/2004	19	CLASSIFICADO
ED02-1223	LUCINEIA DA SILVA MONTEIRO	15/06/1989	17	CR
ED02-533	JORGE DA COSTA PEREIRA	21/01/18634	11	CR
ED02-1385	JADY QUINTINO ANTÔNIO	23|10|2001	5	CR
ED02-305	CRISTINAALBERTO BALTAZAR	22/05/2000	-10	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS PROVERA				
COMUNIDADE: ILHA DE SÃO PEDRO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-915	ERASMO OLÍMPIO FRANCO	18/07/1975	13	CLASSIFICADO
ED02-835	ELIAS EMITERIO DA SILVA	03/01/1984	-1,5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KURUKUI WATURA				
COMUNIDADE: ILHA DE APARECIDA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1040	JOEL CAMICO DA COSTA	25/10/1984	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA				
COMUNIDADE: TERRA PRETA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1331	DIONÍSIAANTONIO GOMES	23/01/1991	20	CLASSIFICADO
ED02-439	SARA CORDEIRO AGUIAR	17/09/1983	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA				
COMUNIDADE: TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1351	MARIO AMBROSIO GONÇALVES	09/09/1972	37	CLASSIFICADO
ED02-029	JOSUÉ NORONHA LANA	16/12/1982	37	CR
ED02-603	AMANCIO GOMES SANCHES	13/03/1980	27	CR
ED02-1118	CLAUDIO GONÇALVES HENRIQUE	15/02/31524	17	CR
ED02-1550	ORLANDO DA SILVA PEREIRA	28/06/2005	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA				
COMUNIDADE: TERRA PRETA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1557	GERNISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	28/04/1991	29	CLASSIFICADO
ED02-542	SILVIO PEREIRA DA SILVA	28/09/1982	19,5	CR
ED02-1590	NEDIANE BRAGA DOS SANTOS	30/08/19978	14,5	CR
ED02-1550	ORLANDO DA SILVA PEREIRA	28/06/2005	11	CR
ED02-1554	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	01/07/1988	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YAUAWIRA				
COMUNIDADE: YAUAWIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-585	REGINALDO MATEUS GONÇALVES	31/05/1987	24,5	CLASSIFCADO
ED02-1070	FÁBIO DO CARMO DE OLIVEIRA	11/01/1987	1	CLASSIFCADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN AI WATURA				
COMUNIDADE: DAPA - 2020				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-404	EDIMILSON GOMES ANDRE	26/09/1984	9,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA				
COMUNIDADE: YAUAWIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-454	CIRILO PENADO GOMES	20/09/1970	1	CLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA				
COMUNIDADE: BOAVISTA MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-905	ISMAEL BRAGA DOS SANTOS	23/09/45766	22	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND. N SRAAUXILIADORA				
COMUNIDADE: I. DE S.G. MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-829	ALBERTO COURO ALBINO	20/04/1981	26	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO NEGRO				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENAAI WATURA				
COMUNIDADE: CURINI - 2020				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EJA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1339	ALBERTO OLIVIA DA SILVA	13/06/1980	21,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-897	APOLO SANDOVAL VENCESLAU	16/04/1992	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA				
COMUNIDADE: CANAÃ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-761	JOSIEL JARUMARE PEINADO	28/08/2000	14	CLASSIFICADO
ED02-469	ROMILDA CAMICO PEINADO	29/09/1992	7,5	CR
ED02-1019	ROMERI PEREIRA CAMICO	07/08/1995	-17	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA				
COMUNIDADE: CANAÃ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-753	CRISTIAN CORDEIRO BARBOSA	06/01/2000	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY				
COMUNIDADE: TABOCAL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-769	NEIDE ALEMAO PEREIRA	12/12/1987	25	CLASSIFICADO
ED02-751	DIONISIO HENRIQUE ALEMAO	06/05/1979	11,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY				
COMUNIDADE: TABOCAL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-774	LUSIENE ALBINO DE MENEZES	27/01/1994	19	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: BARRACÃO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-388	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	23/04/1998	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: MACEDÔNIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1295	ISAKSON MELGUEIRO LIVINO	23/10/2001	14	CLASSIFICADO
ED02-755	ALEX FARIAS WAROYA	22/07/2001	2,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: MARABITANA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**

ED02-848	WANDERSON CASTRO DA SILVA	30/11/1986	16,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: MACEDÔNIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-872	ALBERTO GOMES DA SILVA	20/04/1994	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-993	ERACI ALBINO GONÇALVES	23/09/1989	21	CLASSIFICADO
ED02-1045	ADELSON COSTA VIDEIRA	01/07/2001	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: ACUBUCO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1167	EVANDRO FONSECA PEREIRA	17/03/1988	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1582	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO	16/10/84124	15	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BARE WARI				
COMUNIDADE: BOM JESUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1586	ALEXANDRE DA SILVA MELGUEIRO	07/04/2000	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS CONOSCO				
COMUNIDADE: AMIÚ/BETEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1033	RAQUEL PEREIRA ALBERTO	11/03/1999	11	CLASSIFICADO
ED02-807	WALDENICE CARLOS PENADO	01/07/1992	6	CR
ED02-1168	GILMARAARAUJO GALVAO	20/09/1989	5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU				
COMUNIDADE: GUIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-510	REINALDO GONCALVES PEREIRA	05/09/1984	35	CLASSIFICADO
ED02-966	EFRAIN LIBERATO DA COSTA	31/10/1992	20	CLASSIFICADO
ED02-690	DIEGO DA COSTA MIGUEL	08/06/1987	16	CLASSIFICADO
ED02-1193	EDINALDO DA COSTAALBERTO	14/05/1984	13,5	CR
ED02-1012	CARMEM PEINADO GOMES	12/02/1975	-4	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU				
COMUNIDADE: GUIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-695	ADEMAR VIDEIRA	22/07/1981	29	CLASSIFICADO
ED02-1078	MARCIA GONÇALVES FERNANDES	01/05/1994	19	CLASSIFICADO
ED02-1251	NATANAEL DA COSTAALBERTO	17/02/1995	14	CLASSIFICADO
ED02-699	CELSO GOMES POLICARPO	29/11/2000	14	CR
ED02-1509	JOSÉ ALBERTO BALTAZAR	12/06/1994	7	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU				
COMUNIDADE: GUIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1391	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	25/11/1988	10,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JOSE Mª GONCALVES				
COMUNIDADE: IABE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**

ED02-014	LEIDIANE DA SILVA BARRETO	23/10/1992	10	CLASSIFICADO
ED02-595	GEOVAN BATISTA BARRETO	13/04/81414	1	CLASSIFICADO
ED02-588	RAILSON GOMES DA SAILVA	12/03/1994	-15	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JOSE Mª GONCALVES				
COMUNIDADE: IABE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-923	PAULO CEZAR GONÇALVES GASPAR	01/04/1990	35	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO				
COMUNIDADE: PIRAPUCÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-924	LINDONILSON DE LIMA BERNARDO	18/12/1998	46	CLASSIFICADO
ED02-405	ELZIANE GOMES CORDEIRO	29/09/1988	19	CLASSIFICADO
ED02-1517	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	04/06/1987	17	CLASSIFICADO
ED02-455	ISAQUE ALBERTO JARUMARE	15/06/1996	13,5	CR
ED02-729	CHAVIEL NONIS CARIANIL	06/10/1998	11	CR
ED02-937	VALMIR DE LIMA BERNARDO	02/09/2002	10	CR
ED02-1291	CELESTE MARIA SANTANA FRANCO	29/04/1988	1	CR
ED02-237	EDMAR BERNARDO JARUMARE	31/08/73282	-4	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO				
COMUNIDADE: PIRAPUCÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-246	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	11/10/1978	18	CLASSIFICADO
ED02-613	JOSUÉ BRUNO DOS SANTOS	08/06/1969	17	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO				
COMUNIDADE: PIRAPUCÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-406	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	16/04/1994	34	CLASSIFICADO
ED02-367	GENILSON CAMICO GARRIDO	20/11/1985	32	CR
ED02-639	GABRIEL NUNES JARUMARE	13/06/1990	32	CR
ED02-785	JONILTON DE ANDRADE FARIAS	30/05/1986	11,5	CR
ED02-811	EDENILSON PEINADO ALBERTO	02/11/1991	9	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO				
COMUNIDADE: PIRAPUCÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1100	ADENIR PEINADO ALBERTO	05/01/1986	42	CLASSIFICADO
ED02-1613	AFONSO OLIMPIO SANTANA	05/02/1990	4	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MIGUEL MAGONE				
COMUNIDADE: CUÉ-CUÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-705	JANDERLEI GOMES DA SILVA	15/10/1991	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PUROMINARE				
COMUNIDADE: S.FRANCISCO DE SALES				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-791	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES	25/07/12966	16	CLASSIFICADO
ED02-771	NILTON DE NAZARÉ PEREIRA GONÇALVES	09/08/13185	5,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PUROMINARE				
COMUNIDADE: S.FRANCISCO DE SALES				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-773	SABINO GARRIDO FELICIANO	12/02/1975	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA S DOMINGOS SAVIO				
COMUNIDADE: I. DE S.G. MIRIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-168	DENIS MAURO ALBINO	19/07/1999	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO				

NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YAPUTARI WAA				
COMUNIDADE: JURUTÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-397	GEOCINETE CAMICO DAMASIO	17/121990	19,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO NEGRO				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YAPUTARI WAA				
COMUNIDADE: JURUTÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-617	GERMANO CAMICO GARRIDO	04/04/1977	21	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1539	CLEUCIDAANTONIO NERCISO	16/10/1987	2	CR
ED02-125	ISRAEL BALTAZAR ANTONIO	25/11/70407	1	CR
ED02-430	GRACINETE BARRETO ALEMÃO	19/01/1983	-10	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II -				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1087	JONILSON REGINA NARCISO	14/04/1986	6	CR
ED02-221	MARDÔNIO DA COSTA GONÇALVES	09/07/1990	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PEDAGOGO 20H				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1571	RICARDO PEREIRA WAROYA	23/09/2003	1	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CUMATI				
COMUNIDADE: CUMATÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-638	GENIVALDO ANTÔNIO RIBEIRO	03/07/1993	38	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CUMATI				
COMUNIDADE: CUMATÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-999	JUCA DE OLIVEIRA BALTAZAR	13/01/1986	21	CLASSIFICADO
ED02-1145	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	22/07/1988	-4	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CUNURI				
COMUNIDADE: CUNURI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-975	MARLÚCIA CÂNDIDO BALTAZAR	17|05|1989	27	CLASSIFICADO
ED02-1180	ALMIR GARCIA BALTAZAR	25/01/1995	11,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EBENEZER				
COMUNIDADE: VILA NOVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-200	EZEQUIAS DIONISIO FLORENTINO	24/02/1988	28	CLASSIFICADO
ED02-347	REGINALDO GOIS FERREIRA	01/11/1978	11	CR
ED02-1008	OSEIAS NARCISO ANTONIO	02/06/1987	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EBENEZER				
COMUNIDADE: VILA NOVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-818	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	28/02/1990	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EBENEZER				
COMUNIDADE: VILA NOVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-957	EZENILDO BALTAZAR DAMASIO	31/12/1987	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI				
COMUNIDADE: CAMPINAS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-254	ARNIDIO MARTINS NARCISO	05/04/1988	7	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI				
COMUNIDADE: CAMPINAS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-883	ELI MARTINS NARCISO	24/02/1991	11,5	CLASSIFICADO
ED02-715	RICARDO PEREIRA WAROYA	23/09/2003	5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORAAUXILIADORA				
COMUNIDADE: ANAMUIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-164	ERNANDES JARUMARE CANDIDO	27/03/1989	16	CLASSIFICADO
ED02-207	JUSCELINO CANDIDO TOMAS	20/02/1991	16	CLASSIFICADO
ED02-213	ALVACI CANDIDO DA COSTA	05/03/1982	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORAAUXILIADORA				
COMUNIDADE: ANAMUIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-111	DEUSIMAR EUZEBIO GONCALVES	22/11/1997	15,5	CLASSIFICADO
ED02-268	CLECIO DA COSTA GONCALVES	28/07/62221	11	CR
ED02-291	ACRISIO TOMÁS CÂNDIDO	10/06/1992	3,5	CR
ED02-334	RODRIGO CANDIDO BALTAZAR	24/09/1991	-29,5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORAAUXILIADORA				
COMUNIDADE: ANAMUIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-760	ERIVALDO GONÇALVES TOMAS	05/04/1982	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA KURUSA				
COMUNIDADE: SANTA CRUZ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-763	JAILSON DE OLIVEIRA CANDIDO	04/02/1990	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA ROSA				
COMUNIDADE: SANTA ROSA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-359	MÁRCIO BALTAZAR GONÇALVES	11/03/1999	9	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA ROSA				
COMUNIDADE: SANTA ROSA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-874	EMIRO LINO LIBERATO	15/06/1978	17	CLASSIFICADO
ED02-249	ORIVALDO JARUMARE BALTAZAR	20/02/2004	3	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO XIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA UMARITUBA				
COMUNIDADE: UMARITUBA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-198	DAVI GARCIA BALTAZAR	20/03/1981	16	CLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND PARAUÁ				
COMUNIDADE: MASSARICO - 2022				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1216	GIOVANE DA SILVA CORDEIRO	22/03/1995	14	CLASSIFICADO
ED02-1015	ELY SUILO DA SILVA	07/09/1987	11	CLASSIFICADO
ED02-202	MELVINO LINO DA SILVA	01/01/1974	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND. N SRA AUXILIADORA				
COMUNIDADE: AUXILIADORA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1191	JAIR GRACILIANO BITENCOURT	14/12/1983	22	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO				

RIO IÇANA				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN IND PASTOR JAIME				
COMUNIDADE: BRASÍLIA 2015				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-447	LIA DE OLIVEIRA MELGUEIRO	07/07/1998	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				

Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-225	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	03/01/1989	26	CR
ED02-288	ADALBERTO BRUNO FIDEIRA	14/10/1990	20	CR
ED02-547	GERALDO PEDRO QUINTINO	05/12/1991	17	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN IND ASSUNCAO DO ICANA				
COMUNIDADE: ASSUNÇÃO DO IÇANA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-984	GILSON TOMAS MARTINS ALMEIDA	16/01/1990	26	CLASSIFICADO
ED02-869	ELISANGELA FONTES OLIMPIO	08/04/1986	22	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JOANA MADEIRA				
COMUNIDADE: BUIA IGARAPÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-222	ROSILDA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	21/06/1980	12	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NAZARE				
COMUNIDADE: NAZARÉ R. CUBATE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1301	DAMIEL LEGARIO PEDRO	14/10/1984	11,5	CLASSIFICADO
ED02-1305	BERTUDIO FLORENTINO MIGUEL	15/11/1983	11	CLASSIFICADO

ED02-1140	JUSCELINO FLORENTINO ANDRADE	26/11/1996	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE				
COMUNIDADE: NAZARÉ R. CUBATE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1230	OSIEL DA SILVA SIDONIO	21/12/2001	11	CLASSIFICADO
ED02-1252	TEODOMIRO SOARES OLIVEIRA	22/08/1995	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PARAUA				
COMUNIDADE: CABEÇUDO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-041	ARCELINO RODRIGUES DE SOUZA	05/05/1973	24	CLASSIFICADO
ED02-492	ABSON ANDRADE DA SILVA	27/05/2004	13	CR
ED02-1390	ISAEL AMANCIO DENO	01/07/18524	7	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PARAUA				
COMUNIDADE: CABEÇUDO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-067	ARMINDO PLACIDO FELICIANO	26/10/1977	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				

CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PARAUA				
COMUNIDADE: CABEÇUDO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-560	ERMENEGILDO BARBOSA PRADO	03/01/1997	4,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME				
COMUNIDADE: BOA VISTA				

CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-809	CLAUDIA GUARDINO MARTINS	04/09/1984	39	CASSIFICADO
ED02-240	JOSEFA SABINO	02/08/1980	31	CASSIFICADO
ED02-181	JOAQUIM MARCOS ANTONIO	29/04/1969	17	CASSIFICADO
ED02-050	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA	15/06/1976	1	CASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME				
COMUNIDADE: BOA VISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-054	ERIVELTO ALBERTO BERNARDO	07/01/1991	37	CASSIFICADO
ED02-817	EUNICE GOMES CORDEIRO	26/03/1984	35	CASSIFICADO
ED02-169	NANCI AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	25/05/1974	33	CASSIFICADO
ED02-708	WILSON CORDEIRO PAULO	16/01/1980	33	CASSIFICADO
ED02-155	ERIKA MELGUEIRO ALEMAO	22/05/1995	26,5	CASSIFICADO
ED02-1476	GEREMIAS MARTINS CORDEIRO	15/11/59428	26	CR
ED02-443	JOSIMAR QUINTINO CORDEIRO	13/03/1998	24,5	CR
ED02-329	DIMARQUES CORDEIRO MARTINHO	22/12/1993	21	CR
ED02-656	BELMIRO HENRIQUE	18/10/1966	16	CR
ED02-1532	GERALDO SABINO	16/07/1978	14	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME				
COMUNIDADE: BOA VISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-314	ISABEL FONSECA DIAS	06/02/1989	21	CASSIFICADO
ED02-1228	MÁRCIA ANGELINO CORDEIRO	05/03/1998	18	CASSIFICADO
ED02-832	DINHO ROBERTO SALVADOR	20/09/1987	1	CASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME				
COMUNIDADE: BOA VISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-794	LAUNIRKLISONS BALTAZAR ANTONIO	15/03/1979	29	CASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME				
COMUNIDADE: BOA VISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-529	ALCIMAR VIDEIRA BRUNO	01/07/1988	11	CASSIFICADO
ED02-862	ROMEU DA SILVA PEREIRA	12/02/1989	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO JOSE				
COMUNIDADE: PIRAIAUARA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-015	GENIVALDO MARTINS DA SILVA	27/04/1994	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-747	ELIAQUE BRAZÃO MIGUEL	25/01/2002	13,5	CR
ED02-1546	GENILTON DA SILVA APOLINARIO	13/06/1986	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA				
COMUNIDADE: CASTELO BRANCO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-658	JOEL CAMICO COSTA	14/06/1971	30	CLASSIFICADO
ED02-398	ALVARO CAMICO SERAFIM	12/01/1984	25	CR
ED02-373	ARMINDO SERAFIM	11/04/1989	23	CR
ED02-706	NILDA JOSE DA SILVA	18/09/1992	23	CR
ED03-1148	VALDEMAR JOSE DA SILVA	11/02/1998	22,5	CR
ED02-1701	ORLANDO JOSÉ DA SILVA	03/08/1989	21	CR
ED02-612	JESUSMARA PEIXOTO DIAS	11/11/1998	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA				

COMUNIDADE: CASTELO BRANCO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-652	FREIRE DA SILVA COSTA	12/07/1981	21	CLASSIFICADO
ED02-710	ELTON JOSE DA SILVA	04/08/1989	21	CR
ED02-1092	SERGIO CAMICO DA SILVA	29/11/43110	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO				
COMUNIDADE: TAPIRA PONTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1132	EDIVAN FARIAS EVANGELISTA	15/10/1991	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOOKOLHIPANI				
COMUNIDADE: AMBAÚBA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1480	RONALDO CAMICO AMARO	10/10/1973	24	CLASSIFICADO
ED02-1410	ALCIMARA PEREIRA ANTONIO	25/12/1992	16	CR
ED02-342	MARCOS VITAL RAMOS	12/09/1970	9	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO				
COMUNIDADE: ARACÚ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				

Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-885	TAMILTON JIMENES RODRIGUES	03/11/1999	15	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO				
COMUNIDADE: ARACÚ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-049	PATRÍCIO RODRIGUES LISIBÃO	15/05/1985	1	CLASSIFICADO
ED02-551	VALDEMAR JOAQUIM DE SOUZA	25/02/2000	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA ENAWI				
COMUNIDADE: NAZARÉ DO IÇANA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-772	FAUSTO GARRIDO	22/08/1982	26	CLASSIFICADO
ED02-543	ROMUALDO GARRIDO JOANICO	05/09/1985	21,5	CLASSIFICADO
ED02-1058	GENÍ CARDOSO RICARDO	01/01/1988	16,5	CLASSIFICADO
ED02-681	GERÔNIMO FLORA RICARDO	15/03/1974	11	CR
ED02-674	LEONARDO GARRIDO JOANICO	28/10/1987	2	CR
ED02-1399	SUZANE GARRIDO JOANICO	22/03/2001	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA ENAWI				
COMUNIDADE: NAZARÉ DO IÇANA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-553	DILSON DA SILVA RICARDO	16/11/1989	20	CLASSIFICADO

ED02-767	HILARIO FLORA RICARDO	01/01/1972	16	CR
ED02-1210	FÁBIO GARCIA	12/12/1984	9,5	CR
ED02-844	ADAILSOM JOSE GARRIDO	10/11 1989	1	CR
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA ENAWI				
COMUNIDADE: NAZARÉ DO IÇANA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-709	CLAUDENEI JOSE GARRIDO	25/11/2001	13	CLASSIFICADO
ED02-642	ALEX CARDOSO CASIMIRO	09/02/2005	5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI				
COMUNIDADE: SANTA ROSA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-606	ORLANDO ANDRADE FONTES	02/05/1989	16	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MAADZERO				
COMUNIDADE: TUNUÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-079	DANIEL ROMERO LINO	27/04/1989	19	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				

ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MAADZERO				
COMUNIDADE: TUNUÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-611	IRISLENI ALEXANDRE APOLINARIO	27/11/2002	20	CLASSIFICADO
ED02-882	RODINES VENÂNCIO DA SILVA	19/04/1997	16	CLASSIFICADO
ED02-899	ADEMAR MARIANO DA SILVA	18/01/1997	14	CLASSIFICADO
ED02-193	RAFAEL GARCIA	22/10/1985	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MAADZERO				
COMUNIDADE: TUNUÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-336	LEONARDO GARCIA DA SILVA	14/06/62358	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MAADZERO				
COMUNIDADE: TUNUÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-594	CLEBER BENJAMIM DA SILVA	19/11/1999	25	CLASSIFICADO
ED02-673	ALONCIO GARCIA	30/08/1981	22	CR
ED02-1547	RONALDO DA SILVA APOLINÁRIO	24/11/1983	20	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-1541	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	22/03/1993	24,5	CLASSIFICADO
ED02-1543	ALDÉCIA CARDOSO CASIMIRO	03/02/1997	23	CR
ED02-223	HERMÓGENES BRAZÃO FARIAS	03/03/1995	19	CR
ED02-693	RONALDO DA SILVA LOURENÇO	20/11/1986	11	CR
ED02-1401	FABRÍCIO FARIAS BRAZÃO	13/11/1994	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: SALA DE EXTENSÃO DA ESC MOLIWENI				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-676	VALDIR MIGUEL FARIAS	24/05/15841	27	CLASSIFICADO
ED02-1369	GERILDO MIGUEL DA SILVA	10/05/1995	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MENINO DE DEUS				
COMUNIDADE: UARIRAMBÁ/CUYARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-933	EDSON FARIA	03/12/1987	6	CLASSIFICADO
ED02-546	ROGERIO BRAZAO DA SILVA	17/05/1998	3	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MENINO DE DEUS				
COMUNIDADE: UARIRAMBÁ/CUYARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO

ED02-1046	RONILDO MIGUEL FARIAS	08/08/1989	26	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOLIWENI				
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE/ CUYARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-1481	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	20/07/1968	26	CLASSIFICADO
ED02-1606	GRACIMAR CUSTODIO PAIVA	19/10/1976	22	CLASSIFICADO
ED02-723	ARMINDO GRACILIANO	16/04/1981	20	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOLIWENI				
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE/ CUYARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF. II – LÍNGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO

ED02-1083	JOSETO MIGUEL DA SILVA	29/091/992	17	CLASSIFICADO
ED02-1320	JOAO CLAUDIO	09/08/1979	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOLIWENI				
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE/ CUYARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1459	ALFREDO FARIAS CAMICO	02/09/1991	28	CLASSIFICADO
ED02-1213	ALFRDO FARIAS CAMICO	02/09/1991	24	CR
ED02-1424	ARMANDO PERCÍLIO DA SILVA	12/05/1980	13	CR

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOLIWENI				
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE/ CUYARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1533	GERMANO PEDRO CAMICO	15/07/1992	17	CLASSIFICADO
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1076	GERALDO GARCIA LINO	13/08/1990	24,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1678	GERALDINHO GOMES RODRIGUES	01/10/1996	5	CR
ED02-1568	AROLDO JOAQUIM DE SOUZA	26/01/1994	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU				
COMUNIDADE: BOA VISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-410	WELLINGTON MANDU ALFREDO	16/10/1984	1	CR

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOMINGOS SAVIO				
COMUNIDADE: TRINDADE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-427	WILSON JULIO QUINCA MIGUEL	04/04/1983	18	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA				
COMUNIDADE: JERUSALÉM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-840	JANAINA GOMES LUIZ	15/07/1997	18	CLASSIFICADO
ED02-096	PLINIO LOPES RODRIGUES	12/12/2005	11	CLASSIFICADO
ED02-195	ANDERSON LUIZ DA SILVA	08/11/1998	1	CLASSIFICADO
ED02-860	ROMEU SANCHES VELASQUE	19/06/1999	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA				
COMUNIDADE: JERUSALÉM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-727	MILTON SANCHES VELASQUE	29/01/1996	27	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA				
COMUNIDADE: JERUSALÉM				

CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICADO**
ED02-1693	AELSON DA SILVA GOMES	28/02/1994	19	CLASSIFICADO
ED02-732	ISMAEL LUIZ DA SILVA	20/09/1994	12,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA				
COMUNIDADE: JERUSALÉM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-1107	QUIRINO GARCIA SANCHES	05/05/1987	16	CLASSIFICADO
ED02-976	ESTEVÃO DA SILVA SANCHES	21/05/2001	-1	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO				
COMUNIDADE: ARACÚ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-262	LOURENCO ANICETO RODRIGUES	07/02/1990	33	CLASSIFICADO
ED02-724	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	09/04/1992	22	CLASSIFICADO
ED02-775	ABIUDE LOPES CAMPOS	28/03/1998	21	CLASSIFICADO
ED02-734	YUHSURU TANIA PIMENTEL LANA	27/10/1991	16,5	CR
ED02-632	GERALDINHO GOMES RODRIGUES	01/10/1996	14	CR
ED02-310	JACKSON LINO RODRIGUES	09/05/2002	11	CR
ED02-425	JULIANO MARINHO JORGE	05/03/1993	9	CR
ED02-071	LUIZ OTÁVIO FONTES VARGAS	15/10/1991	1	CR
ED02-185	ROBERNILSON RODRIGUES MANOEL	03/06/2002	-16	DESCLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EIBC				
COMUNIDADE: PAMALLI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-776	MONICA APOLINARIO	22/12/1978	15	CLASSIFICADO
ED02-1129	JANETE LOPES LINO	28/09/1996	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EIBC				
COMUNIDADE: PAMALLI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1673	ERIVALDO MACEDO PAIVA	31/01/1987	31	CLASSIFICADO
ED02-1225	VILMAR FLORENTINO DA SILVA	01/10/1994	17	CR
ED02-1542	ADEMAR DA SILVA CARDOSO	20/03/1997	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EIBC				
COMUNIDADE: PAMALLI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-287	RODRIGUES DA SILVA BRAZÃO	18/02/1993	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI				
COMUNIDADE: PUPUNHA RUPITÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-461	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	10/11/1993	21,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI				
COMUNIDADE: PUPUNHA RUPITÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-522	CHARLES MACEDO LOPES	02/06/10283	16	CLASSIFICADO
ED02-1143	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	07/08/1995	13	CLASSIFICADO
ED02-1438	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/11/1990	11	CR
ED02-322	EDSON ALVARES PEREIRA	14/11/1994	11	CR
ED02-713	CLETO LOPES MACEDO	15/03/1985	-3	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MATAPI				
COMUNIDADE: MATAPÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-735	GENILDO ANTÔNIO JOSE	19/01/2003	11	CLASSIFICADO
ED02-1380	FRANCINALDO DA SILVA PEDROSA	09/02/2003	1,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MATAPI				
COMUNIDADE: MATAPÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1047	HELIO GREGORIO LUIZ	08/08/1989	3	CLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				

CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA NOVA ESPERANCA				
COMUNIDADE: CIUCÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-541	JUCIMARA GENEZIA LOPES	27/10/51406	12,5	CLASSIFICADO
ED02-1237	JOSE GARRIDO DA SILVA	14/05/1993	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PADRE EZEQUIEL				
COMUNIDADE: JUIVITERA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-107	GEOVANI PAIVA RIVAS	29/06/1993	27	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PANA-PANA				
COMUNIDADE: PANÃ PANÃ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-450	LUIZ ALBERTO LINO	03/10/1983	18,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PANA-PANA				
COMUNIDADE: PANÃ PANÃ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1235	JONAS FELIPE ROMERO	05/03/21098	21,5	CLASSIFICADO

ED02-1600	EDILSON BERNARDO	23/12/1990	11,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PEQUENO PRINCIPE				
COMUNIDADE: BARCELOS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-235	TIAGO PACHECO	10/07/1986	36	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA RUI BARBOSA				
COMUNIDADE: NAZARÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-324	JAIRO JOSE LINO	23/06/1980	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM				
COMUNIDADE: 4º PEF ED. INF.				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-537	NELSON LUCIANO GREGÓRIO	28/11/1978	28	CLASSIFICADO
ED02-085	GERALDO QUINTINO ANTÔNIO	04/01/78868	17	CLASSIFICADO
ED02-1114	KLEOBER QUINTINO ANTÔNIO	19/06/1983	13	CR
ED02-1220	NANCY CAMICO MANDU	31/10/1988	13	CR
ED02-694	ÉRICA FELIPE PAULINO	28/08/2005	11	CR
ED02-1452	JANIO CAMILO FRANÇA	17/05/1997	7	CR
ED02-1619	ISELA CARMEM PINTO	02/03/1992	2	CR
ED02-147	ROMÁRIO CAMICO MANDU	15/12/1994	-5	DESCLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO				
COMUNIDADE: CORACÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-909	EDINALDO MONTEIRO JOSE	07/01/1995	24	CLASSIFICADO
ED02-1670	IRINEU LOURENÇO AMÂNCIO	29/04/1991	11	CR
ED02-412	DAVI ROMERO LOURENÇO	17/03/1980	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA UAINAMBI				
COMUNIDADE: UAINAMBÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-353	GUILHERME RAMIRO LOPES	03/04/26738	22	CLASSIFICADO
ED02-108	MELVINO BERNAL SANCHES	19/03/1999	11	CR
ED02-538	BASILIO BERNAL JOAQUIM	15/07/1989	6,5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA UAINAMBI				

COMUNIDADE: UAINAMBÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-121	VAGNER BERNAL SANCHES	20/12/2004	11	CLASSIFICADO
ED02-1169	CLAUDIO LOURENCO ROMERO	28/06/1992	10,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				

ESCOLA: ESC MUNICIPAL INDIGENA UAINAMBI				
COMUNIDADE: CAMANAUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-426	BELARMINO FELIPE PACHECO	29/09/1994	11,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: SALAANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA				
COMUNIDADE: CAMPO ALTO (2022)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1027	KENNEDY LOURENÇO RODRIGUES	11/01/1994	27	CLASSIFICADO
ED02-366	OLINTO MANDU ALFREDO	09/08/1980	2	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO IÇANA				
ESCOLA: SALAANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA				
COMUNIDADE: CAMPO ALTO (2022)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-987	JOSELIN MARTINEZ LOPES	05/11/1983	15	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND YE PA MAHSA				
COMUNIDADE: AÇAÍ - 2014				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-532	URBANO PIMENTEL MESQUITA	29/09/1977	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-073	JUCIMARA DIAS VASQUES	29/08/1984	27	CR
ED02-1316	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO	29/03/1987	15,5	CR
ED02-1308	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	19/01/1981	12	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND YE PA MAHSA				
COMUNIDADE: AÇAÍ - 2014				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-276	MARIA GISELDA PENHAALMEIDA	16/12/1973	17	CLASSIFICADO
ED02-136	CLEIDIANE MOREIRA COSTA	13/06/64959	11,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: SÃO PEDRO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-119	DELMA GRETIAM BERNARDO CORREIA	10/02/1993	2,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: IPANORÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-177	JONILDO FERRAZ FONTES	15/04/1976	21	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: CUNURÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-512	JOÃO DA CRUZ PAZ LOBO	05/05/1994	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: TAPIRA PONTA (REATIVADA 2025)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-523	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	04/11/1983	30	CLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: CUNURI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-548	OSVALDO ALMEIDA DA SILVA	27/04/1998	9,5	CLASSIFICADO
ED02-1037	WALTER CARDOSO MARINHO	20/06/1990	8,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: IPANORÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-569	HÉLIO MOISÉS AMARAL CASTILHO	05/06/1993	31	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: TROVÃO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-576	FRANCILENE FIGUEIRA CASTILHO	05/05/1990	5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: SANTA TEREZINHA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1352	JOSÉ MAURÍCIO LEMOS PERREIRA	18/06/1981	12	CR
ED02-855	MARISA BRITO MARTINS	09/08/1984	3	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA				
COMUNIDADE: URIRI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1199	MARILENE DA SILVA ALMEIDA	21/06/1993	13,5	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: CR				
ESCOLA: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF. I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-244	ILDA BATISTA MARTINS	04/10/1985	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-684	MIGUEL CORDEIRO CARVALHO	09/11/1982	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN IND SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				
COMUNIDADE: SANTA ROSA (JAPÚ) - 2018				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-484	JORGE BRASIL LARES	18/02/1988	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1695	ADILSON OLIVEIRA SAMPAIO	03/08/1985	10	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA				
COMUNIDADE: JUQUIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1127	NILO ALMEIDA FONSECA	17/07/1983	17	CLASSIFICADO
ED02-878	JONILSON BARRA ROMÃO	11/04/1993	15	CLASSIFICADO
ED02-1249	JOAO PAULO FONSECAVIEIRA	18/09/56745	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA				
COMUNIDADE: MARABITANA				

CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-272	JONAS ALVES DE LIMA	31/07/1975	31	CLASSIFICADO
ED02-346	JEOVANE FERREIRA LIMA	28/11/1992	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA				
COMUNIDADE: JUQUIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-833	FRANCILENE BARRA ROMAO	13/09/40564	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA				
COMUNIDADE: MARABITANA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1474	EDNILZA GOIS SODRE	15/11/1981	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS				
COMUNIDADE: JACARÉ BANCO (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1063	BENTO VIEIRA MARTINS	20/02/1984	23	CLASSIFICADO
ED02-971	EZEQUIEL MARTINS LEAL	09/03/2001	8	CR
ED02-803	IRLAINE NOGUEIRA GALVÃO	01/11/1995	7	CR
ED02-1001	ADIJANE LOPES DIAS	29/06/1995	1,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				
COMUNIDADE: PIRACEMA (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-304	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	11/05/1973	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CABARI				
COMUNIDADE: CABARÍ (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1053	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	14/05/1975	22	CLASSIFICADO
ED02-1032	TEREZA LOPES SAUVA	04/06/1979	7	CLASSIFICADO
ED02-053	ARISON DIAS LARA	31/12/2003	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CABARI				
COMUNIDADE: CABARÍ (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-468	AMARILDO LARES LEAL	30/081996	13,5	CLASSIFICADO
ED02-438	ORLANDO ROJAS ALVES	10/09/1980	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CABARI				
COMUNIDADE: CABARÍ (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II -EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-495	MOISES PEDROSA SEABRA	03/03/1969	6	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CABARI				
COMUNIDADE: CABARÍ (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-504	RONIL DUTRA GAMA	20/11/1976	21	CLASSIFICADO
ED02-1321	ARLISON DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	17/02/1993	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO				
COMUNIDADE: BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-539	ALIRIO PENEDO CRUZ	05/04/1985	11	CLASSIFICADO
ED02-1356	ALEXANDRE JESUS DE LIMA SODRÉ	19/05/1994	11	CLASSIFICADO
ED02-1147	RAFAEL SEABRA SERRA	11/07/1978	1	CR
ED02-965	GEREMIAS ANDRADE CRUZ	18/04/1996	1	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				

ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO				
COMUNIDADE: BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-931	ALEX MARQUES ANDRADE	28/10/2002	15	CLASSIFICADO
ED02-1005	EUGÊNIO GOMES	20/10/1976	8	CR
ED02-1250	MARIA BERTIANE DOS SANTOS FERREIRA	30/09/67724	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA				
COMUNIDADE: VILA FÁTIMA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-372	LORIVAL RAMOS PENA	04/04/1993	6	CLASSIFICADO
ED02-051	VANILDO PENA RAMOS	14/10/1998	1	CR
ED02-1327	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	13/06/1986	9,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO				
COMUNIDADE: SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-230	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	22/01/1975	26	CLASSIFICADO
ED02-1344	OSMAR JOSÉ BOSCO MARQUES GONZAGA	05/12/1987	15	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO				
COMUNIDADE: SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-383	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	20/01/1977	30	CLASSIFICADO
ED02-515	LEANDRO PENEDO PENA	03/03/1997	16,5	CLASSIFICADO
ED02-926	JOÃO BATISTA PENA CALDAS	24/06/1986	11	CLASSIFICADO
ED02-1158	CASIMIRO SEABRA PENHA	16/08/1983	6	CR
ED02-326	MARCELO PAIVA CORDEIRO	06/08/2004	-5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO				
COMUNIDADE: SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-598	ANEMILDO TIMÓTEO LANA RIBEIRO	14/12/1982	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND ENU IRINE IDAKINI TARIANA				
COMUNIDADE: SANTA ROSA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1274	ALVA ROSA CORDEIRO PAIVA	14/02/2002	3	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN IND ENU IRINE IDAKINI TARIANA				
COMUNIDADE: PERIQUITO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-178	JOAO BATISTA LACERDA MUNIZ	17/02/1974	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-270	JOSE MARINO PINHEIRO FIGUEIREDO	03/01/1975	30	CLASSIFICADO
ED02-1270	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	28/12/1975	26,5	CR
ED02-462	ROBERTO LINO RIBEIRO PAIVA	08/08/1975	16,5	CR
ED02-312	ESTEVÃO DA SILVA ALVARES	14/04/1991	14,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-409	NORBERTO ALMEIDATRINDADE	21/09/1996	22	CLASSIFICADO
ED02-740	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PAIVA	28/05/1979	21	CLASSIFICADO
ED02-1488	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO	24/08/1973	7	CLASSIFICADO
ED02-749	ABRAÃO BRITO FIGUEIRO	08/01/1974	6	CR
ED02-1144	JUSYLENY MELO GAITAN	16/01/2001	3	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: JUTICA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ED02-746	CESAR FERREIRA GOMES	26/10/1977	16	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: TARACUÁ PONTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1067	MARCUS LUIZ ALVES RODRIGUES	23/04/1992	15	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1347	CLAUDIO AMILTON COSTA FERRAZ	13/01/1974	26	CLASSIFICADO
ED02-1125	DOMINGOS SÁVIO DIAS ÁLVARES	15/03/1989	18	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: ILHA DE INAMBÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1160	VIVIANE ALMEIDA TRINDADE	27/06/2000	16	CLASSIFICADO
ED02-1381	JONAS ANANIAS ALVARES MASSA	18/05/1993	5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU				
COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1427	MOISÉS GALVES TRINDADE	13/02/1982	22	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO WAUPÉS				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MENINO JESUS (REATIVADA 2023)				
COMUNIDADE: AÇAI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-980	RABELO ALANGO DA SILVA	01/03/1992	18	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN IND SANTATEREZINHA				
COMUNIDADE: CABEÇA DA ONÇA - 2018				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-558	ABRAAO FONSECA DIAS	12/11/1998	21,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN IND NOSSA SENHORA DE GUADALUPE				
COMUNIDADE: ARACAPÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-212	FRANCISCO PAIVA ALMEIDA	21/03/1995	25	CLASSIFICADO
ED02-1694	ADILSON OLIVEIRA SAMPAIO	03/08/1985	20	CR
ED02-906	IRLEI TRIENDADE VARGAS	23/05/1994	2	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO				
COMUNIDADE: UAGUIÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-267	LINDALVO DE SOUZA DIAS	01/01/1985	20	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO				
COMUNIDADE: UAGUIÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1644	LUIZ ADELSON VIEIRA CASTILHO	29/04/1980	21	CLASSIFICADO
ED02-960	LUIZ CARLOS GUTIERREZ PENHA	16/10/1993	18	CLASSIFICADO
ED02-1050	GENILSON PAIVA ALMEIDA	14/07/1996	11	CLASSIFICADO
ED02-509	LUCINEIDE DE JESUS PÁDUA	03/04/1999	4	CR
ED02-586	JONILDO ALMEIDA VARGAS	30/12/1997	1	CR
ED02-309	CLÁUDIO DA SILVA BORBEIRO	27/11/1992	-4	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO				
COMUNIDADE: UAGUIÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-321	CLARÊNCIO MIGUEL DIAS VASQUES	24/03/1990	10	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				

ESCOLA: ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO				
COMUNIDADE: UAGUIÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF. II – LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-514	JOSÉ ADAIR ALMEIDAVARGAS	27/04/1988	6,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN IND SANTA MARIA GORETE				
COMUNIDADE: SANTA LUZIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-949	JOAO PAULO ORIBE FREITAS	30/11/1985	15	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA CRUZ				
COMUNIDADE: SANTA CRUZ DE TURÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-317	OSCARINA MATOS CASTILHO	20/09/1982	21	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTATEREZINHA				
COMUNIDADE: UIRAPIXUNA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-917	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	06/09/1982	21	CLASSIFICADO
ED02-798	MARIAASSUNÇÃO FONSECA DIAS	20/11/45848	1,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTATEREZINHA				
COMUNIDADE: UIRAPIXUNA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1175	DIEGO EDSON FONSECA DIAS	24/11/1986	17	CLASSIFICADO
ED02-1009	DOMINGO BOTERO DIAS	01/02/1974	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO				
COMUNIDADE: PINU-PINU				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1072	DIONISIO DA SILVA MENEZES	26/09/1982	22	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO				
COMUNIDADE: PINU-PINU				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1200	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	15/10/1965	19	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO				
COMUNIDADE: PINU-PINU				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1159	NATANAEL CABREIRA MAIA	04/12/1990	14	CLASSIFICADO
ED02-1341	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	26/01/1982	6,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO GABRIEL				
COMUNIDADE: SÃO GABRIEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1021	SERGIO ALANGO CORDEIRO	16/06/1989	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO JOÃO				
COMUNIDADE: SÃO JOÃO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-340	JOSE ARIMATEIA MARQUES CASTILHO	20/09/1981	17	CLASSIFICADO
ED02-1335	JOSELMAR FIGUEREDO ALVES	15/12/1989	12	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO JOSÉ DE ANCHIETA				
COMUNIDADE: ANCHIETA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-888	JOÃO DE JESUS FONSECA DIAS	19/11/1963	22	CLASSIFICADO
ED02-435	JOÃO BATISTA LIMA GOMES	25/09/1984	7	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL				
COMUNIDADE: SÃO MIGUEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-331	MÁRCIO DE SOUZA DIAS	13/06/1991	4	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO PAPURI				

ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL				
COMUNIDADE: SÃO MIGUEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-918	MARIA EUNICE DIAS	11/07/1985	26	CLASSIFICADO
ED02-1002	NARCISO DIAS DE SOUZA	16/01/1980	22	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ANEXA DA ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL				
COMUNIDADE: GUARDALUPE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1511	FRANCIO LIMA BARBOSA	07/02/1987	1	CLASSIFICADO
ED02-1176	GENILSON BARBOSA MARCEDO	28/06/1995	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN IND TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: SANTA ROSA - IG.CAST.				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-255	JESUS NAZARENO SAMPAIO MACEDO	22/01/1979	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN INDIGENATUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: SÃO LOURENÇO (2020)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-530	LENILZA MARQUES RAMOS	18/10/1989	35	CLASSIFICADO
ED02-1661	JOCINEIDE CHAVES MARINHO	10/07/2005	14	CR
ED02-395	ABRÃO BOSCO MARINHO	27/05/1981	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN INDIGENATUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: BOCA DA ESTRADA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1450	VILMAR REZENDE AZEVEDO	03/04/1984	29	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA BERARI				
COMUNIDADE: VILA NOVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1345	MARIA AUXILIADORA DIAS LOPES	22/05/2000	19	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM				
COMUNIDADE: CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-231	JOSE NEY FERNANDES ARAÚJO	19/11/1995	30	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM				
COMUNIDADE: CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1468	JOAO DA SILVA RIBEIRO	06/10/2001	21	CLASSIFICADO
ED02-837	MARCILETE FERNANDES ARAÚJO	14/03/1991	17,5	CLASSIFICADO
ED02-627	ANSELMO FERNANDES ARAÚJO	12/10/2003	16	CLASSIFICADO
ED02-281	DENIVALDO ARAUJO FERNANDES	09/10/1995	8	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM				
COMUNIDADE: CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-616	MARCIO FERNANDES ARAÚJO	20/06/1994	42	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DIDIIT				
COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM - IG.CAST.				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-369	JOÃO PAULO BARROSO BOC	11/07/1988	21	CLASSIFICADO

ED02-1581	HORACIO BARBOSA DA SILVA	21/11/1991	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DIDIIT				

COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM - IG.CAST.				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-467	GENESIO RIBEIRO CHAGAS	28/12/1988	18,5	CLASSIFICADO
ED02-1572	GILSON CHAGAS RIBEIRO	04/01/2002	16	CLASSIFICADO
ED02-414	JOSINEI PIMENTEL MESQUITA	06/09/1997	5	CLASSIFICADO
ED02-913	LAZARO BONFIM RIBEIRO	19/02/1999	-4	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOHOY KA				
COMUNIDADE: BARREIRA ALTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-390	EUGÊNIA PIMENTEL MASSA	27/09/1983	28	CLASSIFICADO
ED02-408	JOÃO PEDRO LIMA AZEVEDO	03/02/1983	20,5	CLASSIFICADO
ED02-060	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	30/06/1986	12,5	CLASSIFICADO
ED02-800	MAGUINES CAMPOS GENTIL	30/01/1996	11,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MOHOY KA				
COMUNIDADE: BARREIRA ALTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-633	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	03/04/1985	32	CLASSIFICADO
ED02-645	IVANILDA CAMPOS GENTIL	27/09/1989	31	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA				
COMUNIDADE: TARACUÁ IGARAPÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-306	MARIA SUELY CALDAS PEDROSA	04/04/1970	24	CLASSIFICADO
ED02-115	TEREZA MONTEIRO SOCOT	05/03/1973	21	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA				
COMUNIDADE: TARACUÁ IGARAPÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-970	PANCRACIO DENIS AZEVEDO	09/05/1984	35	CLASSIFICADO
ED02-756	ANAGILDO GERSON CALDAS PEDROSA	20/10/1990	21	CLASSIFICADO
ED02-1081	ARISTIDE OLIVEIRA MONTEIRO	26/02/1995	16	CLASSIFICADO
ED02-399	ANISIO NEVES PEDROSA	08/03/1969	8	CLASSIFICADO
ED02-1560	RICKSON PIMENTEL LANA	28/10/1999	1	CR
ED02-1096	PASCOAL SOCOT MIRANDA	15/03/2002	1	CR
ED02-1616	RODISON RANIERI CALDAS AZEVEDO	06/04/1997	-1	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA				
COMUNIDADE: TARACUÁ IGARAPÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1473	ALESSANDRO GIOVANI CALDAS PEDROSA	30/08/1994	47	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA				
COMUNIDADE: TARACUÁ IGARAPÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-163	GILMAR PIRES ARAUJO	01/11/2004	6	CLASSIFICADO
ED02-180	AGENILDO OLIVEIRA PENEDO	20/11/2004	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO FELIPE				
COMUNIDADE: SÃO FELIPE 2012				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1555	AMARILDO DA SILVA LIMA	30/06/2000	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO JOSE-- KAN- SAA				
COMUNIDADE: GUARDALUPE - IG. IRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-662	ANDRÉ RIBEIRO CHAVES	20/05/1995	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA				

COMUNIDADE: MATAPÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1084	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	04/06/1990	18	CLASSIFICADO
ED02-1604	LUANE MENDES DE LIMA	02/09/1990	15,5	CR
ED02-086	ROBSON MOREIRA MARINHO	25/08/1984	13	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA				
COMUNIDADE: MATAPÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-204	LIDIANE DO CARMO FIGUEIREDO	26/07/1995	19	CLASSIFICADO
ED02-476	TANIA LIMA DE JESUS	27/03/1983	18,5	CLASSIFICADO
ED02-991	JESICLEIDE DA SILVA FERNANDES	04/11/2002	17	CLASSIFICADO
ED02-590	ROSIETE AZEVEDO LOPES	24/08/1990	9	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL				
COMUNIDADE: TROVÃO (TABATINGA)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-229	GILVANE MARQUES DIAS	21/07/1992	15	CLASSIFICADO
ED02-1136	ADRAIR AUGUSTO LIMA GOMES	23/08/1991	10,5	CLASSIFICADO
ED02-109	BERNADETE BARBOSA PENA	14/01/2004	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL				
COMUNIDADE: TROVÃO (TABATINGA)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1131	EDSON MOURA LIMA	02/11/1984	11	CLASSIFICADO
ED02-1313	LEOMAR BATISTA PIMENTEL RAMOS	03/06/1996	7	CR
ED02-343	JOSUE JUNIOR PINHEIRO LEMOS	15/10/1996	6,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TEREZA VALSE				
COMUNIDADE: COLINA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-375	JOSIMAR MENEZES LOPES	17/03/1991	17	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: SANTA ROSA - IG.CAST.				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1281	GELSON MACEDO GUTIERREZ	24/06/1998	16	CLASSIFICADO
ED02-437	ADENIZIO JOSE DA SILVA MACEDO	01/03/1995	15	CLASSIFICADO
ED02-1121	QUINTINO BARBOSA MACEDO	09/09/1970	5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: PIRARARA POÇO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-563	LENILDO AGUIAR AZEVEDO	24/01/1992	22	CLASSIFICADO
ED02-687	JESUS NAZARENO AGUIAR AZEVEDO	04/11/1996	16	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: BOCA DA ESTRADA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1085	HORACIO GERMANO PEIXOTO VEIGA	18/02/1969	22	CLASSIFICADO
ED02-890	ARIVALDO PEIXOTO VEIGA	04/02/1992	21	CLASSIFICADO
ED02-742	GELSON LOBO VEIGA	03/09/1991	19	CR
ED02-1279	EDIMILSON DE JESUS PIMENTEL	07/10/1979	17,5	CR
ED02-951	GESSICA LOBO VEIGA	05/01/2003	12	CR
ED02-1060	RONALDO ARCANJO PEIXOTO	16/02/2002	11	CR
ED02-1304	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	24/01/1993	4	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA YEPA SURI HADEY WI				
COMUNIDADE: SERRA DO MUCURA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-294	LAIDA ARAÚJO PEDROSA	30/12/1990	26	CR
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR				
COMUNIDADE: NOVA FUNDAÇÃO-SELVA				

CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-069	CAMILO LOPES MONTEIRO	04/10/1990	6	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ II				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1496	ALCIMAR AGUIAR AZEVEDO	30/05/1989	13	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN IND EDUC INFANTIL DOZE TRIBOS				
COMUNIDADE: PARI-CACHOEIRA SEDE				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1365	MARIA BRUNETE MASSA CASTRO	08/06/2001	28	CLASSIFICADO
ED02-990	ANACLETO PIMENTEL GONÇALVES	19/05/1978	27	CR
ED02-564	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	22/02/1992	23,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR				
COMUNIDADE: NOVA FUNDAÇÃO-SELVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1110	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	23/05/1979	26	CLASSIFICADO
ED02-1099	OSEIAS LOPES MONTEIRO	10/01/1988	22	CLASSIFICADO
ED02-1648	ANA CLARA MASSA MOURA	28/11/1992	21	CLASSIFICADO
ED02-1196	ANDERLIS CABRAL AZEVEDO	23/03/1993	17,5	CLASSIFICADO
ED02-167	OSVALDO LOPES MORAES	25/03/1990	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR				
COMUNIDADE: NOVA FUNDAÇÃO-SELVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-451	NAZARENO MOURA FERNANDES	27/07/1971	28	CLASSIFICADO
ED02-1119	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	01/12/1972	27	CR
ED02-815	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	17/12/1981	23	CR
ED02-1658	LINDOMAR MAIA CASTILHO	04/05/1989	21	CR
ED02-214	JONFRAN PIMENTEL LANA	16/06/1995	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR				
COMUNIDADE: NOVA FUNDAÇÃO-SELVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1462	JOÃO BATISTA REIS MASSA	12/03/1989	25	CLASSIFICADO
ED02-1240	FRANCISCO ANTONIO CALDAS SAMPAIO	23/01/1989	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM JOAO MARCHESI				
COMUNIDADE: BELA VISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1349	ALCIMAR RONALDO RAMOS PIMENTEL	26/05/1989	15	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO- IG.UMARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1071	ALCINEY AFONSO MOREIRA CORDEIRO	14/12/1995	22	CLASSIFICADO
ED02-1061	MARIA IMACULADA PIMENTEL	10/10/1981	21	CLASSIFICADO
ED02-870	JONILSON VAZ AGUIAR	23/06/1996	18	CR
ED02-494	RAMIRO PAZ PIMENTEL	20/12/1973	17	CR
ED02-1330	DIONE SAMPAIO PAZ	31/05/1991	15,5	CR
ED02-282	SILVIO MASSA VELOSO	14/12/1987	9	CR
ED02-258	JAIR RUFINO LANA CASTRO	13/08/1991	8	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO- IG.UMARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-682	GILVAN REZENDE AZEVEDO	31/07/1994	33	CLASSIFICADO
ED02-714	ZITA PIMENTEL BARBOSA	08/07/1982	25	CLASSIFICADO
ED02-434	BRASILINO PIMENTEL NEVES	19/03/1970	22	CLASSIFICADO

ED02-1531	MARINALVA ALVES PENA	10/05/1995	20	CLASSIFICADO
ED02-1603	ROSANGELA EMILIA MASSA LANA	17/07/1987	19,5	CLASSIFICADO
ED02-352	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	12/11/1983	16	CR
ED02-477	OSMAR AROLDO REIS MASSA	08/08/1992	11,5	CR
ED02-421	JOHN JAILSON SAMPAIO PAZ	09/12/1994	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO- IG.UMARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-403	JOEL PENHA BARRETO	24/02/1988	27	CLASSIFICADO
ED02-827	NIVALDO DE LIMA MATOS	18/05/1981	16,5	CLASSIFICADO
ED02-1493	ANDALUCIO DUTRA MASSA	1/101/1987	9	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO- IG.UMARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-812	CARLA PIMENTEL SERRA	28/07/1982	27	CLASSIFICADO
ED02-1579	ALUISIO JOEL CALDAS AZEVEDO	13/07/1983	22	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL				
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO- IG.UMARI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-482	YEPARIO RAYANE TENORIO PIMENTEL	29/11/2007	20	CLASSIFICADO
ED02-400	ALCIMAR GALVÃO MASSA	16/10/1995	3	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO				
COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1359	TADEU LANA FERREIRA	17/07/1989	16	CLASSIFICADO
ED02-1273	JOÃO BATISTA SAMPAIO LANA	24/05/1975	11	CLASSIFICADO
ED02-1282	LEÔNIDAS SILVANO COSTA LANA	27/06/1980	7	CR
ED02-739	JAIR SIDNEY AGUIAR PENA	16/11/1992	5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TORAMU DIONE				
COMUNIDADE: CUCURA MANAUS				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-002	VALDIR COSTA CABRAL	08/08/1987	15	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUCANO YUPURI				
COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1704	JOSÉ ELTON MASSA MOURA	22/04/1988	32	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: SANTA LUZIA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-619	PAULA FERNANDA MARQUES SAMPAIO	16/07/1984	11	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: MÉDIO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ II				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1080	DAMASIO DE JESUS CALDAS AZEVEDO	04/12/1977	6,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA ACARA POCO				
COMUNIDADE: ACARÁ POÇO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-973	GILBERTO MADEIRA AMARAL	11/01/1996	11	CLASSIFICADO
ED02-308	JOAO BOSCO MADEIRA AMARAL	18/11/1993	1,5	CLASSIFICADO

ED02-958	ROBERTO MADEIRA AMARAL	07/09/1980	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA PUNIA				
COMUNIDADE: PUNIÃ/CACH.CUMPRIDA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-797	MÁRCIO PAULO FERNANDES MEIRA	29/10/1088	27	CLASSIFICADO
ED02-037	FÁBIO MARQUES MEIRA	03/06/2004	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO				
COMUNIDADE: SÃO PAULO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1271	SIDNEIA MOURA DOS SANTOS	09/11/1988	27	CLASSIFICADO
ED02-1538	JOSE ARMINDO ALVES BASTOS	21/09/1968	26	CLASSIFICADO
ED02-567	ZITA GALVÃO MAIA	28/11/1993	11	CLASSIFICADO
ED02-655	JOÃO DE DEUS VILAS BOAS PENA	01/02 /1979	-10	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO				
COMUNIDADE: SÃO PAULO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-889	WILSON MARTINS REZENDE BASTOS	20/07/1984	27	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA				
COMUNIDADE: SÃO PEDRO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-472	ETEVALDO BARBOSA PRADO	16/03/1994	21	CLASSIFICADO
ED02-1138	DEUSIMAR MARQUES MEIRA	21/11/1997	20,5	CR
ED02-589	MARIA DA GLÓRIA BASTOS	02/11/1986	17,5	CR
ED02-1135	ALCIMAR SANDER AZEVEDO REZENDE	12/04/1987	10,5	CR
ED02-1209	JONAS PRADO BARBOSA	01/03/1991	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA				
COMUNIDADE: SÃO PEDRO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1153	STEFANY DIANA MEIRA PENA	12/06/1996	12	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA WEHSEMI				

COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-259	JODAIR DE JESUS REZENDE MARQUES	22/02/1993	31	CLASSIFICADO
ED02-498	ADAIR MARQUES MEIRA	29/08/2000	14	CR
ED02-311	WALDIMAR REZENDE MARQUES	29/04/1999	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA WEHSEMI				
COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-579	ANDERLÉIA DA SILVA MARQUES	01/03/2000	22,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAYAI HI				
COMUNIDADE: SERRA DE CABARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
CLASSIFICADO	GILDACIO TOME LIMA BASTOS	25/10/1990	8	CLASSIFICADO
ED02-090	LUCIANO VILAS BOAS PENA	23/08/1964	1	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENAYAI HI				
COMUNIDADE: SERRA DE CABARÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1035	FRANCISCO CASTELO BARRETO	30/10/1988	4,5	CLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: SALAANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO				

COMUNIDADE: BURITI CACHOEIRA/AT				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-266	MARCOS REZENDE BARBOSA	28/06/1987	31	CLASSIFICADO
ED02-748	JOÃO BOSCO MARQUES TENÓRIO	16/08/1984	21	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: ALTO RIO TIQUIÉ				
ESCOLA: SALAANEXA ESC MUN INDIGENAWEHSEMI				
COMUNIDADE: JABUTI				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-261	ALZIMAR REZENDE MARQUES	24/01/2004	11	CLASSIFICADO
ED02-545	ANANIAS PAZ NERI	25/11/1983	7	CLASSIFICADO
ED02-505	NIVALDO PRADO MARQUES	24/05/1976	6	CR
ED02-456	FRANCIENE LOBO CASTRO	09/12/1988	2,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ANEXA DA ESC BANIWA EENO HIEPOLE				
COMUNIDADE: JURUPARI CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-315	CRISTIANO RODRIGUES	08/03/2001	12	CLASSIFICADO
ED02-332	DORNELES JIMENES RODRIGUES	07/07/2002	12	CR
ED02-486	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	02/07/1989	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ANEXA DA ESC JOSÉ MATIAS				
COMUNIDADE: CAMARÃO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-149	WILSON GOMES DA SILVA	04/05/1985	6	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-912	ORLANDINO MONTENEGRO FONTES	12/02/1993	26	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA DOM PEDRO MASSA				
COMUNIDADE: UAPUÍ CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-943	EUCLIDES LIMA FERREIRA	23/08/1979	33	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA MIRITI				
COMUNIDADE: MIRITÍ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1487	JOVELINO PEREIRA	13/03/1986	26	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: CR				
COMUNIDADE: CR				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1634	RONALDO LOPES DA SILVA	03/06/1999	27	CR
ED02-1687	PRISCILA LOPES THOME	20/08/2007	18	CR
ED02-671	ODIMAR CAMPOS DE LIMA	29/01/2000	16	CR
ED02-1683	PHAUL SILA LOPES THOME	26/04/2005	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE				
COMUNIDADE: CANADÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-575	KELMA DA SILVA LOPES	12/08/1996	41,5	CLASSIFICADO
ED02-1043	CASSIO CORTEZ DA SILVA	12/05/1986	41	CLASSIFICADO
ED02-1259	SILVIO CASTRO LANA	13/03/1986	25	CLASSIFICADO
ED02-500	CAMILA DA SILVA LOPES	03/07/1993	21	CLASSIFICADO
ED02-424	WALTER LOPES DA SILVA	20/11/1992	17,5	CLASSIFICADO
ED02-411	ELÁVIO EVANGELISTA LOPES	07/04/1999	17,5	CR
ED02-871	ROSEANE LOPES DA SILVA	02/07/2002	16	CR
ED02-1491	OSVALDO BRAZAO DA SILVA	29/12/1992	15	CR
ED02-1662	OZINETE LOPES	17/04/1996	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE				
COMUNIDADE: CANADÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1333	ILDA FONTES DA SILVA	27/12/1985	31	CLASSIFICADO
ED02-1479	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	22/06/1992	28	CR
ED02-1128	ADEMIR DA SILVA LOPES	20/07/2000	27,5	CR
ED02-431	ROVIELA CLEONICE BILIZARIO	15/02/1987	27	CR
ED02-1258	LUIZ HENRIQUE DA SILVAVALENTIM	31/12/1990	16,5	CR

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE				
COMUNIDADE: CANADÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-819	ARLINDO DA SILVA LOPES	02/08/1984	27,5	CLASSIFICADO
ED02-1329	MIRLENE COSTA GENTIL	30/12/1995	14	CLASSIFICADO
ED02-587	GERSON GRACILIANO MANDU	04/02/1992	11,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE				
COMUNIDADE: CANADÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - EXATAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-952	ANA GRACIELE TEIXEIRAALMEIDA	04/02/1996	22	CLASSIFICADO
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE				
COMUNIDADE: CANADÁ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-440	TARCÍSIO BRAZAO DA SILVA	25/11/2000	10	CLASSIFICADO
ED02-391	AMBRÓSIO DA SILVA DOS SANTOS	14/12/1997	9	CR
ED02-938	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	17/08/2003	4	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA AMERICA				
COMUNIDADE: AMERICA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-790	JOSÉ DA SILVA MARTINS	07/08/1980	16	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EENAWI				
COMUNIDADE: SANTANA (IG.KIARÍ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-843	LEANDRO DA SILVA FELIPE	01/02/1994	26,5	CLASSIFICADO
ED02-365	ORLANDO MATEUS	07/09/1984	22	CR
ED02-1504	ALIPIO FELIPE PEREIRA	08/09/1999	13	CR
ED02-1179	ZAQUEL MARIA PEREIRA	13/03/1990	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA EENAWI				
COMUNIDADE: SANTANA (IG.KIARÍ)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1109	ALDECIA LOPES CAMPOS	25/01/1996	27	CLASSIFICADO
ED02-446	CRISTINA LOPES E LOPES	28/01/1979	18,5	CR
ED02-1325	ROMERO LOPES	01/12/1993	0,5	DESCLASSIFICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA FLORESTA				
COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-845	ODIVALDO CAMPOS DE LIMA	15 / 03 / 2002	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA HERIENI				
COMUNIDADE: UCUQUI CACHOEIRA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-507	FELISBERTO BRAZAO GARCIA	12/04/1972	33	CLASSIFICADO
ED02-1497	DOMINGOS SAVIO GARCIA BRAZÃO	04/01/1987	31	CR
ED02-930	MARIA DE JESUS ANTUNES LACERDA	11/04/1997	22	CR
ED02-1596	HILARIO LIMA FONTES	05/01/1978	17	CR
ED02-1224	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL FARIAS	06/06/1980	17	CR
ED02-940	MARIA FATIMA FONTES E FONTES	27/12/1990	14	CR
ED02-012	ORLANDO RODRIGUES	08/12/1988	6	CR
ED02-1651	FRANCISCO FONTES VENANCIO	10/12/1994	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA JOSE MATIAS				
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ				
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-660	GETÚLIO BRAZÃO DA SILVA	14/04/1997	20	CR
ED02-1615	ABEL ORTIZ FONTES	24/07/1979	12	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL				
COMUNIDADE: SANTA ISABEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-092	PAULO FARIA	07/06/1986	32	CLASSIFICADO
ED02-1105	EMÍLIO GOMES DA SILVA	15/06/ 1977	26	CR

ED02-1075	ARMINDO DA SILVA FRANCISCO	15/09/1979	13	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ANEXA ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL				
COMUNIDADE: MACEDONIA (2014)				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-087	ARMINDO SOUZA DA SILVA	12/08/1989	22	CLASSIFICADO
ED02-381	RENE DA SILVA	17/11/1996	11	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL				
COMUNIDADE: SANTA ISABEL				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - HUMANAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-257	HEYDI ANDREIA FONTES HERNANDES	20/04/1997	11	CLASSIFICADO
ED02-1700	CLEUNICE APOLINÁRIO VENCESLAU	21/12/1985	1	CR
ED02-736	MARCELO DA SILVA	20/09/1993	1	CR
ED02-1287	ADEMAR DA SILVACARDOSO	29/03/1997	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA URUMUTUM LAGO				
COMUNIDADE: URUMUTUM LAGO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-247	GELSON RODRIGUES MACEDO	22/09/1992	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA VILA NOVA				
COMUNIDADE: VILA NOVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-245	DORA DA SILVA	12/01/1982	16	CLASSIFICADO
ED02-686	NELSON BRAZAO DA SILVA	14/08/1992	10	CR
ED02-493	REGIANE CAMPOS ANDRADE	10/09/1998	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA VILA NOVA				
COMUNIDADE: VILA NOVA				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND II - LINGUAGENS				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-513	GENESIO FIGUEREDO DA SILVA	05/08/1991	41	CLASSIFICADO
ED02-290	ANANIAS DA SILVA DOS SANTOS	01/05/1995	1	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ESC MUN INDIGENA XIBARU				
COMUNIDADE: XIBARÚ				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-784	CESARIO MACEDO DA SILVA FILHO	13/10/1992	13,5	CR
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CALHA DE RIO/REGIÃO ADMINISTRATIVA: RIO AYARÍ				
ESCOLA: ANEXAA SÃO JOSÉ				
COMUNIDADE: TUCUNARÉ LAGO				
CARGO PRETENDIDO: PROF IND I				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ED02-1549	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	08/06/1981	6	CLASSIFICADO
ED02-1647	MAURICIO MACEDO CAMPOS	14/10/1981	1	CR

CARGAS/CAGAS ONDE NÃO HOUVE INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL							
	VAGAS POR ESCOLA, REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO						
UNIDADE	**COMUNIDADE**	**VAGA PPE AC 30%**		**CR CH CARGO**			**ÁREA**
SEDE/REDE MUNICIPAL E ENSINO							
ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY	SEDE	1	0	CR	20	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
CEN MUN DE ED IND SEDE INF MARGARIDA SALDANHA		-	10	CR	20	PROF. I	PPE*
CEN MUN DE ED IND SEDE INF MARGARIDA SALDANHA		1	0	CR	20	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO	SEDE	1	0	CR	20	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESC MUN IND DOM MIGUEL ALAGNA	SEDE	-	4	CR	20	PROF. I	PPE*
ESC MUN IND DOM MIGUEL ALAGNA	SEDE	1	0	CR	20	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESC MUN IND TENENTE JEFESON	SEDE	1	0	CR	20	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO	SEDE	1	0	CR	20	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO	SEDE	-	1	CR	20	PROF. II - LÍNGUA PORTUGUESA	PPE*
ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO	SEDE	1	0	CR	20	PROF. II	PRÁTICA E DIVERSIDADE CULTURAL
INTERIOR							
UNIDADE	**COMUNIDADE**	**VAGA PPE AC 30%**		**C R**	**C H**	**CARGO**	**ÁREA**
BAIXO RIO NEGRO							
ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	1	0	C R	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	1	0	C R	20	PROF IND II	EXATAS

ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHATAMANDUÁ	1	0	C R	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	-	2	C R	20	PROF IND I	PPE*
ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	1	0	C R	20	PROF IND II	EXATAS
SALAANEXA DA ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	NOVAVIDA	1	0	C R	20	PROF IND II	LINGUAGENS
SALA DE EXTENSAO DA ESC MUN INDIGENAYANE ARIA	ARURÁ	1	0	C R	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	1	0	C R	20	PROF IND II	EXATAS
SALA DE EXTENSÃO DA ESC.MUN.IND. YANE ARIA	LIVRAMENTO II	1	0	C R	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	-	1	C R	20	PROF IND I	PPE*
ESTRADA CAMANAUS							
ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	IÁ- GRANDE	-	1	C R	20	PROF IND I	PPE*
ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	-	1	C R	20	PROF IND I	PPE*
ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	-	4	C R	20	PROF IND I	PPE*
ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	2	0	C R	20	PROF IND I – EJA	–
MÉDIO RIO NEGRO							
ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	-	1	–	20	PROF IND I	PPE*
ANEXA ESC MUN INDIGENAAI WATURA	SÃO JOSÉ II 2022	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ANEXA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA	SÃO LUIZ	1	0	–	20	PROF IND I - EJA	–
ANEXA DA ESC. AI WATURA	IPADÚ - 2014	1	0	–	20	PROF IND I	–
ANEXA DA ESC. AI WATURA	IPADÚ - 2014	1	0	–	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ALTO RIO NEGRO							
ANEXA DA ESC MUN INDIGENA MIGUEL MAGONE	MABÉ (2023)	1	0	–	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY	TABOCAL	2	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	2	0	-	20	PROF IND II	EXATAS
ANEXA ESC MUN INDIGENA BARE WARI (SÃO PEDRO)	XIBARÚ - 2020	1	0	–	20	PROF IND I	–
RIO XIÉ							
ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	1	0	–	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ESC MUN INDIGENA SANTA KURUSA	SANTA CRUZ	1	0	–	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
BAIXO RIO IÇANA							
ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOAVISTA	-	1	–	20	PROF IND II - LINGUAGENS	PPE*
ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOAVISTA	-	1	–	20	PROF IND II - EXATAS	PPE*
ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOAVISTA	-	1	–	20	PROF IND II - HUMANAS	PPE*
ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	2	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA SAO TOMAS	JAUACANÃ	1	0	–	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA CAMARAO	CAMARÃO	0	0	0	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA JOANA MADEIRA	BUIA IGARAPÉ	1	0	–	20	PROF IND II	LINGUAGENS
MÉDIO RIO IÇANA							
ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI	SANTA ROSA	1	0	–	20	PROF IND I	–
ALTO RIO IÇANA							
ESC MUN INDIGENA TARUMA	TARUMÃ	0	0	CR	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA ENHIPANI	JANDÚ CACHOEIRA	0	0	CR	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA DOMINGOS SAVIO	MAUÁ CACHOEIRA	1	0	–	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	3	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	CORACÍ	1	0	–	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA DOM PEDRO II	UARIRAMBÁ	0	0	CR	20	PROF IND I	–
RIO AYARI							
ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA SANTA INES	JURUPARI CACHOEIRA	1	0	–	20	PROF IND I	–
BAIXO RIO WAUPÉS							
ESC MUN INDIGENA YE PA MAHSA	MATAPI	1	0	–	20	PROF IND I - AEE	–
MÉDIO RIO WAUPÉS							
ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA	MARABITANA	1	0	–	20	PROF IND I - AEE	–
ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JACARÉ BANCO (JAPÚ)	1	0	–	20	PROF IND II	LINGUAGENS
RIO PAPURI							
ESC MUN INDIGENA SANTA CRUZ	SANTA CRUZ DE TURÍ	0	0	CR	20	PROF IND I	–
SALAANEXA DA ESC MUN IND SÃO FERNANDO	ANCHIETA	0	0	CR	20	PROF IND II	–
BAIXO RIO TIQUIÉ							
ESC MUN INDIGENA DEH- YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	1	0	–	20	PROF IND II	HUMANAS
ESC MUN INDIGENA BERARI	VILA NOVA	1	0	–	20	PROF IND II	LINGUAGENS
ESC MUN INDIGENA WOM HO	SANTA ROSA - IG.SAMAÚMA	0	0	–	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	1	0	–	20	PROF IND II	HUMANAS
ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRAALTA	-	1	–	20	PROF IND I	PPE*
ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRAALTA	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRAALTA	1	0	–	20	PROF IND II	HUMANAS
ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS

ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	1	0	–	20	PROF IND II	HUMANAS
MÉDIO RIO TIQUIÉ							
ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
ANEXA ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	1	0	–	20	PROF IND II EJA	–
ALTO RIO TIQUIÉ							
ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	BUÁ	1	0	–	20	PROF IND I	–
ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	1	0	–	20	PROF IND II	EXATAS
CADASTRO RESERVA POR REGIÃO							
MATURACÁ						PROF IND I	
BAIXO IÇANA						PROF IND I	
MÉDIO IÇANA						PROF IND I	
MÉDIO RIO WAUPÉS						PROF IND I	
ALTO RIO WAUPÉS						PROF IND I	
RIO PAPURI						PROF IND I	
BAIXO RIO TIQUIÉ						PROF IND I	
MÉDIO RIO TIQUIÉ						PROF IND I	
ALTO RIO TIQUIÉ						PROF IND I	
ESTRADA DE CUCUÍ						PROF IND II	
MATURACÁ						PROF IND II	
ALTO RIO WAUPÉS						PROF IND II	
RIO PAPURI						PROF IND II	
BAIXO RIO TIQUIÉ						PROF IND II	
MÉDIO RIO TIQUIÉ						PROF IND II	
ALTO RIO TIQUIÉ						PROF IND II	

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F60A5406

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025– CMCP/PMU

ATA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025– CMCP/PMU, CUJO OBJETO É O **CREDENCIAMENTO DE COMPANHIAS AÉREAS E/OU AGÊNCIAS DE VIAGENS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**

PROCESSO ADM. Nº. 408/2025 – CMCP/PMU
INEXIGIBILIDADE N°. 094/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Castelo Branco 445, Centro, Urucurituba - AM, a comissão julgou a documentação do credenciamento 009/2025, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no CREDENCIAMENTO **Nº 009/2025**, realizado via **plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, de acordo com o que **CREDENCIAMENTO Chamamento público para credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM**, resolve credenciar as empresas e os preços registrados, na forma indicada abaixo, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo critério de julgamento do **DESCONTO FIXO EM PERCENTUAL POR ITEM**:

1 - A. R. V. DE SOUZA & CIA LTDA na AV. Duque de Caxias, S/N°2116 Cachoeirinha. CEP: 69020141, MANAUS-AM inscrita no CNPJ: nº 33746833000155 credenciada;
2 - A. C. M. DUARTE LTDA, com sede na rua Coronel Ferreira de Araújo, SNº, Petrópolis CEP: 69063000, MANAUS-AM, inscrita no CNPJ: nº 37150040000120, credenciada;
3 - VALDINEI APARECIDO BELOMI na Rua João Dias dos Santos, S/N° São João. CEP: 86975000 MANDAGUARI-PR inscrita no CNPJ: nº 41594142000101 credenciada;
4 - VOAR TURISMO EIRELI, com sede na quadra 208 sul, Av. lo 03, lote 16, sala 02, SNº, PL DIRETOR SUL. CEP: 77020542, PALMAS-TO, inscrita no CNPJ: nº 26585506000101, credenciada;
5 - NO AR EVENTOS E MARKETING LTDA na AV. Duque de Caxias, S/N°2116 CACHOEIRINHA. CEP: 69020141, MANAUS-AM inscrita no CNPJ: nº 22851526000118 credenciada;
6 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA na AV Aleixo ramos da Conceição (LOT FIGUEIRINHA) GLORIA. VÁRZEA GRANDE-MT inscrita no CNPJ: nº 10826230000168 credenciada;

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"CREDENCIAMENTO de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional**, **para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.** conforme especificações:

ITENS, QUANTITATIVOS E PERCENTUAL REGISTRADOS

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Empresas Credenciadas	Percentual mínimo de desconto
01	Serv.	200	credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.	A. R. V. DE SOUZA & CIA LTDA	3%
01	Serv.	200	credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.	A. C. M. DUARTE LTDA	3%
01	Serv.	200	credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.	VALDINEI APARECIDO BELOMI	3%
01	Serv.	200	credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.	VOAR TURISMO EIRELI	8%
01	Serv.	200	credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.	NO AR EVENTOS E MARKETING LTDA	3%
01	Serv.	200	credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.	PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	3%

1.1 As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Urucurituba desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência do Credenciamento 009/2025 e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de serviços.
1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
1.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.5. O Fiscal do Contrato deverá observar o princípio da isonomia, no fornecimento do objeto do credenciamento 009/25, uma vez que, o fornecimento seja de forma igualitária, e que cada fornecedor entregue o mesmo valor mensal dos serviços, independente de qual seja o item fornecido, até exaurir o valor total do credenciamento.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A contratação será realizada de acordo com a menor proposta de preços, após a cotação apresentada, ou seja, será contratada o credenciado que apresentar a proposta com o menor preço, no momento da solicitação da respectiva viagem/serviço, assegurando o princípio da Isonomia
2.2. Caso o credenciado não executar o serviço no prazo estabelecido ou executar em desacordo com as exigências estabelecidas no Termo Referencial, será passado a vez para a credenciado seguinte na ordem de classificação, desta forma não prejudica o desenvolvimento das atividades propostas pelo setor requisitante.
2.3. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ao) prestar, obrigatoriamente, os serviços solicitados, em conformidade com as especificações, quantitativos e prazos, estabelecidos no termo de referência e edital de convocação e seus anexos.
2.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da credenciada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade em subordinação direta.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado quinzenalmente, subsequente à entrega dos serviços licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, acompanhados de todos os cupons fiscais assinados no ato do abastecimento, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

4.2. Para execução do pagamento o proponente deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.
4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
4.4. Poderá ser descontado dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do proponente.
4.5. Prefeitura poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo proponente caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
d) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
f) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
g) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
h) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que ela providencie as medidas saneadoras.
4.7. A contagem do prazo de 15 (QUINZE) dias para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da execução do objeto pela CONTRATADA.
4.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.9. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.10**2** A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) executar o serviço dentro dos padrões técnicos definidos pelo edital;
III) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
IV) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
V) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VII) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VIII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
IX) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
X) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
XI) arcar com todos os encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital de credenciamento;

CLAÚSULA 06 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

6.1. O presente Credenciamento fundamenta-se nas Lei n.º 14.133/21 e Decreto 11.878/2024, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
6.2. O presente Credenciamento vincula-se ao Edital e anexos, do CREDENCIAMENTO de empresas de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, para, conforme quantidades estimadas, preços de referência e descrição constantes no Termo de Referência, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 408/2025**

CLAÚSULA 07 – PUBLICIDADE

7.1. O presente **CREDENCIAMENTO** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **CREDENCIAMENTO** Chamamento público para credenciamento de empresas para credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços

de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM**, nº 009/2025-CMCP.**

CLAÚSULA 8 – FORO

8.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, É eleito o Foro da Comarca de Urucurituba, Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **Ata de Credenciamento**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Urucurituba/AM, 23 de fevereiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

1 - A. R. V. DE SOUZA & CIA LTDA

2 - A. C. M. DUARTE LTDA

3 - VALDINEI APARECIDO BELOMI

4 - VOAR TURISMO EIRELI

5 - NO AR EVENTOS E MARKETING LTDA

6 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:2ACD77F8

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ - SAAE/TEFÉ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2025

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 3 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.554.919,46	2.554.919,46	2.827.458,63	272.539,17
RECEITA DE SERVIÇOS	2.554.919,46	2.554.919,46	2.827.458,63	272.539,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.554.919,46	2.554.919,46	2.827.458,63	272.539,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.554.919,46	2.554.919,46	2.827.458,63	272.539,17
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.554.919,46	2.554.919,46	2.827.458,63	272.539,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.082.851,51	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.554.919,46	2.554.919,46	3.910.310,14	272.539,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	***RICARDO LAURENTINO KOBA***
Diretor Presidente	Contador
455.924.892-34	767.257.902-91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.693.970,33	3.831.767,32	3.788.910,14	3.710.728,26	3.707.143,83	42.857,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.513.078,15	2.339.719,21	2.337.099,61	2.327.642,21	2.324.057,78	2.619,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.892,18	1.492.048,11	1.451.810,53	1.383.086,05	1.383.086,05	40.237,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	312.832,81	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	0,00
INVESTIMENTOS	312.832,81	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.006.803,14	3.953.167,32	3.910.310,14	3.832.128,26	3.828.543,83	42.857,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.006.803,14	3.953.167,32	3.910.310,14	3.832.128,26	3.828.543,83	42.857,18
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.006.803,14	3.953.167,32	3.910.310,14	3.832.128,26	3.828.543,83	42.857,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	222.769,16	78.181,88	29.611,46	29.611,46	193.157,70	78.181,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.707,27	9.457,40	0,00	0,00	17.707,27	9.457,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.061,89	68.724,48	29.611,46	29.611,46	175.450,43	68.724,48
DESPESAS DE CAPITAL	32.850,00	0,00	0,00	0,00	32.850,00	0,00
INVESTIMENTOS	32.850,00	0,00	0,00	0,00	32.850,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	255.619,16	78.181,88	29.611,46	29.611,46	226.007,70	78.181,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	55.928,58	3.584,43	11.574,66	0,00	47.938,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.915,08	3.584,43	11.574,66	0,00	47.924,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.928,58	3.584,43	11.574,66	0,00	47.938,35

MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	***RICARDO LAURENTINO KOBA***
Diretor Presidente	Contador
455.924.892-34	767.257.902-91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	***RICARDO LAURENTINO KOBA***
Diretor Presidente	Contador
455.924.892-34	767.257.902-91

Publicado por:
Adeney da Costa
Código Identificador:E9F3B420

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ - SAAE/TEFÉ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2025

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)

A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO: 3 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE									
ATIVO					**PASSIVO**					
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**3.241.464,27**	**2.654.757,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**1.987.468,57**	**1.823.499,98**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**250.026,90**	**104.965,52**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**			**46.444,83**	**54.435,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**250.026,90**	**104.965,52**	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**				
CAIXA		F	22.409,78	5.758,74	**PESSOAL A PAGAR**			**46.444,83**	**54.435,06**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		F	227.617,12	99.206,78	PESSOAL A PAGAR		F	46.444,83	54.435,06
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**688.430,44**	**688.430,44**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**1.493,52**	**1.493,52**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**688.430,44**	**688.430,44**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**1.493,52**	**1.493,52**
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		P	688.430,44	688.430,44	FORNECEDORES NACIONAIS		F	13,50	13,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**2.303.006,93**	**1.861.361,51**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F	1.480,02	1.480,02
					ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO			**1.939.530,22**	**1.767.571,40**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			**117.199,93**	**47.463,06**	**PRAZO**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		P	47.463,06	47.463,06	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**1.939.530,22**	**1.767.571,40**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		X	69.736,87	0,00	CONSIGNAÇÕES		F	1.939.530,22	1.767.571,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**2.185.807,00**	**1.813.898,45**					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	42.232,50	30.819,74	**TOTAL PASSIVO**			**1.987.468,57**	**1.823.499,98**
FAMÍLIA PAGO									
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	4.702,34	4.702,34	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
MATERNIDADE PAGO					ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO		F	2.138.872,16	1.778.376,37					
PRAZO					**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**6.822.060,99**	**6.354.244,52**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**5.568.065,29**	**5.522.987,03**	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**6.822.060,99**	**6.354.244,52**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**4.942.633,18**	**4.942.633,18**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**6.822.060,99**	**6.354.244,52**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**4.942.633,18**	**4.942.633,18**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			467.816,47	-182.785,77
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	4.942.633,18	4.942.633,18	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.354.244,52	6.537.030,29
IMOBILIZADO			**625.432,11**	**580.353,85**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**6.822.060,99**	**6.354.244,52**
BENS MOVEIS			**848.019,32**	**726.619,32**	**TOTAL**			**8.809.529,56**	**8.177.744,50**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	704.691,96	583.291,96					
BENS DE INFORMÁTICA		P	26.739,61	26.739,61					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	34.057,75	34.057,75					
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	82.530,00	82.530,00					
BENS IMÓVEIS			**182.734,00**	**182.734,00**					
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	14.000,00	14.000,00					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	150.734,00	150.734,00					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	18.000,00	18.000,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-405.321,21**	**-328.999,47**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-405.321,21	-328.999,47					
TOTAL			**8.809.529,56**	**8.177.744,50**					

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)							
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		2.435.833,90	1.918.863,97	PASSIVO FINANCEIRO (1.987.468,57)+RP não Proc.(78.181,88)		2.065.650,45	2.079.119,14
ATIVO PERMANENTE		6.303.958,79	6.258.880,53	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		6.674.142,24	6.098.625,36
MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	***RICARDO LAURENTINO KOBA***						
Diretor Presidente	Contador						
455.924.892-34	767.257.902-91						

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**1.801.545,60**	**1.767.337,88**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.801.545,60	1.767.337,88
				TOTAL		**1.801.545,60**	**1.767.337,88**
MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA			***RICARDO LAURENTINO KOBA***				
Diretor Presidente			Contador				
455.924.892-34			767.257.902-91				

Publicado por:
Adeney da Costa
Código Identificador:5294ADB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ - SAAE/TEFÉ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2025

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)
ISOLADO: 3 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**2.827.458,63**	**1.946.760,71**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**2.257.905,34**	**2.491.461,85**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.827.458,63	1.946.760,71	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.172.292,63	2.488.610,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**1.602,75**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		85.612,71	2.851,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.595,91	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**1.436.702,25**	**732.611,82**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	6,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		417.324,59	206.602,52
				SERVIÇOS		943.055,92	460.573,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.387.282,43**	**1.023.324,65**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		76.321,74	65.435,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.387.282,43	1.023.324,65	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**52.317,00**	**3.286,00**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**72.885,79**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		52.317,00	3.286,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	56.088,00	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**3.746.924,59**	**3.227.359,67**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	16.797,79				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**4.214.741,06**	**3.044.573,90**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**		**467.816,47**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**182.785,77**	**TOTAL**		**4.214.741,06**	**3.227.359,67**
TOTAL		**4.214.741,06**	**3.227.359,67**				

MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	***RICARDO LAURENTINO KOBA***
Diretor Presidente	Contador
455.924.892-34	767.257.902-91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Orçamento Programa - Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)	
ISOLADO: 3 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**121.400,00**	**78.500,00**
INVESTIMENTOS		121.400,00	78.500,00

MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	***RICARDO LAURENTINO KOBA***
Diretor Presidente	Contador
455.924.892-34	767.257.902-91

Publicado por:
Adeney da Costa
Código Identificador:70418D73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ - SAAE/TEFÉ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2025

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 3 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**2.827.458,63**	**1.948.363,46**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**3.910.310,14**	**3.086.358,60**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.827.458,63	1.948.363,46	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.910.310,14	3.086.358,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.387.282,43**	**1.023.324,65**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**852.634,13**	**221.771,62**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		1.387.282,43	1.023.324,65	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		41.186,12	183.246,74
ORÇAMENTÁRIA				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		29.611,46	183.246,74
REPASSE RECEBIDO		1.387.282,43	1.023.324,65	RP PROCESSADOS PAGOS		11.574,66	0,00
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		103.091,30	17.714,91
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**693.264,59**	**352.608,80**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.052,37	5.259,72
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		81.766,31	44.194,34	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		5.038,20	5.709,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		78.181,88	29.381,42	PENSAO ALIMENTICIA		3.000,00	3.900,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.584,43	14.812,92	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		36.000,73	2.845,31
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		275.050,12	308.414,46	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		708.356,71	20.809,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		189.173,73	183.946,21	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO 11.412,76			11.642,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		32.255,42	24.404,56	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		696.943,95	9.167,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		3.808,11	3.739,05				
ISS		4.146,33	1.607,66	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**250.026,90**	**104.965,52**
PENSAO ALIMENTICIA		3.300,00	3.900,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		250.026,90	104.965,52
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		38.187,78	90.816,98	CAIXA		22.409,78	5.758,74
OUTROS CONSIGNATARIOS		4.178,75	0,00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		227.617,12	99.206,78
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		336.448,16	0,00				
				TOTAL		**5.012.971,17**	**3.413.095,74**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		0,00	0,00				
PAGO							
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		336.448,16	0,00				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**104.965,52**	**88.798,83**				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		104.965,52	88.798,83				
CAIXA		5.758,74	0,00				
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		99.206,78	88.797,47				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	1,36				

- USO							
GERAL							
TOTAL		**5.012.971,17**	**3.413.095,74**				

MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA	*RICARDO LAURENTINO KOBA*
Diretor Presidente	Contador
455.924.892-34	767.257.902-91

Publicado por:
Adeney da Costa
Código Identificador:EDE23320



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2026 – PMBC/SEMED

CONVOCAÇÃO N° 03/2026-PMBC/SEMED

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2026, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor do Ensino Regular, com atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas nas zonas urbana e rural.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Municipal de contratação temporária n° 1.179/2012 e suas alterações;
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de professores, para atuar na rede municipal de ensino de competência do município.
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de darmos prosseguimento ao ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO que se faz necessário devido urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço público, respeitando os Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n°001/2026 – relacionados em anexo.
II – Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 09 de março de 2026, no horário das 08h00min
às 12h00min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

III – Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos comprobatórios:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
d) Certidão de Nascimento dos dependentes e CPF (até 21 anos);
e) Certificado Militar (para homens);
f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
g) Comprovante de Residência (Energia, água ou telefone);
h) Diploma de Graduação e Histórico Escolar;
i) Certificado de Pós-graduação em Especialização, Mestrado ou Doutorado (se houver);
j) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);
k) 01 foto 3x4 (recente);
l) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (se houver).
m) Carteira de Trabalho CTPS, física ou digital.
n) Para candidatos indígenas, documento original da Carta de Anuência.
o) Documento original da Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço.
p) Certidão Federal Judicial Criminal Negativa: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
q) Certidão Estatual Judicial Criminal Negativa: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home

IV - O atendimento será realizado por ordem de chegada.
V – O candidato convocado terá o prazo de 48 horas para se apresentar no local designado para a entrega da documentação exigida, considerando somente os dias úteis, sob pena de perder o direito a vaga.

Zona Urbana - Professor - Educação Infantil - Professor I													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9888-8054	LUCICLEIA CHUNHA LUZEIRO	04/03/1992	1,5	2	1,5	5	0	0	0	0	0	5	90
2025-0671-6814	VANESA MARTINS MONTEIRO	03/02/2003	1,5	2	1,5	5	0	0	0	0	0	5	91
2025-0254-1850	MICAELA AREVALO DOS SANTOS SILVA	11/02/1994	1	2	1	4	0	0	0	0	0	4	92
Zona Urbana - Professor – Ens. Fundamental 1º ao 5º ano - Matemática													

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9672-9532	KÁTIA KELL SANTOS PIRES	15/12/1980	2	2,5	2	6,5	0	0	0	0	0	6,5	11
Zona Urbana - Professor – Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0345-9819	KEILA GOMES NORVAES	13/08/1997	2	3	2,5	7,5	0	0	0	0	0	7,5	13
Zona Urbana - Professor – Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0314-8645	MICHEL PEREIRA DA SILVA	21/12/1993	2	3	3	8	1	0	0	1,5	2,5	10,5	15
2025-0363-7906	ISABELA SOARES GUERREIRO	04/10/1996	2	4	2	8	1	0	0	1,5	2,5	10,5	16
Zona Urbana - Professor – Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-4449-5401	IDIS DA SILVA PAULO	05/12/1972	0,5	1	1	2,5	1	0	0	1,5	2,5	5	26
Zona Rural Não Indígena – Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8349-5739	RISONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1981	1,5	3,5	2	7	0	0	0	1,35	1,35	8,35	7
2025-8428-5952	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	1,5	3,5	1,5	6,5	0	0	0	1,5	1,5	8	8
Zona Rural Não Indígena – Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0061-7776	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	23/10/1989	1,5	3,5	3	8	1	0	0	1,5	2,5	10,5	7
2025-0167-8225	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	1,5	4,5	2,5	8,5	0	0	0	1,4	1,4	9,9	8
E. M. Indígena Porto Cruzeirinho													
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0072-2354	SAMUEL RAMOS ARAÚJO	28/07/1987	1,5	3,5	2	7	0	0	0	0,2	0,2	7,2	4
E. M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo													
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7535-8436	LUCINEIA MARCOLINO MANOEL	08/09/1980	1,5	2	1,5	5	1	0	0	1,5	2,5	7,5	7
Escola Municipal Ind. Antiri Awanari Tsamia													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0372-4605	RAQUEL AIAMBO DOS SANTOS	12/07/1998	1	2	1	4	0	0	0	0	0	4	3
Escola Municipal Ind. Kunumi Aliança													
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0310-1391	MARCELO DE SOUZA ROCHA	27/12/1993	1	2	1	4	0	0	0	0,45	0,45	4,45	2

Benjamin Constant/AM, 06 de março de 2026.

SELOMI BERMEGUY PORTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador:BC04C77F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 ORÇAMENTARIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)

RECEITAS CORRENTES(I)	339.872.360,00	339.872.360,00	396.203.073,00	56.330.713,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.266.300,00	35.266.300,00	37.543.209,57	2.276.909,57
Impostos	34.637.300,00	34.637.300,00	36.940.317,33	2.303.017,33
Taxas	629.000,00	629.000,00	602.892,24	-26.107,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.673.800,00	23.673.800,00	23.538.515,96	-135.284,04
Contribuições Sociais	23.673.800,00	23.673.800,00	23.538.515,96	-135.284,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.046.400,00	2.046.400,00	20.047.000,97	18.000.600,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.350,00	6.350,00
Valores Mobiliários	2.046.400,00	2.046.400,00	20.040.650,97	17.994.250,97
RECEITA DE SERVIÇOS	4.564.200,00	4.564.200,00	4.635.254,65	71.054,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.528.200,00	2.528.200,00	3.144.780,64	616.580,64
Outros Serviços	2.036.000,00	2.036.000,00	1.490.474,01	-545.525,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	274.142.660,00	274.142.660,00	309.859.013,63	35.716.353,63
Transferências da União e de suas Entidades	98.808.140,00	98.808.140,00	110.746.935,32	11.938.795,32
Transferências do Estado e de suas Entidades	133.518.520,00	133.518.520,00	153.707.592,18	20.189.072,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	116.537,30	116.537,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.816.000,00	41.816.000,00	45.287.948,83	3.471.948,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.000,00	179.000,00	580.078,22	401.078,22
Multas administrativas, contratuais e judiciais	97.000,00	97.000,00	75.606,88	-21.393,12
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	158.691,35	156.691,35
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	345.779,99	265.779,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	2.453.654,23	2.453.654,23
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.453.654,23	2.453.654,23
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.153.654,23	2.153.654,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	339.872.360,00	339.872.360,00	398.656.727,23	58.784.367,23
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	339.872.360,00	339.872.360,00	398.656.727,23	58.784.367,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	339.872.360,00	339.872.360,00	398.656.727,23	58.784.367,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	290.171,85	290.171,85	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	290.171,85	290.171,85	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	277.862.420,00	353.966.566,79	347.167.035,36	343.249.368,38	339.602.133,03	6.799.531,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.580.230,00	196.128.554,22	193.401.188,91	192.887.782,42	192.878.615,91	2.727.365,31
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	296.358,00	268.748,11	268.748,11	268.748,11	27.609,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.257.190,00	157.541.654,57	153.497.098,34	150.092.837,85	146.454.769,01	4.044.556,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	38.770.632,00	18.861.596,60	13.415.496,32	13.010.956,32	12.976.399,99	5.446.100,28
INVESTIMENTOS	33.270.632,00	10.762.493,60	5.318.313,90	4.913.773,90	4.879.217,57	5.444.179,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.500.000,00	8.099.103,00	8.097.182,42	8.097.182,42	8.097.182,42	1.920,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	23.239.308,00	10.852.320,00	0,00	0,00	0,00	10.852.320,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	339.872.360,00	383.680.483,39	360.582.531,68	356.260.324,70	352.578.533,02	23.097.951,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	339.872.360,00	383.680.483,39	360.582.531,68	356.260.324,70	352.578.533,02	23.097.951,71
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	38.074.195,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	339.872.360,00	383.680.483,39	398.656.727,23	356.260.324,70	352.578.533,02	23.097.951,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	256.177,25	158.969,25	74.548,19	74.548,19	340.598,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.177,25	158.969,25	74.548,19	74.548,19	340.598,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	124.139,51	2.219.770,00	0,00	0,00	2.343.909,51	0,00
INVESTIMENTOS	124.139,51	2.219.770,00	0,00	0,00	2.343.909,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	380.316,76	2.378.739,25	74.548,19	74.548,19	2.684.507,82	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	629.207,97	1.183.245,62	89.736,00	16.951,31	1.705.766,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.870,52	0,00	0,00	13.794,06	76,46
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.337,45	1.183.245,62	89.736,00	3.157,25	1.705.689,82
DESPESAS DE CAPITAL	430.594,43	528.727,01	308.300,00	101.230,18	549.791,26
INVESTIMENTOS	430.594,43	528.727,01	308.300,00	101.230,18	549.791,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.059.802,40	1.711.972,63	398.036,00	118.181,49	2.255.557,54

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 | DEZEMBRO(31/12/2025)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS	
			REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.688.800,00	15.688.800,00	15.936.819,14	248.019,14
RECEITAS CORRENTES	15.688.800,00	15.688.800,00	15.936.819,14	248.019,14
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	15.688.800,00	15.688.800,00	15.936.819,14	248.019,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.156.000,00	14.093.871,83	14.070.014,38	13.576.564,51	13.576.564,51	23.857,45
DESPESAS CORRENTES	10.156.000,00	14.093.871,83	14.070.014,38	13.576.564,51	13.576.564,51	23.857,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.156.000,00	14.093.871,83	14.070.014,38	13.576.564,51	13.576.564,51	23.857,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA	***LIGIANE RODRIGUES DE MELO***	***JUSSARA CARIOCA MIGUEL***
Prefeito Municipal	Secretária Adjunta Mun. De Finanças	Contadora
057.803.652-53	01515238512	CRCAM/017825/O-6

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B85D57EC

